



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXVIII – Nº 364 – TERÇA-FEIRA, 32 DE UGVGO DTQ DE 2013 – BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE Renan Calheiros - (PMDB-AL)	3º SECRETÁRIO Ciro Nogueira - (PP-PI)
1º VICE-PRESIDENTE Jorge Viana - (PT-AC)	4º SECRETÁRIO João Vicente Claudino - (PTB-PI)
2º VICE-PRESIDENTE Romero Jucá - (PMDB-RR)	SUPLENTES DE SECRETÁRIO
1º SECRETÁRIO Flexa Ribeiro - (PSDB-PA)	1º - Magno Malta - (PR-ES)
2ª SECRETÁRIA Angela Portela - (PT-RR)	2º - Jayme Campos - (DEM-MT)
	3º - João Durval - (PDT-BA)
	4º - Casildo Maldaner - (PMDB-SC)

As notas referentes à Mesa do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).

LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV) - 28 Líder Eunício Oliveira - Bloco (62,70) Líder do PMDB - 20 Eunício Oliveira (62,70) Vice-Líderes do PMDB Ricardo Ferraço (105) Romero Jucá (40,104) Vital do Rêgo (107) Líder do PP - 5 Francisco Dornelles (64) Vice-Líder do PP Ana Amélia (12,88) Líder do PSD - 2 Sérgio Petecão (84,87) Vice-Líder do PSD Kátia Abreu (11,13,52,60,85) Líder do PV - 1 Paulo Davim (75)	Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PSOL) - 24 Líder Wellington Dias - Bloco (24,65,90) Vice-Líderes Acir Gurgacz (49,55,67,97) Rodrigo Rollemberg (69,98) Inácio Arruda (89,99) Líder do PT - 12 Wellington Dias (24,65,90) Vice-Líderes do PT Walter Pinheiro (22,27,93) Anibal Diniz (25,94) Paulo Paim (95) Eduardo Suplicy (96) Líder do PDT - 5 Acir Gurgacz (49,55,67,97) Vice-Líder do PDT Zeze Perrella (86) Líder do PSB - 4 Rodrigo Rollemberg (69,98) Vice-Líder do PSB Lídice da Mata (29,38,82) Líder do PCdoB - 2 Inácio Arruda (89,99) Vice-Líder do PCdoB Vanessa Grazziotin (1,91) Líder do PSOL - 1 Randolfe Rodrigues (18,76) Governo Líder Eduardo Braga - Governo (39) Vice-Líderes Gim (56,58,59) Benedito de Lira Lídice da Mata (29,38,82) Jorge Viana Vital do Rêgo (107)	Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 15 Líder Mário Couto - Bloco (34,61) Vice-Líderes Wilder Morais (101) Cyro Miranda (31,103) Líder do PSDB - 11 Aloysio Nunes Ferreira (7,68) Vice-Líderes do PSDB Cássio Cunha Lima (74) Alvaro Dias (78) Paulo Bauer (5,35,79,80) Líder do DEM - 4 José Agripino (2,10,14,44,46,77) Vice-Líder do DEM Jayme Campos (28,106)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PRB) - 14 Líder Gim - Bloco (56,58,59) Vice-Líderes Alfredo Nascimento (41,66) Eduardo Amorim (17,47,48,72) Blairo Maggi (19,51) Eduardo Lopes (37,45,63,100,109) Líder do PTB - 6 Gim (56,58,59) Líder do PR - 6 Alfredo Nascimento (41,66) Vice-Líder do PR Antonio Carlos Rodrigues (92) Líder do PSC - 1 Eduardo Amorim (17,47,48,72) Líder do PRB - 1 Eduardo Lopes (37,45,63,100,109)		

As notas referentes às Lideranças do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).

EXPEDIENTE

Doris Marize Romariz Peixoto Diretora-Geral do Senado Federal Florian Augusto Coutinho Madruga Diretor da Secretaria de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Coordenador Industrial	Claudia Lyra Nascimento Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal Rogério de Castro Pastori Diretor da Secretaria de Registros Legislativos de Plenários e de Elaboração de Diários ""Zuleide Spinola Costa da Cunha Diretora da Secretaria de Taquigrafia e Redação de Debates Legislativos
--	---

ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE REGISTROS LEGISLATIVOS DE
PLENÁRIOS E DE ELABORAÇÃO DE DIÁRIOS

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – LEGISLAÇÃO E ATOS NORMATIVOS	
1.1 – ATO CONJUNTO DOS PRESIDENTES DO SENADO FEDERAL E DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	
Nº 8/2013	61384
2 – ATA DA 150ª SESSÃO, ESPECIAL, EM 9 DE SETEMBRO DE 2013	
2.1 – ABERTURA	61385
2.2 – FINALIDADE DA SESSÃO	
Destinada a homenagear as vítimas da violência e do arbítrio no 40º aniversário do Golpe Militar no Chile, ocorrido em 11 de setembro de 1973, nos termos do Requerimento nº 123/2013, de autoria da Senadora Lídice da Mata, do Senador João Capiberibe e outros Senadores.....	61385
2.2.1 – Execução do Hino Nacional Brasileiro	
2.2.2 – Execução do Hino Nacional Chileno	
2.2.3 – Fala da Presidência (Senador João Capiberibe)	61385
2.2.4 – Oradores	
Sr. Jacques de Novion, Professor do Centro de Pesquisa e Pós-Graduação sobre as Américas da Universidade de Brasília.....	61386
Sr. Vicente Faleiros, Professor da Universidade de Brasília.....	61387
Sr. Fernando Schmidt, Embaixador do Chile no Brasil.....	61389
Deputada Janete Capiberibe	61392
Senador Randolfe Rodrigues	61394
2.3 – ENCERRAMENTO.....	61396
3 – ATA DA 151ª SESSÃO, NÃO DELIBERATIVA, EM 9 DE SETEMBRO DE 2013	
3.1 – ABERTURA	61397
3.2 – EXPEDIENTE	61397
3.2.1 – Aviso da Ministra-Chefe da Casa Civil da Presidência da República	
Nº 683/2013, na origem, que encaminha Parecer de Mérito de 27 de junho de 2013, do Conselho Nacional de Justiça, não enviado anteriormente com os Avisos nºs 608 e 609/2013, relativos às Mensagens nºs 344 e 345 do mesmo ano, autuados como Projetos de Lei nºs 7 e 8/2013-CN, respectivamente.	61397
3.2.2 – Avisos do Tribunal de Contas da União	
Nº 1.060/2013, na origem, encaminhando cópia do Acórdão nº 2.223/2013, proferido nos autos do processo TC 009.441/2013-1, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam.	61411
Nº 1.068/2013, na origem, encaminhando cópia do Acórdão nº 2.225/2013, proferido nos autos do processo TC 017.019/2013-3, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam.	61411
Nº 1.479/2013, na origem, registrando recebimento do autógrafo da Resolução nº 43/2013, do Senado Federal, e informando o número de autuação do referido expediente e a unidade daquela Casa à qual foi despachado.	61412
3.2.3 – Mensagens da Presidente da República	
Nº 85/2013 (383/2013, na origem), encaminhando o Relatório de Atividades da Agência Nacional de Aviação Civil (Anac) referente ao exercício de 2011.	61412
Nº 86/2013 (384/2013, na origem), encaminhando o Relatório de Atividades da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) referente ao exercício de 2012.	61413
3.2.4 – Leitura de requerimento	
Nº 1.038/2013, de autoria do Senador Gim, solicitando a retirada do Projeto de Lei do Senado nº 230/2013. Deferido.	61413
3.2.5 – Pareceres	
Nº 984/2013, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 132/2008-Complementar.....	61414
Nºs 985 e 986/2013, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; e de Agricultura e Reforma Agrária, respectivamente, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 330/2011.	61422
3.2.6 – Comunicações da Presidência	
Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros do Senado, para que o Projeto de Lei do Senado nº 330/2011, cujos pareceres foram lidos anteriormente, seja apreciado pelo Plenário (Ofício nº 210/2013-CRA).	61509

Término do prazo, sexta-feira última, sem apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Resolução nº 67/2013.	61509
Término do prazo, sexta-feira última, sem interposição de recurso para apreciação, pelo Plenário, dos Projetos de Lei do Senado nºs 217/2009, 17/2010, 571/2011 e 344/2012.	61509
3.2.7 – Projetos recebidos da Câmara dos Deputados	
Projeto de Lei da Câmara nº 56/2013 (nº 1.433/2011, na Casa de origem), de autoria do Deputado Edinho Araújo, que altera a diretriz da rodovia BR-436, prevista no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, para incluir em seu traçado a Ponte Rodoviária sobre o Rio Paraná.	61510
Projeto de Lei da Câmara nº 57/2013 (nº 3.312/2012, na Casa de origem), de autoria do Deputado Alceu Moreira, que altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para desobrigar as máquinas agrícolas do registro e licenciamento anual.	61510
3.2.8 – Comunicações da Presidência	
Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a primeira ou única comissão do despacho, aos Projetos de Lei da Câmara nºs 56 e 57/2013.	61517
3.2.9 – Projeto recebido da Câmara dos Deputados	
Projeto de Lei da Câmara nº 58/2013 (nº 2.785/2011, na Casa de origem), de iniciativa da Presidente da República, que altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, para assegurar a convivência da criança e do adolescente com os pais privados de liberdade.	61518
3.2.10 – Comunicação	
Do Senador Valdir Raupp, informando o cancelamento da diligência externa da Subcomissão de Acompanhamento da Copa do Mundo de 2014 e da Olimpíada de 2016 (Ofício nº 1.215/2013). .	61524
3.2.11 – Ofício do Presidente da Câmara dos Deputados	
Nº 244/2013, que comunica a declaração de prejudicialidade da Medida Provisória nº 394/2007.	61524
3.2.12 – Discursos do Expediente	
SENADOR RODRIGO ROLLEMBERG – Preocupação com as novas denúncias de espionagem do governo norte-americano sobre a Petrobras; e outros assuntos.	61524
SENADOR GIM – Defesa da aprovação das emendas à medida provisória que autoriza a subvenção econômica a produtores de cana-de-açúcar; e outro assunto.	61526
SENADOR PAULO PAIM – Registro de participação de S. Ex ^a no Festival Nacional do Vinho	

Colonial, em Bento Gonçalves – RS, e apoio aos pleitos dos produtores de vinho.....	61528
SENADOR ACIR GURGACZ, como Líder – Análise e propostas de melhorias para a infraestrutura em Rondônia.....	61531
SENADOR PEDRO SIMON – Apelo para a suspensão do leilão do Campo de Libra, localizado na camada de pré-sal na Bacia de Santos – SP....	61533
SENADORA VANESSA GRAZZIOTIN – Reflexões sobre denúncias de espionagem feita contra o Brasil; e outro assunto.	61537
SENADOR ALVARO DIAS – Considerações sobre as investigações acerca do suposto esquema de corrupção envolvendo a empresa Delta e outras pessoas físicas e jurídicas; e outros assuntos.....	61543
SENADOR RANDOLFE RODRIGUES, como Líder – Considerações sobre as revelações feitas pelo programa Fantástico acerca da espionagem americana no Brasil.	61547
3.2.13 – Leitura de requerimento	
Nº 1.039/2013, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Sr. Carlos Ramiro de Castro.	61552
3.2.14 – Discursos do Expediente (continuação)	
SENADOR EDUARDO SUPILCY – Comentários sobre o artigo de autoria do Sr. Drauzio Varella acerca do Programa Mais Médicos, publicado no último sábado, no jornal Folha de S. Paulo.....	61553
SENADOR WELLINGTON DIAS – Esclarecimentos a respeito da destinação de recursos da exploração do petróleo; e outros assuntos.	61555
SENADOR VALDIR RAUPP – Registro do transcurso do Dia do Administrador; e outro assunto.....	61559
SENADOR CÍCERO LUCENA – Preocupação com a situação dos reservatórios de água no Estado da Paraíba; e outros assuntos.	61561
SENADOR JOÃO CABIBERIBE – Comentários a respeito da corrupção que teria ocorrido no Estado do Amapá nos últimos anos.	61563
SENADOR EDUARDO AMORIM – Destaque para a PEC que universaliza o acesso à Defensoria Pública; e outro assunto.....	61567
3.2.15 – Leitura de requerimento	
Nº 1.040/2013, de autoria do Senador Wellington Dias, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Sr. Felipe Brasileiro Neto.	61569
3.2.16 – Comunicação da Presidência	
Realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, às 14 horas, com Ordem do Dia anteriormente designada.	61569
3.3 – ENCERRAMENTO.....	61572
4 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, EM 9.9.2013	61573

SENADO FEDERAL**5 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL**

- Por Unidade da Federação 61574
 Bancadas dos Partidos 61575
 Por ordem alfabética 61576

6 – COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL..... 61577**7 – LIDERANÇAS** 61578**8 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO** 61582**9 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS** 61584**10 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES**

- CAE – Comissão de Assuntos Econômicos 61599
 CAS – Comissão de Assuntos Sociais 61607
 CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania 61611
 CE – Comissão de Educação, Cultura e Esporte 61618
 CMA – Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle 61623
 CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa 61633
 CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional 61641
 CI – Comissão de Serviços de Infraestrutura 61650
 CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo 61657
 CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária 61663
 CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática 61667
 CSF – Comissão Senado do Futuro 61671
11 – CONSELHOS E ÓRGÃOS
- Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17/1993) 61672
 Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20/1993) 61673

Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40/1995) 61674

Procuradoria Especial da Mulher (Resolução nº 9/2013) 61675

Ouvidoria do Senado Federal (Resolução nº 1/2005) 61675

Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2/2001) 61676

Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes (Resolução nº 35/2009) 61678

Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara (Resolução nº 14/2010) 61680

Comissão do Projeto Jovem Senador (Resolução nº 42/2010) 61682

Conselho do Prêmio Mérito Ambiental (Resolução nº 15/2012) 61684

Conselho da Comenda Dorina Gouveia Nowill (Resolução nº 34/2013) 61686

CONGRESSO NACIONAL**12 – COMISSÕES MISTAS**

CMO – Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (Resolução nº 1/2006) 61688

CMMC – Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas (Resolução nº 4/2008) 61695

Comissão Mista Representativa do Congresso Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas – Fipa (Resolução nº 2/2007) 61699

CCAI – Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (Lei nº 9.883/1999) 61700

Comissões Mistas Especiais 61701

13 – CONSELHOS E ÓRGÃO

Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70/ 1972) 61706

Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389/1991) 61707

Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 1/2011) 61708

CONGRESSO NACIONAL

ATO CONJUNTO N° 8, DE 2013 DOS PRESIDENTES DO SENADO FEDERAL E DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Prorroga o prazo da Comissão Mista constituída pelo Ato Conjunto nº 1, de 2013, para conclusão dos trabalhos.

O Presidente do Senado Federal e o Presidente Da Câmara dos Deputados, no uso das atribuições regimentais,

Resolvem:

Art. 1º Fica prorrogado até o final da presente sessão legislativa o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Mista criada pelo Ato Conjunto nº 1, de 2013, e prorrogada pelos Atos Conjuntos nºs 3 e 6, de 2013, destinada a elaborar proposta de reforma do Regimento Comum do Congresso Nacional.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal – Deputado **Henrique Eduardo Alves**, Presidente da Câmara dos Deputados.

Ata da 150^a Sessão, Especial, em 9 de setembro de 2013

3^a Sessão Legislativa Ordinária da 54^a Legislatura

Presidência do Sr. João Capiberibe

(Inicia-se a sessão às 11 horas e 13 minutos e encerra-se às 12 horas e 54 minutos)

O SR. PRESIDENTE (João Capiberibe. Bloco Apoio Governo/PSB – AP) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A presente sessão especial destina-se a homenagear as vítimas da violência e do arbítrio no 40º aniversário do Golpe Militar no Chile, ocorrido em 11 de setembro de 1973, nos termos do Requerimento nº 123, de 2013, da Senadora Lídice da Mata, do Senador João Capiberibe e de outros Senadores.

Para compor a Mesa, gostaria de convidar o Ex^{mo} Sr. Fernando Schmidt, Embaixador do Chile em nosso País. (*Pausa.*)

Professor Vicente Faleiros, da Universidade de Brasília, que também viveu no Chile. (*Pausa.*)

Muito obrigado.

Professor do Centro de Pesquisa e Pós-Graduação sobre as Américas da Universidade de Brasília, Sr. Jacques de Novion. (*Pausa.*)

Obrigado. Eu que agradeço.

Convido a todos para, de pé, cantarmos o Hino Nacional e, em seguida, acompanharmos a execução do hino nacional chileno.

(Procede-se à execução do Hino Nacional.)

(Procede-se à execução do hino nacional chileno.)

O SR. PRESIDENTE (João Capiberibe. Bloco Apoio Governo/PSB-AP) – Nesta homenagem, destacamos a figura de Salvador Allende.

Allende morava com sua família na Calle Tomas Moro, situada no setor elegante da cidade popularmente conhecido como Barrio Alto, próximo à Cordilheira. A casa também foi bombardeada pelos golpistas. Ali ele se sentia mais a vontade do que no Palácio de la Moneda. Não se tratava de uma casa qualquer. Ela encerrava objetos de arte dignos de um mecenas avisado. As paredes estavam repletas de quadros de grandes mestres. Uma amostra das tendências mais expressivas da pintura moderna latino-americana e europeia: Matta, Siqueiros, Guayasamin, Portocarrero, além dos catalães Miro e Picasso. Decorada com móveis de estilo, Allende colecionava uma infinidade de

peças de artesanato combinadas a estátuas de marfim chinesas. Tinha especial afeição por uma centena de peças pré-colombianas.

Esse velho caminhante da esquerda sul-americana, admirador de Mariátegui, solidário de Arbentz, Bosch e Fidel, havia amealhado esse tesouro ao longo de sua trajetória política. Os quadros faziam parte de um conjunto de lembranças e presentes que recebera desde jovem, quando começara sua carreira política. Sua biblioteca continha os grandes clássicos, tanto políticos como literários. Era também decorada com fotos de Ho-Chi-Minh e do Presidente Pedro Aguirre Cerda, principal protagonista da Frente Popular de 1938. Com orgulho, costumava mostrar um exemplar de *Guerra de Guerrilhas*, autografado pelo autor e endereçado para aquele “que por otros medios trata de obtener el mismo. Afectuosamente, El Che”.

Salvador Allende Gossens nasceu em Valparaíso, mítica cidade portuária, situada a alguns quilômetros de Santiago. Havia cumprido sessenta e cinco anos. Era descendente de notáveis, porém não pertencia a uma família de “terratenientes” nem tampouco de industriais. Seu avô, Ramón Allende Padín, alcunhado El Rojo, médico, Sereníssimo Gran Mestre Maçom, também foi político, tendo ocupado uma cadeira de deputado. Militou infatigavelmente pela separação da Igreja do Estado, objetivo somente alcançado em 1925. Uma espécie de Jules Ferri do Pacífico, que disseminou a escola pública na França, seu avô fundou as primeiras escolas leigas do país. Como retribuição pelo seu anticlericalismo contumaz, Don Ramón foi agraciado pela Igreja Católica com a Comenda da Excomunhão.

Seu pai, Salvador Allende Castro, também foi contaminado pelo vírus da política. Advogado, foi militante do Partido Radical. Faleceu ainda jovem quando Allende terminava seu curso de Medicina. Consta que, nesse momento, estava preso, tendo sido autorizado pela Corte Marcial a assistir aos funerais do progenitor. Allende discursou no enterro do próprio pai, jurando fidelidade à causa dos excluídos.

Formado, Allende dedicou-se durante pouco tempo à Medicina, trabalhando em um hospital de Valparaíso. Vangloriava-se de haver praticado mais de um milhar de autópsias e nada mais em Medicina.

Aos 29 anos, elegeu-se Deputado; aos 30, foi nomeado Ministro da Saúde por Aguirre Cerda. Em 1952, postulou, pela primeira vez, o cargo de Presidente da República, sendo finalmente eleito, após três tentativas, em 1970.

Não obtendo maioria, teria que passar pela homologação do Congresso chileno. Depois de muita dificuldade e muita crise, finalmente, o Congresso homologou, e Allende tomou posse.

Antes de dar seqüência a esta cerimônia, convidando o Professor Jacques de Novion para falar sobre os 40 anos do golpe no Chile, queria cumprimentar o Senador Randolfe Rodrigues, aqui presente, a Deputada Janete Capiberibe e outras autoridades, que, aos poucos, vamos anunciando para todos.

Passo a palavra ao Professor Jacques de Novion para falar sobre o evento.

O SR. JACQUES DE NOVION – Bom dia a todos!

Primeiramente, quero agradecer o convite do Senador Capiberibe, cumprimentar o Professor Vicente Faleiros e o Embaixador Fernando Schmidt.

Eu gostaria de tecer alguns comentários em relação ao processo chileno, mas relacionado a observações macrorregionais ou dentro da ideia de estudos comparados. Evidentemente é perceptível que sou, provavelmente, o mais jovem da Mesa, não tenha vivido diretamente os acontecimentos do Chile, mas gostaria de colocar que, particularmente, sou filho de exilados argentinos no Brasil. E, para contribuir com a conversa, com esta discussão, pensando um pouco no cenário macrorregional e através da ideia de estudos comparados, gostaria de lançar três elementos para que pensássemos sobre o golpe militar no Chile.

Primeiramente, para situar um pouco o momento em que ocorre o golpe militar no Chile, precisamos fazer sempre uma avaliação importante que se estabelece a partir da Revolução Cubana, nos anos 60, que deflagrará um momento singular, particular no continente americano, onde a sequência de acontecimentos pós-revolução acabam por determinar a materialização da Guerra Fria no continente. E isso marca já, a partir desse momento, o caminho político na América Latina, principalmente a partir das relações internacionais, especificamente com a hegemonia do norte, com os Estados Unidos.

Por que estou recuperando isso? Porque o Chile tem um papel importante nesse cenário dos golpes militares ocorridos na América Latina, a partir da aplicação do binômio de integração econômica e segurança nas Américas, especificamente a aplicação da aliança para o progresso da doutrina anticomunista, que marcou claramente praticamente as décadas de 1960 a 1980 no nosso continente.

Nesse sentido, ressalto a importância de recuperar o papel da revolução cubana, a importância que essa revolução traz para dentro do continente e o processo de materialização da Guerra Fria. É preciso entender que, no caso do Chile, uma eleição como a de Salvador Allende seria, do ponto de vista hegemônico continental, uma eleição inaceitável. Por quê? A primeira questão a pensar é a Revolução Cubana. Era já inaceitável, para os interesses do norte, que uma revolução de cunho armado modificasse as realidades internas de um determinado país, no caso Cuba. O caso chileno é mais acintoso ainda. Por quê? Porque, se já era inaceitável pensar num processo revolucionário armado, como foi o caso de Cuba, mais inaceitável ainda nesse momento seria aceitar uma eleição democrática com um projeto socialista. E aí há uma questão muito importante: a eleição de Salvador Allende é a primeira eleição democrática com um projeto socialista no mundo. Isso era mais que inaceitável para os interesses do norte, o que vai marcar, inclusive, a violência com que se faz o golpe militar nesse país.

A segunda questão importante que eu gostaria de levantar é que, mais que pensar em suprimir o projeto socialista chileno, existia outro fato, outra questão importante por trás: utilizar-se do Chile, nesse momento pós-golpe, como laboratório para a construção de um projeto que nós conhecemos por neoliberalismo. Isso é muito importante mencionar, porque não só o projeto socialista é deixado de lado, mas também se utilizam do Chile como o grande laboratório preparador para aquilo que nós conhecemos nos anos 90 como a grande salvação triunfalista para as crises econômicas da América Latina. Então, esse é o segundo fator muito importante, porque não se trata só de derrotar, digamos assim, um projeto eleito democraticamente com ideologia socialista, mas também de preparar todo um novo cenário, que, a partir dos anos 90, justamente após o plebiscito, como é visto no filme *No, começo a ser aplicado no Chile com veemência e a ser exportado para os demais países da região como a grande alternativa para os problemas locais.*

O terceiro ponto que eu gostaria de comentar é a Operação Condor. Quanto à Operação Condor, se nós fizermos uma observação de longa duração na história das relações internacionais no continente americano, perceberemos uma trajetória desde o final do século XIX até a atualidade, em que se aplicam, em diferentes momentos, políticas de integração econômica casadas com políticas ou doutrinas de segurança. Se nós fizermos uma observação nessa longa duração, perceberemos que as políticas de integração propostas pela hegemonia dos Estados Unidos para o restante do continente são normalmente fracassadas. Talvez,

a única que deveria ser levada com um pouco mais de cuidado fosse o caso da Operação Condor.

Eu, particularmente, gostaria de colocar outro conceito nessa política, que seria a ideia de uma integração Condor. Talvez, a Operação Condor tenha sido uma das poucas políticas de integração no continente americano que, infelizmente, nesse caso, conseguiu ser exitosa, uma evidência da inaceitabilidade de uma forma diferente de pensar. Por isso, talvez, tenha havido um grande número de desaparecidos e de perseguidos políticos no continente. Eles acabaram sendo perseguidos – e ressalto isso – pelo simples fato de pensar de forma diferente, de tentar apontar uma nova realidade, um futuro distinto para o continente.

A partir dessa ideia da Operação Condor, como não mencionar que, entre os condores do continente, o Chile era o Condor considerado como número um, o principal, aquele que começa a desatar uma política realmente de âmbito macrorregional?

Esse três fatores, eu os coloco para que pensemos num cenário um pouco mais ampliado, não só no caso chileno em si. Creio que isso é muito importante na nossa atualidade, não só porque o Chile, como país, também enfrenta seus problemas, embora já sob outra lógica, que é a da democracia. Vejamos, por exemplo, os contínuos levantes estudantis ainda no Chile por conta da política educacional, o problema da privatização das universidades ou mesmo a política de repressão aos povos indígenas, principalmente aos mapuches.

Tudo isso tem um sentido muito mais interessante, que é o que eu gostaria de deixar para todos nós pensarmos: normalmente, estamos acostumados a fazer observações sobre a realidade e a história da América Latina sempre com perguntas que, na minha forma de pensar, são equivocadas. Nós pensamos sempre o passado, o presente e o futuro através de perguntas simples: de onde viemos? Onde estamos? Para onde vamos? E eu gostaria de trocar essas perguntas, para que pensemos principalmente na realidade que vivemos atualmente na América Latina. Mais que pensar de onde viemos, onde estamos e para onde vamos, creio que estas seriam as perguntas centrais que deveríamos fazer hoje: quem éramos, quem somos e, principalmente, quem queremos ser? Eu acho que o momento que nós vivemos no Brasil, no Chile e na América Latina de forma geral, com essas novas propostas políticas em andamento, permite que coloquemos esta pergunta central: quem queremos ser?

Coloco isso por quê? Porque, não provavelmente, mas certamente, aquela geração dos anos 60 e 70 foi, sumariamente, eliminada por querer pensar de forma diferente. A maior parte deles, independentemente das

ideologias – não era apenas uma ideologia presente nesses protestos, nessa contrariedade à ditadura militar –, pensava em que tipo de país aquela geração queria naquele momento.

Agora, temos a possibilidade novamente, com este cenário em que vivemos, de fazer de novo estas perguntas: quem éramos? Quem somos? Com isso, podemos entender e saber como nós nos vemos e, principalmente, pensar em que tipo de país, em que tipo de sociedade brasileira e latino-americana desejamos construir no futuro.

Eu agradeço a oportunidade, mais uma vez. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (João Capiberibe. Bloco Apoio Governo/PSB – AP) – Muitíssimo obrigado.

Eu arriscaria dizer que, se nós não estivéssemos na Guerra Fria, nada disso teria acontecido. A Guerra Fria teve um papel decisivo.

Eu gostaria de destacar a presença da Embaixadora da República da Eslovênia, Ex^{ma} Sr^a Milena Smith; do Embaixador do Paquistão, Ex^{mo} Sr. Nasrullah Khan, que está presente nesta sessão solene; e do Embaixador do Uruguai, o Ex^{mo} Sr. Carlos Amorim. Obrigadíssimo pela presença.

Também estão presentes o Coordenador do Projeto Direito à Memória e à Verdade, da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, Sr. Gilney Amorim Viana. Muito obrigado.

Representando a Ministra de Estado da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República, a Ex^{ma} Sr^a Eleonora Menicucci, está presente aqui a Sr^a Rosa Maria.

Agora, tenho a satisfação de passar a palavra ao Prof. Vicente Faleiros, que teve a experiência concreta de viver no Chile ao longo de quase quatro anos.

Com a palavra, o Sr. Vicente Faleiros.

O SR. VICENTE FALEIROS – Quero agradecer ao companheiro Senador João Capiberibe e também salientar a importância deste momento ao Embaixador Dr. Fernando; ao Professor Jacques, da UnB; e também às pessoas aqui presentes, como a Janete e o Gilney, que sofreram nas garras da ditadura, e outras pessoas que também passaram por esse momento difícil.

Eu queria começar lendo as últimas palavras de Allende:

Esta será, certamente, a última oportunidade que terei de falar com vocês. [...] Minhas palavras não expressam amargura, mas decepção. Que elas sejam um castigo moral para quem traiu seu juramento: [...] o almirante Merino, que se autoproclamou comandante da Armada, e o senhor Mendoza, general desprezível, que

[...] se autopromoveu diretor-geral do Corpo de Carabineiros.

Dante destes fatos, só me cabe dizer aos trabalhadores: eu não vou renunciar!

Colocado num caminho histórico, pagarei com minha vida a fidelidade do povo. [...] Eles têm força, [...] mas não se detêm os processos sociais nem com o crime, nem com a força. A história é nossa e é escrita pelos povos.

[...]

Neste momento definitivo, o último em que posso me dirigir a vocês, quero que aprendam a lição: o capital estrangeiro, o imperialismo, unidos à reação, criaram o clima para que as Forças Armadas rompessem com sua tradição [...].

[...]

A História os julgará. A Radio Magallanes será, certamente, cortada, e o metal tranquilo da minha voz não chegará a vocês. Não importa. Continuarão a ouvi-la. Sempre estarei junto de vocês. Pelo menos, minha lembrança será a de um homem digno, que foi fiel à Pátria. O povo deve se defender, mas não se sacrificar. O povo não deve se deixar arrasar, molestar, nem deve se humilhar.

Assim, Allende se despediu no dia do golpe.

Eu estava em Valparaíso, olhando os bombardeios ao Palacio de La Moneda. O povo buscava refúgio. As ruas de Valparaíso estavam ocupadas pela Marinha. A esquerda da Unidade Popular estava dividida, a Democracia Cristã também estava dividida. Tomic apoiava Allende, e o Frei apoiava o golpe. Muitos grêmios profissionais estavam mobilizados a favor da traição do Pinochet. A sociedade burguesa festejava. No bloco onde eu morava, estouravam champanhes comemorando o golpe. E os soldados, na rua, perseguiam os trabalhadores.

Como disse o Professor, foi um golpe armado, e o próprio Allende citava o imperialismo e a reação chilena como as responsáveis pelo golpe. Parte da Democracia Cristã apoiou o golpe, influenciada, principalmente, pela ideia de que os militares iam implantar a democracia. Foi uma armação política militar internacional de ocupação da América Latina como um quintal norte-americano de dominação, porque vários outros golpes já tinham sido deflagrados, inclusive no Brasil, em 1964.

Eu queria, nestes poucos minutos, não olhar esse cenário internacional que você já analisou, mas o cenário nacional chileno e também o de quem viveu esse momento.

A situação chilena foi deflagrada, porque Allende, depois de todas as tentativas para manter a democracia e uma perspectiva de socialismo com liberdade, ia fazer um plebiscito para definir a sua continuidade no poder. Os militares anteciparam o golpe para 11 de setembro, para evitar o anúncio do plebiscito, porque, nas eleições municipais, já Allende tinha a maioria dos Municípios.

Então, havia um amplo apoio popular à política da unidade popular, apoio manifestado pelas políticas concretas de reforma agrária, de acesso à moradia, de melhoria da educação, uma política de distribuição de alimentos, que foi boicotada, sistemática e criminosamente, pela direita, retirando, inclusive, alimentos do povo, levando as vacas chilenas, já no início do governo, para a Argentina, e retirando até papel higiênico e chupeta de crianças, e com a reação popular das juntas de abastecimento e preços, dos cordões industriais, que faziam diretamente a transmissão da produção da fábrica para o povo, num novo esquema de poder popular. Isso estava sendo construído dentro da democracia e da liberdade. E os Estados Unidos não toleravam que o socialismo pudesse ser construído no seu quintal e na perspectiva da liberdade.

O respeito do Allende pela opinião, *El Mercurio*, jornal da direita, difundia constantemente mensagens golpistas, e nunca, nunca foi fechado.

No dia do golpe, para encerrar, a Marinha ocupou as ruas de Valparaíso, onde eu morava. Em cada esquina, sacos de areia, metralhadoras, controle da cidade desde às 4h da manhã. E, para cada grupo de soldados, eles davam uma informação diferente – como vários amigos conversaram com os soldados –, inclusive dizendo que estavam defendendo o Allende.

Então, a participação dos militares de baixo escalão no golpe foi mobilizada pela mentira. A cidade foi ocupada. Houve alguns tiroteios. E o que observei é que não foi um golpe apenas. Foi uma guerra contra o povo. Os militares se erigiram como força antipopular, mas com um nome, com a justificativa e apoio de parte da democracia cristã e da direita chilena, que foi preparando psicologicamente essa guerra militar. Então, foi uma guerra preparada social e psicologicamente, principalmente nos últimos dias, com a greve dos caminhoneiros, pagos pela CIA, US\$5,00 por dia, para parar a distribuição de alimentos.

Eu fui preso uma semana depois com a acusação de favorecer a Unidade Popular, porque a transformação do cidadão em inimigo faz parte dos golpes, como aqui no Brasil também. Brasileiros foram transformados em inimigos num momento determinado. E aí foi a questão: por um lado da sobrevida, e, no barco em que fui preso, a gente sempre se perguntava: vou ser

fuzilado, torturado ou liberado? Num desses momentos, amigos meus brasileiros, na Operação Condor, foram torturados pelo próprio Fleury e sua equipe na marinha chilena.

Então, foi realmente uma articulação da direita e dos Estados Unidos.

Este depoimento é para chamar a atenção justamente para que a democracia em que vivemos seja realmente consolidada e que o nosso projeto de socialismo com democracia, como queria Allende, possa ser levado adiante. (*Palmas*)

O SR. PRESIDENTE (João Capiberibe. Bloco Apoio Governo/PSB – AP) – Agradecemos ao Prof. Vicente Faleiros o seu testemunho sobre o golpe de estado no Chile. Esta sessão é para lembrar o golpe e suas vítimas.

E agora, com grande satisfação, passo a palavra ao Embaixador do Chile, S. Ex^a Fernando Schmidt.

O SR. FERNANDO SCHMIDT – Ex^{mo} Sr. Senador Presidente João Capiberibe, Sr^a Deputada Janete Capiberibe, Srs. Senadores e Srs. Deputados, Srs. Embaixadores e representantes de embaixadas acreditadas no Brasil, Srs. Professores palestrantes, permitam-me, antes de começar minhas palavras, agradecer ao Senado do Brasil e a você, Sr. Senador, pela homenagem às vitimas da violência e do arbítrio no 40º aniversário do golpe militar em meu País.

Acredito que a melhor homenagem seria, talvez, fazer um minuto de silêncio por todas aquelas pessoas, sejam chilenos, brasileiros ou de outras nacionalidades, que foram vitimadas de uma forma ou de outra pelos acontecimentos de 1973. (*Pausa*.)

(Faz-se um minuto de silêncio.)

O SR. FERNANDO SCHMIDT – Muito obrigado. (*Palmas*.)

Os próximos dias não serão fáceis para o Chile. A comemoração dos 40 do golpe militar, com suas sequelas de frustrações, continua pesando no corpo social chileno, apesar de tantos avanços experimentados desde a chegada da democracia, há 23 anos. Porém, há 40 anos, a nossa sociedade não era capaz de canalizar, através de suas instituições políticas, o mal-estar social que vinha incubando-se fazia décadas, o qual, exacerbado por uma ideologização excessiva, em moda pelo mundo, gerou as condições para a tragédia.

O sistema econômico não respondeu. A produção, sem uma proteção, “erosionada” pela persistente inflação, logo obedeceu também à consigna política, o que colocou mais lenha na fogueira de um sistema institucional ao limite.

Por último, os experimentos políticos sucessivos que aconteciam no Chile para aliviar nossa pobreza

não faziam outra coisa senão gerar uma tensão extraordinária de muitos líderes, no mundo inteiro, que buscavam nesses ensaios o bálsamo que curaria os males do subdesenvolvimento e a obstinada frustração do corpo social em seus respectivos países. Produziu-se, ao fim, o que Joaquim Nabuco escreveu em 1895, quando publicou seu ensaio sobre José Manuel Balmaceda, o Presidente chileno que, quatro anos antes, havia concluído seu mandato com uma guerra civil, em 1891, que causou 10 mil mortes e seu próprio suicídio na embaixada argentina. “Se o Chile, politicamente, se esfacelasse, se perdesse as noções de moral social que formam a sua coesão, a perda seria de toda a civilização sul-americana”, diz.

A palavra “comemorar” ou “voltar a memorizar” é sinônimo do termo “recordar”, que, por sua vez, é derivada do latim *re-cordare*, ou seja, ‘voltar a colocar no coração’. Em outras palavras, devolver ao coração de todos os chilenos e dos cidadãos do mundo os fatos que ocorreram há 40 anos, simbolizados pelo martírio do Presidente Allende, que representou um passo emocionante e doloroso no desenvolvimento de nossa sociedade, tal como ele antecipou em seu último discurso:

A história não se detém nem com a repressão nem com o crime. Esta é uma etapa que será superada. Este é um momento duro e difícil: é possível que nos esmaguem. Porém, o amanhã será do povo, será dos trabalhadores. A humanidade avança para a conquista de uma vida melhor. Pagarei com minha vida a defesa dos princípios que são caros a esta pátria.

A meu ver, a razão pela qual estamos aqui reunidos não está ligada a uma análise detida do ocorrido. Isso seria tratar de fazer história sem um propósito claro e reanimar as emoções que nos dividiram e que muitos de nós presenciamos, testemunhamos ou vivemos naqueles anos. Porém, esta comemoração “é uma lembrança viva na imaginação social (...). Está na biografia de todos os chilenos, porque cruzou gerações, as famílias, a política, a cultura. As gerações que não tinham nascido não vivem e nem revivem as divisões daquela época, mas compartilham a rejeição a toda ideia de ditadura e o horror da violação dos direitos humanos”, dizia recentemente Sol Serrano, uma das intelectuais mais “conotadas” do País, que foi assessora do ex-Presidente Patrício Aylwin, o primeiro desses 23 anos de democracia.

Então, o desafio a que nos convidava o Presidente Allende em seu dramático discurso final – interpelando todos os chilenos – e para o qual o seu sacrifício devia ter um sentido (“A humanidade avança para a

conquista de uma vida melhor') –, que significado tem hoje, quando uma geração já não viveu os acontecimentos que comemoramos, ditadura ou democracia?

A primeira lição que o Chile tirou dessa tragédia foi a consolidação de suas instituições democráticas, a partir do trauma de 1973 e do exercício coletivo feito pelas principais forças políticas, em 1985, em que reconstituímos as bases fundamentais do pacto social. A palavra "ditadura" e suas ações calaram profundamente nossa sociedade, e hoje todos, votando na direita ou na esquerda, referimo-nos à democracia como um dos principais valores políticos, com a absoluta convicção de que o sistema democrático representativo tem que ser preservado a qualquer custo.

Podemos dissentir sobre se é ou não necessária uma reforma constitucional e os mecanismos para fazê-la. Porém, ninguém ousaria discutir o enorme valor da democracia no Chile como fundamento para resolver nossas naturais divergências. A democracia implica diálogo e mais diálogo entre as distintas forças políticas.

Assim se expressava, no último dia 6 de setembro, o Senador Jorge Pizarro, presidente da referida corporação e conotada figura pública da oposição:

É uma evidência terrível que a falta da política ou, o que é o mesmo, a incapacidade de fazer uma boa política nos levou à maior crise de que recordamos. O certo é, portanto, que o debate de ideias e a busca incansável de acordos sejam a fórmula de desenvolvimento para o Chile. Nunca mais a incapacidade para dialogar deve nos levar a cenários como o que vivemos há 40 anos.

Em um mundo moderno, o diálogo se une ao desafio da participação cidadã para permitir a todos os chilenos a construção de seu próprio futuro. Por isso, recentemente, foram aprovadas, com a valiosa entrada do Parlamento, onde a oposição é a maioria, leis como a da inscrição universal nos registros eleitorais (unida ao voto voluntário) para permitir às novas gerações participar ativamente na vida política; a Lei de Eleições Primárias, Voluntárias e Vinculantes; a eleição direta dos Conselheiros Regionais; foi limitada a reeleição de parlamentares e foram apresentados projetos de lei importantes que, se aprovados, permitiria a reforma do sistema binomial, a iniciativa da reforma constitucional cidadã e o voto para cidadãos chilenos no exterior.

Direitos humanos.

As atrocidades cometidas antes e depois do 11 de setembro geraram entre nós, igual como aconteceu com o regime político, uma sensação de que nunca mais poderíamos cair na intolerância, na insensibilida-

de diante da tortura, no desaparecimento forçado de pessoas, na detenção arbitrária. Como diz Sol Serrano:

A violação dos direitos humanos permanece como o grande marco porque é um problema moral que transcende o histórico (...). Do dia 11, aprendemos muito, porque somos infinitamente mais sensíveis ao valor da vida. O século XX mundial não passou em vão.

E acrescenta: "O dia 11 é uma lembrança que irá permanecer; e isso é bom, porque é o melhor antídoto para que não suceda outra vez".

Existem protestos no Chile. Sim. Mas também um sistema que garante os direitos do indivíduo, das minorias, dos excluídos, e que está em permanente aperfeiçoamento. A institucionalidade criada sobre direitos humanos, os controles permanentes dos atos do Estado, as leis que ampliam os direitos das minorias, os esforços que especialmente se dirigem a mulheres e povos originários podem estar incompletos, mas a sociedade chilena avança com determinação a formas cada vez mais justas, que garantam os direitos de todos.

Um sistema econômico livre e socialmente justo.

Há 40 anos, acreditava-se claramente no dirigismo econômico que foi se esculpindo paulatinamente desde a crise de 1929. As fórmulas foram se desvirtuando em mil oportunidades, e terminamos com uma tremenda frustração coletiva nesse terreno.

Logo adotamos, como reação, um liberalismo extremo, que, embora alcançasse um crescimento satisfatório, gerou tremendas desigualdades e injustiças sociais, que, ao longo dos anos, os governos e as oposições tiveram que ir corrigindo. Hoje, o Chile é muito diferente de ontem no âmbito econômico e social, e ninguém gostaria de repetir modelos que não chegaram a satisfazer as legítimas aspirações do desenvolvimento de nossa população. Podemos e devemos pensar em ajustes para ir avançando para um Chile cada vez mais inclusivo, menos desigual, mas nunca mais em paradigmas ideológicos de nenhum tipo.

O Chile tem alcançado um nível de renda média importante, com uma institucionalidade econômica eficaz que reconhece como parte de seu êxito ter sabido administrar certos indicadores macroeconômicos ao longo desses 23 anos de democracia, sem variações.

Como dizia um jornal tradicional na semana passada:

O aumento que a inflação sofre atualmente no decorrer do ano todo, em 1973 o fazia em menos de uma semana. A renda média dos chilenos nos dias de hoje é quase 3 vezes superior à de 1970-1973, medida em moeda de poder aquisitivo comparável. A mortalidade infantil no começo dos anos 70 era similar à do México e muito superior às de Argentina,

Uruguai e Venezuela; hoje é inferior à de todos esses países. Nossos avanços em alfabetização e escolarização também são notáveis: em média, os chilenos estudam hoje o dobro de tempo que no passado, a cobertura do ensino médio é quase plena e o número de estudantes de educação superior se multiplicou por 6. Segundo a Cepal, a pobreza passou de 45 a 10% nos últimos 25 anos. Tais melhorias sociais também se aplicam à disponibilidade e à qualidade dos serviços básicos.

É na distribuição de renda onde temos desafios especialmente importantes, e estes tem a ver com a qualidade da educação e seu acesso à saúde, à moradia, à focalização das políticas sociais, à inovação, campos todos onde acontece o debate político sobre melhores mecanismos para alcançar esse objetivo. Hoje, toda a sociedade chilena está consciente de que a atual situação social deve seguir melhorando. Porém, desapareceram os fundamentalismos infantis no debate público, embora permaneçam em alguns setores das ruas.

Uma sociedade aberta para o mundo.

Há 40 anos o mundo vivia sob as tensões da guerra fria e nossa história se explicava parcialmente sob esses parâmetros. A América Latina buscava um perfilhamento próprio no âmbito político e apostava pela substituição de importações no âmbito econômico. A figura de Allende e de seus predecessores destacaram-se em ambos os campos.

No entanto, o Chile descobriu, poucos anos depois, que o tipo de integração regional que estávamos criando desde meados dos anos 60 não satisfazia nosso desejo de nos desenvolver mais rapidamente e apostamos por um sistema completamente aberto ao mundo, o qual forçou uma transformação econômica interna muito radical, que estimulou nossas vantagens econômicas comparativas.

Essa sociedade aberta ao mundo é indiretamente herdeira do ocorrido no 11 de setembro de 1973, quando o sistema anterior não mostrou à nossa gente as vantagens que supostamente trazia. Pelo contrário, o perfil econômico criado durante esses 40 anos constitui – com os ajustes que se queira fazer – uma das ferramentas mais criativas do nosso atual desenvolvimento e onde se produzem consensos gerais. Ninguém duvida que, para um país de tamanho médio como o nosso, produzir estimulando nossas vantagens geográficas e econômicas equivale a sermos competitivos em escala global.

Uma interpretação para a atual inquietude social.

Mais além desses consensos gerais, os nunca mais, as lições tiradas do 11 de setembro, todos vocês

se perguntarão e estarão observando nos meios como a sociedade chilena está reagindo ante as emoções que despertam essa data.

Permitam-me expor algumas ideias.

Cada vez que nos aproximamos dessas datas, o debate sobre o passado se reabre, ainda mais em uma época de eleições em que as duas principais candidaturas são apresentadas ao calor das campanhas como se fossem expoentes fiéis dos bando em conflito naquela época, o que certamente não é assim.

Como disse o recente editorial de um jornal chileno de esquerda:

A democracia recuperada em 1990 vive por esses dias, de maneira catártica, sua crise de meia idade, ao completar 40 anos do golpe militar de 1973. Isto, que literalmente se representa até no desenterro físico de histórias pessoais, não é uma manifestação de conjuntura senão uma crítica ácida de todo o processo (catártico) vivido entre o golpe de estado e o ano 2013. Não se deve a uma pressão social sobre êxitos o fracasso do modelo nem é a pressão de uma maioria política em época de eleições. É a explosão da inconformidade psicológica e moral das pessoas, tanto com seus atos próprios como os do entorno social, ante um feito devastador e brutal como foi o golpe de estado e as circunstâncias que o rodearam.

O que remete a sociedade chilena nesses dias em paralelo com a campanha eleitoral é a busca de uma catarse que exige e pressiona pelas responsabilidades num passado já remoto, atitudes de perdão individual ou coletivo, ou uma leitura dos feitos que deixe a todos em conformidade. Tudo isso é muito mais complexo de executar: as instituições já não estão dirigidas pelos mesmos protagonistas, as atitudes de perdão que ocorreram referem-se no geral à responsabilidade individual no pecado coletivo, e penso que seria uma tragédia para o Chile que se imponha uma verdade oficial sobre o ocorrido que vai mais além das causas e erros que todos reconhecemos e a vontade firme de não repeti-los. As histórias oficiais podem servir a um propósito conjuntural, mas não são só incompletas porque não recolhem adequadamente a filigrana dos fatos, se não, e a pouco andar, terminam sendo revisadas por novas versões, cada uma delas com a entrada de algum ponto de vista perfeitamente válido.

A melhor homenagem a Allende: o desenvolvimento de homem livre.

O que, sim, não admite pontos de vista encontrados é o fato de que o sacrifício de Salvador Allende ganhou lugar de destaque na história do Chile e

da América do Sul. "Prossigam vocês, sabendo que, bem antes que o previsto, de novo se abrirão as grandes alamedas por onde passará o homem livre para construir uma sociedade melhor", dizia o Presidente do Chile em sua dramáticas horas finais, destacando, de forma poética, uma vez mais, que seu sacrifício não seria em vão.

O homem e a mulher chilena são livres. No Chile, não existem cadeias. Reina um Estado de Direito que, embora seja ainda imperfeito, está respaldado pelo compromisso de toda uma sociedade de mantê-lo e melhorá-lo cotidianamente, junto com o aperfeiçoamento das condições de vida de todos os chilenos. Aí está a melhor homenagem a seu sacrifício. Porém, essa é uma tarefa de todos os dias e de cada um. Deem assim a importância de recordar, de agitar o coração de cada cidadão, no Chile ou no Brasil, para que os valores que tornam digno o homem nunca mais sejam violados.

Na atitude final de Balmaceda e Allende, no seu suicídio talvez pensado no futuro, se juntaram o legado político e a poesia. Dizia outra vez Joaquim Nabuco, a propósito do primeiro dos presidentes mencionados:

Num instante, porém, o seu nome vai elevar-se acima da competição efêmera dos partidos, e entrar para a Tragédia, a mais alta região humana, – que o poeta disputará sempre ao historiador, e que de fato lhe pertence por uma prescrição imemorial. O seu suicídio revestirá então o caráter de uma expiação voluntária, excessiva, – de uma paz com o Chile.

Muito obrigado. (*Palmas*.)

O SR. PRESIDENTE (João Capiberibe. Bloco Apoio Governo/PSB – AP) – Agradeço aos nossos convidados.

E agora tenho a satisfação de conceder a palavra aos Parlamentares presentes.

Concedo a palavra à Deputada Federal Janete Capiberibe.

A SR^a JANETE CAPIBERIBE (PSB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Ex^{mo} Sr. Senador João Alberto Capiberibe, a quem eu parabenizo pela realização da 150^a Sessão Especial, que acontece neste momento, que homenageia as vítimas da violência e do arbítrio, pela passagem do 40º aniversário do golpe militar do Chile, que traz ao debate as atrocidades perpetradas contra o povo chileno e latino-americano naquele 11 de setembro de 1973.

Sr. Embaixador do Chile no Brasil, Fernando Schmidt, foi um prazer ouvi-lo, aqui nesta sessão, falando sobre a democracia, os seus resultados, a necessidade de que o Parlamento funcione, porque ele é a representação de todo um povo de um país.

Meu companheiro de resistência à ditadura no Brasil e de asilo no Chile de Salvador Allende, Prof. Vicente Faleiros, que, no nosso País, é uma referência para a assistência social. Essa categoria de profissionais tem o Prof. Vicente Faleiros na mais alta conta, pois participa dos debates sobre a inclusão, sobre a assistência, que tem que ser praticada corretamente. O senhor bem colocou que vivemos o asilo no Chile. Fomos exilados ali, e o senhor se aprofundou muito mais do que eu, que vivenciei, durante aqueles anos em que estive no Chile de Allende, políticas de benefícios à maioria da população excluída, à população chilena.

Eu mesma – quero deixar este depoimento aqui – tive o benefício de, grávida – cheguei ao Chile no terceiro mês de gravidez –, receber leite, como é necessário que aconteça com as mulheres que estão gestantes, para que a minha gravidez corresse com equilíbrio, com saúde, para os meus bebês. Nasceram os gêmeos Camilo e Luciana, meus filhos e do Senador João Alberto Capiberibe, no Chile de Allende. E, quando nasceram, eles também passaram a receber meio litro de leite diariamente.

Também quero dar o depoimento de que, ali, numa cidade pequena, numa comunidade pequena da zona central do Chile, em Talca, eu tive a oportunidade de fazer o meu pré-natal, num posto de saúde, na mesma comunidade, com todas as condições. Então, eu tive a oportunidade de viver, pessoalmente, a política de assistência do Presidente Salvador Allende.

Prof. Jacques de Novion, filho de exilados argentinos, como o senhor declarou, meus filhos também são filhos do exílio, pertencem a essa geração de 60, 70, que agora tem que pensar que país queremos, porque eles cresceram, assim como essas gerações aqui nos nossos países, em um outro momento. Nós, os seus pais, o companheiro Vicente Faleiros e sua companheira Eva, meu companheiro Capi, vivemos esse período.

Eu estou improvisando a minha fala; eu não tive tempo de me deter, de preparar um pronunciamento para este momento tão importante, mas quero aqui deixar registros e também falar do aprendizado.

Professor, o senhor colocou aqui três pontos para análise daquele período. A Revolução Cubana, que materializou a Guerra Fria, acirrou muito mais a política da direita, da esquerda, os militares e a democracia, enfim.

E o senhor colocou aqui como segundo ponto uma questão que eu comentei hoje de manhã, caminhando com a minha filha, que deve ter a sua idade e que nasceu no Chile. Eu falava para ela: "Eu vou para uma sessão especial hoje, para homenagear as vítimas da violência no golpe de Estado no Chile e uma

das questões que me fazem refletir bastante é que, no Chile, foi onde aconteceu o laboratório para a implantação do neoliberalismo".

Naquele tempo, era outra realidade. Hoje, nós vivemos numa sociedade globalizada, que nos afastou uns dos outros, nos afastou, como povo latino-americano, da nossa identidade própria, cultural.

O senhor colocou um terceiro ponto, que eu considero terrível, que foi a Operação Condor, a aplicação das doutrinas de segurança trazidas pelo imperialismo norte-americano para o nosso continente. Essa integração, que foi exitosa, foi macabra, terrível. Foi terrível para aqueles que militaram, como nós, na clandestinidade: o Prof. Vicente Faleiros, Capi, eu e o nosso companheiro Gilney.

E aqui, tive a oportunidade, em um seminário pela passagem do 34º ano da Lei de Anistia, de ouvir o depoimento de Gilney Viana, que esteve preso. Nós saímos, conseguimos fugir da prisão ou conseguimos obter asilo político em um outro país, mas Gilney não. Quando nós estávamos voltando, o Gilney estava preso.

Ele fez um depoimento dramático, não se conteve e chorou! São quantos anos já? Mas ficou essa ferida dentro de nós. E temos de trazer essa memória para que a verdade e a justiça aconteçam e para que os algozes daquele período – a exemplo daqueles que praticaram esses crimes no país dos seus pais, assim como eles estão pagando ali –, no Brasil, também sejam punidos, aqueles que fizeram desaparecer, que torturaram e mataram de uma forma terrível.

Essa Operação Condor foi uma contribuição muito grande, mais uma vez, do imperialismo norte-americano, para manter debaixo das botas do imperialismo o povo latino-americano, o povo sul-americano. O imperialismo americano não se conforma, hoje, com o fato de a Venezuela ter eleito o Presidente Maduro. Assim como eles tramaram, em cada um dos nossos países, naquele período, eles o fizeram agora, na eleição na Venezuela. Foi difícil o Presidente Maduro se eleger, e, depois da eleição, os Estados Unidos deram todo o apoio para aquela movimentação de derrocada do Presidente Maduro.

Bom, eu não vou me estender muito mais.

Eu quero fazer uma saudação e dizer que é muito importante a presença nesta sessão do nosso jovem Senador Randolfe, do meu Estado, do Amapá – o Randolfe é professor de História e deve discorrer aqui sobre toda essa história. Saúdo também os Embaixadores e Embaixadoras que se encontram aqui presentes; a representante da Ministra da Mulher Eleonora Menicucci, que foi uma das militantes presas, torturadas aqui no nosso País e que, hoje, é a nossa Ministra,

que tão bem conduz essa Pasta para que a equidade de gênero aconteça mais e mais na nossa sociedade.

Bom, eu quero dizer que, na minha saudação a todos, eu já fui falando um pouco o que eu pensei que poderia trazer a esta sessão tão importante no dia de hoje, a nossa homenagem às vítimas da violência e do arbítrio no 40º aniversário do golpe militar no Chile, de 11 de setembro de 1973. Fica um imenso carinho pelo Presidente Salvador Allende, que, naquele momento em que estava resistindo no Palácio de La Moneda, nós, ali, na Província de Talca, nos preparávamos para receber a documentação de que o Brasil nos privou. Nós passaríamos, no dia 11 de setembro, Embaixador, a ter a nossa identidade concedida, com generosidade, pelo Presidente Salvador Allende, a todos os latino-americanos cujos países, àquela época, viviam já sob o regime militar – era o Brasil, era a Bolívia.

Depois vieram outros países. Enfim, nós nos encontramos ali.

O hino do seu país é muito bonito. Ele traz na última estrofe: *el asilo contra la opresión*. E nós – os latino-americanos, os haitianos, todos os povos perseguidos, que corriam, que estavam privados dos seus direitos humanos nos seus países – tivemos a oportunidade de viver a generosidade do Presidente Salvador Allende, generosidade do povo chileno, que elegera, como coloca o companheiro Vicente Faleiros, o Presidente Salvador Allende, nas eleições municipais, ratificou o apoio ao Presidente Salvador Allende.

Bom, o imperialismo norte-americano não esperou. Foi demais! Foi demais o Presidente Salvador Allende nacionalizar a ITT, nacionalizar o cobre chileno. Eles não podiam permitir que o Chile fosse um país autônomo, onde o seu povo usufruísse com igualdade, com uma bela distribuição de renda, feita igualmente para cada um, cada chileno daquele país. É um país por que tenho muito carinho. Eu começo a falar e não quero parar de falar, porque nós fizemos muitos amigos.

Eu quero só deixar mais um registro aqui. Nós tivemos a oportunidade, junto com o Senador Capi, quando chegamos a Santiago do Chile, em dezembro de 1971, de frequentar um curso na Universidade do Chile, em Talca, criado de uma forma inovadora, comprometido com a população do Chile para acelerar um processo da reforma agrária naquele país. Nós tivemos oportunidade de vivenciar essa experiência. Era o curso de *Ingeniería de Ejecución Agrícola*. Não sei se existe ainda. Propositalmente, na zona do latifúndio, no Chile, o Presidente Allende criou esse curso. E nós tivemos a oportunidade de participar, de frequentar.

O Senador Capi faz o lançamento de um livro, que ele acabou de editar. E, nesse livro, o Chile aparece com muita frequência, tendo também um roteiro

musical feito por ele mesmo, que são as canções da época do Brasil e do Chile, que Mercedes Sosa, da Argentina, tanto cantava, além de Violeta Parra. E tem uma música que está presente em todo lançamento que é feito em cada um dos Estados do nosso País.

Mas a intolerância da ditadura chegou a ceifar a vida de um companheiro nosso do curso. Ele era do Partido Socialista e fazia o curso de *Ingeniería de Ejecución Agrícola*. Nós o tratávamos carinhosamente como Tano. Nos finais de semana, ele tocava violão, ia para nossa casa e nos mostrava as canções chilenas. Esse jovem, na semana do golpe militar, foi fuzilado, com 23 anos.

Concluo as minhas palavras assim, homenageando as vítimas da violência e do arbítrio no Chile. (*Palmas*.)

O SR. PRESIDENTE (João Capiberibe. Bloco Apoio Governo/PSB – AP) – Muito obrigado, Srª Deputada.

Em seguida, concedo a palavra ao Senador Randolfe Rodrigues, que cresceu na democracia. A democracia fez tanto bem ao Chile e está fazendo muito bem ao nosso País.

Com a palavra o Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Senador João Capiberibe, autor do requerimento, proposito de desta belíssima sessão, deste colóquio que homenageia as vítimas do mais cruel golpe de estado ocorrido no continente latino-americano, em especial a figura lendária para todos nós de Salvador Allende, cumprimento V. Ex^a como o único dentre nós, Senadores, que esteve presente e viveu a belíssima experiência do governo de Allende, a belíssima experiência daqueles anos na República Popular do Chile.

Quero cumprimentar também S. Ex^a o Embaixador da República do Chile Fernando Schmidt; cumprimento também o Sr. Vicente Faleiros pelo emocionante depoimento, pela experiência que viveu no Chile, declamando aquele que é para nós uma poesia. É um discurso que se tornou poesia para a sua e para a nossa geração de militantes políticos, que se seguiu a sua geração. Trata-se do discurso do Salvador Allende, o último discurso de Allende, pronunciado no calor dos acontecimentos, no Palácio de La Moneda, no Chile.

Quero cumprimentar também o caríssimo Professor do Centro de Pesquisas e Pós-Graduação sobre as Américas, da Universidade de Brasília, Jacques de Novion, que me parece ser da minha geração, tem a minha idade e, como eu, não viveu esses acontecimentos, mas, assim como eu, é apaixonado por esses acontecimentos.

Diz-se que nostalgia é a saudade do que não se viveu. Então, Jacques, temos nostalgia de não termos vivido isso. Temos nostalgia de ter paixão por aquilo que lá aconteceu, pela experiência da unidade popular, pela experiência do governo de Allende, pela resistência de Faleros, de João Capiberibe, de Janete Capiberibe, a quem cumprimento, e de tantos outros.

E, ao cumprimentar Janete Capiberibe, quero aqui dizer que os atos de coragem de Janete não ficam somente em 1973, no Chile, na resistência ao lado do marido, aqui presente. Nesta semana, Janete teve mais um ato de muita valentia e coragem. Muitos Parlamentares da nossa Amazônia querem estar na Comissão da Amazônia. Janete fez o seguinte: renunciou à Comissão da Amazônia. Renunciou porque a ela cabia relatar um projeto sobre as terras indígenas, e, na Comissão da Amazônia, queriam impor a ela um relatório contra os povos indígenas.

Como a Janete nada se impõe, Capi – você a conhece melhor do que eu –, ela resolveu, não podendo relatar esse projeto contra os povos indígenas, porque isso vai contra a sua história, renunciar sua presença na Comissão da Amazônia. E isso honra uma Câmara dos Deputados, que, lamentavelmente, há duas semanas, não esteve à altura de sua honra quando manteve em seus quadros um presidiário como Deputado.

Vale a pena ter na Câmara dos Deputados alguém como Janete. Vale a pena dizer que há representantes do povo brasileiro como a Janete, que toma atitudes como essa, que diz de que lado está, claramente: é ao lado dos povos indígenas. E diz que os povos indígenas são aquelas populações originárias que honram este País, são populações originárias que estavam aqui muito antes de os portugueses virem para cá virem, populações que devem ter os seus direitos defendidos. E uma Comissão da Amazônia – não é, Janete? – não pode vilipendiar os direitos dos povos indígenas. É assim que faço questão de cumprimentá-la, Janete.

Eu queria, ao falar da experiência, professor Jacques... Como eu já o cumprimentei, quero cumprimentar todas as delegações de países estrangeiros. E noto, dentre as delegações de países estrangeiros, a presença de Manuel, da querida República Bolivariana da Venezuela. Eu quero cumprimentá-lo em especial, por estar ocorrendo na República Bolivariana da Venezuela uma experiência que muito se assemelha à experiência que Allende inspirou a todos nós.

Embaixador Fernando, nós temos com o Chile, em primeiro lugar, uma relação de agradecimento. O Chile acolheu a todos nós, acolheu os brasileiros quando uma cruenta ditadura se instalava aqui. Para o Chile os nossos exilados iam e lá eram recebidos. Era lá, no Chile – e com certeza Capi e o professor Vicente

devem lembrar –, que os exilados eram recebidos no aeroporto, de braços abertos pelo povo chileno, muitas vezes com faixas: “Bem-vindas as vítimas da cruel ditadura que se instala no Brasil”. No Chile foi recebida de braços abertos a maioria de nossos exilados. Santiago era parada obrigatória de todos os nossos, que daqui do Brasil saíam banidos pela ditadura militar que aqui se instalava.

Então, Embaixador, é de nós, brasileiros de todas as gerações – da geração que nos antecede, da minha geração e das gerações que virão –, um sentimento de reconhecimento, de gratidão para o povo chileno, para o então governo de Salvador Allende, que acolhia todos os brasileiros com carinho e de braços abertos, que entregava para todos – não só brasileiros – os latino-americanos a esperança de que era possível a reconstrução da democracia no continente.

Mas, dialeticamente, Embaixador, é de nós, brasileiros, também o pedido de desculpas, porque, lamentavelmente, foi da parte da ditadura militar brasileira, a primeira de todas as ditaduras do continente a reconhecer o mais cruel golpe de Estado, a mais cruel de todas as ditaduras que se instalou neste continente, mais cruel e mais dramática de todas. As contas não oficiais de mortes ocorridas no dia do golpe superam o número de mil. Ao longo dos anos da ditadura militar, foram mais de 3,2 mil mortos, foram mais de 38 mil pessoas, segundo números não oficiais, que sofreram e padeceram de torturas.

Um governo tão cruel. E, lamentavelmente, a cruel ditadura brasileira, dirigida pelo cruel e sanguinário Emílio Garrastazu Médici, não teve vergonha de, dois dias depois do golpe... O encarregado de negócios designado pela ditadura chilena dizer aqui, em tom “emocionado”, que “é certo dizer que o novo governo do Chile” – governo, então, de Pinochet – “encontrará no Brasil um poderoso aliado”.

O pedido de desculpas é por tudo que a ditadura brasileira de Emílio Garrastazu Médici fez. Nós enviamos espiões para conspirar contra o governo constitucional de Salvador Allende; nós enviamos agentes para, junto com os militares golpistas, conspirar para derrubar o governo constitucional de Salvador Allende; pior do que isso, nós ajudamos a propaganda golpista em território brasileiro. E, pior que isso, algo que envergonha a diplomacia brasileira e que deve servir também como mácula para a diplomacia chilena: as nossas diplomacias atuaram conjuntamente na Operação Condor, como já foi dito aqui. As nossas diplomacias atuaram conjuntamente na troca de exilados políticos; atuaram para torturar, para matar, e atuaram contra cidadãos livres, cidadãos que lutavam pela liberdade, fosse no Brasil, fosse no Chile.

Embaixador, temos que reconhecer e pedir desculpas pelo papel que o Brasil teve em relação ao Chile, pelo papel de ser cúmplice do mais cruel golpe de Estado que houve neste continente, pelo papel de, mais do que estar ao lado de uma cruel ditadura, ter também tirado algo do que há de mais belo na construção humana. Não existe nada de mais belo na construção humana do que a arte. Não existe nada de mais belo na construção humana do que a poesia. E, talvez, o Chile tenha emprestado para nós alguns dos mais belos poetas da humanidade – Pablo Neruda, Victor Jara, entre outros. E nós contribuímos para a morte de Pablo Neruda, que acaba morrendo dias após o golpe militar chileno e, ao sermos cúmplices do golpe contra o governo constitucional, democrático e popular de Salvador Allende, participamos também das mãos que torturaram e mataram a beleza da poesia e da música de Victor Jará, um dos maiores poetas, compositores e cantores do continente latino-americano.

Por isso, esta sessão é também um encontro e um momento para pedirmos desculpas pelos erros que cometemos. É também para refletir, pois há pelo menos 20 anos transitamos do fim das ditaduras, dos estados de exceção no continente latino-americano para o restabelecimento de estado democrático de direito. É um momento também de refletir e de restaurar a memória histórica, restaurar a verdade do que aconteceu, para que não só as nossas gerações, Professor Jacques, mas que as gerações que virão não permitam que momentos como esses aconteçam.

Recuperar a memória histórica não é somente pela história; e ser pela história não pode ser somente pela história, porque a história, mantida viva, é a principal cláusula de contenção para impedir que fascismos, autoritarismos e crimes voltem a ocorrer. Mas, além disso, é para que seja recuperada a justiça. Recuperar o que ocorreu é também apurar que os crimes cometidos e tudo o que se passou, seja no Chile, seja na Argentina, seja no Uruguai, seja na Bolívia, seja no Brasil, foram crimes contra a humanidade. Não há ordenamento jurídico, seja no Brasil, seja na Argentina, seja no Uruguai, seja no Chile, seja em qualquer lugar no mundo, que permita a possibilidade da tortura. Não existe admissibilidade, em nenhuma ordem jurídica da evolução humana na terra, da tortura. E, por isso, a tortura, em qualquer tempo, não pode ser aceita como crime prescritível. E, por isso, a tortura, em qualquer tempo que tenha ocorrido, deve ser apurada e o responsável por ela deve ser punido. E, por isso, não é tarde visitar os porões do DOI-Codi; por isso, não é tarde apurar quem torturou e matou no DOI-Codi; e, por isso, não é tarde pedir a punição para quem matou e torturou, durante a ditadura, em porões

do DOI-Codi, seja no Brasil, seja na Argentina, seja no Chile, seja onde for.

O Chile, meu caríssimo Senador Capiberibe – e falo para concluir –, inspirou todos nós. Já foi dito, e eu queria relembrar aqui, que Allende, em seu último discurso, em vários trechos, deixa-nos ensinamentos para continuarmos acreditando. E, em vários desses trechos do seu último discurso, ele nos ensina como continuar acreditando e como continuar caminhando. Aqui já foi dito: “Continuarão outros homens. Outros homens abrirão grandes alamedas por onde passará o homem livre para construir uma sociedade melhor”.

Todavia, do discurso de Allende muita aqui foi dito; assim, quero lembrar a poesia da Unidade Popular que levou à vitória dessa bela aliança progressista e que empunhou, com muita disposição, um cântico de liberdade no continente latino-americano, um cântico desse poeta que citei para vocês, um poeta morto pela ditadura, o cântico de Victor Jara.

Venceremos, venceremos, mil cadenas habrá que romper, venceremos, venceremos, la miseria (al fascismo) sabremos vencer. Campesinos, soldados, mineros, la mujer de la patria también, estudiantes, empleados y obreros, cumpliremos con nuestro deber. Sembraremos las tierras de gloria, socialista será el porvenir, todos juntos haremos la historia, a cumplir, a cumplir, a cumplir.

Todos juntos façamos a história a cumprir, a cumprir, a cumprir.

A Capi e a Janete agradeço por terem trazido para nós, para a nossa geração, os préstimos de uma história que inspira a nossa geração e que inspirará as gerações que virão.

(Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (João Capiberibe. Bloco Apoio Governo/PSB-AP) – Obrigado, Senador Randal Rodrigues.

Caminhamos para o final desta sessão, que relembra o golpe de estado de 1973 ocorrido no Chile.

A verdade é que Salvador Allende vai ser lembrado sempre. É um exemplo de político que se submeteu ao sacrifício final, sacrificou a própria vida a defender os compromissos firmados com a sociedade chilena. É por isso que ficou definitivamente para a história e nós vamos recordá-lo sempre.

Eu lembro que, há dez anos, fizemos essa sessão, Sr. Embaixador, relembrando o golpe do Chile; e,

agora, em 2013, juntamente com a Senadora Lídice da Mata, autora deste requerimento, estamos trazendo para as gerações do presente o que aconteceu no Chile, mas que não foi só no Chile, em toda a América Latina. E a Senadora Lídice da Mata, cumprindo missão no exterior, infelizmente, não pôde estar presente aqui conosco e me pediu que eu, então, justificasse sua ausência. Portanto, como S. Ex^a está em missão representando o Senado Federal, não poderia estar aqui.

O Chile da Unidade Popular, o Chile de Salvador Allende, de Pablo Neruda fez cumprir aquilo que diz o hino do Chile: “*Que o la tumba serás de los libres, o el asilo contra la opresión*”. E, assim, recebeu exilados latino-americanos de todos os países, que, ali, encontravam a solidariedade e o apoio do povo chileno. E nós tivemos a oportunidade de conviver com o povo chileno, estabelecendo um laço permanente que dura até hoje.

Nós voltamos com frequência ao Chile. A última vez em que estivemos lá foi em 2009 e, claro, estamos desejos de voltar. O Chile nos transmite uma grande lição de democracia. O processo chileno foi democrático, foi a escolha do povo chileno, e essa escolha foi sacrificada em função daquele momento histórico, em função do que hoje disseram os professores que nos antecederam: não havia tolerância para a democracia na América Latina, principalmente para as transformações que Salvador Allende se comprometeu a promover com seu povo.

Portanto, quero aqui agradecer o Embaixador Fernando Schmidt por ter atendido ao nosso convite, por ter vindo aqui; o Professor Jacques de Novion e o Professor Faleiros, um amigo de longas datas.

E, aqui, queria destacar a presença também de alguns amigos nossos que estiveram no Chile como Tomas Tarquínio, que, inclusive, esteve preso no Estádio Nacional, foi interrogado pela polícia brasileira lá dentro do Estádio Nacional, o que mostra a proximidade e a participação efetiva da ditadura brasileira no golpe de estado não só do Chile, em 1973, mas antes, em 1971, quando a ditadura brasileira participou ativamente no golpe e estado da Bolívia, que derrubou o General Juan Rossetti Torres.

O SR. PRESIDENTE (João Capiberibe. Bloco Apoio Governo/PSB-AP) – Portando, agradeço a todos os presentes e a todos os que nos ajudaram a organizar essa sessão, que dou por encerrada com os meus agradecimentos a todos.

(Levanta-se a sessão às 12 horas 54 minutos.)

Ata da 151^a Sessão, Não Deliberativa, em 9 de setembro de 2013

3^a Sessão Legislativa Ordinária da 54^a Legislatura

Presidência do Sr. Acir Gurgacz, da Sr^a Vanessa Grazziotin e dos Srs. Eduardo Suplicy, Pedro Simon, Wellington Dias, Cícero Lucena, Eduardo Amorim e João Capiberibe

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 2 minutos e encerra-se às 19 horas e 15 minutos)

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT – RO) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos do dia 9 de setembro às 14h02.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT – RO) – A Presidência recebeu da Senhora Ministra-Chefe da Casa Civil da Presidência da República o **Aviso nº 683, de 2013**, encaminhando Parecer de Mérito de 27 de junho de 2013, do Conselho Nacional de Justiça, não enviado anteriormente com os Avisos nºs 608 e 609 de 2013, relativos às Mensagens nºs 344 e 345 do mesmo ano, autuados como PLNs 7 e 8 de 2013, respectivamente.

É o seguinte o Aviso, na íntegra:

Aviso nº 683 – C. Civil

Em 6 de setembro de 2013

Assunto: Anexo de Projeto de Lei.

Senhor Primeiro Secretário,

Em aditamento aos Avisos nºs 608 e 609 – C. Civil, de 14 de agosto de 2013, que enviaram as Mensagens nºs 344 e 345, de mesma data, relativas aos Projetos de Lei que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Eleitorais e do Trabalho, do Ministério da Educação e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor de R\$942.240.394,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”, e que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Tribunal de Contas da União e das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho, crédito especial no valor de R\$34.958.072,00, para os fins que especifica”, respectivamente, encaminho a Vossa Excelência o Parecer de Mérito nº 0002577-24.2013.2.00.0000, de 27 de junho de 2013, do Conselho Nacional de Justiça, não juntado aos processos naquela data.

Atenciosamente, – **Gleisi Hoffmann**, Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

PARECER DE MÉRITO N° 0002577-24.2013.2.00.0000

REQUERENTES : SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL;
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR;
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL;
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO; E
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

REQUERIDO : CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

EMENTA: PARECER DE MÉRITO SOBRE SOLICITAÇÕES DE CRÉDITOS ADICIONAIS AO ORÇAMENTO DE 2013 DO PODER JUDICIÁRIO. AUTONOMIA DOS TRIBUNAIS PARA ENCAMINHAMENTO DAS SOLICITAÇÕES AO PODER EXECUTIVO. EXIGÊNCIA DE PARECER DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. AMPARO DAS SOLICITAÇÕES NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL. PARECER FAVORÁVEL COM RESSALVAS.

1. Os créditos adicionais são autorizações de despesas não programadas ou insuficientemente dotadas na Lei do Orçamento;
2. Os Presidentes dos Tribunais Superiores e dos Tribunais de Justiça têm autonomia para encaminhamento ao Poder Executivo de solicitações de créditos adicionais;
3. A Lei de Diretrizes Orçamentárias exige parecer do CNJ sobre as propostas de créditos adicionais suplementares e especiais dos órgãos do Poder Judiciário integrantes do Orçamento Geral da União, exceto do Supremo Tribunal Federal e do próprio Conselho;

4. As solicitações de créditos adicionais foram elaboradas em conformidade com a legislação vigente.
5. PAM que se conhece e a que se dá parecer favorável, com ressalvas.

RELATÓRIO

Trata-se do Parecer do Conselho Nacional de Justiça sobre solicitações de créditos adicionais – suplementares e especiais – ao orçamento de 2013, formuladas pelo Superior Tribunal de Justiça, Justiça Federal, Justiça Militar da União, Justiça Eleitoral, Justiça do Trabalho e Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.

As solicitações foram encaminhadas pelos órgãos setoriais do Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal dos respectivos órgãos à Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SOF/MP, mediante acesso *on-line* ao Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento - SIOP, nos termos do art. 5º da Portaria SOF nº 28, de 12 de abril de 2013.

Atendendo ao disposto no § 12 do art. 38 e § 5º do art. 39 da Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2013, e no art. 2º da Resolução CNJ nº 68/2009, os órgãos solicitaram o parecer deste Conselho por meio dos seguintes expedientes:

STJ: Ofício n. 413/GP, de 10 de maio de 2013;

CJF: Ofício nº CJF-OFI -2013/02293, de 07 de maio de 2013 e Ofício nº CJF-OFI -2013/02320, de 08 de maio de 2013;

STM: Ofício nº 171 – PRES/73 – SEPLA/CPROC, de 15 de maio de 2013;

TSE: Ofício nº 1.727 SOF de 15 de maio de 2013;

CSJT: Ofício nº 103/2013 – CSJT.GP.SG.CFIN, de 09 de maio de 2013; e

TJDFT: Ofício nº 17.984/GPR, de 13 de maio de 2013.

O quadro abaixo resume os valores dos créditos adicionais solicitados por órgão orçamentário, grupo de natureza de despesa e fonte dos recursos indicada para dar suporte aos créditos a serem abertos:

Órgão	Fonte de Recursos Propostas*	Despesas Correntes		Despesas de Capital		R\$ 1,00 Total
		GND 1	GND 3	GND 4	GND 5	
		Pessoal	Outras despesas correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	
STJ	Tesouro	10.182.041	-	-	-	10.182.041
	Próprios	-	-	-	-	-
JF	Tesouro	328.368.488	114.054.265	-	-	442.422.753
	Próprios	-	7.041.992	1.000.000	-	8.041.992
JM	Tesouro	-	-	-	-	-
	Próprios	-	366.200	-	-	366.200
JE	Tesouro	-	-	-	-	-
	Próprios	-	8.035.080	18.006.371	-	26.041.451
JT	Tesouro	1.352.341.195	78.347.123	7.979.688	-	1.438.668.006
	Próprios	-	21.425.956	8.516.145	-	29.942.101
TJDFT	Tesouro	4.500.000	-	-	-	4.500.000
	Próprios	-	-	-	-	-
Total	Tesouro	1.695.391.724	192.401.388	7.979.688	-	1.895.772.800
	Próprios	-	36.869.228	25.522.516	-	62.391.744
Total						1.958.164.544

*Foram considerados como recursos próprios: o oferecimento de créditos compensatórios (anulação de créditos do órgão), receitas diretamente arrecadadas e receitas de convênios.

Além desses valores, a Justiça do Trabalho solicitou parecer para solicitação de créditos suplementares para pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor no montante de R\$ 527.508,00 (quinhentos e vinte e sete mil e quinhentos e oito reais).

Nos termos do § 1º do art. 3º da Resolução CNJ nº 68/2009, encaminhei os autos ao Departamento de Acompanhamento Orçamentário deste Conselho para emissão de Nota Técnica e Proposta de Parecer.

Aquele departamento emitiu a Nota Técnica nº 01/DOR/2013, analisando as solicitações e manifestando-se favorável ao atendimento, considerando que foram elaboradas em conformidade com a legislação vigente, observaram os prazos, parâmetros e procedimentos nela fixados e refletem necessidades de recursos dos órgãos.

Fez, no entanto, as seguintes ressalvas:

Em relação aos créditos solicitados pela Justiça Federal para o pagamento de despesas decorrentes do reajuste de 5% na remuneração dos

magistrados e servidores (Leis nº. 12.771 e 12.774/2012) e do provimento de cargos decorrentes da Lei nº. 12.762/2012, que criou três Varas Federais no Estado do Amapá, estes créditos já estão aprovados na LOA 2013, em reserva de contingência sob a supervisão da Secretaria de Orçamento Federal, não necessitando de parecer do CNJ para a descentralização à Justiça Federal, que será feita nos termos do art. 76, § 9º da LDO 2013.

O mesmo ocorreu com solicitação de créditos adicionais da Justiça do Trabalho para atendimento de despesas com pessoal, onde foram incluídas necessidades para nomeação de novos magistrados e servidores (Leis 12.478/2011 e 12.660/2012), ajustes em decorrência dos reajustes de 5% na remuneração de magistrados e servidores (Leis 12.771 e 12.774/2012). Carece de parecer, portanto, apenas a parcela do pedido para as demais despesas de pessoal.

Como, neste caso, o pedido não discrimina os valores para cada necessidade, para viabilizar a possível elaboração do projeto de lei pelo Poder Executivo para as demais despesas solicitadas, havendo interesse da Justiça do Trabalho, sua Setorial Orçamentária terá de levantar os dados e informar à Secretaria de Orçamento Federal.

Também da Justiça do Trabalho, a solicitação de créditos adicionais para despesas de pessoal que envolve previsão de gastos com passivos de URV, ATS e Quintos não merece prosperar no que se refere a essas despesas.

Para o pagamento de passivos de URV e ATS já existem recursos no orçamento de 2013 no Conselho Superior da Justiça do Trabalho, atualmente impedidos de utilização por força do Acórdão nº 117/2013 – TCU – Plenário.

Sobre as solicitações de créditos adicionais destinados ao pagamento de quintos, já se pronunciou o CNJ, por ocasião da análise e parecer referente às solicitações de créditos adicionais encaminhadas na primeira quinzena de abril de 2010, PAM 0002516-71-2010.2.00.0000, de Relatoria do Conselheiro Walter Nunes, votado na 111ª Sessão Plenária, manifestando-se desfavorável ao atendimento do pleito, motivado pelo fato de estar esta matéria sendo examinada pelo Supremo Tribunal Federal.

Tramitam na Suprema Corte os Mandados de Segurança nº 25.845 e 25.763, impetrados pela AGU contra atos do Tribunal de Contas da União, respectivamente, a Decisão 925/1999 – Plenário, que reconheceu como

devida a incorporação ou atualização de quintos até 8.4.98 e o Acórdão nº 2248/2005, que modificou o Acórdão nº 731/2003 para firmar o entendimento de que é devida a incorporação de parcelas de quintos no período compreendida entre 9.4.1998 e 4.9.2001.

Dessa forma, fica o entendimento de que há pertinência apenas na solicitação de suplementação para outras despesas de pessoal que não sejam as relativas aos passivos de quintos, URV e ATS.

Como o pedido não discrimina os valores para cada necessidade, para viabilizar a possível elaboração do projeto de lei pelo Poder Executivo, havendo interesse da Justiça do Trabalho, sua Setorial Orçamentária terá de levantar os dados e informar à Secretaria de Orçamento Federal.

Ainda da Justiça do Trabalho não carece de parecer a solicitação de créditos adicionais suplementares para pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor. Trata-se de suplementação de recursos do orçamento dos Encargos Financeiros da União e da Administração Indireta, descentralizados aos Tribunais que proferiram as decisões exequendas e que se revelaram insuficientes. Por não se tratar de suplementação ao orçamento do órgão, não deve ser objeto de parecer nos termos do § 5º do art. 39 da LDO 2013.

É o Relatório.

VOTO

Preliminarmente, conheço do presente processo. O Parecer do Conselho Nacional de Justiça sobre as solicitações de créditos adicionais - suplementares e especiais - ao orçamento 2013, a serem abertas por atos dos Poderes Legislativo e Executivo é exigência contida nos arts. 38, § 12, e 39, § 5º, da LDO 2013, e deverá ser encaminhado à Secretaria de Orçamento Federal – SOF como forma de subsídio à análise das solicitações.

A exigência de parecer é matéria que se repete anualmente na Lei de Diretrizes Orçamentárias, razão pela qual o CNJ, por meio da Resolução nº 68, de 3 de março de 2009, estabeleceu procedimentos e prazos para o encaminhamento das solicitações de parecer e seu trâmite no âmbito deste Conselho.

Créditos Adicionais ao Orçamento

A alteração da Lei Orçamentária Anual destina-se a ajustar o orçamento aprovado às necessidades das Unidades Orçamentárias durante o processo de sua execução. É realizada mediante créditos adicionais que, nos termos do art. 40 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, são autorizações de despesas não programadas ou insuficientemente dotadas na Lei do Orçamento.

Na LDO 2013, a Seção VII, arts. 37 a 47, é dedicada ao tema da alteração da Lei Orçamentária. Disciplina o encaminhamento ao Congresso Nacional dos projetos de lei para abertura de créditos suplementares e especiais e ao Poder Executivo das propostas de abertura de créditos suplementares autorizados na Lei Orçamentária Anual. A autorização legislativa para a abertura de créditos suplementares, bem como as situações e parâmetros a serem observados, foi inserida na Lei nº 12.798, de 04 de abril de 2013, Lei Orçamentária Anual – LOA 2013, art. 4º.

A Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SOF, como Órgão Central do Sistema de Planejamento e Orçamento Federal, nos termos da Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001, editou a Portaria nº 28, de 12 de abril de 2013, estabelecendo procedimentos e prazos para solicitação de alterações orçamentárias no exercício de 2013.

Autonomia dos Tribunais para Encaminhamento das Solicitações ao Poder Executivo

A Constituição Federal assegura autonomia administrativa e financeira ao Poder Judiciário (art. 99), sendo competência dos Presidentes dos Tribunais Superiores o encaminhamento das propostas (art. 99, § 2º, inciso I) e dos Tribunais de Justiça (art. 99, § 2º, inciso II).

As presentes solicitações foram encaminhadas à SOF/MP, via Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP, pelos órgãos setoriais de planejamento e orçamento dos Tribunais Superiores e do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, dentro do prazo de 10 de maio de 2013, fixado no art. 5º da Portaria SOF nº 28, de 12 de abril de 2013.

Créditos Adicionais Solicitados

A seguir são relacionados de forma resumida os créditos solicitados, os quais dependem para abertura de atos dos Poderes Legislativo e Executivo.

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

O Superior Tribunal de Justiça solicitou crédito adicional ao seu orçamento 2013 no valor de **R\$ 10.182.041,00 (dez milhões, cento e oitenta e dois mil e quarenta e um reais)** para o atendimento da seguinte despesa:

Por ato do Poder Executivo:

a) Crédito suplementar para suprir déficit de Pessoal Ativo e Contribuição Patronal decorrente da aprovação da Lei nº 12.762, de 27 de dezembro de 2012, que criou 80 (oitenta) cargos em comissão para o STJ.

Amparo para a solicitação: LOA 2013, art. 4º, inciso I, alíneas "b", "d" e "e".

JUSTIÇA FEDERAL

A Justiça Federal solicitou créditos adicionais ao seu orçamento 2013 no montante de **R\$ 450.464.745,00 (quatrocentos e cinquenta milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil e setecentos e quarenta e cinco reais)** para o atendimento das seguintes despesas:

Por ato do Poder Legislativo:

a) Créditos especiais, com oferecimento de recursos compensatórios, para a reforma do Edifício-sede da Seção Judiciária de Belém-PA e para a construção do Edifício-sede da Subseção Judiciária de Feira de Santana-BA.

Amparo para a solicitação: LDO 2013, art. 38.

Por ato do Poder Executivo

a) Crédito suplementar para suprir déficit de dotação para o pagamento de despesas com pessoal e contribuição patronal, decorrentes do reajuste de 5% na remuneração dos magistrados e servidores (Leis nº 12.771 e 12.744/2012) e do provimento dos cargos resultantes da Lei nº 12.762/2012, que criou 3 (três) varas federais no Estado do Amapá;

Amparo para a solicitação: LOA 2013, art. 4º, inciso I, alíneas "b", "d" e "e".

b) Crédito suplementar para a Justiça Federal de Primeiro Grau para suprir déficit de dotação para o pagamento de pequenos passivos conforme Resolução CJF nº 224/2013;

Amparo para a solicitação: LOA 2013, art. 4º, inciso I, alíneas "b", "d" e "e".

c) Crédito suplementar para a Justiça Federal, na ação Auxílio-Alimentação, para pagamento de passivos de auxílio-alimentação aos magistrados decorrentes da aplicação das Resoluções CJF nº 175/2011 e CNJ nº 133/2011;

Amparo para a solicitação: LOA 2013, art. 4º, inciso XVI.

d) Crédito suplementar para a Justiça Federal de Primeiro Grau nas ações "Implantação de Varas Federais" e "Julgamento de Causas na Justiça Federal", para despesas decorrentes da implantação das 3 (três) varas federais criadas pela Lei nº 12.762/2012.

Amparo para a solicitação: LOA 2013, art. 4º, inciso I, alíneas "b", "d" e "e".

e) Crédito suplementar, com suporte em receitas próprias provenientes de taxa de inscrição em concurso público e de cópias xerográficas, na ação de Julgamento de Causas na Justiça Federal, destinado à realização os concursos públicos nos TRF da 1ª e 3ª Regiões;

Amparo para a solicitação: LOA 2013, art. 4º, inciso I, alíneas "c" e "e".

JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO

A Justiça Militar da União solicitou créditos adicionais ao seu orçamento 2013 no montante de R\$ 366.200,00 (trezentos e sessenta e seis mil e duzentos reais) para o atendimento da seguinte despesa:

Por ato do Poder Executivo

a) Crédito suplementar para pagamento de despesas com Concurso Público, com suporte em receita própria proveniente da taxa de inscrição.

Amparo para a solicitação: LOA 2013, art. 4º, inciso I, alínea "c".

JUSTIÇA ELEITORAL

A Justiça Eleitoral solicitou créditos adicionais ao seu orçamento no montante de R\$ 24.041.451,00 (vinte e quatro milhões, quarenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e um reais) para o atendimento das seguintes despesas:

Por ato do Poder Legislativo:

a) Crédito suplementar ao TRE-PB para despesas com a realização de concurso público, com suporte em receita própria proveniente da taxa de inscrição;

Amparo para a solicitação: LDO 2013, art. 38.

b) Crédito especial, com oferecimento de créditos compensatórios, para despesas com a construção de imóvel para armazenamento de urnas eletrônicas em Rio Branco-AC, construção de cartório eleitoral em Palmeira dos Índios-AL, no Lago Sul – Brasília-DF, Vitorino Freire - MA, Barreirinhas - BA, Chapadinha - MA, Estreito - MA, Humberto de Campos - MA, Rosário - MA, São Bernardo - MA, Codó - MA, Pinheiro - MA, São Mateus do Maranhão - MA, Pindaré Mirim – MA, Santa Luzia do Paruá – MA, Pastos Bons – MA, Esperantinópolis – MA, Marabá – PA, Parauapebas – PA, Curiúva – PR, Maringá – PR, Cascavel – PR, Ouricuri – PE, Igarassu PE, Rio Bonito – RJ, construção do edifício-anexo do TRE da Bahia em Salvador, ampliação de cartório eleitoral em Belo Horizonte – MG, construção do depósito do TRE do Paraná em Curitiba, reforma e ampliação dos acessos do Edifício-sede do TRE do Paraná em Curitiba, construção do Anexo II ao Edifício-sede do TRE de Rondônia em Porto Velho e construção do Anexo ao Edifício-sede do TRE de Roraima em Boa Vista;

Amparo para a solicitação: LDO 2013, art. 38.

c) Crédito suplementar, com oferecimento de créditos compensatórios, na ação "Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral", para atendimento de despesas administrativas dos TRE do Distrito Federal, de Pernambuco e de Tocantins e para o TRE do Maranhão para a construção de cartório eleitoral no município de Anajatuba – Maranhão.

Amparo para a solicitação: LDO 2013, art. 38.

Por ato do Poder Executivo

a) Crédito suplementar para despesas com a realização de concursos públicos nos TRE de Pernambuco e de Santa Catarina, com suporte em receitas arrecadadas com a taxa de inscrição;

Amparo para a solicitação: LOA 2013, art. 4º, inciso I, alínea "c".

JUSTIÇA DO TRABALHO

A Justiça do Trabalho solicitou créditos adicionais ao seu orçamento no montante de R\$ 1.468.610.107,00 (um bilhão, quatrocentos e sessenta e oito milhões, seiscentos e dez mil e cento e sete reais) para o atendimento das seguintes despesas:

Por ato do Poder Legislativo:

a) Crédito suplementar para despesas com pessoal nos Tribunais Regionais do Trabalho, decorrentes de déficit projetado nas despesas com a folha, bem como para o pagamento de despesas decorrentes do provimento de cargos de magistrados e servidores (Lei 12.478/2011 e 12.660/2012) e do reajuste de 5% na remuneração de magistrados e servidores (Lei 12.771 e 12.774/2012);

Amparo para a solicitação: LDO 2013, art. 38.

b) Crédito especial para atender despesas com a construção do Edifício-sede do Fórum Trabalhista de Presidente Prudente (SP) e do Edifício-sede da Vara do Trabalho de Quirinópolis (GO), com suporte em receitas provenientes de convênios;

Amparo para a solicitação: LDO 2013, art. 38.

c) Crédito suplementar para restauração do Edifício-sede do TRT da 11ª Região em Manaus, com suporte em receita oriunda a apólice d seguro nº 143, sinistro nº 671800808 e para despesas com a realização de concurso público no TRT da 18ª Região, com suporte em receitas de taxa de inscrição;

Amparo para a solicitação: LDO 2013, art. 38.

d) Crédito suplementar, com recursos do Tesouro, para despesas administrativas na ação "Apreciação de Causas na Justiça do

Trabalho” nos TRT das 3^a, 4^a, 11^a, 16^a e 23^a Regiões e na ação “Comunicação e Divulgação Institucional” no TRT da 11^a Região;

Amparo para a solicitação: LDO 2013, art. 38.

e) Crédito suplementar, com recursos do Tesouro, na ação “Assistência Jurídica a Pessoas Carentes”, aos Tribunais Regionais do Trabalho das 3^a e 15^a Regiões;

Amparo para a solicitação: LDO 2013, art. 38.

f) Crédito especial, com oferecimento de recursos compensatórios, para construção do Edifício-sede do Fórum Trabalhista de Vacaria- RS, construção do Edifício-sede da Vara do Trabalho de Jaciara – MT, construção dos Edifícios-sede dos Postos Avançados Trabalhistas de Juara – MT, Colniza – MT, Campo Novo dos Parecis – MT, Alto Araguaia – MT, Várzea Grande – MT, Sapezal – MT, Nova Mutum – MT e de Peixoto Azevedo - MT;

Amparo para a solicitação: LDO 2013, art. 38.

g) Crédito suplementar, com recursos do Tesouro, para incrementar para o pagamento de passivos nos Tribunais Regionais do Trabalho das 1^a, 2^a, 3^a, 4^a, 6^a, 7^a, 9^a, 11^a, 12^a, 14^a, 15^a, 16^a, 17^a, 20^a, 21^a, 23^a e 24^a Regiões, inclusive passivos decorrentes de quintos, URV e ATS; e

Amparo para a solicitação: LDO 2013, art. 38.

h) Crédito suplementar, com oferecimento de crédito compensatório, para a construção do Edifício-sede do Fórum Trabalhista de Pouso Alegre – MG.

Amparo para a solicitação: LDO 2013, art. 38.

Por ato do Poder Executivo

a) Crédito suplementar, com recursos do Tesouro, aos Tribunais Regionais do Trabalho das 1^a, 2^a, 3^a, 4^a, 6^a, 7^a, 9^a, 11^a, 14^a, 15^a, 18^a, 19^a, 20^a, 21^a, 23^a e 24^a Regiões, para o pagamento de despesas com Assistência Médica e Odontológica, Assistência Pré-Escolar, Auxílio-Alimentação e Auxílio-Transporte; e

Amparo para a solicitação: LOA 2013, art. 4º, inciso XVI.

b) Crédito suplementar, com suporte em receitas próprios, para despesas administrativas na ação "Assistência Jurídica a Pessoas Carentes" no TRT da 21ª Região e na ação "Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho" nos TRT das 1ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 8ª, 9ª, 11ª, 12ª, 17ª, 18ª, 19ª, 21ª e 23ª Regiões.

Amparo para a solicitação: LOA 2013, art. 4º, inciso I, alínea "c".

JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

A Justiça do Distrito Federal e dos Territórios solicitou crédito no montante de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais) para o atendimento da seguinte despesa:

Por ato do Poder Executivo

a) Crédito suplementar para atendimento de despesa com a devolução de valores recolhidos por magistrados ao Montejo Civil da União, instituído pelo decreto nº 942-A, de 31 de outubro de 1890, não recepcionado pela Constituição de 1988. A devolução é devida conforme parecer PGFN/CAF Nº 2490/2012.

Amparo para a solicitação: LOA 2013, art. 4º, inciso I, alíneas "b", "d" e "e".

Conclusão

As presentes solicitações foram adequadamente instruídas. O detalhamento das dotações, informado nos ofícios de encaminhamento e complementado com os relatórios retirados do SIOP, consolidado na Nota Técnica elaborada pelo Departamento de Acompanhamento Orçamentário, permite verificar a compatibilidade entre os valores propostos e as despesas programadas e a existência de amparo para a solicitação dos créditos.

Acolho as ressalvas apresentadas pelo Departamento de Acompanhamento Orçamentário.

ISTO POSTO, conheço da presente solicitação para emitir parecer favorável ao atendimento dos créditos suplementares e especiais solicitados, nos termos da fundamentação, com as seguintes ressalvas:

a) Não há necessidade de parecer deste Conselho em relação aos créditos solicitados pela Justiça Federal para o pagamento de despesas decorrentes do reajuste de 5% na remuneração dos magistrados e servidores (Leis nº. 12.771 e 12.774/2012) e do provimento de cargos decorrentes da Lei nº. 12.762/2012, que criou três Varas Federais no Estado do Amapá, considerando que estes créditos já estão aprovados na LOA 2013, em reserva de contingência sob a supervisão da Secretaria de Orçamento Federal, a ser descentralizado oportunamente;

b) Pela mesma razão, não necessita de parecer a solicitação de créditos adicionais da Justiça do Trabalho para atendimento de despesas com pessoal decorrentes da nomeação de novos magistrados e servidores (Leis 12.478/2011 e 12.660/2012), e do reajuste de 5% na remuneração de magistrados e servidores (Leis 12.771 e 12.774/2012). Considerando que esta solicitação engloba outras despesas com a folha de pessoal, sem haver quantificação de valores, para viabilizar a possível elaboração do projeto de lei pelo Poder Executivo, havendo interesse da Justiça do Trabalho, sua Setorial Orçamentária terá de levantar os dados e informar à Secretaria de Orçamento Federal.

c) Não há necessidade dos créditos suplementares solicitados pela Justiça do Trabalho para despesas de pessoal decorrentes de passivos URV e ATS, haja vista já constarem do orçamento 2013 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. Considerando que esta solicitação engloba outras despesas com a folha de pessoal, sem haver quantificação de valores, para viabilizar a possível elaboração do projeto de lei pelo Poder Executivo, havendo interesse da Justiça do Trabalho, sua Setorial Orçamentária terá de levantar os dados e informar à Secretaria de Orçamento Federal;

d) Quanto aos créditos solicitados pela Justiça do Trabalho para pagamento de despesas de passivos de quintos, o parecer é desfavorável, seguindo posicionamento já adotado por este Conselho, que levou em consideração estar esta matéria sendo examinada pelo Supremo Tribunal Federal (PAM 0002516-71-2010.2.00.0000).

e) Ainda da Justiça do Trabalho não carece de parecer a solicitação de créditos adicionais suplementares para pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor. Trata-se de suplementação de recursos para dotações que não fazem parte do orçamento do órgão, não sendo objeto de parecer nos termos do § 5º do art. 39 da LDO 2013

Publique-se.

Intimem-se os requerentes.

Encaminhe-se o presente parecer à Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Brasília, 27 de junho de 2013.

Maria Cristina Peduzzi

Conselheira MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

Relatora

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT – RO) – O Aviso, com seus anexos, seguirá à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, para juntada em original ao PLN nº 7, de 2013 e, em cópia, ao PLN nº 8 de 2013.

Será feita republicação dos avulsos da matéria. Comunicar-se-á à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT – RO) – A Presidência recebeu o **Aviso nº 1.060, de 2013**, na origem, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Acórdão nº 2.223/2013, proferido nos autos do processo nº TC 009.441/2013-1, bem como do Relatório e do Voto que o fundamentam, referente à Resolução nº 10, de 2013.

É o seguinte o Aviso:

Aviso nº 1.060-Seses-TCU-Plenário

Brasília, 21 de agosto de 2013

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento, cópia do Acórdão proferido pelo Plenário desta Corte nos autos do processo nº TC 009.441/2013-1, na Sessão Ordinária de 21-8-2013, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam.

Esclareço, por oportuno, que o mencionado Acórdão produzirá efeitos após o seu trânsito em julgado.

Atenciosamente, – **João Augusto Ribeiro Nardes**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT – RO) – O **Aviso nº 1.060, de 2013**, juntado ao processado do Projeto de Resolução nº 3, de 2013, vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT – RO) – A Presidência recebeu do Tribunal de Contas da União o **Aviso nº 1.068, de 2013**, na origem, encaminhando cópia do Acórdão nº 2.225, de 2013, bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, referente às informações sobre o andamento das obras nos estádios para a Copa do Mundo de 2014, relativo ao **Requerimento nº 613, de 2013** (TC 017.019/2013-3).

É o seguinte o Aviso:

Aviso nº 1.068-Seses-TCU-Plenário

Brasília, 21 de agosto de 2013

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento, cópia do Acórdão proferido pelo Plenário desta Corte nos autos do processo nº TC 017.019/2013-3, na Sessão Ordinária de 21-8-2013, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam.

Esclareço, por oportuno, que o mencionado Acórdão produzirá efeitos após o seu trânsito em julgado.

Atenciosamente, – **João Augusto Ribeiro Nardes**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT – RO) – O **Aviso nº 1.068, de 2013**, foi juntado ao processado da presente matéria e encaminhado, em cópia, ao requerente.

O Requerimento vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT – RO) – O Senado Federal recebeu, do Tribunal de Contas da União, o **Aviso nº 1.479, de 2013**, na origem, comunicando o recebimento do autógrafo da Resolução nº 43, de 2013, do Senado Federal, autuado naquele Tribunal sob o nº TC-024.765/2013-9 e remetido ao setor competente para as providências cabíveis.

É o seguinte o Aviso:

Aviso nº 1.479/GP/TCU

Brasília, 5 de setembro de 2013

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, registro o recebimento do Ofício nº 1.998 (SF) de 4-9-2013, por meio do qual Vossa Excelência encaminha ao TCU autógrafo da Resolução nº 43/2013 (SF), que “‘Autoriza o Estado da Bahia a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interame-

ricano de Desenvolvimento (BID), no valor de até US\$ 45.270.000,00 (quarenta e cinco milhões, duzentos e setenta mil dólares norte-americanos)’, e a recomendação para que o Tribunal de Contas da União proceda ao acompanhamento da aplicação dos recursos decorrentes da operação de crédito autorizada”.

A propósito, informo a Vossa Excelência que o referido expediente, autuado no TCU como processo nº TC-024.765/2013-9, foi remetido à Secretaria-Geral de Controle Externo (SEGECEX) desta Casa, para adoção das providências pertinentes.

Atenciosamente, – **João Augusto Ribeiro Nardes**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT – RO) – O **Aviso nº 1.479, de 2013**, foi juntado ao processado da Resolução nº 43, de 2013.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT – RO) – O Senado Federal recebeu a **Mensagem nº 85, de 2013** (nº 383/2013, na origem), pela qual a Presidência da República, nos termos do art. 8º da Lei nº 11.182, de 2005, encaminha o Relatório de Atividades da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, referente ao exercício de 2011.

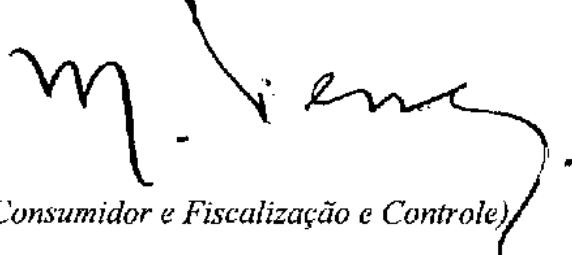
É a seguinte a Mensagem:

MENSAGEM Nº 85, DE 2013 (Nº 383/2013, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Em cumprimento ao disposto no inciso XL do art. 8º da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e o inciso XLI do art. 4º do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, encaminho a Vossa Excelência o Relatório de Atividades da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC 2011.

Brasília, 4 de setembro de 2013.



(À Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle)

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT – RO) – O expediente vai à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle; e, em cópia, à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT – RO) – O Senado Federal recebeu a

Mensagem nº 86, de 2013 (nº 384/2013, na origem), pela qual a Presidência da República, nos termos do art. 19 da Lei nº 9.472, de 1997, encaminha o Relatório Anual de Atividades da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel, referente ao exercício de 2012.

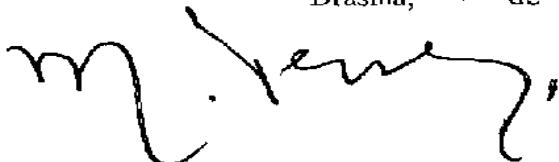
É a seguinte a Mensagem:

MENSAGEM Nº 86, DE 2013 (Nº 384/2013, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do inciso XXIX, do art. 19 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, encaminho a Vossas Excelências o Relatório Anual de Atividades da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, referente ao exercício de 2012.

Brasília, 4 de setembro de 2013.



(À Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle)

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT – RO) – O expediente vai à Comissão do Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle; e, em cópia, à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT – RO) – Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.038, DE 2013

Nos termos regimentais, requeremos a retirada de tramitação do PLS nº 230/2013, de autoria do Senador Gim, que Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, para instituir a emancipação penal automática no caso de reincidência de ato infracional.

Sala das Sessões, – Senador Gim.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT – RO) – A Presidência defere o requerimento que acaba de ser lido, nos termos do Regimento Interno.

Sobre a mesa, pareceres que serão lidos.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 984, DE 2013

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 132, de 2008 – Complementar nº 182/2004, na origem do Deputado José Carlos Aleluia, que altera a legislação do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, acrescentando § 6º ao art. 13 da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996 (em audiência, nos termos do Requerimento nº 1.094, de 2012).

RELATOR: Senador **CLÉSIO ANDRADE**

RELATOR “AD IIOC”: Senador **DELCÍDIO DO AMARAL**

I – RELATÓRIO

Tramita nesta Comissão o Projeto de Lei Complementar descrito em epígrafe, de autoria do Deputado José Carlos Aleluia. A Proposição compõe-se de dois artigos. O art. 1º altera a Lei Complementar nº 87, de 1996, com o intuito de retirar da base de cálculo do ICMS das operações relativas à energia elétrica a parcela do consumo destinada à modicidade tarifária dos consumidores finais integrantes da Subclasse Residencial Baixa Renda. O art. 2º é a cláusula de vigência.

O Autor da matéria contesta veementemente a decisão do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ) de autorizar os Estados a cobrarem, de consumidores de energia elétrica hipossuficientes, o ICMS sobre a subvenção autorizada pela Lei nº 10.604, de 17 de dezembro de 2002, destinada à modicidade tarifária da Subclasse Baixa Renda. Segundo o Deputado José Carlos Aleluia, desde 2004, a determinação do CONFAZ vem onerando a conta de luz desses consumidores em até 14%, pesando, sobretudo, nos seus orçamentos.

A subvenção é custeada pela Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), encargo criado pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002. A CDE é cobrada de todos os consumidores do Sistema Interligado Nacional. As concessionárias de serviços de distribuição cobram de consumidores da Subclasse Residencial Baixa Renda um valor menor, com base em descontos regressivos definidos pela Lei nº 12.212, de 20 de janeiro de 2010, segundo a

faixa de consumo. Esses descontos são resarcidos à concessionária mediante a utilização de recursos da CDE. A tarifa subvencionada denomina-se “tarifa social”.

Antes da decisão do CONFAZ, as concessionárias só cobravam o ICMS sobre o valor efetivamente pago pelo consumidor beneficiário da tarifa social. A partir da decisão do Conselho, elas passaram a recolher o ICMS desses consumidores como se pagassem uma tarifa sem descontos. Em outras palavras, os Estados passaram a cobrar ICMS sobre os recursos da CDE que as concessionárias recebem. E estas, por sua vez, transferiram o novo ônus para o consumidor de baixa renda.

A matéria foi encaminhada inicialmente para a Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), onde recebeu parecer favorável, com duas emendas de redação. Antes de entrar na Ordem do Dia para a necessária apreciação do Plenário, o Senador Francisco Dornelles apresentou o Requerimento nº 1.094, de 2012, para que o Projeto também fosse analisado por esta Comissão. Na justificação para a oitiva da Comissão de Infraestrutura (CI), o Autor do Requerimento entende ser necessário o mapeamento do impacto que a aprovação do PLC terá na política energética brasileira. Em especial, o Senador Francisco Dornelles gostaria de verem apuradas, de maneira exata, as consequências para o sistema Eletrobras. O Requerimento foi aprovado. Não foram oferecidas emendas no prazo regimental.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 104 do Regimento Interno do Senado Federal, compete a esta Comissão a análise de matérias atinentes a infraestrutura. De fato, temas como política energética e Sistema Eletrobras têm relação direta com a indústria da eletricidade, um dos pilares da infraestrutura do País. Portanto, a análise do PLC quanto a esses aspectos justifica a oitiva desta CI.

A análise de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, constante do Parecer da CAE, a nosso ver, é escorreita e prescinde de qualquer reparo. Concordamos, inclusive, com as duas emendas de redação ali propostas.

Quanto às questões suscitadas no Requerimento, deve-se preliminarmente destacar que os princípios e objetivos da política energética estão consubstanciados na Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997. Em particular, destacamos o inciso III do art. 1º:

“Art. 1º As políticas nacionais para o aproveitamento racional das fontes de energia visarão aos seguintes objetivos:

III – proteger os interesses do consumidor quanto a preço, qualidade e oferta dos produtos.

O preço pago pelos consumidores de energia elétrica é constituído pela soma de dois itens:

1. custos inerentes à indústria da eletricidade, a saber: geração, transmissão, distribuição e encargos. Entre os encargos, está a CDE; e
2. tributos: Contribuição de Iluminação Pública (municipal), ICMS (estadual) e PIS/COFINS (federal).

A base de cálculo do ICMS e PIS/COFINS são os custos do item 1, mais os próprios impostos. Entre os custos – reiteramos – está a CDE. Desse modo, fica claro que sobre esse encargo já incide ICMS quando ele é recolhido por todos os consumidores do Sistema Interligado Nacional, os que efetivamente pagam esse encargo. Cobrar dos consumidores de baixa renda um imposto sobre uma subvenção já antes tributada constitui prática assemelhada à bitributação. Ademais, trata-se de uma subversão do princípio constitucional de redução das desigualdades sociais, que sustenta a criação da tarifa social.

O Congresso Nacional não pode permitir essa injustiça. É parte da política nacional de energia a proteção do consumidor quanto a preços abusivos. E esse é claramente o caso.

Em relação à Eletrobras, a questão se cinge a dois aspectos. Em primeiro lugar, a Eletrobras é gestora da CDE. Ademais, por força da federalização de concessionárias de distribuição, a Eletrobras passou a atuar também no segmento de distribuição de energia.

Como gestora da CDE, a Eletrobras percebe parcela pela administração dos recursos, que não é impactada pela alteração que o PLC sob análise pretende implantar no sistema tributário nacional.

Em relação às concessionárias de serviço de distribuição de energia elétrica sob controle acionário da Eletrobras, também não vislumbramos qualquer impacto da isenção tributária sobre o caixa da

Empresa. De fato, o ICMS sobre a subvenção é cobrado do consumidor e repassado para o Estado. Nessa situação, as empresas do Grupo Eletrobras atuam como meras repassadoras de recursos fiscais.

Em síntese, vemos na aprovação do PLC uma reparação de situação injusta contra consumidores beneficiários da tarifa social, sem que haja qualquer impacto sobre as empresas do Grupo Eletrobras.

III – VOTO

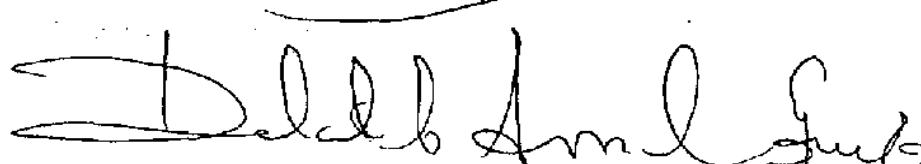
Em face do exposto, opinamos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, nos termos do Parecer CAE nº 1.522, de 2012, e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 132, de 2008 – Complementar, e das Emendas nºs 1 e 2 – CAE.

Sala da Comissão, 4 de setembro de 2013.

Senador WILDER MORAIS, Presidente Eventual

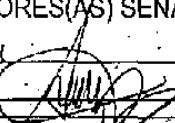


, Relator



SEN. DELCÍDIO DO AMARAL
RELATOR "AD HOC"

Comissão de Serviços de Infraestrutura - CI
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 132, de 2008

ASSINAM O PARECER, NA 39ª REUNIÃO, DE 04/09/2013, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)
 PRESIDENTE: Sen. WILDEMAR MORAIS, PRESIDENTE EVENTUAL
 RELATOR: Dilma Rousseff 

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB)	
Lindbergh Farias (PT)	1. Humberto Costa (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. José Pimentel (PT)
Jorge Viana (PT)	3. Wellington Dias (PT)
Walter Pinheiro (PT)	4. Eduardo Lopes (PRB)
Acir Gurgacz (PDT)	5. Pedro Taques (PDT)
João Capiberibe (PSB)	6. Lídice da Mata (PSB)
Inácio Arruda (PCdoB)	7. Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Clésio Andrade (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Lobão Filho (PMDB)	2. Sérgio Souza (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	4. Roberto Requião (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	5. Waldemir Moka (PMDB)
Jader Barbalho (PMDB)	6. Ivo Cassol (PP)
Ciro Nogueira (PP)	7. Francisco Dornelles (PP)
Sérgio Petecão (PSD)	8. Kátia Abreu (PSD)
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Alvaro Dias (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	3. VAGO
Wilder Moraes (DEM)	4. Jayme Campos (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PRB, PSC, PR)	
Fernando Collor (PTB)	1. Gim (PTB)
Blairo Maggi (PR)	2. VAGO
Vicentinho Alves (PR)	3. Eduardo Amorim (PSC)
Alfredo Nascimento (PR)	4. Antonio Carlos Rodrigues (PR)

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**LEI COMPLEMENTAR N° 87, DE 13 DE SETEMBRO DE 1996**

Dispõe sobre o imposto dos Estados e do Distrito Federal sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, e dá outras providências. (LEI KANDIR)

Art. 13. A base de cálculo do imposto é:

I - na saída de mercadoria prevista nos incisos I, III e IV do art. 12, o valor da operação;

II - na hipótese do inciso II do art. 12, o valor da operação, compreendendo mercadoria e serviço;

III - na prestação de serviço de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, o preço do serviço;

IV - no fornecimento de que trata o inciso VIII do art. 12;

a) o valor da operação, na hipótese da alínea a;

b) o preço corrente da mercadoria fornecida ou empregada, na hipótese da alínea b;

V - na hipótese do inciso IX do art. 12, a soma das seguintes parcelas:

a) o valor da mercadoria ou bem constante dos documentos de importação, observado o disposto no art. 14;

b) imposto de importação;

c) imposto sobre produtos industrializados;

d) imposto sobre operações de câmbio;

e) quaisquer despesas aduaneiras;

e) quaisquer outros impostos, taxas, contribuições e despesas aduaneiras; (Redação dada pela Lcp 114, de 16.12.2002)

VI - na hipótese do inciso X do art. 12, o valor da prestação do serviço, acrescido, se for o caso, de todos os encargos relacionados com a sua utilização;

VII - no caso do inciso XI do art. 12, o valor da operação acrescido do valor dos impostos de importação e sobre produtos industrializados e de todas as despesas cobradas ou debitadas ao adquirente;

VIII - na hipótese do inciso XII do art. 12, o valor da operação de que decorrer a entrada;

IX - na hipótese do inciso XIII do art. 12, o valor da prestação no Estado de origem.

§ 1º Integra a base de cálculo do imposto:

§ 1º Integra a base de cálculo do imposto, inclusive na hipótese do inciso V do **caput** deste artigo: (Redação dada pela Lcp 114, de 16.12.2002)

I - o montante do próprio imposto, constituindo o respectivo destaque mera indicação para fins de controle;

II - o valor correspondente a:

a) seguros, juros e demais importâncias pagas, recebidas ou debitadas, bem como descontos concedidos sob condição;

b) frete, caso o transporte seja efetuado pelo próprio remetente ou por sua conta e ordem e seja cobrado em separado.

§ 2º Não integra a base de cálculo do imposto o montante do Imposto sobre Produtos Industrializados, quando a operação, realizada entre contribuintes e relativa a produto destinado à industrialização ou à comercialização, configurar fato gerador de ambos os impostos.

§ 3º No caso do inciso IX, o imposto a pagar será o valor resultante da aplicação do percentual equivalente à diferença entre a alíquota interna e a interestadual, sobre o valor ali previsto.

§ 4º Na saída de mercadoria para estabelecimento localizado em outro Estado, pertencente ao mesmo titular, a base de cálculo do imposto é:

I - o valor correspondente à entrada mais recente da mercadoria;

II - o custo da mercadoria produzida, assim entendida a soma do custo da matéria-prima, material secundário, mão-de-obra e acondicionamento;

III - tratando-se de mercadorias não industrializadas, o seu preço corrente no mercado atacadista do estabelecimento remetente.

§ 5º Nas operações e prestações interestaduais entre estabelecimentos de contribuintes diferentes, caso haja reajuste do valor depois da remessa ou da prestação, a diferença fica sujeita ao imposto no estabelecimento do remetente ou do prestador.

LEI N° 9.478, DE 6 DE AGOSTO DE 1997.

Dispõe sobre a política energética nacional, as atividades relativas ao monopólio do petróleo, institui o Conselho Nacional de Política Energética e a Agência Nacional do Petróleo e dá outras providências.

Art. 1º As políticas nacionais para o aproveitamento racional das fontes de energia visarão aos seguintes objetivos:

III - proteger os interesses do consumidor quanto a preço, qualidade e oferta dos produtos;

LEI N° 10.438, DE 26 DE ABRIL DE 2002.

Conversão da MPv nº 14, de 2001

Dispõe sobre a expansão da oferta de energia elétrica emergencial, recomposição tarifária extraordinária, cria o Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica (Proinfa), a Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), dispõe sobre a universalização do serviço público de energia elétrica, dá nova redação às Leis nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, nº 9.648, de 27 de maio de 1998, nº 3.890-A, de 25 de abril de 1961, nº 5.655, de 20 de maio de 1971, nº 5.899, de 5 de julho de 1973, nº 9.991, de 24 de julho de 2000, e dá outras providências.

LEI N° 10.604, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2002.

Conversão da MPv nº 64, de 2002

Dispõe sobre recursos para subvenção a consumidores de energia elétrica da Subclasse Baixa Renda, dá nova redação aos arts. 27 e 28 da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, e dá outras providências.

LEI N° 12.212, DE 20 DE JANEIRO DE 2010.

Dispõe sobre a Tarifa Social de Energia Elétrica; altera as Leis nºs 9.991, de 24 de julho de 2000, 10.925, de 23 de julho de 2004, e 10.438, de 26 de abril de 2002; e dá outras providências.

PARECERES Nº 985 E 986, DE 2013

Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 330, de 2011, da Senadora Ana Amélia, que dispõe sobre a parceria de produção integrada agropecuária, estabelece condições, obrigações e responsabilidades nas relações contratuais entre produtores integrados e agroindústrias integradoras, e dá outras providências.

PARECER Nº 985, DE 2013 (Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

RELATOR: Senador ACIR GURGACZ

I – RELATÓRIO

Esta Comissão examina o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 330, de 2011, de autoria da Senadora Ana Amélia.

Disposta em onze artigos, a proposição indica, em seu art. 1º, ter, entre outros objetivos, a tipificação dos contratos de parceria de produção integrada agropecuária, o estabelecimento de obrigações e responsabilidades gerais para os produtores integrados e as agroindústrias integradoras, bem como a instituição de mecanismos de transparência na relação contratual e das Comissões para Acompanhamento e Desenvolvimento da Integração e Solução de Controvérsias (CADISCs).

O parágrafo único do dispositivo, por sua vez, esclarece que a parceria de produção integrada agropecuária entre cooperativas agropecuárias e seus associados ou entre cooperativas entre si associadas “constitui ato cooperativo, regulado por legislação específica aplicável às sociedades cooperativas”.

O art. 2º cuida dos diversos conceitos utilizados ao longo do texto:

- *integração agroindustrial ou integração*: o sistema de parceria integrada entre produtores agropecuários e agroindústrias integradoras, visando a planejar e realizar a produção de matéria-prima, bens intermediários ou de consumo final;
- *produtor agropecuário integrado ou produtor integrado*: produtor agropecuário, pessoa física ou jurídica, que, individualmente ou de forma associativa, se vincula à integradora por meio de contrato de parceria integrada, com o fornecimento de bens e serviços, para a produção de matéria-prima, bens intermediários ou de consumo final;
- *agroindústria integradora*: pessoa física ou jurídica que se vincula ao produtor agropecuário por meio de contrato de parceria integrada, com o fornecimento de bens e serviços, para produção de matéria-prima, de bens intermediários ou de consumo final utilizados em seu processo industrial ou comercial;
- *contrato de integração*: o contrato de parceria para produção integrada, firmado entre o produtor integrado e a agroindústria integradora, e que estabelece a finalidade, a participação econômica de cada parte na constituição da parceria e na partilha do objeto do contrato, as respectivas atribuições no processo produtivo, os compromissos financeiros, os deveres sociais, os requisitos sanitários e as responsabilidades ambientais na relação de integração.

O § 1º do artigo em referência equipara à *agroindústria integradora* os comerciantes e exportadores que, para obterem matéria-prima, bens de consumo intermediário ou final, celebram contratos de integração com produtores agropecuários. O § 2º ressalva que “a simples obrigação do pagamento do preço estipulado contra a entrega dos produtos agropecuários não caracteriza um contrato de integração”. O § 3º estipula que a *integração* de que trata a proposição consiste em relação civil, não configurando “prestaçāo de serviço ou relação de emprego entre integradora e integrado, seus prepostos ou empregados”.

Nos termos do art. 3º, postula-se, como princípio orientador da aplicação e interpretação da lei eventualmente resultante do projeto, que “a relação de integração caracteriza-se pela conjugação de recursos e esforços e pela distribuição dos resultados”.

O art. 4º dedica-se a disciplinar os requisitos formais e substanciais do contrato de integração, que deve, sob pena de nulidade, ser redigido “de forma direta e precisa, em português simples e com letras uniformes de fácil visualização”, e dispor, entre outros, sobre os seguintes temas:

- a) as características gerais do sistema de integração e as exigências técnicas e legais;
- b) as responsabilidades e obrigações da agroindústria integradora e do produtor integrado no sistema de produção agropecuário;
- c) as fórmulas para o cálculo da eficiência da criação animal ou do cultivo vegetal, com explicação detalhada dos parâmetros e da metodologia empregados na obtenção dos resultados;
- d) as formas e os prazos de distribuição dos resultados entre os partícipes da relação contratual, com fixação de multa para a agroindústria na hipótese de atraso no repasse da quota parte do produtor integrado;
- e) as condições para o acesso às áreas de produção agropecuária por preposto da agroindústria integradora e das áreas industriais diretamente afetas ao objeto do contrato, pelo produtor integrado ou seu preposto;
- f) as responsabilidades quanto ao pagamento de taxas e impostos inerentes ao sistema de produção integrada e as obrigações previdenciárias a cargo da agroindústria integradora e dos produtores integrados;
- g) a definição de prazo de aviso prévio para a rescisão do contrato de produção integrada, que deve levar em consideração o ciclo produtivo da atividade e o montante dos investimentos realizados.

O parágrafo único do dispositivo, em seguida, exige que cláusula relativa à solução judicial de litígios defina como competente o foro da localidade onde se situa o empreendimento do produtor integrado.

O art. 5º prescreve que as unidades da agroindústria integradora e os produtores integrados deverão constituir “Comissão de Acompanhamento e Desenvolvimento da Integração e de Solução de Controvérsias”, de composição paritária, tendo por escopos, entre outros, a elaboração de estudos e análises econômicas, sociais e tecnológicas das cadeias produtivas ou de segmentos das cadeias, a avaliação do cumprimento das obrigações assumidas pelos contratantes e a conciliação e solução das controvérsias.

Nos termos do art. 6º, à agroindústria integradora incumbe a confecção de “Relatório de Informações da Produção Integrada (RIPI)” relativo a cada ciclo produtivo do produtor integrado, contendo dados sobre os insumos fornecidos pela integradora, os indicadores fitotécnicos e zootécnicos da produção integrada, as quantidades produzidas, os índices de produtividade e os preços usados nos cálculos dos resultados financeiros, os valores de quota parte do produtor integrado, entre outros.

Conforme o art. 7º, os bens fornecidos pela agroindústria integradora ao produtor integrado em decorrência das necessidades da produção permanecerão na propriedade daquela, inclusive aqueles em processo de desenvolvimento a cargo do integrado, abrangidos os animais, as sementes e plantas em fase de desenvolvimento, podendo o contrato estabelecer normas que permitam o consumo próprio familiar.

O art. 8º preconiza que a agroindústria integradora deve elaborar e atualizar, trimestralmente, “Documento de Informação Pré-Contratual (DIPC)”, para fornecer ao interessado em aderir ao sistema de integração, apresentando dados sobre as atividades a serem desempenhadas pelo integrado, os requisitos sanitários e ambientais, os riscos econômicos inerentes à atividade, os investimentos necessários em instalações zootécnicas ou áreas de cultivo, bem como os custos fixos e variáveis do integrado na operação de produção, entre outras informações.

No art. 9º, compete ao produtor integrado atender às exigências da legislação ambiental para o empreendimento ou atividade desenvolvida em sua propriedade rural, bem como planejar e implementar medidas de prevenção dos potenciais impactos ambientais negativos, de mitigação e recuperação de danos ambientais, salvo, na forma do § 1º, se o suprimento de insumos e a tecnologia empregada estiverem a cargo da agroindústria integradora, hipótese em que a responsabilidade será concorrente.

O § 2º do dispositivo ressalva que a responsabilidade pela recuperação de danos deixará de ser concorrente se o produtor integrado adotar conduta contrária ou diversa às recomendações técnicas fornecidas pela integradora.

O § 3º estipula que cabe à agroindústria integradora, nas relações de integração em que haja suprimento de insumos e a tecnologia empregada seja por ela definida e supervisionada, o fornecimento de projeto técnico de instalações zootécnicas, das áreas de produção agrícola e das obras complementares, em conformidade com as exigências da legislação ambiental, bem como a supervisão de sua implantação; o apoio ao produtor integrado no planejamento de medidas de prevenção, controle e mitigação dos potenciais impactos ambientais negativos; e a execução, em conjunto com o produtor integrado, do manejo de outros resíduos da atividade, inclusive a disposição final dos animais mortos.

O art. 10 versa sobre a responsabilidade concorrente do produtor integrado e da agroindústria integradora pelo cumprimento da legislação fito e zoosanitária, o planejamento de medidas de prevenção e controle de pragas e doenças, o monitoramento da saúde animal e vegetal e a execução de ações emergenciais em caso de surto epidemiológico.

Finalmente, o art. 11 determina a entrada em vigor da norma em que se converter a proposição na data de sua publicação.

Na justificação, aduz-se que a agricultura se modernizou, deixando de ser atividade eminentemente primária, voltada para a subsistência, e “passando a ser um dos setores que mais se vincula [...] às demais atividades produtivas, de transformação ou comercialização”, tendo o agronegócio brasileiro, ao longo desse processo, elaborado “novos, criativos e eficientes mecanismos contratuais”,

entre os quais merecem destaque os contratos de integração, cuja principal característica é a responsabilização do produtor rural pela execução de parte do processo produtivo, “repassando a agroindústria a matéria prima que será processada e transformada no produto final”.

Pondera-se que, conquanto adotados em larga escala, tais contratos não estão oficialmente previstos na legislação brasileira, sendo tratados, a

despeito de sua complexidade, ora como operações de compra e venda, ora como parceria agrícola, nenhuma delas refletindo a natureza da relação existente entre a agroindústria integradora e o produtor agropecuário integrado.

Por essa razão, argumenta-se, o PLS nº 330, de 2011, tem por finalidade instituir no arcabouço jurídico brasileiro a figura do contrato de integração, com o propósito de “conferir certas garantias ao elo mais fraco da relação, que é o produtor rural”.

Não foram apresentadas emendas ao projeto.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 101, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, compete a esta Comissão opinar sobre a *constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade* das matérias que lhe são submetidas por despacho da Presidência da Casa. Vê-se, à luz dessa regra e dos demais dispositivos do Regimento Interno do Senado Federal, que o Projeto de Lei do Senado nº 330, de 2011, não apresenta defeito atinente à **regimentalidade**.

Os requisitos formais e materiais de **constitucionalidade**, por sua vez, são atendidos pela proposição, tendo em vista que compete privativamente à União legislar sobre direito agrário (art. 22, inciso I, da Constituição Federal, CF), bem como por não ter sido vulnerada disposição alguma do texto constitucional. Ademais, a temática se insere no âmbito das atribuições do Congresso Nacional, de conformidade com o *caput* do art. 48 da Carta Magna, sendo livre a iniciativa de Deputados e Senadores (art. 61, § 1º, da CF).

O pressuposto da **juridicidade**, de sua parte, é atendido pela matéria em sua quase totalidade. Antes de declinar que aspectos dela estão a merecer reparo, cumpre relembrar que a juridicidade de uma norma deve ser aferida com esteio nos seguintes critérios: *i) adequação* do meio eleito para o alcance dos objetivos vislumbados, *ii) generalidade* normativa, que exige sejam destinatários do comando legal um conjunto de casos submetidos a um comportamento normativo comum, *iii) coercitividade* potencial, isto é, a possibilidade de imposição compulsória do comportamento normativo estabelecido, *iv) compatibilidade* com os princípios diretores do sistema de direito pátrio ou com os princípios especiais de cada ramo particular da ciência jurídica e *v) inovação* ou *originalidade* da matéria, em face direito positivo em vigor.

É em razão dos dois últimos requisitos listados que uma breve digressão se impõe.

É que a *liberdade*, a par da isonomia, da autonomia das vontades e da eficácia cogente, é o mais importante princípio norteador e informativo do Direito das Obrigações e Contratos, devendo ser, o quanto possível, preservada pelo legislador, que só deve impor-lhe restrições quando necessárias em vista dos *efeitos sociais do contrato* – como ocorre, por exemplo, com o contrato de casamento, que provoca amplas repercussões na esfera de direitos e obrigações individuais – ou, alternativamente, para *reequilibrar negócios jurídicos* que seriam, sem uma regulação mínima, demasiado desfavoráveis ou favoráveis para apenas uma das partes – como costumava ocorrer com as relações de franquia, antes do advento da Lei nº 8.955, de 15 de dezembro de 1994, conhecida como “Lei de Franquias”.

No caso em exame, como indica o próprio texto de justificação da matéria, o produtor integrado, nos contratos de parceria de produção integrada agropecuária, que ora se pretende regular, acha-se, recorrentemente, em situação de desvantagem em face da agroindústria integradora, que detém não somente a maior parcela do poder econômico, mas também o amplo conhecimento técnico sobre o ramo da atividade econômica em questão. Isso faz sobressaltar a assimetria do vínculo contratual, justificando, nessa medida, a intervenção legislativa do Estado, com o propósito de definir contornos ao contrato e, assim, equilibrar a balança de haveres e deveres entre os negociantes.

O PLS nº 330, de 2011, avança, e muito, nessa direção. Falha, no entanto, no seu art. 8º, ao não exigir da agroindústria integradora, na elaboração do “Documento de Informação Pré-Contratual” (instrumento essencial aos produtores agropecuários potencialmente interessados em com ela se relacionar):

- informações relativas ao seu histórico e à indicação das empresas a que esteja diretamente ligada;

- descrição detalhada das atividades a serem desempenhadas pelo produtor integrado;
- informações claras e detalhadas acerca da obrigação do produtor integrado de adquirir ou contratar quaisquer bens, serviços ou insumos necessários à operação ou administração de suas instalações zootécnicas ou áreas de cultivo apenas da agroindústria integradora ou de fornecedores por ela indicados e aprovados;
- indicação do que é efetivamente oferecido ao produtor integrado no que se refere a suprimento de insumos e sua supervisão e definição da tecnologia empregada, levando-se em consideração a necessidade de se readequar as técnicas de produção ao progresso tecnológico exigido pelo mercado; treinamento do integrado ou de seus prepostos laborais, especificando duração, conteúdo e custos; projeto técnico das instalações zootécnicas ou áreas de cultivo do produtor integrado; regulamento da parceria de produção integrada agropecuária;
- indicação das pendências judiciais em que esteja envolvida a agroindústria integradora, tendo por objeto o sistema de integração;

- determinação do caráter de exclusividade da relação entre o produtor integrado e a agroindústria integradora, se for o caso;
- esclarecimento sobre a situação do produtor integrado após o encerramento do contrato de integração em relação a segredos de indústria.

Idêntico óbice acomete o § 1º do art. 5º do PLS nº 330, de 2011, que incorre no equívoco de chamar a “Comissão de Acompanhamento e Desenvolvimento da Integração e de Solução de Controvérsias” de “entidade de direito civil” para, em seguida, negar-lhe personalidade jurídica e a constituição de patrimônio físico e pessoal permanente. Não bastasse isso, a disposição é absolutamente desnecessária, uma vez que o órgão tem natureza meramente contratual, devendo, por esse instrumento – e não pela lei –, ser disciplinado. Por essa razão, sua previsão no art. 1º da proposição é inadequada, na medida em que lhe falta caráter institucional.

O *parágrafo único* do art. 4º, por sua vez, embora encerre regra tipicamente de direito processual civil, pertinente à competência jurisdicional, acha-se redigida como se cláusula de contrato fosse, devendo, por isso, ser retificado.

Ainda quanto ao derradeiro aspecto da juridicidade – compatibilidade da matéria com os princípios diretores do sistema de direito civil brasileiro –, impende notar que o art. 4º do projeto, ao estabelecer que “o contrato de integração, sob pena de nulidade, parcial ou total, deve ser escrito de forma direta e precisa, em português simples e com letras uniformes de fácil visualização”, devendo, ainda, dispor sobre diversos temas de conteúdo, acaba por malversar os conceitos-institutos da *nulidade* e *anulabilidade* (por vezes chamada de *nulidade relativa*), o que pode render prejuízo para a própria aplicação do dispositivo. Com efeito, caberia perguntar em que hipóteses se daria a chamada “nulidade parcial” e quais as consequências para o contrato em caso de não inclusão de determinada cláusula tida como obrigatória, mas não essencial ao bom desempenho da relação jurídica. Mas não é só. O artigo se equivoca ao equiparar, para efeitos de validade, vícios de conteúdo e de forma do contrato.

Por essa razão, alvitramos distinguir os casos de nulidade e anulabilidade, aplicando os conceitos, distintamente, aos defeitos substanciais e formais do contrato, conforme o caso.

O art. 4º encerra outro defeito, ao atribuir ao contrato de integração (inciso VIII) a prerrogativa de definir a quem competirá responder pelo “pagamento de taxas e impostos inerentes ao sistema de produção integrada”, bem como pelas obrigações previdenciárias decorrentes. Com efeito, nosso sistema tributário não admite, como regra, que pactos de direito privado possam interferir nas regras de imposição tributária, que seguem a lógica de responsabilização derivada do *fato gerador*. Para solucionar a falta de conhecimento do produtor quanto aos tributos inerentes à atividade, necessário se faz adicionar ao art. 8º disposição que exige da agroindústria integradora informações nesse sentido.

Ainda que seja possível, para argumentar, lembrar a existência do art. 123 do Código Tributário Nacional – que dispõe que, *salvo disposições de lei em contrário, as convenções particulares, relativas à responsabilidade pelo pagamento de tributos, não podem ser opostas à Fazenda Pública, para modificar a definição legal do sujeito passivo das obrigações tributárias correspondentes* –, é certo que a melhor exegese da norma conduz ao entendimento de que tal exceção só se aplica se levada a efeito no contexto de **lei específica disciplinadora do próprio tributo**, o que não é o caso. Esse, a propósito, o entendimento de Luiz Alberto Gurgel de Faria (Código Tributário Nacional Comentado, Revista dos Tribunais, 2005, p. 579), para quem, “em caráter excepcional, pode a lei que disciplinar o tributo dispor a questão de modo diferente, permitindo que convenções particulares tratem acerca da responsabilidade tributária [...]” (destaques nossos). Também nesse sentido é a posição de Hugo de Brito Machado (Curso de Direito Tributário, Malheiros, 2003, p. 127), que pondera que, “*a não ser que a lei específica do tributo estabeleça de modo diferente, as convenções particulares relativas à responsabilidade pelo pagamento de tributos não podem ser opostas à Fazenda Pública para modificar a definição legal do sujeito passivo das obrigações tributárias respectivas*” (destaques nossos).

Não fosse assim, e pudesse a legislação ordinária e inespecífica (relativamente ao tributo) disciplinar livremente sobre o sujeito passivo das obrigações tributárias ou, ainda, delegar aos contratos civis a sua disciplina,

dificilmente conseguiria o Fisco, em face do caótico cenário que se seguiria, desempenhar as suas funções, facilitando-se consideravelmente o cometimento de embustes contra os cofres públicos. Idêntico raciocínio – e obstáculo – se aplica à responsabilidade pelos deveres de ordem previdenciária, que devem continuar sob a regulação das leis que compõem o sistema sobre a matéria (Lei nº 8.212 e Lei nº 8.213, ambas de 24 de julho de 1991).

A proposição também merece ser aperfeiçoada no que diz respeito ao requisito da *inovação da ordem jurídica*. Sob esse aspecto, precisa ser ajustado inciso V do art. 4º, na medida em que, ao estipular que o contrato deverá conter previsão de multa na hipótese de atraso no repasse da quota parte devida ao produtor integrado, não faz mais do que repetir consectário lógico da violação contratual, disciplinada no Código Civil, encerrando, ainda, o risco de limitar a sua incidência apenas aos casos de atraso (multa moratória) no cumprimento da obrigação, mas não aos de inadimplemento absoluto (multa penal).

Além disso, consideramos pertinente a criação do Fórum Nacional de Integração Agroindustrial (FONIAGRO), a fim de que haja uma entidade com a atribuição de definir políticas e diretrizes para o acompanhamento e o desenvolvimento dos sistemas de integração agroindustrial.

Finalmente, quanto à **técnica legislativa**, diversos ajustes se impõem. Os de ordem meramente redacional concernem, entre outros, ao seguinte:

- grafia, em itálico, da expressão “parágrafo único”, no art. 1º;
- substituição do sinal gráfico correspondente ao “ponto-e-vírgula” pelo signo do “ponto”, ao final do inciso IV do art. 2º e do inciso III do § 3º do art. 9º;
- grafia, no § 3º do art. 2º e no art. 11, do vocábulo “Lei” com a inicial maiúscula;
- comutação do sinal gráfico correspondente ao “ponto” pelo signo do “ponto-e-vírgula”, ao final do inciso V do art. 4º;

- convolação das iniciais maiúsculas de “plano de modernização tecnológica da integração”, “integradora” e “integrado”, no inciso V do art. 5º e no § 2º do art. 6º, pelas correspondentes minúsculas;
- permuta do *plural* pelo *singular*, na redação do § 3º do art. 6º;
- troca da inicial maiúscula do artigo definido que abre o inciso VII do art. 8º pelas correspondente minúscula;
- substituição da expressão “dessa lei” por “desta Lei”, no art. 3º.

Do ponto de vista da articulação e precisão (art. 11, II, *b*, da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998 – LC nº 95, de 1998) da norma, cumpre substituir a expressão “produtores agrícolas”, constante do inciso I do art. 2º, por “produtores agropecuários”, conceito efetivamente utilizado ao longo da proposição. Nessa mesma direção, é preciso apensar os substantivos “produtor” e “agroindústria” aos vocábulos “integrado” e “integradora”, conforme o caso, sempre que forem estes utilizados. No inciso II do mesmo art. 2º, melhor será substituir a conjunção aditiva “e” pela alternativa “ou”, antes do termo “serviço” e após a palavra “bens”, de modo que fique claro que basta apenas a configuração de uma das hipóteses para a caracterização do “produtor agropecuário integrado”.

Também por exigência de rigor legislativo, impõe-se fixar, no *caput* do art. 1º, uma forma nominal reduzida para o “contrato de parceira de produção integrada agropecuária” passível de aplicação em todo o texto da proposição.

De outro lado, por critério de logicidade, devem constar do rol do art. 4º do projeto, por sua condição de obrigação contratual, as obrigações de instituição de comissões de acompanhamento e desenvolvimento da integração e de solução de controvérsias (art. 5º) e de elaboração de relatórios de informações da produção integrada (art. 6º).

Além disso, devem ser suprimidos os incisos IX e X do art. 4º do PLS nº 330, de 2011, que veiculam temas incompatíveis com o conteúdo dos arts. 9º e 10. Realmente, enquanto aqueles conferem ao contrato o poder de disciplinar a responsabilidade pelo atendimento das exigências ambientais, fito e zoosanitárias, os arts. 9º e 10 regulam a matéria de modo a não deixar espaço para o exercício da autonomia das vontades.

O art. 7º, por sua vez, está redigido como se cláusula de contrato fosse, merecendo, por isso, redação efetivamente legislativa.

No § 2º do art. 9º deve ser substituída a expressão “parágrafo anterior” por “§ 1º”, bem como o vocábulo “parceiro” por “produtor”, além de especificadas as condições em que a responsabilidade será concorrente.

III – VOTO

Diante do exposto, opinamos pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado nº 330, de 2011, com as seguintes emendas:

EMENDA Nº 1 – CCJ

Dê-se ao *caput* do art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 330, de 2011, a seguinte redação:

“Art. 1º Esta Lei tipifica os contratos de parceria de produção integrada agropecuária, ou contratos de integração, estabelece obrigações e responsabilidades gerais para os produtores integrados e as integradoras, e institui mecanismos de transparência na relação contratual.”

EMENDA Nº 2 – CCJ

Grafese em itálico a expressão “parágrafo único”, no art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 330, de 2011.

EMENDA N° 3 – CCJ

Acrescente-se a preposição “a” antes do verbo “planejar”, no inciso I do art. 2º do Projeto de Lei do Senado nº 330, de 2011.

EMENDA N° 4 – CCJ

Substitua-se o vocábulo “prepostos” por “empregados”, no inciso II do art. 2º do Projeto de Lei do Senado nº 330, de 2011.

EMENDA N° 5 – CCJ

Substitua-se a conjunção “e” pela conjunção “ou” antes do vocábulo “serviços” e após o vocábulo “bens”, no inciso II do art. 2º do Projeto de Lei do Senado nº 330, de 2011.

EMENDA N° 6 – CCJ

Adicione-se o vocábulo “insumos” após o substantivo “bens”, no inciso III do art. 2º do Projeto de Lei do Senado nº 330, de 2011.

EMENDA N° 7 – CCJ

Substitua-se, nos incisos II e III do art. 2º do Projeto de Lei do Senado nº 330, de 2011, a expressão “contrato de parceria integrada” por “contrato de integração agroindustrial”.

EMENDA N° 8 – CCJ

Substitua-se o sinal gráfico do “ponto-e-vírgula” pelo signo correspondente ao “ponto”, no inciso IV do art. 2º e no inciso III do § 3º do art. 9º do Projeto de Lei do Senado nº 330, de 2011.

EMENDA N° 9 – CCJ

Acrescente-se o adjetivo “agroindustrial” após a expressão “contrato de integração”, no inciso I e nos §§ 1º e 2º do art. 2º e no inciso IV do art. 5º do Projeto de Lei do Senado nº 330, de 2011.

EMENDA N° 10 – CCJ

Grafe-se com a inicial maiúscula o vocábulo “Lei”, no § 3º do art. 2º e no atual art. 11 do Projeto de Lei do Senado nº 330, de 2011.

EMENDA N° 11 – CCJ

Substitua-se a expressão “dessa lei” por “desta Lei”, a preposição “na” pela preposição “da” e aplique-se a próclise na forma verbal conjugada “caracteriza-se”, no art. 3º do Projeto de Lei do Senado nº 330, de 2011.

EMENDA N° 12 – CCJ

Dê-se ao art. 4º do Projeto de Lei do Senado nº 330, de 2011, a seguinte redação:

“Art. 4º O contrato de integração deve dispor, sob pena de nulidade, sobre os seguintes temas, sem prejuízo de outros que as partes julgarem relevantes:

I – as características gerais do sistema de integração e as exigências técnicas e legais;

II – as responsabilidades e obrigações da agroindústria integradora e do produtor integrado no sistema de produção agropecuário;

III – os parâmetros técnicos e econômicos indicados ou anuídos pela agroindústria integradora para o estudo de viabilidade econômica e financeira do projeto;

IV – as fórmulas para o cálculo da eficiência da criação animal ou do cultivo vegetal, com explicação detalhada dos parâmetros e metodologia empregados na obtenção dos resultados;

V – as formas e os prazos de distribuição dos resultados entre os participes da relação contratual;

VI – os custos financeiros e administrativos dos insumos fornecidos em adiantamento pela agroindústria integradora;

VII – as condições para o acesso às áreas de produção agropecuária por preposto ou empregado da integradora e das áreas industriais diretamente afetas ao objeto do contrato pelo produtor integrado ou seu preposto ou empregado;

VIII – a obrigatoriedade ou não de seguro da produção, os custos para as partes contratantes e a extensão de sua cobertura;

IX – a definição de prazo para aviso prévio de rescisão do contrato de integração agroindustrial, que deve levar em consideração o ciclo produtivo da atividade e o montante dos investimentos realizados;

X – as sanções para os casos de inadimplemento ou rescisão unilateral do contrato.

§ 1º O contrato de parceria de produção integrada agropecuária deve ser redigido em linguagem clara e acessível, com caracteres uniformes e de fácil visualização, sob pena de anulabilidade.

§ 2º É competente para o julgamento de controvérsias relativas aos contratos de que trata este artigo o foro do local onde se situar o empreendimento do produtor integrado.”

EMENDA N° 13 – CCJ

Dê-se ao *caput* do art. 5º do Projeto de Lei do Senado nº 330, de 2011, a seguinte redação, suprimindo-se o § 1º e renomeando-se o atual § 2º como “parágrafo único”: “Art. 5º Em cada unidade da agroindústria integradora deve haver uma Comissão de Acompanhamento e Desenvolvimento da Integração e de Solução de Controvérsias (CADISC), de composição paritária da integradora e dos produtores integrados, com os seguintes objetivos, entre outros a serem estabelecidos em seu regulamento:

.....
Parágrafo único. Toda e qualquer despesa da Cadisc deverá ser aprovada pelas partes, por demanda específica.”

EMENDA N° 14 – CCJ

Substituam-se as iniciais maiúsculas de “plano de modernização tecnológica da integração”, “integradora” e “integrado”, no inciso V do *caput* do art. 5º e no § 2º do art. 6º do Projeto de Lei do Senado nº 330, de 2011, pelas correspondentes minúsculas.

EMENDA N° 15 – CCJ

Substitua-se, no *caput* do art. 6º do Projeto de Lei do Senado nº 330, de 2011, o verbo “organizar” por “elaborar”, e dê-se ao § 3º do mesmo dispositivo a seguinte redação:

“Art. 6º

.....

§ 3º Toda e qualquer informação relativa à produção do produtor integrado solicitada por terceiros só será fornecida pela agroindústria integradora mediante autorização escrita do integrado.”

EMENDA N° 16 – CCJ

Dê-se ao art. 7º do Projeto de Lei do Senado nº 330, de 2011, a seguinte redação:

“Art. 7º Todos os bens fornecidos pela agroindústria integradora ao produtor integrado em decorrência das necessidades da produção permanecerão na propriedade da agroindústria integradora, inclusive aqueles que estiverem em processo de desenvolvimento a cargo do produtor integrado, abrangidos os animais, as sementes e as plantas, podendo o contrato, ainda que por ajustes posteriores, estabelecer normas que permitam o consumo próprio familiar.”

EMENDA N° 17 – CCJ

Dê-se ao art. 8º do Projeto de Lei do Senado nº 330, de 2011, a seguinte redação:

“Art. 8º A integradora deverá elaborar e atualizar trimestralmente Documento de Informação Pré-Contratual (DIPC), para ao interessado em aderir ao sistema de integração, contendo obrigatoriamente as seguintes informações:

I – histórico resumido, razão social, forma societária, número de inscrição no cadastro nacional da pessoa jurídica (CNPJ) e endereço da integradora, bem como a relação de todas as empresas a que esteja diretamente ligada;

II – descrição geral do sistema de produção integrada e detalhada das atividades a serem desempenhadas pelo produtor integrado;

III – informações quanto aos requisitos sanitários e ambientais e aos riscos econômicos inerentes à atividade;

IV – estimativa dos investimentos em instalações zootécnicas ou áreas de cultivo e dos custos fixos e variáveis do produtor integrado na operação de produção;

V – informações claras e detalhadas acerca da obrigação do produtor integrado de adquirir ou contratar quaisquer bens, serviços ou insumos necessários à operação ou administração de suas instalações zootécnicas ou áreas de cultivo apenas da integradora ou de fornecedores por ela indicados e aprovados, oferecendo, nesse caso, relação completa deles;

VI – indicação do que é efetivamente oferecido ao produtor integrado no que se refere a:

a) suprimento de insumos e sua supervisão e definição da tecnologia empregada, levando-se em consideração a existência e a necessidade de se readequar as técnicas de produção ao progresso tecnológico exigido pelo mercado;

b) treinamento do produtor integrado ou de seus prepostos laborais, especificando duração, conteúdo e custos;

c) projeto técnico das instalações zootécnicas ou áreas de cultivo do integrado;

d) regulamento da parceria de produção integrada agropecuária.

VII – estimativa da quota parte do produtor integrado por ciclo de criação de animais ou safra agrícola, utilizando-se para o cálculo preços e índices de eficiência produtiva médios nos doze meses anteriores;

VIII – alternativas de financiamento agropecuário de instituição financeira ou da agroindústria integradora e as garantias da integradora para o cumprimento do contrato durante o período do financiamento;

IX – os parâmetros técnicos e econômicos indicados pela integradora para uso no estudo de viabilidade econômico-financeira do projeto de financiamento do empreendimento;

X – indicação precisa de todas as pendências judiciais em que esteja envolvida a agroindústria integradora e nas quais se questione especificamente o sistema de integração ou que possam diretamente impossibilitar o cumprimento do contrato;

XI – relação completa de todos os produtores integrados, bem como dos que, independentemente do motivo, se desligaram nos últimos doze meses, com nome, endereço e telefone;

XII – o caráter de exclusividade da relação entre o produtor integrado e a integradora, se for o caso;

XIII – situação do produtor integrado após o encerramento do contrato de integração em relação a segredo de indústria a que venha a ter acesso;

XIV – informações sobre a carga tributária e as taxas inerentes à atividade e a responsabilidade das partes, segundo lei específica disciplinadora do próprio tributo

EMENDA N° 18 – CCJ

Substituam-se o artigo definido “as” pela forma craseada “às”, antes do vocábulo “exigências”, e a conjunção “e” por “bem como”, antes da expressão “o planejamento”, ambos no *caput* do art. 9º do Projeto de Lei do Senado nº 330, de 2011.

EMENDA N° 19 – CCJ

Acrescente-se, no § 1º do art. 9º do Projeto de Lei do Senado nº 330, de 2011, a preposição “de” entre o verbo “ser” em sua forma conjugada e o substantivo “responsabilidades”, convertendo-se esse mesmo substantivo e o adjetivo “concorrentes”, que lhe segue, para o singular.

EMENDA N°20 – CCJ

Dê-se ao § 2º do art. 9º do Projeto de Lei do Senado nº 330, de 2011, a seguinte redação:

“Art. 9º

.....

§ 2º A responsabilidade pela recuperação dos danos de que trata o § 1º deste artigo deixa de ser concorrente quando o produtor integrado adota conduta contrária ou diversa às recomendações técnicas fornecidas pela integradora..

.....”

EMENDA N° 21 – CCJ

Dê-se ao art. 11 do Projeto de Lei do Senado nº 330, de 2011, a seguinte redação, renumerando-se como art. 12 o atual art. 11:

“Art. 11. O disposto nesta Lei aplica-se aos sistemas de integração instalados e operados no território nacional.”

EMENDA N° 22 – CCJ

Acrescente-se o seguinte art. 11 ao Projeto de Lei do Senado nº 330, de 2011, renumerando-se como art. 12 o atual art. 11:

“Art. 11. Fica criado o Fórum Nacional de Integração Agroindustrial (FONIAGRO), entidade privada com a atribuição de definir políticas e diretrizes para o acompanhamento e o desenvolvimento dos sistemas de integração agroindustrial.

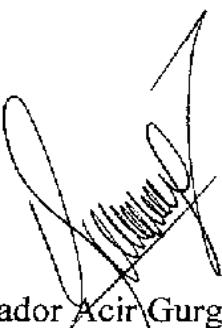
§ 1º O FONIAGRO será constituído, em número igual de membros, por representantes dos produtores integrados e das agroindústrias integradoras.

§ 2º O regulamento desta Lei definirá o número de participantes do FONIAGRO, as entidades que indicarão os representantes, seu regime e localidade de funcionamento e outros aspectos de sua organização.

§ 3º Serão criadas Câmaras Técnicas para cada setor do agronegócio em que exista integração agroindustrial”.

Sala da Comissão,

, Presidente

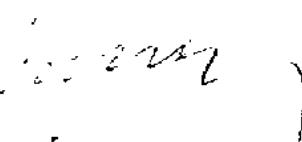


Senador Acir Gurgacz
PDT/RO
Relator

IV – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, na 47ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, oferece Parecer contrário às Emendas nº 23 a 26, de autoria da Senadora Ana Rita, e favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 330, de 2011, com as Emendas nº 1-CCJ a 22-CCJ, conforme Relatório apresentado pelo Senador Acir Gurgacz, complementado durante a discussão.

Sala das Comissões, 5 de dezembro de 2012



Senador EUNÍCIO OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 330 DE 2011

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 05/12/2012, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: SENADOR EUNÍCIO OLIVEIRA

RELATOR: SENADOR ACIR GURGACZ

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B e PRB)

JOSÉ PIMENTEL	1. EDUARDO SUPLICY
ANA RITA	2. LÍDICE DA MATA
PEDRO TAQUES	3. ANÍBAL DINIZ
JORGE VIANA	4. ACIR GURGACZ
ANTONIO CARLOS VALADARES	5. LINDBERGH FARIA
INÁCIO ARRUDA	6. RODRIGO ROLLEMBERG
EDUARDO LOPES	7. HUMBERTO COSTA

BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PV)

RICARDO FERRAÇO	1. RENAN CALHEIROS
EUNÍCIO OLIVEIRA	2. ROBERTO REQUIÃO
PEDRO SIMON	3. VALDIR RAUPP
ROMERO JUÇÁ	4. EDUARDO BRAGA
VITAL DO RÊGO	5. LOBÃO FILHO
LUIZ HENRIQUE	6. WALDEMIR MOKA
FRANCISCO DORNELLES	7. BENEDITO DE LIRA

BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)

AÉCIO NEVES	1. LÚCIA VÂNIA
ALOYSIOS NUNES FERREIRA	2. FLEXA RIBEIRO
ALVARO DIAS	3. CÍCERO LUCENA
JOSÉ AGripino	4. PAULO BAUER

BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC/PPL)

ARMANDO MONTEIRO	1. MOZARILDO CAVALCANTI
GIM	2. CIRO NOGUEIRA
MAGNO MALTA	3. JOÃO RIBEIRO
	4. EDUARDO AMORIM

PSOL

RANDOLFE RODRIGUES	

PSD

SÉRGIO PETECÃO	1. MARCO ANTÔNIO COSTA

PARECER N° 986, DE 2013
(Da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária)

RELATOR: Senador ACIR GURGACZ

I – RELATÓRIO

Em exame o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 330, de 2011, da Senadora Ana Amélia, que *dispõe sobre a parceria de produção integrada agropecuária, estabelece condições, obrigações e responsabilidades nas relações contratuais entre produtores integrados e agroindústrias integradoras, e dá outras providências.*

O PLS nº 330, de 2011, com onze artigos, no art. 1º dispõe sobre os objetivos da Lei. O *Parágrafo único* deste artigo estabelece que a parceria de produção integrada agropecuária entre cooperativas agropecuárias e seus associados ou entre cooperativas entre si associadas constitui ato cooperativo que é regulado, portanto, por legislação específica aplicável às sociedades cooperativas.

O art. 2º apresenta os conceitos utilizados na Lei, de integração agroindustrial ou integração; produtor agropecuário integrado ou produtor integrado; agroindústria integradora; e contrato de integração.

O § 1º do referido artigo equipara à agroindústria integradora os comerciantes e exportadores que, para obterem matéria-prima, bens de consumo intermediário ou final, celebram contratos de integração com produtores agropecuários. O § 2º dispõe que a simples obrigação do pagamento do preço estipulado contra a entrega dos produtos agropecuários não caracteriza um contrato de integração. E o § 3º estabelece que a integração é uma relação civil, e não configura prestação de serviço ou relação de emprego entre integradora e integrado, seus prepostos ou empregados.

O art. 3º dispõe que a relação de integração se caracteriza pela conjugação de recursos e esforços e pela distribuição dos resultados é um princípio orientador da aplicação e interpretação da lei.

O art. 4º estatui que o contrato de integração, sob pena de nulidade parcial ou total, deve ser redigido de forma direta e precisa, em português simples e com letras uniformes de fácil visualização, e dispõe sobre diversas informações que nele devem obrigatoriamente constar. O *Parágrafo único* do art. 4º exige que a cláusula relativa à solução judicial de litígios deverá indicar como foro competente o da localidade onde se situa o empreendimento do produtor integrado.

O art. 5º prescreve que cada unidade da agroindústria integradora e os produtores a ela integrados devem constituir uma Comissão de Acompanhamento e Desenvolvimento da Integração e de Solução de Controvérsias, nomeada CADISC, de composição paritária, com diversos objetivos. Cada Cadisc deverá ter regulamento próprio, sem personalidade jurídica (§1º), e suas despesas devem ser aprovadas pelos seus integrantes (§2º).

O art. 6º determina que a agroindústria integradora organizará um Relatório de Informações da Produção Integrada (RIPI), relativamente a cada ciclo produtivo do produtor integrado, e estabelece que informações são essas no parágrafo primeiro. O RIPI deve ser consolidado e fornecido ao integrado até a data do acerto financeiro com a integradora (§2º), e seu conteúdo somente poderá ser fornecido a terceiros mediante autorização escrita do integrado (§3º).

Pelo art. 7º todos os bens fornecidos pela agroindústria integradora ao produtor integrado em decorrência das necessidades da produção serão tidos como de propriedade da integradora, inclusive aqueles que estiverem em processo de desenvolvimento a cargo do integrado, incluídos os animais, as sementes e plantas em fase de desenvolvimento, podendo ser estabelecidas normas que permitam o consumo próprio familiar.

O art. 8º dispõe que a agroindústria integradora elaborará, e atualizará trimestralmente, um Documento de Informação Pré-Contratual (DIPC), com o objetivo de fornecer ao interessado em aderir ao sistema de integração, informações sobre as atividades a serem por ele desempenhadas e as condições do processo de integração.

O art. 9º estabelece que compete ao produtor integrado atender às exigências da legislação ambiental, planejar e implementar medidas de prevenção dos potenciais impactos ambientais negativos, de mitigação e recuperação de danos ambientais. O § 1º dispõe que tais responsabilidades são concorrentes, no caso de suprimento de insumos e tecnologias e supervisão do contrato pela agroindústria integradora.

O § 2º do art. 9º impõe que a responsabilidade da recuperação dos danos deixará de ser concorrente se o produtor integrado adotar conduta contrária ou diversa às recomendações técnicas fornecidas pela integradora. O § 3º estabelece as competências da agroindústria integradora, nas relações de integração em que haja suprimento de insumos e a tecnologia empregada seja por ela definida e supervisionada.

O art. 10 estatui que é competência concorrente do produtor integrado e da agroindústria integradora o cumprimento da legislação fito e

zoosanitária, o planejamento de medidas de prevenção e controle de pragas e doenças, o monitoramento da saúde animal e vegetal e a execução de ações emergenciais em caso de surto epidemiológico.

Por fim, o art. 11 trata da cláusula de vigência.

Na justificação a autora argumenta que o agronegócio brasileiro desenvolveu novos, criativos e eficientes mecanismos contratuais, entre os quais os contratos de integração, em que o produtor rural se responsabiliza por executar parte do processo produtivo, repassando à agroindústria matéria prima que será processada e transformada no produto final. Entretanto, tais contratos de integração não estão oficialmente previstos na legislação brasileira, embora sejam bem mais complexos que os contratos simples de comercialização encontrados no Código Civil, ou que os contratos de parceria agrícola previstos no Estatuto da Terra. São em geral caracterizados como operação de compra e venda, ou como parceria agrícola, mas sem tratar adequadamente a relação existente entre a agroindústria integradora e o produtor rural integrado.

O PLS nº 330, de 2011, foi distribuído às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), onde recebeu parecer pela aprovação, com acatamento de 22 emendas e rejeição de 4 emendas, apresentadas naquela Comissão; e de Agricultura e Reforma Agrária (CRA), à qual cabe a decisão terminativa.

II – ANÁLISE

Compete a esta Comissão, nos termos do inciso III do art. 104-B do Regimento Interno do Senado Federal, opinar em assuntos correlatos à agricultura, pecuária e abastecimento.

Os aspectos de constitucionalidade, iniciativa e competência, juridicidade, espécie normativa e técnica legislativa foram tratados na CCJ.

Com respeito ao mérito, entende-se o Projeto de Lei muito importante. Contratos de integração vertical têm sido crescentemente utilizados, especialmente na coordenação ou governança das cadeias de produção de aves, suínos e de frutas, cuja produção cresceu de forma exponencial. Tais contratos, por suas características específicas, trazem grandes vantagens para o aumento e melhoria da qualidade da produção de matérias-primas para a agroindústria ou empresas de distribuição ou exportação. Entre tais vantagens está a mitigação das imperfeições do livre mercado, especialmente no tocante às oscilações dos preços no mercado agrícola. Assim, são partes destes contratos produtores agropecuários e empresas privadas que se relacionam fora do livre mercado, que é substituído por uma base contratual.

O próprio Congresso Nacional reconheceu o caráter peculiar dos contratos de integração vertical, quando da alteração da Lei nº 4.504, de 1964 (Estatuto da Terra) pela Lei nº 11.443, de 2007, que, entre outras alterações, modificou no art. 96 as disposições referentes às parcerias rurais, ao inserir o § 5º para estabelecer que este artigo não se aplica aos contratos de parceria agroindustrial, de aves e suínos, que serão regidos por lei específica. O PLS nº 330, de 2011, objetiva preencher o vácuo legislativo existente.

Na CCJ, o PLS recebeu aperfeiçoamentos por meio de 22 emendas. A Emenda nº 1 – CCJ inclui no art. 1º, que descreve o objeto da Lei, o termo “contratos de integração”. As emendas nºs 2 a 6, 10, 11, 14, 15, 16, 18, 19 e 20 corrigem erros simples de redação ou de técnica legislativa, e as proposições nelas contidas são corretas. A Emenda nº 7 substitui no art. 2º o termo “contrato de parceria integrada” por “contrato de integração agroindustrial”. Com o mesmo objetivo, a Emenda nº 9 acrescenta a palavra “agroindustrial” à expressão “contrato de integração”, nos arts. 2º e 5º. A Emenda nº 8 apresenta sugestões equivocadas quanto a alterações de redação e deve ser rejeitada.

A Emenda nº 12 – CCJ promove pequenas alterações no art. 4º, como inclusão do termo agroindústria para caracterizar a integradora. Mas uma alteração importante é a que retira a “multa à agroindústria na hipótese de atraso no repasse da quota parte do integrado”. A Emenda citada também exclui os incisos VIII, IX e X do art. 4º, e lhe acrescenta um segundo parágrafo, para nele tratar da clareza da redação do contrato de integração.

A Emenda nº 13 – CCJ altera aspectos da redação do *caput* do art. 5º, sem lhe afetar o mérito, mas exclui o §1º, o qual dispõe que a CADISC deverá constituir-se por regulamento próprio como entidade de direito civil, sem personalidade jurídica, nem constituição de patrimônio físico e pessoal permanente. Todavia, não consideramos adequadas tais propostas e, em função de outras observações apresentadas e alterações propostas no presente Relatório, na estrutura do PLS, rejeitamos essa Emenda.

A Emenda nº 17 – CCJ altera o art. 8º, inserindo inciso que obriga a inclusão no Documento de Informação Pré-Contratual (DIPC) de informações detalhadas sobre a obrigação do produtor integrado de adquirir ou contratar quaisquer bens, serviços ou insumos necessários à operação ou administração de suas instalações zootécnicas ou áreas de cultivo, apenas da integradora ou de fornecedores por ela indicados e aprovados. Também

inclui inciso para obrigar a indicação, no DIPC, do que é efetivamente oferecido ao produtor integrado.

Quanto à Emenda nº 21 – CCJ, esta renumera para art. 12 a cláusula de vigência, disposta no art. 11 do PLS nº 330, de 2011, e dá ao art. 11 nova redação, para aplicar as disposições da futura Lei aos sistemas de integração instalados e operados no território nacional.

Entretanto, a Emenda nº 22 – CCJ também dá nova redação ao mesmo art. 11, para criar o Fórum Nacional de Integração Agroindustrial (FONIAGRO), com a finalidade da definição de políticas e diretrizes para o acompanhamento e o desenvolvimento dos sistemas de integração agroindustrial. Naturalmente não podem coexistir dois artigos 11 e, neste caso, devem ser aprovados como dois artigos separados. Por outro lado, embora concordemos com a instituição de um fórum para discussão de políticas e diretrizes para o acompanhamento e o desenvolvimento dos sistemas de integração, pensamos que seria pouco produtiva a atuação de um Fórum Nacional que tivesse essa responsabilidade, em virtude de existirem cadeias produtivas tão diversas e com características tão distintas. Consideramos mais apropriado que a Lei fomente a criação de fóruns nacionais setoriais (por cadeia produtiva), a exemplo do Conselho dos Produtores de Cana-de-Açúcar, Açúcar e Álcool do Estado de S. Paulo (CONSECANA-SP) e dos Conselhos Paritários de Produtores/Indústrias de Leite (CONSELEITE), existentes em diversos estados. Também é aguardada a criação do Conselho de Produtores e Exportadores de Suco de Laranja (CONSECITRUS) – associação entre produtores e indústria , que ainda está em análise pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE).

Foram ainda apresentadas quatro emendas pela Senadora Ana Rita, todas rejeitadas na CCJ. A Emenda nº 23 - CCJ propôs incluir artigo para resguardar ao integrado a garantia de uma renda mínima. A iniciativa é louvável e muito importante. Entretanto, consideramos que, para melhor atender a essa preocupação, será mais eficaz fomentar um apoio da integradora para a garantia da cobertura do custo de produção. Ademais, complementa-se tal garantia através do fomento no contrato para a contratação de seguro rural pelo produtor integrado, cujos custos, cobertura e obrigação das partes serão ajustados no contrato de integração. Assim, os custos de tal garantia de renda serão mais bem alocados e diluídos no

mercado de seguro rural, assegurando-se a viabilidade econômica e continuidade do processo produtivo, e o equilíbrio financeiro do contrato de integração.

Sobre a viabilização dessa proposta, cumpre destacar que o mercado de seguro tem o apoio do Governo Federal, responsável pela concessão de subvenção econômica em percentual ou valor do prêmio do seguro rural, conforme a Lei nº 10.823, de 2003. O Governo também está autorizado a participar, na condição de cotista, com pelo menos R\$ 4 bilhões, mais o que for definido na lei orçamentária, de fundo que tenha por único objetivo a cobertura suplementar dos riscos do seguro rural nas modalidades agrícola, pecuária, aquícola e florestal, de acordo com a Lei Complementar nº 137, de 2010.

A Emenda nº 24 – CCJ, também da Senadora Ana Rita, altera a redação do art. 9º do PLS, para atribuir responsabilidades concorrentes da integradora e do integrado relativas ao cumprimento da legislação ambiental. A Emenda nº 25 – CCJ altera a redação do *caput* do art. 7º para remeter a um parágrafo único o estabelecimento de normas que permitam o consumo próprio familiar da produção. Ambas as medidas, também importantes, são acatadas em suas intenções. E a Emenda nº 26 – CCJ, altera o § 1º do art. 6º da Proposição para que o RIPI contenha também informações sobre os investimentos que deverão ser feitos pela integradora para atender às exigências de cumprimento da legislação ambiental.

Outras considerações se fazem necessárias sobre o PLS nº 330, de 2011. Mesmo que certas cadeias produtivas ainda não tenham desenvolvido suas estruturas de governança, ou que as relações dentro da cadeia de produção ainda não sejam caracterizadas por um nível mais elevado de integração vertical, é possível e até desejável que essa elevação ocorra.

Como o PLS propõe um novo marco regulatório para os contratos de integração em cadeias produtivas que envolvem diversos setores econômicos das atividades rurais, não é possível deixar de fora da norma legal os setores florestal, extrativista, de pesca e aquicultura. Para os fins da lei proposta, tais atividades são incluídas entre as que chamamos de “agrosilvopastoris”.

Ademais é importante destacar que nem todo produto rural (seja agrícola, pecuário, florestal ou aquícola) sofre processamento agroindustrial. Há uma infinidade de produtos comercializados *in natura*

ou que passam apenas por certo grau de beneficiamento ou transformação industrial, como seleção, tratamento pós-produção ou pós-colheita (congelamento, fracionamento, etc.). Tais produtos são vendidos pelos produtores a agentes do setor de distribuição, como transportadores, grandes atacadistas, pequenos, médios ou grandes (redes de supermercados) varejistas. É comum vermos nas prateleiras produtos de marca do próprio supermercado, ou produtos comercializados *in natura*, como frutas, legumes e verduras, cuja origem, certificação e qualidade são garantidas pelo supermercado.

Recentemente assistimos na televisão um grande frigorífico brasileiro exibindo propaganda e garantindo a qualidade de sua carne bovina, iniciativa relativamente nova para esta cadeia produtiva, embora já comum para grandes empresas da cadeia produtiva de aves e suínos. É uma evidência de que a cadeia produtiva de carne bovina caminha para processos de melhor governança entre os elos da cadeia, e que podem vir a ser regulados por contratos de integração vertical.

Mesmo as empresas exportadoras (as chamadas *tradings*), podem e devem se interessar em garantir a qualidade dos produtos comercializados a seus compradores, no exterior ou mesmo no mercado interno. Por exemplo, o mercado consumidor europeu tem grande resistência à importação de soja transgênica, e as *tradings* podem, com medidas de integração vertical, melhor garantir que a soja convencional exportada estará livre de grãos transgênicos.

Ademais, a extensão da regulação dos contratos integração vertical para além da agroindústria, melhor permitirá a implantação de processos de rastreabilidade alimentar, importantes tanto para o mercado interno quanto externo.

Portanto, com a necessária previsão legal, tais agentes do setor de distribuição também poderão estabelecer contratos de integração vertical com os produtores rurais, seus fornecedores, a fim de obter produtos padronizados, que atendam às exigências de qualidade e segurança alimentar dos compradores, sejam estes consumidores intermediários, como as agroindústrias, ou consumidores finais.

Em consequência, não obstante haja ressalva feita no § 1º do art. 2º, consideramos inadequado nomear, no texto da Lei, os contratos de

integração vertical como sendo agroindustriais, razão por que opinamos pela rejeição das Emendas nº 7, 9, 12, 15 e 16 – CCJ, que inserem os termos “agroindústria” ou “agroindustrial” na adjetivação dos agentes integradores e contratos de integração.

Quanto à Emenda nº 17 – CCJ, esta inclui diversos incisos importantes no art. 8º do PLS, mas mantém o termo “agroindústria” no inciso X proposto, que deve ser retificado, conforme já argumentado. Assim, estamos acatando a sua ideia, mas – por limitação regimental e formal – temos a necessidade de rejeitá-la.

Concordamos com quase todas as alterações propostas nas emendas aprovadas na CCJ. Em relação à Emendas nº 23, 24 e 25 – CCJ, da Senadora Ana Rita, rejeitadas naquela Comissão, ponderamos que as ideias propostas são muito pertinentes e devem ser incorporadas, com exceção apenas da Emenda nº 26, integral ou parcialmente, à Proposição.

Em diversas passagens do PLS, mesmo com as importantes correções efetuadas pela CCJ, ainda permanece alguma falta de padronização dos termos e expressões empregados, sobretudo os relacionados a “integração vertical” e “integração”, “contrato de integração” e “contrato de integração vertical”, “integrado” e “produtor integrado”, o que deve também ser corrigido.

Porque outros aperfeiçoamentos são ainda necessários e pertinentes ao Projeto, e em razão tanto da quantidade bem como da complexidade das alterações, que envolvem inclusão e renumeração de artigos, propomos a apresentação de um Substitutivo ao PLS nº 330, de 2011.

III – VOTO

Pelos motivos expostos, opinamos pela *aprovação* do Projeto de Lei do Senado nº 330, de 2011, na forma do Substitutivo apresentado, *acolhidas* as Emendas nºs 1 a 6, 10 e 11 – CCJ, e *rejeitadas* as Emendas nºs 7, 8, 9, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22 - CCJ.

EMENDA N° 2 - CRA (SUBSTITUTIVO)
PROJETO DE LEI DO SENADO N° 330, de 2011

Dispõe sobre os contratos de integração, estabelece condições, obrigações e responsabilidades nas relações contratuais entre produtores integrados e integradores, e dá outras providências.

Art. 1º Esta Lei trata dos contratos de integração vertical nas atividades agrosilvopastoris, estabelece obrigações e responsabilidades gerais para os produtores integrados e os integradores, institui mecanismos de transparência na relação contratual, cria fóruns nacionais de integração – e as comissões para acompanhamento, desenvolvimento e conciliação da integração – CADEC, ou similar, respeitando as estruturas já existentes, e dá outras providências.

Parágrafo único. A integração vertical entre cooperativas e seus associados ou entre cooperativas constitui ato cooperativo, regulado por legislação específica aplicável às sociedades cooperativas.

Art. 2º Para os efeitos desta Lei entende-se por:

I – integração vertical ou integração: a relação contratual entre produtores integrados e integradores, visando a planejar e realizar a produção e a industrialização ou comercialização de matéria-prima, bens intermediários ou de consumo final, e cujas responsabilidades e obrigações recíprocas são estabelecidas em contratos de integração;

II – produtor integrado ou integrado: o produtor agrosilvopastoril, pessoa física ou jurídica, que individualmente ou de forma associativa, com ou sem a cooperação laboral de empregados, se vincula ao integrador por meio de contrato de integração vertical, recebendo bens ou serviços para a produção e para o fornecimento de matéria-prima, bens intermediários ou de consumo final;

III – integrador: pessoa física ou jurídica que se vincula ao produtor integrado por meio de contrato de integração vertical fornecendo bens, insumos e serviços, e recebendo matéria-prima, bens intermediários ou de consumo final utilizados no processo industrial ou comercial;

IV – contrato de integração vertical ou contrato de integração: o contrato firmado entre o produtor integrado e o integrador que estabelece a

sua finalidade, as respectivas atribuições no processo produtivo, os compromissos financeiros, os deveres sociais, os requisitos sanitários, as responsabilidades ambientais, entre outras que regulem o relacionamento entre os sujeitos do contrato;

V - Atividades agrosilvopastoris: atividades de agricultura, pecuária, silvicultura, aquicultura, pesca ou de extrativismo vegetal, para os fins desta Lei.

§ 1º Para os efeitos desta Lei, equiparam-se ao integrador os comerciantes e exportadores que, para obterem matéria-prima, bens de consumo intermediário ou final, celebram contratos de integração com produtores agrosilvopastoris.

§ 2º A simples obrigação do pagamento do preço estipulado contra a entrega de produtos a agroindústria ou ao comércio não caracteriza um contrato de integração.

§ 3º A integração, relação civil definida nos termos desta Lei, não configura prestação de serviço ou relação de emprego entre integrador e integrado, seus prepostos ou empregados.

Art. 3º É princípio orientador da aplicação e interpretação desta Lei que a relação de integração se caracteriza pela conjugação de recursos e esforços e pela distribuição justa dos resultados.

Art. 4º O contrato de integração, sob pena de nulidade, deve ser escrito com clareza, precisão e ordem lógica, e dispor sobre as seguintes questões, sem prejuízo de outras que as partes contratantes considerem mutuamente aceitáveis:

I – as características gerais do sistema de integração e as exigências técnicas e legais para os contratantes;

II – as responsabilidades e obrigações do integrador e do produtor integrado no sistema de produção;

III – os parâmetros técnicos e econômicos indicados ou anuídos pelo integrador para o estudo de viabilidade econômica e financeira do projeto;

IV – os padrões de qualidade dos insumos fornecidos pelo integrador para a produção animal e dos produtos a serem entregues pelo integrado;

V – as fórmulas para o cálculo da eficiência da produção, com explicação detalhada dos parâmetros e metodologia empregados na obtenção dos resultados;

VI - as formas e os prazos de distribuição dos resultados entre os contratantes;

VII – visando assegurar a viabilidade econômica, o equilíbrio dos contratos e a continuidade do processo produtivo, será observado pelo integrador que a remuneração do integrado não seja inferior ao custo de produção de cada ciclo, definido pela respectiva CADEC, desde que atendidas às obrigações contidas no contrato;

VIII - os custos financeiros e administrativos dos insumos fornecidos em adiantamento pelo integrador;

IX – as condições para o acesso às áreas de produção por preposto ou empregado do integrador e das instalações industriais ou comerciais diretamente afetas ao objeto do contrato de integração, pelo produtor integrado, seu preposto ou empregado;

X – as responsabilidades do integrador e do produtor integrado quanto ao recolhimento de taxas, impostos e contribuições previdenciárias incidentes no sistema de integração;

XI – as obrigações do integrador e do produtor integrado no cumprimento da legislação de defesa agropecuária e sanitária;

XII – as obrigações do integrador e do produtor integrado no cumprimento da legislação ambiental;

XIII – a obrigatoriedade ou não de seguro da produção, os custos para as partes contratantes e a extensão de sua cobertura;

XIV – a definição de prazo para aviso prévio de rescisão do contrato de integração, que deve levar em consideração o ciclo produtivo da atividade e o montante dos investimentos realizados;

XV – a instituição de Comissão de Acompanhamento, Desenvolvimento e Conciliação da Integração – CADEC, a qual as partes deverão recorrer para a interpretação de cláusulas contratuais ou outras questões inerentes ao contrato de integração;

XVI – as sanções para os casos de inadimplemento ou rescisão unilateral do contrato de integração.

Parágrafo único. O Fórum de Justiça da localidade onde se situa o empreendimento do produtor integrado deverá ser indicado no contrato de integração para fim de solução de litígio judicial.

Art. 5º Cada setor produtivo ou cadeia produtiva regidos por esta Lei, deverá constituir um Fórum Nacional de Integração, de composição paritária, composto pelas entidades representativas dos produtores

integrados e dos integradores, sem personalidade jurídica, com a atribuição de definir diretrizes para o acompanhamento e desenvolvimento do sistema de integração e de promover o fortalecimento das relações entre produtor integrado e o integrador.

§1º Para setores produtivos em que já exista fórum ou entidade similar em funcionamento, será opcional a sua criação.

§2º O regulamento desta Lei definirá o número de participantes do Fórum e as entidades patronais dos integrados e integradoras que indicarão os representantes, seu regime e localidade de funcionamento e outros aspectos de sua organização.

Art. 6º Cada unidade do integrador e os produtores a ela integrados deve constituir Comissão para Acompanhamento, Desenvolvimento e Conciliação da Integração – CADEC, respeitando as estruturas já existentes e com função similar, de composição paritária e integrada por membros indicados pelo integrador e pelos produtores integrados ou suas entidades representativas, com os seguintes objetivos, entre outros a serem estabelecidos em seu regulamento:

I – elaborar estudos e análises econômicas, sociais, tecnológicas, ambientais e dos aspectos jurídicos das cadeias produtivas e seus segmentos e do contrato de integração;

II – acompanhar e avaliar o atendimento dos padrões mínimos de qualidade exigidos para os insumos recebidos pelos produtores integrados e dos produtos fornecidos ao integrador;

III – estabelecer sistema de acompanhamento e avaliação do cumprimento dos encargos e obrigações contratuais pelos contratantes;

IV – servir de espaço institucional para dirimir questões entre os produtores integrados e o integrador e evitar a judicialização de conflitos;

V – definir o intervalo de tempo e os requisitos técnicos e financeiros a serem empregados para atualização dos indicadores de desempenho das linhagens de animais e das cultivares de plantas utilizadas nas fórmulas de cálculo da eficiência de criação ou de cultivo;

VI – formular o plano de modernização tecnológica da integração, estabelecer o prazo necessário para sua implantação e definir a participação dos integrados e da integradora no financiamento dos bens e ações previstas.

§ 1º Toda e qualquer despesa da CADEC deverá ser aprovada pelas partes contratantes, por demanda específica.

§ 2º Em sistemas de integração nos quais já exista comissão ou entidade similar, de forma análoga, a criação da CADEC será opcional.

Art. 7º O integrador deverá elaborar Relatório de Informações da Produção Integrada (RIPI) relativo a cada ciclo produtivo do produtor integrado.

§ 1º O RIPI deverá conter informações sobre os insumos fornecidos pelo integrador, os indicadores técnicos da produção integrada, as quantidades produzidas, os índices de produtividade e os preços usados nos cálculos dos resultados financeiros, os valores pagos aos produtores integrados relativos ao contrato de integração, entre outros a serem definidos pela CADEC.

§ 2º O RIPI deverá ser consolidado até a data do acerto financeiro entre integrador e produtor integrado e fornecido integrado e, quando solicitado, à CADEC ou sua entidade representativa.

§ 3º Toda e qualquer informação relativa à produção do produtor integrado solicitada por terceiros só será fornecida pelo integrador mediante autorização escrita do produtor integrado.

§ 4º É facultado ao produtor integrado, individualmente ou por intermédio de sua entidade representativa ou da CADEC, mediante autorização escrita, solicitar ao integrador esclarecimentos ou informações adicionais sobre o RIPI, as quais deverão ser fornecidas sem custos e no prazo máximo de até quinze dias após a solicitação.

Art. 8º Todas as máquinas e equipamentos fornecidos pelo integrador ao produtor integrado em decorrência das necessidades da produção permanecerão de propriedade do integrador, devendo lhe ser restituídos, salvo estabelecimento em contrário no contrato de integração.

§ 1º No caso de instalações financiadas ou integralmente custeadas pelo integrador, o contrato de integração especificará se e quando estas passarão a ser de propriedade do produtor integrado.

§ 2º No caso de animais fornecidos pelo integrador, o contrato de integração especificará se e quando passarão a ser de propriedade ao produtor integrado.

§ 3º Poderá o contrato, ainda que por ajustes posteriores, estabelecer normas que permitam o consumo próprio familiar, salvo os setores que necessitam de serviços de inspeção para o consumo do produto.

Art. 9º Ao produtor integrado interessado em aderir ao sistema de integração será apresentado pelo integrador Documento de Informação Pré-Contratual (DIPC), contendo obrigatoriamente as seguintes informações atualizadas:

I – razão social, forma societária, cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ e endereços do integrador;

II – descrição do sistema de produção integrada e das atividades a serem desempenhadas pelo produtor integrado;

III – informações quanto aos requisitos sanitários e ambientais e os riscos econômicos inerentes à atividade;

IV – estimativa dos investimentos em instalações zootécnicas ou áreas de cultivo e dos custos fixos e variáveis do produtor integrado na produção;

V – informações claras e detalhadas acerca da obrigação ou não do produtor integrado de adquirir ou contratar quaisquer bens, serviços ou insumos necessários à operação ou administração de suas instalações zootécnicas ou áreas de cultivo apenas da integradora ou de fornecedores por ela indicados e aprovados, oferecendo, nesse caso, relação completa deles;

VI – informação do que será oferecido ao produtor integrado no que se refere a:

a) suprimento de insumos;

b) assistência técnica e supervisão da adoção das tecnologias de produção recomendadas cientificamente ou exigidas pelo integrador;

c) treinamento do produtor integrado, de seus prepostos ou empregados, especificando duração, conteúdo e custos;

d) projeto técnico do empreendimento; termos do contrato de integração;

VII – estimativa de remuneração do produtor integrado por ciclo de criação de animais ou safra agrícola, utilizando-se para o cálculo preços e índices de eficiência produtiva médios nos doze meses anteriores;

VIII – alternativas de financiamento por instituição financeira ou do integrador e as garantias do integrador para o cumprimento do contrato durante o período do financiamento;

IX – os parâmetros técnicos e econômicos indicados pelo integrador para uso no estudo de viabilidade econômico-financeira do projeto de financiamento do empreendimento;

X – o caráter e grau de exclusividade da relação entre o produtor integrado e o integrador, se for o caso;

XI – informações sobre os impostos e taxas incidentes na atividade e a responsabilidade das partes, segundo a legislação pertinente;

XII – informações básicas sobre as responsabilidades ambientais das partes, segundo o art. 10 desta Lei;

XIII – informações básicas sobre as responsabilidades sanitárias das partes, segundo legislação e normas infralegais específicas.

Parágrafo único. O DIPC deverá ser atualizado trimestralmente para os setores de produção animal e anualmente para os setores de produção e extração vegetal.

Art. 10. Compete ao produtor integrado atender às exigências da legislação ambiental para o empreendimento ou atividade desenvolvida em sua propriedade rural, bem como o planejamento e a implementação de medidas de prevenção dos potenciais impactos ambientais negativos, e a mitigação e a recuperação de danos ambientais.

§ 1º Nas atividades de integração em que as tecnologias empregadas sejam definidas e sua adoção supervisionada pelo integrador, este e o integrado responderão até o limite de sua responsabilidade, pelas ações relativas à proteção ambiental e à recuperação de danos ao meio ambiente ocorridos em decorrência do empreendimento.

§ 2º A responsabilidade de recuperação de danos de que trata o §1º deste artigo deixa de ser concorrente quando o produtor integrado adotar conduta contrária ou diversa às recomendações técnicas fornecidas pelo integrador ou estabelecidas no contrato de integração.

§ 3º Compete ao integrador, no sistema de integração em que as tecnologias empregadas sejam por ele definidas e supervisionadas:

I – fornecer projeto técnico de instalações e das obras complementares, em conformidade com as exigências da legislação ambiental, e supervisionar sua implantação;

II – auxiliar o produtor integrado no planejamento de medidas de prevenção, controle e mitigação dos potenciais impactos ambientais negativos e prestar-lhe assistência técnica na sua implementação;

III - elaborar, em conjunto com o produtor integrado, plano de descarte de embalagens de agrotóxicos, desinfetantes e produtos veterinários, e supervisionar sua implantação;

IV - fazer, em conjunto com o produtor integrado, plano de manejo de outros resíduos da atividade e a disposição final dos animais mortos e supervisionar sua implantação.

Art. 11. Compete ao produtor integrado e ao integrador, concorrentemente, zelar pelo cumprimento da legislação sanitária, planejar medidas de prevenção e controle de pragas e doenças, conforme regulamento estabelecido pelos órgãos competentes.

Parágrafo único. Nos sistemas de integração em que os medicamentos veterinários utilizados sejam de propriedade do integrador, o recolhimento e a destinação final das embalagens de antibióticos ou de outros produtos antimicrobianos deverão ser por ele realizados.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parágrafo único. Fica estabelecido um prazo de até 180 (cento e oitenta) dias para adequação dos contratos de integração em vigor.

Sala da Comissão, 29 de agosto de 2013

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Senador Acir Gurgacz". Above the signature, the word "Presidente" is written vertically. Below the signature, the words "PDT/RO" and "Relator" are written vertically. The signature is enclosed within a large, roughly drawn oval.

Comissão de Agricultura e Reforma Agrária - CRA
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 330, de 2011

TERMINATIVO

ASSINAM O PARECER, NA 19ª REUNIÃO, DE 29/08/2013, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)
PRESIDENTE: *[Signature]* **SEN. Blairo Maggi**
RELATOR: *[Signature]* **SEN. Acir Gurgacz**

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB)	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Angela Portela (PT)
Antônio Russo (PR)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB) <i>(initials)</i>
Zeze Perrella (PDT)	3. Walter Pinheiro (PT)
Acir Gurgacz (PDT) <i>(Relator)</i>	4. João Durval (PDT)
Eduardo Suplicy (PT)	5. Antônio Carlos Valadares (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Clésio Andrade (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Sérgio Souza (PMDB) <i>(initials)</i>	2. Luiz Henrique (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB) <i>(initials)</i>	3. João Alberto Souza (PMDB)
Ana Amélia (PP) <i>(autograph)</i>	4. Valdir Raupp (PMDB)
Ivo Cassol (PP)	5. Ciro Nogueira (PP)
Benedito de Lira (PP)	6. Sérgio Petecão (PSD)
Kátia Abreu (PSD)	7. Garibaldi Alves (PMDB)
Waldemir Moka (PMDB) <i>(initials)</i>	
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) <i>(initials)</i>	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Ruben Figueiró (PSDB) <i>(initials)</i>	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
Jayme Campos (DEM) <i>(initials)</i>	3. Cícero Lucena (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PRB, PSC, PR)	
Gim (PTB)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
	2. Blairo Maggi (PR) <i>(Presidente)</i>

COMISSÃO SÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÍCOLA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL – PLS 330/2011.

TITULARES - Bloco de Apoio ao Governo (PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco de Apoio ao Governo (PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DELCIODIO AMARAL (PT)					1. ANGELA PORTELA (PT)				
ANTONIO PUSSO (PR)					2. RODRIGO ROLLENBERG (PSE)	X			
ZEZÉ PEREIRA (PDT)					3. WALTER PINHEIRO (PT)				
ACIR GURACZ (PDT) RELATOR	X				4. JOÃO DURVAL (PDT)				
EDUARDO SUPlicy (PT)					5. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)				
TITULARES - Bloco Parlamentar da Materia (PV, PSD, PMDB, PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar da Materia (PV, PSD, PMDB, PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CLÉSIO ANDRADE (PMDB)					1. ROMERO JUCA (PMDB)				
SÉRGIO SOUZA (PMDB)	X				2. LUIZ HENRIQUE (PMDB)				
CASILDO MALDANER (PMDB)	X				3. JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB)				
ANA AMÉLIA (PP) (AUTOR)					4. VALDIR RAUPP (PMDB)				
IVO CASSOL (PP)					5. CIRO NOGUEIRA (PP)				
BENEDITO DE LIRA (PP)					6. SÉRGIO PETECÁO (PSD)				
KÁTIA ABREU (PSD)					7. GARBALDI ALVES (PMDB)				
WALDEMAR MUKA (PMDB)	X								
TITULARES - Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CYRIO MIRANDA (PSDB)	X				1. ALOYSIO MUNIZ FERREIRA (PSDB)				
RUBEN FIGUEIRO (PSDB)					2. FLEXA RIBEIRO (PSDB)				
JAYME CAMPOS (DEM)	X				3. CICERO LUCENA (PSDB)				
TITULARES - Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PRB, PSC, PR)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PRB, PSC, PR)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GIM (PTB)					1. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)				
					2. BLAIRO MAGGI (PR)				

Quórum: TOTAL 9 AUTOR 1 PRESIDENTE 1 DEMAIS 7
 Votação: TOTAL 3 SIM 1 NÃO 2 ABS 0

ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLÉNARIO N° 15, ANEXO II - SENADO FEDERAL, EM 29/08/2013

Senador Bruno Reis,
Presidente

OBS: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUÓRUM (RISF, art. 132, § 8º)

OBS: O PRESIDENTE TERÁ APENAS VOTO DE DESEMPUATE NAS VOTAÇÕES OSTEIVAS, CONTANDO-SE, PORÉM, A SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUÓRUM (RISF, art. 51)

TEXTO FINAL DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA, AO PROJETO DE LEI DO SENADO N° 330, DE 2011, NA FORMA DA EMENDA N° 23-CRA (Substitutivo), APROVADO NA 21ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 5 DE SETEMBRO DE 2013.

**EMENDA N° 23 – CRA (SUBSTITUTIVO) AO
PROJETO DE LEI DO SENADO N° 330, DE 2011**

Dispõe sobre os contratos de integração, estabelece condições, obrigações e responsabilidades nas relações contratuais entre produtores integrados e integradores, e dá outras providências.

Art. 1º Esta Lei trata dos contratos de integração vertical nas atividades agrosilvopastoris, estabelece obrigações e responsabilidades gerais para os produtores integrados e os integradores, institui mecanismos de transparência na relação contratual, cria fóruns nacionais de integração – e as comissões para acompanhamento, desenvolvimento e conciliação da integração – CADEC, ou similar, respeitando as estruturas já existentes, e dá outras providências.

Parágrafo único. A integração vertical entre cooperativas e seus associados ou entre cooperativas constitui ato cooperativo, regulado por legislação específica aplicável às sociedades cooperativas.

Art. 2º Para os efeitos desta Lei entende-se por:

I – integração vertical ou integração: a relação contratual entre produtores integrados e integradores, visando a planejar e realizar a produção e a industrialização ou comercialização de matéria-prima, bens intermediários ou de consumo final, e cujas responsabilidades e obrigações recíprocas são estabelecidas em contratos de integração;

II – produtor integrado ou integrado: o produtor agrosilvopastoril, pessoa física ou jurídica, que individualmente ou de forma associativa, com ou sem a cooperação laboral de empregados, se vincula ao integrador por meio de contrato de integração vertical, recebendo bens ou serviços para a produção e para o fornecimento de matéria-prima, bens intermediários ou de consumo final;

III – integrador: pessoa física ou jurídica que se vincula ao produtor integrado por meio de contrato de integração vertical fornecendo bens, insumos e serviços, e recebendo matéria-prima, bens intermediários ou de consumo final utilizados no processo industrial ou comercial;

IV – contrato de integração vertical ou contrato de integração: o contrato firmado entre o produtor integrado e o integrador que estabelece a sua finalidade, as respectivas atribuições no processo produtivo, os compromissos financeiros, os deveres sociais, os requisitos sanitários, as responsabilidades ambientais, entre outras que regulem o relacionamento entre os sujeitos do contrato;

V - Atividades agrosilvopastoris: atividades de agricultura, pecuária, silvicultura, aquicultura, pesca ou de extrativismo vegetal, para os fins desta Lei.

§ 1º Para os efeitos desta Lei, equiparam-se ao integrador os comerciantes e exportadores que, para obterem matéria-prima, bens de consumo intermediário ou final, celebram contratos de integração com produtores agrosilvopastoris.

§ 2º A simples obrigação do pagamento do preço estipulado contra a entrega de produtos a agroindústria ou ao comércio não caracteriza um contrato de integração.

§ 3º A integração, relação civil definida nos termos desta Lei, não configura prestação de serviço ou relação de emprego entre integrador e integrado, seus prepostos ou empregados.

Art. 3º É princípio orientador da aplicação e interpretação desta Lei que a relação de integração se caracteriza pela conjugação de recursos e esforços e pela distribuição justa dos resultados.

Art. 4º O contrato de integração, sob pena de nulidade, deve ser escrito com clareza, precisão e ordem lógica, e dispor sobre as seguintes questões, sem prejuízo de outras que as partes contratantes considerem mutuamente aceitáveis:

I – as características gerais do sistema de integração e as exigências técnicas e legais para os contratantes;

II – as responsabilidades e obrigações do integrador e do produtor integrado no sistema de produção;

III – os parâmetros técnicos e econômicos indicados ou anuídos pelo integrador para o estudo de viabilidade econômica e financeira do projeto;

IV – os padrões de qualidade dos insumos fornecidos pelo integrador para a produção animal e dos produtos a serem entregues pelo integrado;

V - as fórmulas para o cálculo da eficiência da produção, com explicação detalhada dos parâmetros e metodologia empregados na obtenção dos resultados;

VI - as formas e os prazos de distribuição dos resultados entre os contratantes;

VII – visando assegurar a viabilidade econômica, o equilíbrio dos contratos e a continuidade do processo produtivo, será observado pelo integrador que a remuneração do integrado não seja inferior ao custo de produção de cada ciclo, definido pela respectiva CADEC, desde que atendidas às obrigações contidas no contrato;

VIII - os custos financeiros e administrativos dos insumos fornecidos em adiantamento pelo integrador;

IX – as condições para o acesso às áreas de produção por preposto ou empregado do integrador e das instalações industriais ou comerciais diretamente afetas ao objeto do contrato de integração, pelo produtor integrado, seu preposto ou empregado;

X – as responsabilidades do integrador e do produtor integrado quanto ao recolhimento de taxas, impostos e contribuições previdenciárias incidentes no sistema de integração;

XI – as obrigações do integrador e do produtor integrado no cumprimento da legislação de defesa agropecuária e sanitária;

XII – as obrigações do integrador e do produtor integrado no cumprimento da legislação ambiental;

XIII – a obrigatoriedade ou não de seguro da produção, os custos para as partes contratantes e a extensão de sua cobertura;

XIV – a definição de prazo para aviso prévio de rescisão do contrato de integração, que deve levar em consideração o ciclo produtivo da atividade e o montante dos investimentos realizados;

XV – a instituição de Comissão de Acompanhamento, Desenvolvimento e Conciliação da Integração – CADEC, a quem as partes deverão recorrer para a interpretação de cláusulas contratuais ou outras questões inerentes ao contrato de integração;

XVI – as sanções para os casos de inadimplemento ou rescisão unilateral do contrato de integração.

Parágrafo único. O Fórum de Justiça da localidade onde se situa o empreendimento do produtor integrado deverá ser indicado no contrato de integração para fim de solução de litígio judicial.

Art. 5º Cada setor produtivo ou cadeia produtiva regidos por esta Lei, deverá constituir um Fórum Nacional de Integração, de composição paritária, composto pelas entidades representativas dos produtores integrados e dos integradores, sem personalidade jurídica, com a atribuição de definir diretrizes para o acompanhamento e desenvolvimento do sistema de integração e de promover o fortalecimento das relações entre produtor integrado e o integrador.

§1º Para setores produtivos em que já exista fórum ou entidade similar em funcionamento, será opcional a sua criação.

§2º O regulamento desta Lei definirá o número de participantes do Fórum e as entidades patronais dos integrados e integradoras que indicarão os representantes, seu regime e localidade de funcionamento e outros aspectos de sua organização.

Art. 6º Cada unidade do integrador e os produtores a ela integrados deve constituir Comissão para Acompanhamento, Desenvolvimento e Conciliação da Integração – CADEC, respeitando as estruturas já existentes e com função similar, de composição paritária e integrada por membros indicados pelo integrador e pelos produtores integrados ou suas entidades representativas, com os seguintes objetivos, entre outros a serem estabelecidos em seu regulamento:

I – elaborar estudos e análises econômicas, sociais, tecnológicas, ambientais e dos aspectos jurídicos das cadeias produtivas e seus segmentos e do contrato de integração;

II – acompanhar e avaliar o atendimento dos padrões mínimos de qualidade exigidos para os insumos recebidos pelos produtores integrados e dos produtos fornecidos ao integrador;

III – estabelecer sistema de acompanhamento e avaliação do cumprimento dos encargos e obrigações contratuais pelos contratantes;

IV – servir de espaço institucional para dirimir questões entre os produtores integrados e o integrador e evitar a judicialização de conflitos;

V – definir o intervalo de tempo e os requisitos técnicos e financeiros a serem empregados para atualização dos indicadores de desempenho das linhagens de animais e das cultivares de plantas utilizadas nas fórmulas de cálculo da eficiência de criação ou de cultivo;

VI – formular o plano de modernização tecnológica da integração, estabelecer o prazo necessário para sua implantação e definir a participação

dos integrados e da integradora no financiamento dos bens e ações previstas.

§ 1º Toda e qualquer despesa da CADEC deverá ser aprovada pelas partes contratantes, por demanda específica.

§ 2º Em sistemas de integração nos quais já exista comissão ou entidade similar, de forma análoga, a criação da CADEC será opcional.

Art. 7º O integrador deverá elaborar Relatório de Informações da Produção Integrada (RIPI) relativo a cada ciclo produtivo do produtor integrado.

§ 1º O RIPI deverá conter informações sobre os insumos fornecidos pelo integrador, os indicadores técnicos da produção integrada, as quantidades produzidas, os índices de produtividade e os preços usados nos cálculos dos resultados financeiros, os valores pagos aos produtores integrados relativos ao contrato de integração, entre outros a serem definidos pela CADEC.

§ 2º O RIPI deverá ser consolidado até a data do acerto financeiro entre integrador e produtor integrado e fornecido integrado e, quando solicitado, à CADEC ou sua entidade representativa.

§ 3º Toda e qualquer informação relativa à produção do produtor integrado solicitada por terceiros só será fornecida pelo integrador mediante autorização escrita do produtor integrado.

§ 4º É facultado ao produtor integrado, individualmente ou por intermédio de sua entidade representativa ou da CADEC, mediante autorização escrita, solicitar ao integrador esclarecimentos ou informações adicionais sobre o RIPI, as quais deverão ser fornecidas sem custos e no prazo máximo de até quinze dias após a solicitação.

Art. 8º Todas as máquinas e equipamentos fornecidos pelo integrador ao produtor integrado em decorrência das necessidades da produção permanecerão de propriedade do integrador, devendo lhe ser restituídos, salvo estabelecimento em contrário no contrato de integração.

§ 1º No caso de instalações financiadas ou integralmente custeadas pelo integrador, o contrato de integração especificará se e quando estas passarão a ser de propriedade do produtor integrado.

§ 2º No caso de animais fornecidos pelo integrador, o contrato de integração especificará se e quando passarão a ser de propriedade ao produtor integrado.

§3º Poderá o contrato, ainda que por ajustes posteriores, estabelecer normas que permitam o consumo próprio familiar, salvo os setores que necessitam de serviços de inspeção para o consumo do produto.

Art. 9º Ao produtor integrado interessado em aderir ao sistema de integração será apresentado pelo integrador Documento de Informação Pré-Contratual (DIPC), contendo obrigatoriamente as seguintes informações atualizadas:

I – razão social, forma societária, cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ e endereços do integrador;

II – descrição do sistema de produção integrada e das atividades a serem desempenhadas pelo produtor integrado;

III – informações quanto aos requisitos sanitários e ambientais e os riscos econômicos inerentes à atividade;

IV – estimativa dos investimentos em instalações zootécnicas ou áreas de cultivo e dos custos fixos e variáveis do produtor integrado na produção;

V – informações claras e detalhadas acerca da obrigação ou não do produtor integrado de adquirir ou contratar quaisquer bens, serviços ou insumos necessários à operação ou administração de suas instalações zootécnicas ou áreas de cultivo apenas da integradora ou de fornecedores por ela indicados e aprovados, oferecendo, nesse caso, relação completa deles;

VI – informação do que será oferecido ao produtor integrado no que se refere a:

a) suprimento de insumos;

b) assistência técnica e supervisão da adoção das tecnologias de produção recomendadas cientificamente ou exigidas pelo integrador;

c) treinamento do produtor integrado, de seus prepostos ou empregados, especificando duração, conteúdo e custos;

d) projeto técnico do empreendimento; termos do contrato de integração;

VII – estimativa de remuneração do produtor integrado por ciclo de criação de animais ou safra agrícola, utilizando-se para o cálculo preços e índices de eficiência produtiva médios nos doze meses anteriores;

VIII – alternativas de financiamento por instituição financeira ou do integrador e as garantias do integrador para o cumprimento do contrato durante o período do financiamento;

IX – os parâmetros técnicos e econômicos indicados pelo integrador para uso no estudo de viabilidade econômico-financeira do projeto de financiamento do empreendimento;

X – o caráter e grau de exclusividade da relação entre o produtor integrado e o integrador, se for o caso;

XI – informações sobre os impostos e taxas incidentes na atividade e a responsabilidade das partes, segundo a legislação pertinente;

XII – informações básicas sobre as responsabilidades ambientais das partes, segundo o art. 10 desta Lei;

XIII – informações básicas sobre as responsabilidades sanitárias das partes, segundo legislação e normas infralegais específicas.

Parágrafo único. O DIPC deverá ser atualizado trimestralmente para os setores de produção animal e anualmente para os setores de produção e extração vegetal.

Art. 10. Compete ao produtor integrado atender às exigências da legislação ambiental para o empreendimento ou atividade desenvolvida em sua propriedade rural, bem como o planejamento e a implementação de medidas de prevenção dos potenciais impactos ambientais negativos, e a mitigação e a recuperação de danos ambientais.

§ 1º Nas atividades de integração em que as tecnologias empregadas sejam definidas e sua adoção supervisionada pelo integrador, este e o integrado responderão até o limite de sua responsabilidade, pelas ações relativas à proteção ambiental e à recuperação de danos ao meio ambiente ocorridos em decorrência do empreendimento.

§ 2º A responsabilidade de recuperação de danos de que trata o § 1º deste artigo deixa de ser concorrente quando o produtor integrado adotar conduta contrária ou diversa às recomendações técnicas fornecidas pelo integrador ou estabelecidas no contrato de integração.

§ 3º Compete ao integrador, no sistema de integração em que as tecnologias empregadas sejam por ele definidas e supervisionadas:

I – fornecer projeto técnico de instalações e das obras complementares, em conformidade com as exigências da legislação ambiental, e supervisionar sua implantação;

II – auxiliar o produtor integrado no planejamento de medidas de prevenção, controle e mitigação dos potenciais impactos ambientais negativos e prestar-lhe assistência técnica na sua implementação;

III – elaborar, em conjunto com o produtor integrado, plano de descarte de embalagens de agrotóxicos, desinfetantes e produtos veterinários, e supervisionar sua implantação;

IV - fazer, em conjunto com o produtor integrado, plano de manejo de outros resíduos da atividade e a disposição final dos animais mortos e supervisionar sua implantação.

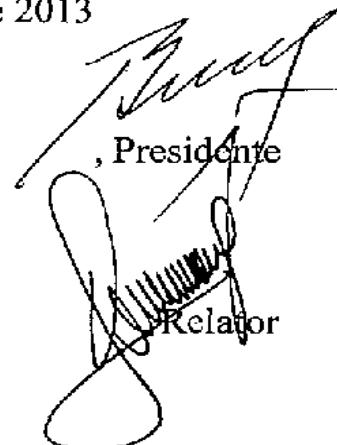
Art. 11. Compete ao produtor integrado e ao integrador, concorrentemente, zelar pelo cumprimento da legislação sanitária, planejar medidas de prevenção e controle de pragas e doenças, conforme regulamento estabelecido pelos órgãos competentes.

Parágrafo único. Nos sistemas de integração em que os medicamentos veterinários utilizados sejam de propriedade do integrador, o recolhimento e a destinação final das embalagens de antibióticos ou de outros produtos antimicrobianos deverão ser por ele realizados.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parágrafo único. Fica estabelecido um prazo de até 180 (cento e oitenta) dias para adequação dos contratos de integração em vigor.

Sala da Comissão, 5 de setembro de 2013



A handwritten signature consisting of two parts. The top part is a stylized signature of the word "Presidente". Below it, there is a smaller, more formal signature of the word "Relator".

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

I - direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I - fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II - disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento da sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva. (Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

LEI COMPLEMENTAR N° 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

Art. 11. As disposições normativas serão redigidas com clareza, precisão e ordem lógica, observadas, para esse propósito, as seguintes normas:

II - para a obtenção de precisão:

b) expressar a idéia, quando repetida no texto, por meio das mesmas palavras, evitando o emprego de sinonímia com propósito meramente estilístico;

LEI COMPLEMENTAR N° 137, DE 26 DE AGOSTO DE 2010

Autoriza a participação da União em fundo destinado à cobertura suplementar dos riscos do seguro rural; altera dispositivos da Lei nº 10.823, de 19 de dezembro de 2003, da Lei Complementar nº 126, de 15 de janeiro de 2007, do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, do Decreto-Lei nº 261, de 28 de fevereiro de 1967, e da Lei nº 4.594, de 29 de dezembro de 1964; revoga dispositivos da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, da Lei nº 10.823, de 19 de dezembro de 2003, e do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966; e dá outras providências.

LEI N° 4.504, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1964.

Dispõe sobre o Estatuto da Terra, e dá outras providências.

Art. 96. Na parceria agrícola, pecuária, agro-industrial e extrativa, observar-se-ão os seguintes princípios:

§ 5º O disposto neste artigo não se aplica aos contratos de parceria agroindustrial, de aves e suínos, que serão regulados por lei específica. (Incluído pela Lei nº 11.443, de 2007.)

LEI Nº 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966.

Dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios.

Art. 123. Salvo disposições de lei em contrário, as convenções particulares, relativas à responsabilidade pelo pagamento de tributos, não podem ser opostas à Fazenda Pública, para modificar a definição legal do sujeito passivo das obrigações tributárias correspondentes.

LEI Nº 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991.

Dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências.

LEI Nº 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991.

Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências.

LEI Nº 8.955, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1994.

Dispõe sobre o contrato de franquia empresarial (franchising) e dá outras providências.

LEI Nº 10.406, DE 10 DE JANEIRO DE 2002.

Institui o Código Civil.

LEI No 10.823, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003.

Dispõe sobre a subvenção econômica ao prêmio do Seguro Rural e dá outras providências.

LEI N° 11.443, DE 5 DE JANEIRO DE 2007.

Dá nova redação aos arts. 95 e 96 da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, que dispõe sobre o Estatuto da Terra.

OF. PRES N° 210/2013 – CRA

Brasília, 5 de setembro de 2013.

Assunto: comunica a adoção definitiva do Substitutivo pela Comissão.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência, nos termos do § 2º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, que na 21ª Reunião Extraordinária desta Comissão, realizada em 5 de setembro do corrente, o Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 330, de 2011, que “*dispõe sobre a parceria de produção integrada agropecuária, estabelece condições, obrigações e responsabilidades nas relações contratuais entre produtores integrados e agroindústrias integradoras, e dá outras providências*”, de autoria da Senadora Ana Amélia, foi dado como definitivamente adotado sem votação, em razão de não terem sido oferecidas emendas na discussão suplementar, nos termos do art. 284 do Regimento Interno do Senado Federal.

Atenciosamente,



Senador Benedito de Lira
Presidente da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

DOCUMENTOS ANEXADOS PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO DO REGIMENTO INTERNO

RELATÓRIO

RELATOR: Senador ACIR GURGACZ

I – RELATÓRIO

Esta Comissão examina o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 330, de 2011, de autoria da Senadora Ana Amélia.

Disposta em onze artigos, a proposição indica, em seu art. 1º, ter, entre outros objetivos, a tipificação dos contratos de parceria de produção integrada agropecuária, o estabelecimento de obrigações e responsabilidades gerais para os produtores integrados e as agroindústrias integradoras, bem como a instituição de mecanismos de transparência na relação contratual e das Comissões para Acompanhamento e Desenvolvimento da Integração e Solução de Controvérsias (CADISCs).

O parágrafo único do dispositivo, por sua vez, esclarece que a parceria de produção integrada agropecuária entre cooperativas agropecuárias e seus associados ou entre cooperativas entre si associadas “constitui ato cooperativo, regulado por legislação específica aplicável às sociedades cooperativas”.

O art. 2º cuida dos diversos conceitos utilizados ao longo do texto:

- *integração agroindustrial ou integração*: o sistema de parceria integrada entre produtores agropecuários e agroindústrias integradoras, visando a planejar e realizar a produção de matéria-prima, bens intermediários ou de consumo final;
- *produtor agropecuário integrado ou produtor integrado*: produtor agropecuário, pessoa física ou jurídica, que, individualmente ou de forma associativa, se vincula à integradora por meio de contrato de parceria integrada, com o fornecimento de bens e serviços, para a produção de matéria-prima, bens intermediários ou de consumo final;

- *agroindústria integradora*: pessoa física ou jurídica que se vincula ao produtor agropecuário por meio de contrato de parceria integrada, com o fornecimento de bens e serviços, para produção de matéria-prima, de bens intermediários ou de consumo final utilizados em seu processo industrial ou comercial;
- *contrato de integração*: o contrato de parceria para produção integrada, firmado entre o produtor integrado e a agroindústria integradora, e que estabelece a finalidade, a participação econômica de cada parte na constituição da parceria e na partilha do objeto do contrato, as respectivas atribuições no processo produtivo, os compromissos financeiros, os deveres sociais, os requisitos sanitários e as responsabilidades ambientais na relação de integração.

O § 1º do artigo em referência equipara à *agroindústria integradora* os comerciantes e exportadores que, para obterem matéria-prima, bens de consumo intermediário ou final, celebram contratos de integração com produtores agropecuários. O § 2º ressalva que “a simples obrigação do pagamento do preço estipulado contra a entrega dos produtos agropecuários não caracteriza um contrato de integração”. O § 3º estipula que a *integração* de que trata a proposição consiste em relação civil, não configurando “prestação de serviço ou relação de emprego entre integradora e integrado, seus prepostos ou empregados”.

Nos termos do art. 3º, postula-se, como princípio orientador da aplicação e interpretação da lei eventualmente resultante do projeto, que “a relação de integração caracteriza-se pela conjugação de recursos e esforços e pela distribuição dos resultados”.

O art. 4º dedica-se a disciplinar os requisitos formais e substanciais do contrato de integração, que deve, sob pena de nulidade, ser redigido “de forma direta e precisa, em português simples e com letras uniformes de fácil visualização”, e dispor, entre outros, sobre os seguintes temas:

a) as características gerais do sistema de integração e as exigências técnicas e legais;

b) as responsabilidades e obrigações da agroindústria integradora e do produtor integrado no sistema de produção agropecuário;

c) as fórmulas para o cálculo da eficiência da criação animal ou do cultivo vegetal, com explicação detalhada dos parâmetros e da metodologia empregados na obtenção dos resultados;

d) as formas e os prazos de distribuição dos resultados entre os participes da relação contratual, com fixação de multa para a agroindústria na hipótese de atraso no repasse da quota parte do produtor integrado;

e) as condições para o acesso às áreas de produção agropecuária por preposto da agroindústria integradora e das áreas industriais diretamente afetas ao objeto do contrato, pelo produtor integrado ou seu preposto;

f) as responsabilidades quanto ao pagamento de taxas e impostos inerentes ao sistema de produção integrada e as obrigações previdenciárias a cargo da agroindústria integradora e dos produtores integrados;

g) a definição de prazo de aviso prévio para a rescisão do contrato de produção integrada, que deve levar em consideração o ciclo produtivo da atividade e o montante dos investimentos realizados.

O parágrafo *íntimo* do dispositivo, em seguida, exige que cláusula relativa à solução judicial de litígios defina como competente o foro da localidade onde se situa o empreendimento do produtor integrado.

O art. 5º prescreve que as unidades da agroindústria integradora e os produtores integrados deverão constituir “Comissão de Acompanhamento e Desenvolvimento da Integração e de Solução de Controvérsias”, de composição paritária, tendo por escopos, entre outros, a elaboração de estudos e análises econômicas, sociais e tecnológicas das cadeias produtivas ou de segmentos das cadeias, a avaliação do cumprimento das obrigações assumidas pelos contratantes e a conciliação e solução das controvérsias.

Nos termos do art. 6º, à agroindústria incumbe a confecção de “Relatório de Informações da Produção Integrada (RIPI)” relativo a cada ciclo produtivo do produtor integrado, contendo dados sobre os insumos fornecidos pela integradora, os indicadores fitotécnicos e

zootécnicos da produção integrada, as quantidades produzidas, os índices de produtividade e os preços usados nos cálculos dos resultados financeiros, os valores da quota parte do produtor integrado, entre outros.

Conforme o art. 7º, os bens fornecidos pela agroindústria integradora ao produtor integrado em decorrência das necessidades da produção permanecerão na propriedade daquela, inclusive aqueles em processo de desenvolvimento a cargo do integrado, abrangidos os animais, as sementes e plantas em fase de desenvolvimento, podendo o contrato estabelecer normas que permitam o consumo próprio familiar.

O art. 8º preconiza que a agroindústria integradora deve elaborar e atualizar, trimestralmente, “Documento de Informação Pré-Contratual (DIPC)”, para fornecer ao interessado em aderir ao sistema de integração, apresentando dados sobre as atividades a serem desempenhadas pelo integrado, os requisitos sanitários e ambientais, os riscos econômicos inerentes à atividade, os investimentos necessários em instalações zootécnicas ou áreas de cultivo, bem como os custos fixos e variáveis do integrado na operação de produção, entre outras informações.

Na dicção do art. 9º, compete ao produtor integrado atender às exigências da legislação ambiental para o empreendimento ou atividade desenvolvida em sua propriedade rural, bem como planejar e implementar medidas de prevenção dos potenciais impactos ambientais negativos, de mitigação e recuperação de danos ambientais, salvo, na forma do § 1º, se o suprimento de insumos e a tecnologia empregada estiverem a cargo da agroindústria integradora, hipótese em que a responsabilidade será concorrente.

De sua parte, o § 2º do dispositivo ressalva que a responsabilidade pela recuperação de danos deixará de ser concorrente se o produtor integrado adotar conduta contrária ou diversa às recomendações técnicas fornecidas pela integradora.

O § 3º estipula que cabe à agroindústria integradora, nas relações de integração em que haja suprimento de insumos e a tecnologia empregada seja por ela definida e supervisionada, o fornecimento de projeto técnico de instalações zootécnicas, das áreas de produção agrícola e das obras

complementares, em conformidade com as exigências da legislação ambiental, bem como a supervisão de sua implantação; o apoio ao produtor integrado no planejamento de medidas de prevenção, controle e mitigação dos potenciais impactos ambientais negativos; e a execução, em conjunto com o produtor integrado, do manejo de outros resíduos da atividade, inclusive a disposição final dos animais mortos.

O art. 10 versa sobre a responsabilidade concorrente do produtor integrado e da agroindústria integradora pelo cumprimento da legislação fito e zoosanitária, o planejamento de medidas de prevenção e controle de pragas e doenças, o monitoramento da saúde animal e vegetal e a execução de ações emergenciais em caso de surto epidemiológico.

Finalmente, o art. 11 determina a entrada em vigor da norma em que se converter a proposição na data de sua publicação.

Na justificação, aduz-se que a agricultura se modernizou, deixando de ser atividade eminentemente primária, voltada para a subsistência, e “passando a ser um dos setores que mais se vincula [...] às demais atividades produtivas, de transformação ou comercialização”, tendo o agronegócio brasileiro, ao longo desse processo, elaborado “novos, criativos e eficientes mecanismos contratuais”, entre os quais merecem destaque os contratos de integração, cuja principal característica é a responsabilização do produtor rural pela execução de parte do processo produtivo, “repassando a agroindústria a matéria prima que será processada e transformada no produto final”.

Pondera-se que, conquanto adotados em larga escala, tais contratos não estão oficialmente previstos na legislação brasileira, sendo tratados, a despeito de sua complexidade, ora como operações de compra e venda, ora como parceria agrícola, nenhuma delas refletindo a natureza da relação existente entre a agroindústria integradora e o produtor agropecuário integrado.

Por essa razão, argumenta-se, o PLS nº 330, de 2011, tem por finalidade instituir no arcabouço jurídico brasileiro a figura do contrato de integração, com o propósito de “conferir certas garantias ao elo mais fraco da relação, que é o produtor rural”.

Não foram apresentadas emendas ao projeto.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 101, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, compete a esta Comissão opinar sobre a *constitucionalidade*, *juridicidade* e *regimentalidade* das matérias que lhe são submetidas por despacho da Presidência da Casa. Vê-se, à luz dessa regra e dos demais dispositivos do Regimento Interno do Senado Federal, que o Projeto de Lei do Senado nº 330, de 2011, não apresenta defeito atinente à *regimentalidade*.

Os requisitos formais e materiais de *constitucionalidade*, por sua vez, são atendidos pela proposição, tendo em vista que compete privativamente à União legislar sobre direito agrário (art. 22, inciso I, da Constituição Federal – CF), bem como por não ter sido vulnerada disposição alguma do texto constitucional. Ademais, a temática se inscreve no âmbito das atribuições do Congresso Nacional, de conformidade com o *caput* do art. 48 da Carta Magna, sendo livre a iniciativa de Deputados e Senadores (art. 61, § 1º, da CF).

O pressuposto da *juridicidade*, de sua parte, é atendido pela matéria em sua quase totalidade. Antes de declinar que aspectos dela estão a merecer reparo, cumpre relembrar que a juridicidade de uma norma deve ser aferida com esteio nos seguintes critérios: *i) adequação* do meio eleito para o alcance dos objetivos vislumbrados, *ii) generalidade* normativa, que exige sejam destinatários do comando legal um conjunto de casos submetidos a um comportamento normativo comum, *iii) coercitividade* potencial, isto é, a possibilidade de imposição compulsória do comportamento normativo estabelecido, *iv) compatibilidade* com os princípios diretores do sistema de direito pátrio ou com os princípios especiais de cada ramo particular da ciência jurídica e *v) inovação* ou *originalidade* da matéria, em face direito positivo em vigor.

É em razão dos dois últimos requisitos listados que uma breve digressão se impõe.

É que a *liberdade*, a par da isonomia, da autonomia das vontades e da eficácia cogente, é o mais importante princípio norteador e informativo do Direito das Obrigações e Contratos, devendo ser, o quanto possível, preservada pelo legislador, que só deve impor-lhe restrições quando necessárias em vista dos *efeitos sociais do contrato* – como ocorre, por

exemplo, com o contrato de casamento, que provoca amplas repercussões na esfera de direitos e obrigações individuais – ou, alternativamente, para *reequilibrar negócios jurídicos* que seriam, sem uma regulação mínima, demasiado desfavoráveis ou favoráveis para apenas uma das partes – como costumava ocorrer com as relações de franquia, antes do advento da Lei nº 8.955, de 15 de dezembro de 1994, conhecida como “Lei de Franquias”.

No caso em exame, como indica o próprio texto de justificação da matéria, o produtor integrado, nos contratos de parceria de produção integrada agropecuária, que ora se pretende regular, acha-se, recorrentemente, em situação de desvantagem em face da agroindústria integradora, que detém não somente a maior parcela do poder econômico, mas também o amplo conhecimento técnico sobre o ramo da atividade econômica em questão. Isso faz sobressaltar a assimetria do vínculo contratual, justificando, nessa medida, a intervenção legislativa do Estado, com o propósito de definir contornos ao contrato e, assim, equilibrar a balança de haveres e deveres entre os negociantes.

O PLS nº 330, de 2011, avança, e muito, nessa direção. Falha, no entanto, no seu art. 8º, ao não exigir da agroindústria integradora, na elaboração do “Documento de Informação Pré-Contratual” (instrumento essencial aos produtores agropecuários potencialmente interessados em com ela se relacionar):

- informações relativas ao seu histórico e à indicação das empresas a que esteja diretamente ligada;
- descrição detalhada das atividades a serem desempenhadas pelo produtor integrado;
- informações claras e detalhadas acerca da obrigação do produtor integrado de adquirir ou contratar quaisquer bens, serviços ou insumos necessários à operação ou administração de suas instalações zootécnicas ou áreas de cultivo apenas da agroindústria integradora ou de fornecedores por ela indicados e aprovados;
- indicação do que é efetivamente oferecido ao produtor integrado no que se refere a suprimento de insumos e sua supervisão e definição da tecnologia empregada, levando-se em consideração a necessidade de se readeclarar as técnicas de produção ao progresso tecnológico exigido

pelo mercado; treinamento do integrado ou de seus prepostos laborais, especificando duração, conteúdo e custos; projeto técnico das instalações zootécnicas ou áreas de cultivo do produtor integrado; regulamento da parceria de produção integrada agropecuária;

- balanços e demonstrações financeiras da agroindústria integradora relativos aos últimos exercícios;
- indicação das pendências judiciais em que esteja envolvida a agroindústria integradora, tendo por objeto o sistema de integração;
- relação completa de todos os produtores integrados, inclusive dos que se desligaram nos últimos exercícios financeiros;
- determinação do caráter de exclusividade da relação entre o produtor integrado e a agroindústria integradora, se for o caso;
- esclarecimento sobre a situação do produtor integrado após o encerramento do contrato de integração em relação a segredos de indústria.

Idêntico óbice acomete o § 1º do art. 5º do PLS nº 330, de 2011, que incorre no equívoco de chamar a “Comissão de Acompanhamento e Desenvolvimento da Integração e de Solução de Controvérsias” de “entidade de direito civil” para, em seguida, negar-lhe personalidade jurídica e a constituição de patrimônio físico e pessoal permanente. Não bastasse isso, a disposição é absolutamente desnecessária, uma vez que o órgão tem natureza meramente contratual, devendo, por esse instrumento – e não pela lei –, ser disciplinado. Por essa razão, sua previsão no art. 1º da proposição é inadequada, na medida em que lhe falta caráter institucional.

O *parágrafo único* do art. 4º, por sua vez, embora encerre regra tipicamente de direito processual civil, pertinente à competência jurisdicional, acha-se redigida como se cláusula de contrato fosse, devendo, por isso, ser retificado.

Ainda quanto ao derradeiro aspecto da juridicidade – compatibilidade da matéria com os princípios diretores do sistema de direito civil brasileiro –, impende notar que o art. 4º do projeto, ao estabelecer que “o contrato de integração, sob pena de nulidade, parcial ou total, deve ser escrito de forma direta e precisa, em português simples e com letras uniformes de fácil visualização”, devendo, ainda, dispor sobre diversos temas de conteúdo, acaba por malversar os conceitos-institutos da *nulidade* e *anulabilidade* (por vezes chamada de *nulidade relativa*), o que pode render prejuízo para a própria aplicação do dispositivo. Com efeito, caberia perguntar em que hipóteses se daria a chamada “nulidade parcial” e quais as consequências para o contrato em caso de não inclusão de determinada cláusula tida como obrigatória, mas não essencial ao bom desempenho da relação jurídica. Mas não é só. O artigo se equivoca ao equiparar, para efeitos de validade, vícios de conteúdo e de forma do contrato.

Por essa razão, alvitramos distinguir os casos de nulidade e anulabilidade, aplicando os conceitos, distintamente, aos defeitos substanciais e formais do contrato, conforme o caso.

O art. 4º encerra outro defeito, ao atribuir ao contrato de integração (inciso VIII) a prerrogativa de definir a quem competirá responder pelo “pagamento de taxas e impostos inerentes ao sistema de produção integrada”, bem como pelas obrigações previdenciárias decorrentes. Com efeito, nosso sistema tributário não admite, como regra, que pactos de direito privado possam interferir nas regras de imposição tributária, que seguem a lógica de responsabilização derivada do *fato gerador*. Para solucionar a falta de conhecimento do produtor quanto aos tributos inerentes à atividade, necessário se faz adicionar ao art. 8º disposição que exige da agroindústria integradora informações nesse sentido.

Ainda que seja possível, para argumentar, lembrar a existência do art. 123 do Código Tributário Nacional – que dispõe que, *salvo disposições de lei em contrário, as convenções particulares, relativas à responsabilidade pelo pagamento de tributos, não podem ser opostas à Fazenda Pública, para modificar a definição legal do sujeito passivo das obrigações tributárias correspondentes* –, é certo que a melhor exegese da norma conduz ao entendimento de que tal exceção só se aplica se levada a efeito no contexto de

lei específica disciplinadora do próprio tributo, o que não é o caso. Esse, a propósito, o entendimento de Luiz Alberto Gurgel de Faria (Código Tributário Nacional Comentado, Revista dos Tribunais, 2005, p. 579), para quem, “em caráter excepcional, pode *a lei que disciplinar o tributo* dispor a questão de modo diferente, permitindo que convenções particulares tratem acerca da responsabilidade tributária [...]” (destaques nossos). Também nesse sentido é a posição de Hugo de Brito Machado (Curso de Direito Tributário, Malheiros, 2003, p. 127), que pondera que, “*a não ser que a lei específica do tributo estabeleça de modo diferente*, as convenções particulares relativas à responsabilidade pelo pagamento de tributos não podem ser opostas à Fazenda Pública para modificar a definição legal do sujeito passivo das obrigações tributárias respectivas” (destaques nossos).

Não fosse assim, e pudesse a legislação ordinária e inespecífica (relativamente ao tributo) disciplinar livremente sobre o sujeito passivo das obrigações tributárias ou, ainda, delegar aos contratos civis a sua disciplina, dificilmente conseguiria o Fisco, em face do caótico cenário que se seguiria, desempenhar as suas funções, facilitando-se consideravelmente o cometimento de embustes contra os cofres públicos. Idêntico raciocínio – e obstáculo – se aplica à responsabilidade pelos deveres de ordem previdenciária, que devem continuar sob a regulação das leis que compõem o sistema sobre a matéria (Lei nº 8.212 e Lei nº 8.213, ambas de 24 de julho de 1991).

A proposição também merece ser aperfeiçoada no que diz respeito ao requisito da *inovação da ordem jurídica*. Sob esse aspecto, precisa ser ajustado inciso V do art. 4º, na medida em que, ao estipular que o contrato deverá conter previsão de multa na hipótese de atraso no repasse da quota parte devida ao produtor integrado, não faz mais do que repetir consectário lógico da violação contratual, disciplinada no Código Civil, encerrando, ainda, o risco de limitar a sua incidência apenas aos casos de atraso (multa moratória) no cumprimento da obrigação, mas não aos de inadimplemento absoluto (multa penal).

Além disso, consideramos pertinente a criação do Fórum Nacional de Integração Agroindustrial (FONIAGRO), a fim de que haja uma entidade com a atribuição de definir políticas e diretrizes para o acompanhamento e o desenvolvimento dos sistemas de integração agroindustrial.

Finalmente, quanto à **técnica legislativa**, diversos ajustes se impõem. Os de ordem meramente redacional concernem, entre outros, ao seguinte:

- grafia, em itálico, da expressão “parágrafo único”, no art. 1º;
- substituição do sinal gráfico correspondente ao “ponto-e-vírgula” pelo signo do “ponto”, ao final do inciso IV do art. 2º e do inciso III do § 3º do art. 9º;
- grafia, no § 3º do art. 2º e no art. 11, do vocábulo “Lei” com a inicial maiúscula;
- comutação do sinal gráfico correspondente ao “ponto” pelo signo do “ponto-e-vírgula”, ao final do inciso V do art. 4º;
- convulação das iniciais maiúsculas de “plano de modernização tecnológica da integração”, “integradora” e “integrado”, no inciso V do art. 5º e no § 2º do art. 6º, pelas correspondentes minúsculas;
- permuta do *plural* pelo *singular*, na redação do § 3º do art. 6º;
- troca da inicial maiúscula do artigo definido que abre o inciso VII do art. 8º pelas correspondente minúscula;
- substituição da expressão “dessa lei” por “desta Lei”, no art. 3º.

Do ponto de vista da articulação e precisão (art. 11, II, b, da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998 – LC nº 95, de 1998) da norma, cumpre substituir a expressão “produtores agrícolas”, constante do inciso I do art. 2º, por “produtores agropecuários”, conceito efetivamente utilizado ao longo da proposição. Nessa mesma direção, é preciso apensar os

substantivos “produtor” e “agroindústria” aos vocábulos “integrado” e “integradora”, conforme o caso, sempre que forem estes utilizados. No inciso II do mesmo art. 2º, melhor será substituir a conjunção aditiva “e” pela alternativa “ou”, antes do termo “serviço” e após a palavra “bens”, de modo que fique claro que basta apenas a configuração de uma das hipóteses para a caracterização do “produtor agropecuário integrado”.

Também por exigência de rigor legislativo, impõe-se fixar, no *caput* do art. 1º, uma forma nominal reduzida para o “contrato de parceira de produção integrada agropecuária” passível de aplicação em todo o texto da proposição.

De outro lado, por critério de logicidade, devem constar do rol do art. 4º do projeto, por sua condição de obrigação contratual, as obrigações de instituição de comissões de acompanhamento e desenvolvimento da integração e de solução de controvérsias (art. 5º) e de elaboração de relatórios de informações da produção integrada (art. 6º).

Além disso, devem ser suprimidos os incisos IX e X do art. 4º do PLS nº 330, de 2011, que veiculam temas incompatíveis com o conteúdo dos arts. 9º e 10. Realmente, enquanto aqueles conferem ao contrato o poder de disciplinar a responsabilidade pelo atendimento das exigências ambientais, fito e zoosanitárias, os arts. 9º e 10 regulam a matéria de modo a não deixar espaço para o exercício da autonomia das vontades.

O art. 7º, por sua vez, está redigido como se cláusula de contrato fosse, merecendo, por isso, redação efetivamente legislativa.

No § 2º do art. 9º deve ser substituída a expressão “parágrafo anterior” por “§ 1º”, bem como o vocábulo “parceiro” por “produtor”, além de especificadas as condições em que a responsabilidade será concorrente.

III – VOTO

Diante do exposto, opinamos pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado nº 330, de 2011, com as seguintes emendas:

EMENDA N° – CCJ

Adicionem-se os substantivos “produtor” ou “produtores” e “agroindústria” ou “agroindústrias”, conforme o caso, antes dos vocábulos “integrado” ou “integrados” e “integradora” ou “integradoras”, nos incisos I, II e IV e no § 3º do art. 2º; nos incisos II e V do art. 5º; nos §§ 1º, 2º e 3º do art. 6º; nos §§ 1º e 2º e nos incisos II e III do § 3º do art. 9º do Projeto de Lei do Senado nº 330, de 2011.

EMENDA N° – CCJ

Dê-se ao *caput* do art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 330, de 2011, a seguinte redação:

“Art. 1º Esta Lei tipifica os contratos de parceria de produção integrada agropecuária, ou contratos de integração agroindustrial, estabelece obrigações e responsabilidades gerais para os produtores integrados e as agroindústrias integradoras, e institui mecanismos de transparéncia na relação contratual.”

EMENDA N° – CCJ

Grafe-se em itálico a expressão “parágrafo único”, no art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 330, de 2011.

EMENDA N° – CCJ

Acrescente-se a preposição “a” antes do verbo “planejar”, no inciso I do art. 2º do Projeto de Lei do Senado nº 330, de 2011.

EMENDA N° – CCJ

Substitua-se o vocábulo “prepostos” por “empregados”, no inciso II do art. 2º do Projeto de Lei do Senado nº 330, de 2011.

EMENDA N° – CCJ

Substitua-se a conjunção “e” pela conjunção “ou” antes do vocáculo “serviços” e após o vocáculo “bens”, no inciso II do art. 2º do Projeto de Lei do Senado nº 330, de 2011.

EMENDA N° – CCJ

Adicione-se o vocáculo “insumos” após o substantivo “bens”, no inciso III do art. 2º do Projeto de Lei do Senado nº 330, de 2011.

EMENDA N° – CCJ

Substitua-se, nos incisos II e III do art. 2º do Projeto de Lei do Senado nº 330, de 2011, a expressão “contrato de parceria integrada” por “contrato de integração agroindustrial”.

EMENDA N° – CCJ

Substitua-se o sinal gráfico do “ponto-e-vírgula” pelo signo correspondente ao “ponto”, no inciso IV do art. 2º e no inciso III do § 3º do art. 9º do Projeto de Lei do Senado nº 330, de 2011.

EMENDA N° – CCJ

Acrescente-se o adjetivo “agroindustrial” após a expressão “contrato de integração”, no inciso I e nos §§ 1º e 2º do art. 2º e no inciso IV do art. 5º do Projeto de Lei do Senado nº 330, de 2011.

EMENDA N° – CCJ

Grafe-se com a inicial maiúscula o vocáculo “Lei”, no § 3º do art. 2º e no atual art. 11 do Projeto de Lei do Senado nº 330, de 2011.

EMENDA N° – CCJ

Substitua-se a expressão “dessa lei” por “desta Lei”, a preposição “na” pela preposição “da” e aplique-se a próclise na forma verbal conjugada “caracteriza-se”, no art. 3º do Projeto de Lei do Senado nº 330, de 2011.

EMENDA N° – CCJ

Dê-se ao art. 4º do Projeto de Lei do Senado nº 330, de 2011, a seguinte redação:

“Art. 4º O contrato de integração agroindustrial deve dispor, sob pena de nulidade, sobre os seguintes temas, sem prejuízo de outros que as partes julgarem relevantes:

I – as características gerais do sistema de integração e as exigências técnicas e legais;

II – as responsabilidades e obrigações da agroindústria integradora e do produtor integrado no sistema de produção agropecuário;

III – os parâmetros técnicos e econômicos indicados ou ajuizados pela agroindústria integradora para o estudo de viabilidade econômica e financeira do projeto;

IV – as fórmulas para o cálculo da eficiência da criação animal ou do cultivo vegetal, com explicação detalhada dos parâmetros e metodologia empregados na obtenção dos resultados;

V – as formas e os prazos de distribuição dos resultados entre os participes da relação contratual;

VI – os custos financeiros e administrativos dos insumos fornecidos em adiantamento pela agroindústria integradora;

VII – as condições para o acesso às áreas de produção agropecuária por preposto ou empregado da agroindústria integradora e das áreas industriais diretamente afetas ao objeto do contrato pelo produtor integrado ou seu preposto ou empregado;

VIII – a constituição da comissão de que trata o art. 5º, na unidade da agroindústria integradora;

IX – a obrigação de elaboração de relatório de informações da produção integrada pela agroindústria integradora;

X – a obrigatoriedade ou não de seguro da produção, os custos para as partes contratantes e a extensão de sua cobertura;

XI – a definição de prazo para aviso prévio de rescisão do contrato de integração agroindustrial, que deve levar em consideração o ciclo produtivo da atividade e o montante dos investimentos realizados;

XII – as sanções para os casos de inadimplemento ou rescisão unilateral do contrato.

§ 1º O contrato de parceria de produção integrada agropecuária deve ser redigido em linguagem clara e acessível, com caracteres uniformes e de fácil visualização, sob pena de anulabilidade.

§ 2º É competente para o julgamento de controvérsias relativas aos contratos de que trata este artigo o foro do local onde se situar o empreendimento do produtor integrado.”

EMENDA N° – CCJ

Dê-se ao *caput* do art. 5º do Projeto de Lei do Senado nº 330, de 2011, a seguinte redação, suprimindo-se o § 1º e renomeando-se o atual § 2º como “parágrafo único”:

“Art. 5º Em cada unidade da agroindústria integradora deve haver uma Comissão de Acompanhamento e Desenvolvimento da Integração e de Solução de Controvérsias (CADISC), de composição paritária da agroindústria e dos produtores integrados, com os seguintes objetivos, entre outros a serem estabelecidos em seu regulamento:

.....
Parágrafo único. Toda e qualquer despesa da Cadisc deverá ser aprovada pelas partes, por demanda específica.”

EMENDA N° – CCJ

Substituam-se as iniciais maiúsculas de “plano de modernização tecnológica da integração”, “integradora” e “integrado”, no inciso V do *caput* do art. 5º e no § 2º do art. 6º do Projeto de Lei do Senado nº 330, de 2011, pelas correspondentes minúsculas.

EMENDA N° – CCJ

Substitua-se, no *caput* do art. 6º do Projeto de Lei do Senado nº 330, de 2011, o verbo “organizar” por “elaborar”, e dê-se ao § 3º do mesmo dispositivo a seguinte redação:

“Art. 6º

.....
§ 3º Toda e qualquer informação relativa à produção do produtor integrado solicitada por terceiros só será fornecida pela agroindústria integradora mediante autorização escrita do integrado.”

EMENDA N° – CCJ

Dê-se ao art. 7º do Projeto de Lei do Senado nº 330, de 2011, a seguinte redação:

“Art. 7º Todos os bens fornecidos pela agroindústria integradora ao produtor integrado em decorrência das necessidades da produção

permanecerão na propriedade da agroindústria integradora, inclusive aqueles que estiverem em processo de desenvolvimento a cargo do produtor integrado, abrangidos os animais, as sementes e as plantas, podendo o contrato, ainda que por ajustes posteriores, estabelecer normas que permitam o consumo próprio familiar.”

EMENDA N^o – CCJ

Dê-se ao art. 8º do Projeto de Lei do Senado nº 330, de 2011, a seguinte redação:

“Art. 8º A agroindústria integradora deverá elaborar e atualizar trimestralmente Documento de Informação Pré-Contratual (DIPC), para entrega ao órgão da administração pública competente e ao interessado em aderir ao sistema de integração, contendo obrigatoriamente as seguintes informações:

I – histórico resumido, razão social, forma societária, número de inscrição no cadastro nacional da pessoa jurídica (CNPJ) e endereço da agroindústria integradora, bem como a relação de todas as empresas a que esteja diretamente ligada;

II – descrição geral do sistema de produção integrada e detalhada das atividades a serem desempenhadas pelo produtor integrado;

III – informações quanto aos requisitos sanitários e ambientais e aos riscos econômicos inerentes à atividade;

IV – estimativa dos investimentos em instalações zootécnicas ou áreas de cultivo e dos custos fixos e variáveis do produtor integrado na operação de produção;

V – informações claras e detalhadas acerca da obrigação do produtor integrado de adquirir ou contratar quaisquer bens, serviços ou insumos necessários à operação ou administração de suas instalações zootécnicas ou áreas de cultivo apenas da agroindústria integradora ou de fornecedores por ela indicados e aprovados, oferecendo, nesse caso, relação completa deles;

VI – indicação do que é efetivamente oferecido ao produtor integrado no que se refere a:

a) suprimento de insumos e sua supervisão e definição da tecnologia empregada, levando-se em consideração a existência e a necessidade de se readequar as técnicas de produção ao progresso tecnológico exigido pelo mercado;

b) treinamento do produtor integrado, ou de seus prepostos laborais, especificando duração, conteúdo e custos;

c) projeto técnico das instalações zootécnicas ou áreas de cultivo do integrado;

d) regulamento da parceria de produção integrada agropecuária.

VII – estimativa da quota parte do produtor integrado por ciclo de criação de animais ou safra agrícola, utilizando-se para o cálculo

preços e índices de eficiência produtiva médios nos doze meses anteriores;

VIII – alternativas de financiamento agropecuário de instituição financeira ou da agroindústria integradora e as garantias da integradora para o cumprimento do contrato durante o período do financiamento;

IX – os parâmetros técnicos e econômicos indicados pela agroindústria integradora para uso no estudo de viabilidade econômico-financeira do projeto de financiamento do empreendimento;

X – balanços e demonstrações financeiras da agroindústria integradora relativos aos dois últimos exercícios;

XI – indicação precisa de todas as pendências judiciais em que esteja envolvida a agroindústria integradora e nas quais se questione especificamente o sistema de integração ou que possam diretamente impossibilitar o cumprimento do contrato;

XII – relação completa de todos os produtores integrados, bem como dos que, independentemente do motivo, se desligaram nos últimos doze meses, com nome, endereço e telefone;

XIII – o caráter de exclusividade da relação entre o produtor integrado e a agroindústria integradora, se for o caso;

XIV – situação do produtor integrado após o encerramento do contrato de integração em relação a segredo de indústria a que venha a ter acesso;

XV – informações sobre a carga tributária e as taxas inerentes à atividade e a responsabilidade das partes, segundo lei específica disciplinadora do próprio tributo.”

EMENDA N° – CCJ

Substituam-se o artigo definido “as” pela forma erasureada “às”, antes do vocábulo “exigências”, e a conjunção “e” por “bem como”, antes da expressão “o planejamento”, ambos no *caput* do art. 9º do Projeto de Lei do Senado nº 330, de 2011.

EMENDA N° – CCJ

Acrescente-se, no § 1º do art. 9º do Projeto de Lei do Senado nº 330, de 2011, a preposição “de” entre o verbo “ser” em sua forma conjugada e o substantivo “responsabilidades”, convertendo-se esse mesmo substantivo e o adjetivo “concorrentes”, que lhe segue, para o singular.

EMENDA N° - CCJ (21º)

Dê-se ao § 2º do art. 9º do Projeto de Lei do Senado nº 330, de 2011, a seguinte redação:

“Art. 9º

.....
§ 2º A responsabilidade pela recuperação dos danos de que trata o § 1º deste artigo deixa de ser concorrente quando o produtor integrado adota conduta contrária ou diversa às recomendações técnicas fornecidas pela agroindústria integradora, sendo por ela expressamente advertido.

.....
Sala da Comissão,



, Presidente,
Relator

RELATÓRIO

RELATOR: Senador **ACIR GURGACZ**
I – RELATÓRIO

Em exame o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 330, de 2011, da Senadora Ana Amélia, que *dispõe sobre a parceria de produção integrada agropecuária, estabelece condições, obrigações e responsabilidades nas relações contratuais entre produtores integrados e agroindústrias integradoras, e dá outras providências*.

O PLS nº 330, de 2011, com onze artigos, no art. 1º dispõe sobre os objetivos da Lei. O *Parágrafo único* deste artigo estabelece que a parceria de produção integrada agropecuária entre cooperativas agropecuárias e seus associados ou entre cooperativas entre si associadas constitui ato cooperativo que é regulado, portanto, por legislação específica aplicável às sociedades cooperativas.

O art. 2º apresenta os conceitos utilizados na Lei, de integração agroindustrial ou integração; produtor agropecuário integrado ou produtor integrado; agroindústria integradora; e contrato de integração.

O § 1º do referido artigo equipara à agroindústria integradora os comerciantes e exportadores que, para obterem matéria-prima, bens de consumo intermediário ou final, celebram contratos de integração com produtores agropecuários. O § 2º dispõe que a simples obrigação do

pagamento do preço estipulado contra a entrega dos produtos agropecuários não caracteriza um contrato de integração. E o § 3º estabelece que a integração é uma relação civil, e não configura prestação de serviço ou relação de emprego entre integradora e integrado, seus prepostos ou empregados.

O art. 3º dispõe que a relação de integração se caracteriza pela conjugação de recursos e esforços e pela distribuição dos resultados é um princípio orientador da aplicação e interpretação da lei.

O art. 4º estatui que o contrato de integração, sob pena de nulidade parcial ou total, deve ser redigido de forma direta e precisa, em português simples e com letras uniformes de fácil visualização, e dispõe sobre diversas informações que nele devem obrigatoriamente constar. O *Parágrafo único* do art. 4º exige que a cláusula relativa à solução judicial de litígios deverá indicar como foro competente o da localidade onde se situa o empreendimento do produtor integrado.

O art. 5º prescreve que cada unidade da agroindústria integradora e os produtores a ela integrados devem constituir uma Comissão de Acompanhamento e Desenvolvimento da Integração e de Solução de Controvérsias, nomeada CADISC, de composição paritária, com diversos objetivos. Cada Cadisc deverá ter regulamento próprio, sem personalidade jurídica (§1º), e suas despesas devem ser aprovadas pelos seus integrantes (§2º).

O art. 6º determina que a agroindústria integradora organizará um Relatório de Informações da Produção Integrada (RIPI), relativo a cada ciclo produtivo do produtor integrado, e estabelece que informações são essas no parágrafo primeiro. O RIPI deve ser consolidado e fornecido ao integrado até a data do acerto financeiro com a integradora (§2º), e seu conteúdo somente poderá ser fornecido a terceiros mediante autorização escrita do integrado (§3º).

Pelo art. 7º todos os bens fornecidos pela agroindústria integradora ao produtor integrado em decorrência das necessidades da produção serão tidos como de propriedade da integradora, inclusive aqueles que estiverem em processo de desenvolvimento a cargo do integrado, incluídos os animais, as sementes e plantas em fase de desenvolvimento, podendo ser estabelecidas normas que permitam o consumo próprio familiar.

O art. 8º dispõe que a agroindústria integradora elaborará, e atualizará trimestralmente, um Documento de Informação Pré-Contratual (DIPC), com o objetivo de fornecer ao interessado em aderir ao sistema de integração, informações sobre as atividades a serem por ele desempenhadas e as condições do processo de integração.

O art. 9º estabelece que compete ao produtor integrado atender às exigências da legislação ambiental, planejar e implementar medidas de prevenção dos potenciais impactos ambientais negativos, de mitigação e recuperação de danos ambientais. O § 1º dispõe que tais responsabilidades são concorrentes, no caso de suprimento de insumos e tecnologias e supervisão do contrato pela agroindústria integradora.

O § 2º do art. 9º impõe que a responsabilidade da recuperação dos danos deixará de ser concorrente se o produtor integrado adotar conduta contrária ou diversa às recomendações técnicas fornecidas pela integradora. O § 3º estabelece as competências da agroindústria integradora, nas relações de integração em que haja suprimento de insumos e a tecnologia empregada seja por ela definida e supervisionada.

O art. 10 estatui que é competência concorrente do produtor integrado e da agroindústria integradora o cumprimento da legislação fito e zoosanitária, o planejamento de medidas de prevenção e controle de pragas e doenças, o monitoramento da saúde animal e vegetal e a execução de ações emergenciais em caso de surto epidemiológico.

Por fim, o art. 11 trata da cláusula de vigência.

Na justificação a autora argumenta que o agronegócio brasileiro desenvolveu novos, criativos e eficientes mecanismos contratuais, entre os quais os contratos de integração, em que o produtor rural se responsabiliza por executar parte do processo produtivo, repassando à agroindústria matéria prima que será processada e transformada no produto final. Entretanto, tais contratos de integração não estão oficialmente previstos na legislação brasileira, embora sejam bem mais complexos que os contratos simples de comercialização encontrados no Código Civil, ou que os contratos de parceria agrícola previstos no Estatuto da Terra. São em geral caracterizados como operação de compra e venda, ou como parceria agrícola, mas sem tratar adequadamente a relação existente entre a agroindústria integradora e o produtor rural integrado.

O PLS nº 330, de 2011, foi distribuído às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), onde recebeu parecer pela aprovação, com acatamento de 22 emendas e rejeição de 4 emendas, apresentadas naquela Comissão; e de Agricultura e Reforma Agrária (CRA), à qual cabe a decisão terminativa.

II – ANÁLISE

Compete a esta Comissão, nos termos do inciso III do art. 104-B do Regimento Interno do Senado Federal, opinar em assuntos correlatos à agricultura, pecuária e abastecimento.

Os aspectos de constitucionalidade, iniciativa e competência, juridicidade, espécie normativa e técnica legislativa foram tratados na CCJ.

Com respeito ao mérito, entende-se o Projeto de Lei muito importante. Contratos de integração vertical têm sido crescentemente utilizados, especialmente na coordenação ou governança das cadeias de produção de aves, suínos e de frutas, cuja produção cresceu de forma exponencial. Tais contratos, por suas características específicas, trazem grandes vantagens para o aumento e melhoria da qualidade da produção de matérias-primas para a agroindústria ou empresas de distribuição ou exportação. Entre tais vantagens está a mitigação das imperfeições do livre mercado, especialmente no tocante às oscilações dos preços no mercado agrícola. Assim, são partes destes contratos produtores agropecuários e empresas privadas que se relacionam fora do livre mercado, que é substituído por uma base contratual.

O próprio Congresso Nacional reconheceu o caráter peculiar dos contratos de integração vertical, quando da alteração da Lei nº 4.504, de 1964 (Estatuto da Terra) pela Lei nº 11.443, de 2007, que, entre outras alterações, modificou no art. 96 as disposições referentes às parcerias rurais, ao inserir o § 5º para estabelecer que este artigo não se aplica aos contratos de parceria agroindustrial, de aves e suínos, que serão regidos por lei específica. O PLS nº 330, de 2011, objetiva preencher o vácuo legislativo existente.

Na CCJ, o PLS recebeu aperfeiçoamentos por meio de 22 emendas. A Emenda nº 1– CCJ inclui no art. 1º, que descreve o objeto da Lei, o termo “contratos de integração”. As emendas nºs 2 a 6, 8, 10, 11, 14, 15, 16, 18, 19 e 20 corrigem erros simples de redação ou de técnica legislativa. A Emenda nº 7 substitui no art. 2º o termo “contrato de parceria integrada” por “contrato de integração agroindustrial”. Com o mesmo

objetivo, a Emenda nº 9 acrescenta a palavra “agroindustrial” à expressão “contrato de integração”, nos arts. 2º e 5º.

A Emenda nº 12 – CCJ promove pequenas alterações no art. 4º, como inclusão do termo agroindústria para caracterizar a integradora. Mas uma alteração importante é a que retira a “multa à agroindústria na hipótese de atraso no repasse da quota parte do integrado”. A Emenda citada também exclui os incisos VIII, IX e X do art. 4º, e lhe acrescenta um segundo parágrafo, para nele tratar da clareza da redação do contrato de integração.

A Emenda nº 13 – CCJ altera aspectos da redação do *caput* do art. 5º, sem lhe afetar o mérito, mas exclui o §1º, o qual dispõe que a CADISC deverá constituir-se por regulamento próprio como entidade de direito civil, sem personalidade jurídica, nem constituição de patrimônio físico e pessoal permanente.

A Emenda nº 17 – CCJ altera o art. 8º, inserindo inciso que obriga a inclusão no Documento de Informação Pré-Contratual (DIPC) de informações detalhadas sobre a obrigação do produtor integrado de adquirir ou contratar quaisquer bens, serviços ou insumos necessários à operação ou administração de suas instalações zootécnicas ou áreas de cultivo, apenas da integradora ou de fornecedores por ela indicados e aprovados. Também inclui inciso para obrigar a indicação, no DIPC, do que é efetivamente oferecido ao produtor integrado.

Quanto à Emenda nº 21 – CCJ, esta renumerava para art. 12 a cláusula de vigência, disposta no art. 11 do PLS nº 330, de 2011, e dá ao art. 11 nova redação, para aplicar as disposições da futura Lei aos sistemas de integração instalados e operados no território nacional.

Entretanto, a Emenda nº 22 – CCJ também dá nova redação ao mesmo art. 11, para criar o Fórum Nacional de Integração Agroindustrial (FONIAGRO), com a finalidade da definição de políticas e diretrizes para o acompanhamento e o desenvolvimento dos sistemas de integração agroindustrial. Naturalmente não podem coexistir dois artigos 11 e, neste caso, devem ser aprovados como dois artigos separados. Por outro lado, embora concordemos com a instituição de um fórum para discussão de políticas e diretrizes para o acompanhamento e o desenvolvimento dos

sistemas de integração, pensamos que seria pouco produtiva a atuação de um Fórum Nacional que tivesse essa responsabilidade, em virtude de existirem cadeias produtivas tão diversas e com características tão distintas. Consideramos mais apropriado que a Lei fomente a criação de fóruns nacionais setoriais (por cadeia produtiva), a exemplo do Conselho dos Produtores de Cana-de-Açúcar, Açúcar e Álcool do Estado de S. Paulo (CONSECANA-SP) e dos Conselhos Paritários de Produtores/Indústrias de Leite (CONSELEITE), existentes em diversos estados. Também é aguardada a criação do Conselho de Produtores e Exportadores de Suco de Laranja (CONSECITRUS) – associação entre produtores e indústria –, que ainda está em análise pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE).

Foram ainda apresentadas quatro emendas pela Senadora Ana Rita, todas rejeitadas na CCJ. A Emenda nº 23 - CCJ propôs incluir artigo para resguardar ao integrado a garantia de uma renda mínima. A iniciativa é louvável e muito importante. Entretanto, consideramos que, para melhor atender a essa preocupação, será mais eficaz fomentar um apoio da integradora para a garantia da cobertura do custo de produção. Ademais, complementa-se tal garantia através do fomento no contrato para a contratação de seguro rural pelo produtor integrado, cujos custos, cobertura e obrigação das partes serão ajustados no contrato de integração. Assim, os custos de tal garantia de renda serão mais bem alocados e diluídos no mercado do seguro rural, assegurando-se a viabilidade econômica e continuidade do processo produtivo, e o equilíbrio financeiro do contrato de integração.

Sobre a viabilização dessa proposta, cumpre destacar que o mercado de seguro tem o apoio do Governo Federal, responsável pela concessão de subvenção econômica em percentual ou valor do prêmio do seguro rural, conforme a Lei nº 10.823, de 2003. O Governo também está autorizado a participar, na condição de cotista, com pelo menos R\$ 4 bilhões, mais o que for definido na lei orçamentária, de fundo que tenha por único objetivo a cobertura suplementar dos riscos do seguro rural nas modalidades agrícola, pecuária, aquícola e florestal, de acordo com a Lei Complementar nº 137, de 2010.

A Emenda nº 24 – CCJ, também da Senadora Ana Rita, altera a redação do art. 9º do PLS, para atribuir responsabilidades concorrentes da integradora e do integrado relativas ao cumprimento da legislação ambiental. A Emenda nº 25 – CCJ altera a redação do *caput* do art. 7º para remeter a um parágrafo único o estabelecimento de normas que permitam o consumo próprio familiar da produção. Ambas as medidas, também importantes, são acatadas com suas intenções. E a Emenda nº 26 – CCJ, altera o § 1º do art. 6º da Proposição para que o RIPI contenha também informações sobre os investimentos que deverão ser feitos pela integradora para atender às exigências de cumprimento da legislação ambiental.

Outras considerações se fazem necessárias sobre o PLS nº 330, de 2011. Mesmo que certas cadeias produtivas ainda não tenham desenvolvido suas estruturas de governança, ou que as relações dentro da cadeia de produção ainda não sejam caracterizadas por um nível mais elevado de integração vertical, é possível e até desejável que essa elevação ocorra.

Como o PLS propõe um novo marco regulatório para os contratos de integração em cadeias produtivas que envolvem diversos setores econômicos das atividades rurais, não é possível deixar de fora da norma legal os setores florestal, extrativista, de pesca e aquicultura. Para os fins da lei proposta, tais atividades são incluídas entre as que chamamos de “agrosilvopastoris”.

Ademais é importante destacar que nem todo produto rural (seja agrícola, pecuário, florestal ou aquícola) sofre processamento agroindustrial. Há uma infinidade de produtos comercializados *in natura* ou que passam apenas por certo grau de beneficiamento ou transformação industrial, como seleção, tratamento pós-produção ou pós-colheita (congelamento, fracionamento, etc.). Tais produtos são vendidos pelos produtores a agentes do setor de distribuição, como transportadores, grandes atacadistas, pequenos, médios ou grandes (redes de supermercados) varejistas. É comum vermos nas prateleiras produtos de marca do próprio supermercado, ou produtos comercializados *in natura*, como frutas, legumes e verduras, cuja origem, certificação e qualidade são garantidas pelo supermercado.

Recentemente assistimos na televisão um grande frigorífico brasileiro exibindo propaganda e garantindo a qualidade de sua carne

bovina, iniciativa relativamente nova para esta cadeia produtiva, embora já comum para grandes empresas da cadeia produtiva de aves e suínos. É uma evidência de que a cadeia produtiva de carne bovina caminha para processos de melhor governança entre os elos da cadeia, e que podem vir a ser regulados por contratos de integração vertical.

Mesmo as empresas exportadoras (as chamadas *tradings*), podem e devem se interessar em garantir a qualidade dos produtos comercializados a seus compradores, no exterior ou mesmo no mercado interno. Por exemplo, o mercado consumidor europeu tem grande resistência à importação de soja transgênica, e as *tradings* podem, com medidas de integração vertical, melhor garantir que a soja convencional exportada estará livre de grãos transgênicos.

Ademais, a extensão da regulação dos contratos integração vertical para além da agroindústria, melhor permitirá a implantação de processos de rastreabilidade alimentar, importantes tanto para o mercado interno quanto externo.

Portanto, com a necessária previsão legal, tais agentes do setor de distribuição também poderão estabelecer contratos de integração vertical com os produtores rurais, seus fornecedores, a fim de obter produtos padronizados, que atendam às exigências de qualidade e segurança alimentar dos compradores, sejam estes consumidores intermediários, como as agroindústrias, ou consumidores finais.

Em consequência, não obstante haja ressalva feita no § 1º do art. 2º, consideramos inadequado nomear, no texto da Lci, os contratos de integração vertical como sendo agroindustriais, razão por que opinamos pela rejeição das Emendas nº 7, nº 9, nº 12, nº 15 e nº 16 – CCJ, que inserem os termos “agroindústria” ou “agroindustrial” na adjetivação dos agentes integradores e contratos de integração.

Quanto à Emenda nº 17 – CCJ, esta inclui diversos incisos importantes no art. 8º do PLS, mas mantém o termo “agroindústria” no inciso X proposto, que deve ser retificado, conforme já argumentado. Assim, estamos acatando a sua ideia, mas – por limitação regimental e formal – temos a necessidade de rejeitá-la.

Concordamos com quase todas as alterações propostas nas emendas aprovadas na CCJ. Em relação à Emendas nº 23 e 24 – CCJ, da Senadora Ana Rita, rejeitadas naquela Comissão, ponderamos que as ideias propostas são muito pertinentes e devem ser incorporadas à Proposição, devendo apenas a Emenda nº 26 ser rejeitada.

Em diversas passagens do PLS, mesmo com as importantes correções efetuadas pela CCJ, ainda permanece alguma falta de padronização dos termos e expressões empregados, sobretudo os relacionados a “integração vertical” e “integração”, “contrato de integração” e “contrato de integração vertical”, “integrado” e “produtor integrado”, o que deve também ser corrigido.

Porque outros aperfeiçoamentos são ainda necessários e pertinentes ao Projeto, e em razão tanto da quantidade bem como da complexidade das alterações, propomos a apresentação de um Substitutivo ao PLS nº 330, de 2011.

III – VOTO

Pelos motivos expostos, opinamos pela *aprovação* do Projeto de Lei do Senado nº 330, de 2011, na forma do Substitutivo apresentado, *acolhidas* as Emendas nºs 1 a 6 , 8, 10, 11 e 13 e 14, e 18 a 22 – CCJ, e *rejeitadas* as Emendas nºs 7, 9, 12, 15, 16, 17, e 23 a 26 – CCJ.

EMENDA Nº - CRA (SUBSTITUTIVO)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 330, de 2011

Dispõe sobre os contratos de integração, estabelece condições, obrigações e responsabilidades nas relações contratuais entre produtores integrados e integradores, e dá outras providências.

Art. 1º Esta Lei trata dos contratos de integração vertical nas atividades agrosilvopastoris, estabelece obrigações e responsabilidades

gerais para os produtores integrados e os integradores, institui mecanismos de transparência na relação contratual, cria fóruns nacionais de integração – e as comissões para acompanhamento, desenvolvimento e conciliação da integração – CADEC, ou similar, respeitando as estruturas já existentes, e dá outras providências.

Parágrafo único. A integração vertical entre cooperativas e seus associados ou entre cooperativas constitui ato cooperativo, regulado por legislação específica aplicável às sociedades cooperativas.

Art. 2º Para os efeitos desta Lei entende-se por:

I – integração vertical ou integração: a relação contratual entre produtores integrados e integradores, visando a planejar e realizar a produção e a industrialização ou comercialização de matéria-prima, bens intermediários ou de consumo final, e cujas responsabilidades e obrigações recíprocas são estabelecidas em contratos de integração;

II – produtor integrado ou integrado: o produtor agrosilvopastoril, pessoa física ou jurídica, que individualmente ou de forma associativa, com ou sem a cooperação laboral de empregados, se vincula ao integrador por meio de contrato de integração vertical, recebendo bens e serviços para a produção e para o fornecimento de matéria-prima, bens intermediários ou de consumo final;

III – integrador: pessoa física ou jurídica que se vincula ao produtor integrado por meio de contrato de integração vertical fornecendo bens, insumos e serviços, e recebendo matéria-prima, bens intermediários ou de consumo final utilizados no processo industrial ou comercial;

IV – contrato de integração vertical ou contrato de integração: o contrato firmado entre o produtor integrado e o integrador que estabelece a sua finalidade, as respectivas atribuições no processo produtivo, os compromissos financeiros, os deveres sociais, os requisitos sanitários, as responsabilidades ambientais, entre outras que regulam o relacionamento entre os sujeitos do contrato;

V - Atividades agrosilvopastoris: atividades de agricultura, pecuária, silvicultura, aquicultura, pesca ou de extrativismo vegetal, para os fins desta Lei.

§ 1º Para os efeitos desta Lei, equiparam-se ao integrador os comerciantes e exportadores que, para obterem matéria-prima, bens de consumo intermediário ou final, celebram contratos de integração com produtores agrosilvopastoris.

§ 2º A simples obrigação do pagamento do preço estipulado contra a entrega de produtos a agroindústria ou ao comércio não caracteriza um contrato de integração.

§ 3º A integração, relação civil definida nos termos desta Lei, não configura prestação de serviço ou relação de emprego entre integrador e integrado, seus prepostos ou empregados.

Art. 3º É princípio orientador na aplicação e interpretação desta Lei que a relação de integração caracteriza-se pela conjugação de recursos e esforços e pela distribuição justa dos resultados.

Art. 4º O contrato de integração, sob pena de nulidade, deve ser escrito com clareza, precisão e ordem lógica, e dispor sobre as seguintes questões, sem prejuízo de outras que as partes contratantes considerem mutuamente aceitáveis:

I – as características gerais do sistema de integração e as exigências técnicas e legais para os contratantes;

II – as responsabilidades e obrigações do integrador e do produtor integrado no sistema de produção;

III – os parâmetros técnicos e econômicos indicados ou anuídos pelo integrador para o estudo de viabilidade econômica e financeira do projeto;

IV – os padrões de qualidade dos insumos fornecidos pelo integrador para a produção animal e dos produtos a serem entregues pelo integrado;

V - as fórmulas para o cálculo da eficiência da produção, com explicação detalhada dos parâmetros e metodologia empregados na obtenção dos resultados;

VI - as formas e os prazos de distribuição dos resultados entre os contratantes;

VII – visando assegurar a viabilidade econômica, o equilíbrio dos contratos e a continuidade do processo produtivo, será observado pelo integrador que a remuneração do integrado não seja inferior ao custo de

produção de cada ciclo, definido pela respectiva CADEC, desde que atendidas às obrigações contidas no contrato;

VII - os custos financeiros e administrativos dos insumos fornecidos em adiantamento pelo integrador;

IX – as condições para o acesso às áreas de produção por preposto ou empregado do integrador e das instalações industriais ou comerciais diretamente afetas ao objeto do contrato de integração, pelo produtor integrado, seu preposto ou empregado;

X – as responsabilidades do integrador e do produtor integrado quanto ao recolhimento de taxas, impostos e contribuições previdenciárias incidentes no sistema de integração;

XI – as obrigações do integrador e do produtor integrado no cumprimento da legislação de defesa agropecuária e sanitária;

XII – as obrigações do integrador e do produtor integrado no cumprimento da legislação ambiental;

XIII – a obrigatoriedade ou não de seguro da produção, os custos para as partes contratantes e a extensão de sua cobertura;

XIV – a definição de prazo para aviso prévio de rescisão do contrato de integração, que deve levar em consideração o ciclo produtivo da atividade e o montante dos investimentos realizados;

XV – a instituição de Comissão de Acompanhamento, Desenvolvimento e Conciliação da Integração – CADEC, a quem as partes deverão recorrer para a interpretação de cláusulas contratuais ou outras questões inerentes ao contrato de integração;

XVI – as sanções para os casos de inadimplemento ou rescisão unilateral do contrato de integração.

Parágrafo único. O Fórum de Justiça da localidade onde se situa o empreendimento do produtor integrado deverá ser indicado no contrato de integração para fim de solução de litígio judicial.

Art. 5º Cada setor produtivo ou cadeia produtiva regidos por esta Lei, deverá constituir um Fórum Nacional de Integração, de composição paritária, composto pelas entidades representativas dos produtores integrados e dos integradores, sem personalidade jurídica, com a atribuição de definir diretrizes para o acompanhamento e desenvolvimento do sistema de integração e de promover o fortalecimento das relações entre produtor integrado e o integrador.

§1º Para setores produtivos em que já exista fórum ou entidade similar em funcionamento, será opcional a sua criação.

§2º O regulamento desta Lei definirá o número de participantes do Fórum e as entidades patronais dos integrados e integradoras que indicarão os representantes, seu regime e localidade de funcionamento e outros aspectos de sua organização.

Art. 6º Cada unidade do integrador e os produtores a ela integrados deve constituir Comissão para Acompanhamento, Desenvolvimento e Conciliação da Integração – CADEC, respeitando as estruturas já existentes e com função similar, de composição paritária e integrada por membros indicados pelo integrador e pelos produtores integrados ou suas entidades representativas, com os seguintes objetivos, entre outros a serem estabelecidos em seu regulamento:

I – elaborar estudos e análises econômicas, sociais, tecnológicas, ambientais e dos aspectos jurídicos das cadeias produtivas e seus segmentos e do contrato de integração;

II – acompanhar e avaliar o atendimento dos padrões mínimos de qualidade exigidos para os insumos recebidos pelos produtores integrados e dos produtos fornecidos ao integrador;

III – estabelecer sistema de acompanhamento e avaliação do cumprimento dos encargos e obrigações contratuais pelos contratantes;

IV – servir de espaço institucional para dirimir questões entre os produtores integrados e o integrador e evitar a judicialização de conflitos;

V – definir o intervalo de tempo e os requisitos técnicos e financeiros a serem empregados para atualização dos indicadores de desempenho das linhagens de animais e das cultivares de plantas utilizadas nas fórmulas de cálculo da eficiência de criação ou de cultivo;

VI – formular o plano de modernização tecnológica da integração, estabelecer o prazo necessário para sua implantação e definir a participação dos integrados e da integradora no financiamento dos bens e ações previstas.

§ 1º Toda e qualquer despesa da CADEC deverá ser aprovada pelas partes contratantes, por demanda específica.

§ 2º Em sistemas de integração nos quais já exista comissão ou entidade similar, de forma análoga, a criação da CADEC será opcional.

Art. 7º O integrador deverá elaborar Relatório de Informações da Produção Integrada (RIPI) relativo a cada ciclo produtivo do produtor integrado.

§ 1º O RIPI deverá conter informações sobre os insumos fornecidos pelo integrador, os indicadores técnicos da produção integrada, as quantidades produzidas, os índices de produtividade e os preços usados nos cálculos dos resultados financeiros, os valores pagos aos produtores integrados relativos ao contrato de integração, entre outros a serem definidos pela CADEC.

§ 2º O RIPI deverá ser consolidado até a data do acerto financeiro entre integrador e produtor integrado e fornecido integrado e, quando solicitado, à CADEC ou sua entidade representativa.

§ 3º Toda e qualquer informação relativa à produção do produtor integrado solicitada por terceiros só será fornecida pelo integrador mediante autorização escrita do produtor integrado.

§ 4º É facultado ao produtor integrado, individualmente ou por intermédio de sua entidade representativa ou da CADEC, mediante autorização escrita, solicitar ao integrador esclarecimentos ou informações adicionais sobre o RIPI, as quais deverão ser fornecidas sem custos e no prazo máximo de até quinze dias após a solicitação.

Art. 8º Todas as máquinas e equipamentos fornecidos pelo integrador ao produtor integrado em decorrência das necessidades da produção permanecerão de propriedade do integrador, devendo lhe ser restituídos, salvo estabelecimento em contrário no contrato de integração.

§ 1º No caso de instalações financiadas ou integralmente custeadas pelo integrador, o contrato de integração especificará se e quando estas passarão a ser de propriedade do produtor integrado.

§ 2º No caso de animais fornecidos pelo integrador, o contrato de integração especificará se e quando passarão a ser de propriedade ao produtor integrado.

§ 3º Poderá o contrato, ainda que por ajustes posteriores, estabelecer normas que permitam o consumo próprio familiar, salvo os setores que necessitam de serviços de inspeção para o consumo do produto.

Art. 9º Ao produtor integrado interessado em aderir ao sistema de integração será apresentado pelo integrador Documento de Informação Pré-

Contratual (DIPC), contendo obrigatoriamente as seguintes informações atualizadas:

I – razão social, forma societária, cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ e endereços do integrador;

II – descrição do sistema de produção integrada e das atividades a serem desempenhadas pelo produtor integrado;

III – informações quanto aos requisitos sanitários e ambientais e os riscos econômicos inerentes à atividade;

IV – estimativa dos investimentos em instalações zootécnicas ou áreas de cultivo e dos custos fixos e variáveis do produtor integrado na produção;

V – informações claras e detalhadas acerca da obrigação ou não do produtor integrado de adquirir ou contratar quaisquer bens, serviços ou insumos necessários à operação ou administração de suas instalações zootécnicas ou áreas de cultivo apenas da integradora ou de fornecedores por ela indicados e aprovados, oferecendo, nesse caso, relação completa deles;

VI – informação do que será oferecido ao produtor integrado no que se refere a:

- a) suprimento de insumos;
- b) assistência técnica e supervisão da adoção das tecnologias de produção recomendadas científicamente ou exigidas pelo integrador;
- c) treinamento do produtor integrado, de seus prepostos ou empregados, especificando duração, conteúdo e custos;
- d) projeto técnico do empreendimento; termos do contrato de integração;

VII – estimativa de remuneração do produtor integrado por ciclo de criação de animais ou safra agrícola, utilizando-se para o cálculo preços e índices de eficiência produtiva médios nos doze meses anteriores;

VIII – alternativas de financiamento por instituição financeira ou do integrador e as garantias do integrador para o cumprimento do contrato durante o período do financiamento;

IX – os parâmetros técnicos e econômicos indicados pelo integrador para uso no estudo de viabilidade econômico-financeira do projeto de financiamento do empreendimento;

X – o caráter e grau de exclusividade da relação entre o produtor integrado e o integrador, se for o caso;

XI – informações sobre os impostos e taxas incidentes na atividade e a responsabilidade das partes, segundo a legislação pertinente;

XII – informações básicas sobre as responsabilidades ambientais das partes, segundo o art. 10 desta Lei;

XIII – informações básicas sobre as responsabilidades sanitárias das partes, segundo legislação e normas infralegais específicas.

Parágrafo único. O DIPC deverá ser atualizado trimestralmente para os setores de produção animal e anualmente para os setores de produção e extração vegetal.

Art. 10. Compete ao produtor integrado atender às exigências da legislação ambiental para o empreendimento ou atividade desenvolvida em sua propriedade rural, bem como o planejamento e a implementação de medidas de prevenção dos potenciais impactos ambientais negativos, e a mitigação e a recuperação de danos ambientais.

§ 1º Nas atividades de integração em que as tecnologias empregadas sejam definidas e sua adoção supervisionada pelo integrador, este e o integrado responderão até o limite de sua responsabilidade, pelas ações relativas à proteção ambiental e à recuperação de danos ao meio ambiente ocorridos em decorrência do empreendimento.

§ 2º A responsabilidade de recuperação de danos de que trata o § 1º deste artigo deixa de ser concorrente quando o produtor integrado adotar conduta contrária ou diversa às recomendações técnicas fornecidas pelo integrador ou estabelecidas no contrato de integração.

§ 3º Compete ao integrador, no sistema de integração em que as tecnologias empregadas sejam por ele definidas e supervisionadas:

I – fornecer projeto técnico de instalações e das obras complementares, em conformidade com as exigências da legislação ambiental, e supervisionar sua implantação;

II – auxiliar o produtor integrado no planejamento de medidas de prevenção, controle e mitigação dos potenciais impactos ambientais negativos e prestar-lhe assistência técnica na sua implementação;

III – elaborar, em conjunto com o produtor integrado, plano de descarte de embalagens de agrotóxicos, desinfetantes e produtos veterinários, e supervisionar sua implantação;

IV - fazer, em conjunto com o produtor integrado, plano de manejo de outros resíduos da atividade e a disposição final dos animais mortos e supervisionar sua implantação.

Art. 11. Compete ao produtor integrado e ao integrador, concorrentemente, zelar pelo cumprimento da legislação sanitária, planejar medidas de prevenção e controle de pragas e doenças, conforme regulamento estabelecido pelos órgãos competentes.

Parágrafo único. Nos sistemas de integração em que os medicamentos veterinários utilizados sejam de propriedade do integrador, o recolhimento e a destinação final das embalagens de antibióticos ou de outros produtos antimicrobianos deverão ser por ele realizados.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parágrafo único. Fica estabelecido um prazo de até 180 (cento e oitenta) dias para adequação dos contratos de integração em vigor.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT – RO) – Os pareceres lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT – RO) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 210, de 2013**, do Presidente da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, que comunica a apreciação, em caráter terminativo, do **Projeto de Lei do Senado nº 330, de 2011**.

É o seguinte o Ofício:

Of. PRES nº 210/2013/CRA

Brasília, 5 de setembro de 2013

Assunto: Comunica a adoção definitiva de Substitutivo pela Comissão.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência, nos termos do § 2º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, que na 21ª Reunião Extraordinária desta Comissão, realizada em 5 de setembro do corrente, o Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 330, de 2011, que “dispõe sobre a parceria de produção integrada agropecuária, estabelece condições, obrigações e responsabilidades nas relações contratuais entre produtores integrados e agroindústrias integradoras, e dá outras providências”, de autoria da Senadora Ana Amélia, foi dado como definitivamente adotado sem votação, em razão de não terem sido oferecidas emendas na discussão suplementar, nos termos do art. 284 do Regimento Interno do Senado Federal.

Atenciosamente, – Senador **Benedito de Lira**, Presidente da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT – RO) – Com referência ao **Ofício nº 210, de 2013**, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o **Projeto de Lei do Senado nº 330, de 2011**, seja apreciado pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT – RO) – Encerrou-se na última sexta-feira o prazo para apresentação de emendas ao **Projeto de Resolução nº 67, de 2013**, do Senador Ricardo Ferraço, que altera a *Resolução do Senado Federal nº 93, de 1970, o Regimento Interno do Senado Federal, acrescentando os §§ 3º e 4º ao art. 99, para disciplinar o comparecimento quadrienal do Secretário do Tesouro Nacional (STN) à Comissão de Assuntos Econômicos, em audiência pública, a fim de expor e discutir a execução e os fundamentos da política fiscal.*

Ao Projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, onde se encontra o **Projeto de Resolução nº 17, de 2009**, que altera o Regimento Interno do Senado Federal, uma vez que o projeto supracitado também modifica a referida Norma Interna, seguindo, posteriormente, à Comissão Especial da Reforma do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT – RO) – Esgotou-se na última sexta-feira o prazo previsto no art. 91, §§ 3º ao 5º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, das seguintes matérias:

– **Projeto de Lei do Senado nº 217, de 2009**, do Senador Valdir Raupp, que *acrescenta §§ 7º e 8º ao art. 1º da Lei nº 9.870, de 23 de novembro de 1999, para dispor que o valor pago pela matrícula estará incluído no valor total das anuidades ou das semestralidades escolares, limitando-se em vinte por cento o porcentual da multa devida pelo cancelamento da matrícula;*

– **Projeto de Lei do Senado nº 17, de 2010**, da Senadora Maria do Carmo Alves, que *altera a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes, para excepcionar os concedentes de estágios não-obrigatórios para estudantes de medicina do cumprimento de exigências com repercussões pecuniárias;*

– **Projeto de Lei do Senado nº 571, de 2011**, do Senador Vital do Rêgo, que *altera o art. 13 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para conceder prioridade aos portadores de deficiência física na restituição do imposto de renda pago a maior; e*

– **Projeto de Lei do Senado nº 344, de 2012**, do Senador Cristovam Buarque, que *altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para garantir programas de educação para idosos em nível superior.*

Tendo sido apreciados terminativamente pelas Comissões competentes, os Projetos de Lei do Senado nºs 217, de 2009; 571, de 2011; e 344, de 2012, aprovados, vão à Câmara dos Deputados; e o Projeto de Lei do Senado nº 17, de 2010, rejeitado, vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT – RO) – O Senado Federal recebeu as seguintes matérias da Câmara dos Deputados:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 56, DE 2013

(nº 1.433/2011, na Casa de origem, do Deputado Edinho Araújo)

Altera a diretriz da rodovia BR-436, prevista no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, para incluir em seu traçado a Ponte Rodoviária sobre o Rio Paraná.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei prolonga o traçado da rodovia BR-436, para incluir a Ponte Rodoviária sobre o Rio Paraná na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, integrante do Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação – PNV.

Art. 2º A diretriz da BR-436, constante do item 2.2.2 – Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, integrante do Anexo do PNV, aprovado pela Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, passa a vigorar com a seguinte descrição:

"2.2.2 – Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal

.....

BR	Pontos de Passagem	Unidades da Federação	Extensão (km)	Superposição	
				BR	km
436	Entroncamento com a BR-158 (Aparecida do Taboado) - Ponte Rodoviária sobre o Rio Paraná (inclusive)	MS-SP	18,1	-	-

....."

Art. 3º O traçado definitivo da ligação rodoviária de que trata o art. 2º desta Lei será definido pelo órgão competente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 1.433, DE 2011

Altera a diretriz da rodovia BR-436, prevista no anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que institui o Plano Nacional de Viação, para incluir em seu traçado a Ponte Rodoferroviária sobre o Rio Paraná;

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei prolonga o traçado da rodovia BR-436, para incluir a Ponte Rodoferroviária sobre o Rio Paraná na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, integrante do Anexo ao Plano Nacional de Viação – PNV.

Art. 2º A diretriz da BR-436, constante do item 2.2.2 – Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, integrante do Anexo ao PNV, aprovado pela Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, passa a vigorar com a seguinte descrição:

"2.2.2 – Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal

BR	Pontos de Passagem	Unidades da Federação	Extensão (km)	Superposição	
				BR	km
436	Entroncamento com a BR-158 (Aparecida do Taboado) – Ponte Rodoferroviária sobre o Rio Paraná (inclusive)	MS-SP	18,1	–	–

Art. 3º O traçado definitivo da ligação rodoviária de que trata o art. 2º desta Lei será definido pelo órgão competente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

No ano de 2008, a Câmara dos Deputados aprovou o projeto de lei de conversão à Medida Provisória nº 427, de 2008, que foi posteriormente sancionado na forma da Lei nº 11.772, de 17 de setembro de 2008.

Naquele projeto de lei de conversão, o então relator da matéria, Deputado Jaime Martins, inseriu emenda, por solicitação do próprio Ministério dos Transportes, incluindo na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, constante do Plano Nacional de Viação – PNV, a rodovia de ligação BR-436, com extensão de 14,4 km, entre a BR-158, na cidade sul-mato-grossense de Aparecida do Taboado, até a Ponte Rodoferroviária sobre o Rio Paraná, na divisa com o Estado de São Paulo.

Apesar dessa inclusão, a extensão proposta para a nova rodovia permitiu a federalização somente do traçado entre a BR-158 e o início da ponte no lado sul-mato-grossense, tendo deixado de fora a ponte em si, cuja extensão é de 3,7 km.

Essa curiosa situação deixou um perigoso vácuo normativo no traçado dessa importante obra-de-arte rodoferroviária, visto que o governo federal encontra-se impedido de realizar as necessárias intervenções na ponte, notadamente obras de conservação, manutenção e eventuais restaurações.

Para que se possa dirimir quaisquer dúvidas sobre sua jurisdição, e mesmo para que os gestores públicos federais possam direcionar recursos orçamentários para as necessárias e urgentes intervenções na citada ponte rodoferroviária, cumpre a este Poder Legislativo sanar qualquer dúvida sobre o traçado da rodovia em questão.

É exatamente o que propomos no presente projeto de lei, que tenciona acrescer 3,7 km ao traçado da rodovia BR-436, além de especificar claramente que seu traçado inclui a Ponte Rodoferroviária sobre o Rio Paraná.

Pelas razões expostas, contamos com o apoio de nossos Pares para a rápida aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em 25 de maio de 2011.

Deputado EDINHO ARAÚJO

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI N° 5.917, DE 10 DE SETEMBRO DE 1973.

Aprova o Plano Nacional de Viação e dá outras providências.

(À Comissão de Serviços de Infraestrutura, em decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 57, DE 2013

(nº 3.312/2012, na Casa de origem, do Deputado Alceu Moreira)

Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para desobrigar as máquinas agrícolas do registro e licenciamento anual.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para desobrigar as máquinas agrícolas do registro e licenciamento anual.

Art. 2º Os arts. 115, 120 e 130 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 115.

.....
§ 4º Os aparelhos automotores destinados a puxar ou arrastar maquinaria de qualquer natureza ou a executar trabalhos de construção ou de pavimentação são sujeitos, desde que lhes seja facultado transitar nas vias, ao registro e licenciamento da repartição competente, devendo receber numeração especial.

§ 5º O disposto neste artigo não se aplica aos veículos de uso bélico e aos veículos automotores destinados a executar trabalhos agrícolas.

..... " (NR)

"Art. 120.

.....
§ 2º O disposto neste artigo não se aplica aos veículos de uso bélico e aos veículos automotores destinados a executar trabalhos agrícolas." (NR)

"Art. 130.

§ 1º O disposto neste artigo não se aplica aos veículos de uso bélico e aos veículos automotores destinados a executar trabalhos agrícolas.

..... " (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 3.312, DE 2012

Altera a Lei nº 9.503, de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, para desobrigar as máquinas agrícolas do registro e licenciamento anual;

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para desobrigar as máquinas agrícolas do registro e licenciamento anual.

Art. 2º Os artigos 115, 120 e 130 da Lei nº 9.503, de 1997, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 115

§ 4º Os aparelhos automotores destinados a puxar ou arrastar maquinaria de qualquer natureza ou a executar trabalhos de construção ou de pavimentação são sujeitos, desde que lhes seja facultado transitar nas vias, ao registro e licenciamento da repartição competente, devendo receber numeração especial.

§ 5º O disposto neste artigo não se aplica aos veículos de uso bélico e aos veículos automotores destinados a executar trabalhos agrícolas.

..... " (NR)

"Art. 120

§ 2º O disposto neste artigo não se aplica aos veículos de uso bélico e aos veículos automotores destinados a executar trabalhos agrícolas.

....." (NR)

"Art. 130

§ 1º O disposto neste artigo não se aplica aos veículos de uso bélico e aos veículos automotores destinados a executar trabalhos agrícolas.

....." (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O setor agrícola e suas necessidades de redução de custos em todas as frentes encontra no Código de Trânsito Brasileiro um obstáculo poderoso a esse empenho, quando esta lei obriga o registro e licenciamento de veículos automotores destinados a executar trabalhos agrícolas, desde que a essas máquinas seja facultado transitar nas vias.

Essa obrigação, regulamentada pela Resolução nº 281/08 e pela Deliberação 87/09 do Conselho Nacional de Trânsito, entrou em vigor a partir de julho de 2010. Assim, todo veículo empregado em serviços agrícolas deverá ter a sua documentação regularizada junto aos órgãos executivos de trânsito dos Estados ou do Distrito Federal.

O cumprimento dessa norma vem causando grandes transtornos para os agricultores, pois muitos deles adquiriram ou pretendem adquirir veículos usados, com muitos anos de serviço, cuja documentação acabou sendo extraviada. Para esses trabalhadores, a exigência do Código de Trânsito Brasileiro causa prejuízos consideráveis, pois uma vez que ficam proibidos de utilizar suas máquinas deixam de cultivar ou perdem a colheita. Isso interfere negativamente não só na renda familiar, mas no desenvolvimento de propriedades agrícolas de certo porte, que já não contam com tantos trabalhadores braçais e não sobrevivem sem a mecanização. No momento em que o País se empenha em expandir o seu crescimento econômico, não nos parece coerente desequilibrar o setor agrícola com exigências burocráticas, que resultarão em maiores dispêndios e dificuldades para os produtores. As unidades produtivas agrícolas, sempre que possível, tem que ser isentadas da burocracia cartorial.

Tendo em vista que as máquinas agrícolas têm sua fundamental utilização no labor do campo e que o seu tráfego em vias públicas ocorre esporadicamente, no estrito trajeto necessário para deslocar-se de uma propriedade a outra, o registro e licenciamento desses equipamentos são dispensáveis.

Por outro lado, temos de admitir que eles não trazem significativos ganhos para o controle e a organização do trânsito no País, uma vez que as máquinas agrícolas representam um percentual irrisório do total da frota de veículos automotores do País.

Por todas as razões expostas apresentamos a presente iniciativa, para desobrigar o registro e o licenciamento das máquinas agrícolas no Brasil.

Pela importância que essa proposta representa para a desoneração do setor agrícola, esperamos que seja aprovada pelos ilustres Parlamentares.

Sala das Sessões, em 29 de fevereiro de 2012.

Deputado **ALCEU MOREIRA**

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI N° 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997.

Institui o Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 115. O veículo será identificado externamente por meio de placas dianteira e traseira, sendo esta lacrada em sua estrutura, obedecidas as especificações e modelos estabelecidos pelo CONTRAN.

§ 4º Os aparelhos automotores destinados a puxar ou arrastar maquinaria de qualquer natureza ou a executar trabalhos agrícolas e de construção ou de pavimentação são sujeitos, desde que lhes seja facultado transitar nas vias, ao registro e licenciamento da repartição competente, devendo receber numeração especial.

§ 5º O disposto neste artigo não se aplica aos veículos de uso bélico.

Art. 120. Todo veículo automotor, elétrico, articulado, reboque ou semi-reboque, deve ser registrado perante o órgão executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal, no Município de domicílio ou residência de seu proprietário, na forma da lei.

§ 2º O disposto neste artigo não se aplica ao veículo de uso bélico.

Art. 130. Todo veículo automotor, elétrico, articulado, reboque ou semi-reboque, para transitar na via, deverá ser licenciado anualmente pelo órgão executivo de trânsito do Estado, ou do Distrito Federal, onde estiver registrado o veículo.

§ 1º O disposto neste artigo não se aplica a veículo de uso bélico.

(As Comissões de Agricultura e Reforma Agrária; e de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última a decisão terminativa)

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT – RO) – A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do art. 91, § 1º, inciso IV, do Regimento Interno, os Projetos serão apreciados terminativamente pelas Comissões competentes, podendo receber emendas perante a primeira ou única comissão do despacho pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, c, da referida Norma Interna.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT – RO) – O Senado Federal recebeu, da

Câmara dos Deputados, o **Projeto de Lei da Câmara nº 58, de 2013** (nº 2.785/2011, na Casa de origem), de iniciativa da Presidência da República, que altera a *Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, para assegurar a convivência da criança e do adolescente com os pais privados de liberdade*.

É o seguinte o Projeto:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 58, DE 2013

(Nº 2.785/2011, na Casa de origem)
(De iniciativa da Presidência da República)

Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, para assegurar a convivência da criança e do adolescente com os pais privados de liberdade.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 19.

.....
§ 4º Será garantida a convivência da criança e do adolescente com a mãe ou o pai privado de liberdade, por meio de visitas periódicas promovidas pelo responsável ou, nas hipóteses de acolhimento institucional, pela entidade responsável, independentemente de autorização judicial." (NR)

"Art. 23.

§ 1º Não existindo outro motivo que por si só autorize a decretação da medida, a criança ou o adolescente será mantido em sua família de origem, a qual deverá obrigatoriamente ser incluída em programas oficiais de auxílio.

§ 2º A condenação criminal do pai ou da mãe não implicará a destituição do poder familiar, exceto

na hipótese de condenação por crime doloso, sujeito à pena de reclusão, contra o próprio filho ou filha." (NR)

"Art. 158.

§ 1º A citação será pessoal, salvo se esgotados todos os meios para sua realização.

§ 2º O requerido privado de liberdade deverá ser citado pessoalmente." (NR)

"Art. 159.

Parágrafo único. Na hipótese de requerido privado de liberdade, o oficial de justiça deverá perguntar, no momento da citação pessoal, se deseja que lhe seja nomeado defensor." (NR)

"Art. 161.

....
§ 5º Se o pai ou a mãe estiverem privados de liberdade, a autoridade judicial requisitará sua apresentação para a oitiva." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 2.785, DE 2011

Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, para assegurar a convivência da criança e do adolescente com os pais privados de liberdade.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 19.

§ 4º Será garantida a convivência da criança e do adolescente com a mãe ou o pai privado de liberdade, por meio de visitas periódicas promovidas pelo responsável ou, nas hipóteses de acolhimento institucional, pela entidade responsável, independentemente de autorização judicial.” (NR)

“Art. 23

§ 1º Não existindo outro motivo que por si só autorize a decretação da medida, a criança ou o adolescente será mantido em sua família de origem, a qual deverá obrigatoriamente ser incluída em programas oficiais de auxílio.

§ 2º A condenação criminal do pai ou da mãe não implicará a destituição do poder familiar, exceto na hipótese de condenação por crime doloso, sujeito à pena de reclusão, contra o próprio filho ou filha.” (NR)

“Art. 158.

§ 1º A citação será pessoal, salvo se esgotados todos os meios para sua realização.

§ 2º O requerido privado de liberdade deverá ser citado pessoalmente.” (NR)

“Art. 159.

Parágrafo único. Na hipótese de requerido privado de liberdade, poderá requerer ao oficial de justiça, no momento da citação pessoal, que lhe seja nomeado defensor.” (NR)

“Art. 161.

.....
§ 5º Se o pai ou a mãe estiverem privados de liberdade, a autoridade judicial requisitará sua apresentação para a oitiva”. (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

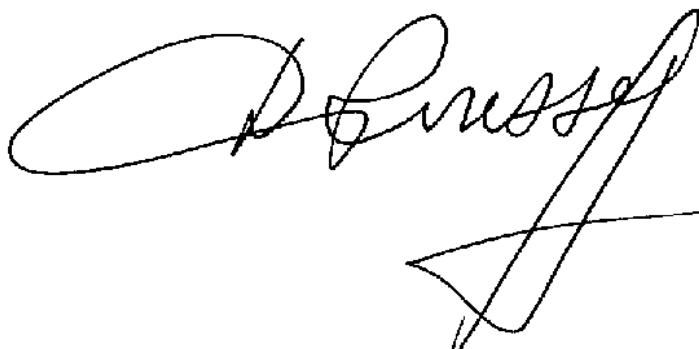
Mensagem nº 528, de 2011

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 -

Estatuto da Criança e do Adolescente, para assegurar a convivência da criança e do adolescente com os pais privados de liberdade”.

Brasília, 24 de novembro de 2011.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Dr. Brusssel". A diagonal line has been drawn through the signature.

EM INTERMINISTERIAL N° 00236 / 2011 - MJ/SDH/SPM

Brasília, 18 de novembro de 2011

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

Submetemos à elevada consideração de Vossa Excelência, anteprojeto de lei que visa assegurar a convivência da criança e do adolescente com os pais submetidos à medida privativa de liberdade.

2. A presente iniciativa surgiu a partir da realidade enfrentada por mães privadas de sua liberdade em relação ao exercício de seu poder familiar. Como possíveis causas da quebra dos laços familiares da pessoa presa, podemos apontar a dificuldade do acesso à Justiça e a ausência de legislação que promova e garanta, efetivamente, condições para manutenção dos vínculos afetivos entre pais e filhos.

3. Destaca-se que muitos pais e mães são destituídos do poder familiar quando presos, em razão de desconhecerem o processo de destituição desse poder, o que implica não somente violação ao direito de defesa constitucionalmente estabelecido, como também, a condenação a uma sobrepena.

4. Nesse contexto, o projeto ora proposto tem como objetivo ampliar as condições para assegurar o acesso à Justiça aos pais e mães em privação de liberdade, garantindo a eles a citação pessoal, o direito de solicitar a assistência jurídica gratuita e de comparecer à audiência que discutirá a destituição do poder familiar.

5. A proposta contribui para a reinserção social dos pais em privação de liberdade, na medida em que mantém os seus vínculos familiares, ao assegurar a seus filhos, desde que crianças e adolescentes, o direito a visitas periódicas.

6. O conjunto de direitos trazidos pela propositura é relevante para o sistema carcerário brasileiro, pois fortalece as relações familiares através das visitas e aprimora o direito de defesa do poder familiar, permitindo a continuidade do vínculo entre pais e filhos, mesmo quando os primeiros encontram-se privados de sua liberdade.

São essas, Senhora Presidenta, as razões que fundamentam a proposta que ora submetemos à elevada consideração de Vossa Excelência.

Respeitosamente,

Assinado por: José Eduardo Martins Cardozo, Maria do Rosario Nunes, Iriny Nicolau Corres Lopes

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI N° 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990.

Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

Art. 19. Toda criança ou adolescente tem direito a ser criado e educado no seio da sua família e, excepcionalmente, em família substituta, assegurada a convivência familiar e comunitária, em ambiente livre da presença de pessoas dependentes de substâncias entorpecentes.

§ 1º Toda criança ou adolescente que estiver inserido em programa de acolhimento familiar ou institucional terá sua situação reavaliada, no máximo, a cada 6 (seis) meses, devendo a autoridade judiciária competente, com base em relatório elaborado por equipe interprofissional ou multidisciplinar, decidir de forma fundamentada pela possibilidade de reintegração familiar ou colocação em família substituta, em quaisquer das modalidades previstas no art. 28 desta Lei. (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009)

§ 2º A permanência da criança e do adolescente em programa de acolhimento institucional não se prolongará por mais de 2 (dois) anos, salvo comprovada necessidade que atenda ao seu superior interesse, devidamente fundamentada pela autoridade judiciária. (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009)

§ 3º A manutenção ou reintegração de criança ou adolescente à sua família terá preferência em relação a qualquer outra providência, caso em que será esta incluída em programas de orientação e auxílio, nos termos do parágrafo único do art. 23, dos incisos I e IV do caput do art. 101 e dos incisos I a IV do caput do art. 129 desta Lei.(Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009)

Art. 23. A falta ou a carência de recursos materiais não constitui motivo suficiente para a perda ou a suspensão do poder familiar. (Expressão substituída pela Lei nº 12.010, de 2009)

Parágrafo único. Não existindo outro motivo que por si só autorize a decretação da medida, a criança ou o adolescente será mantido em sua família de origem, a qual deverá obrigatoriamente ser incluída em programas oficiais de auxílio.

Art. 158. O requerido será citado para, no prazo de dez dias, oferecer resposta escrita, indicando as provas a serem produzidas e oferecendo desde logo o rol de testemunhas e documentos.

Parágrafo único. Deverão ser esgotados todos os meios para a citação pessoal.

Art. 159. Se o requerido não tiver possibilidade de constituir advogado, sem prejuízo do próprio sustento e de sua família, poderá requerer, em cartório, que lhe seja nomeado dativo, ao qual incumbirá a apresentação de resposta, contando-se o prazo a partir da intimação do despacho de nomeação.

Art. 161. Não sendo contestado o pedido, a autoridade judiciária dará vista dos autos ao Ministério Pùblico, por cinco dias, salvo quando este for o requerente, decidindo em igual prazo.

§ 1º A autoridade judiciária, de ofício ou a requerimento das partes ou do Ministério Pùblico, determinará a realização de estudo social ou perícia por equipe interprofissional ou multidisciplinar, bem como a oitiva de testemunhas que comprovem a presença de uma das causas de suspensão ou destituição do poder familiar previstas nos arts. 1.637 e 1.638 da Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, ou no art. 24 desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 12.010, de 2009)

§ 2º Em sendo os pais oriundos de comunidades indígenas, é ainda obrigatória a intervenção, junto à equipe profissional ou multidisciplinar referida no § 1º deste artigo, de representantes do órgão federal responsável pela política indigenista, observado o disposto no § 6º do art. 28 desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 12.010, de 2009)

§ 3º Se o pedido importar em modificação de guarda, será obrigatória, desde que possível e razoável, a oitiva da criança ou adolescente, respeitado seu estágio de desenvolvimento e grau de compreensão sobre as implicações da medida. (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009)

§ 4º É obrigatória a oitiva dos pais sempre que esses forem identificados e estiverem em local conhecido. (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009)

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT – RO) – O Projeto de Lei da Câmara nº 58, de 2013, vai às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; e de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT – RO) – Há sobre a mesa o Ofício nº 1.215, de 9 de setembro de 2013 – referente ao Requerimento nº 1.012, de 2013, aprovado no dia 3 de setembro de 2013 –, do Senador Valdir Raupp, por meio do qual comunica que a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016 cancelou a diligência objeto do Requerimento supracitado.

O Ofício vai à publicação.

O Requerimento vai ao Arquivo.

É o seguinte o Ofício, na íntegra:

Of. GSVR nº 1.215/2013

Brasília, 9 de setembro de 2013

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para informar-lhe que a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016 cancelou a diligência que seria realizada na presente data na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, conforme consta no Requerimento nº 1.012, de 29 de agosto de 2013.

Sendo o que se apresenta para o momento, por oportunidade, para renovar-lhe minhas expressões de consideração e apreço.

Cordialmente, – Senador **Valdir Raupp**, PMDB/RO.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT – RO) – A Presidência recebeu o Ofício nº 244, de 2013, do Presidente da Câmara dos Deputados comunicando a declaração de prejudicialidade, e arquivamento subsequente, da Medida Provisória nº 394, de 20 de setembro 2007, que “Dá nova redação ao § 3º do art. 5º da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – Sinarm”.

A matéria vai ao Arquivo

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

É o seguinte o Ofício:

Of. nº 244/13/SGM/P

Brasília, 26 de fevereiro de 2013

Assunto: Comunicação de declaração de prejudicialidade da Medida Provisória nº 394, de 20 de setem-

bro de 2007, que “dá nova redação ao § 3º do art. 5º da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – SINARM”.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, com fundamento no art. 163, I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, declarei prejudicada a apreciação da Medida Provisória nº 394, de 20 de setembro de 2007, que “dá nova redação ao § 3º do art. 5º da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – SINARM”, em virtude da promulgação da Lei nº 11.706, de 19 de junho de 2008, que “altera e acresce dispositivos à Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição e sobre o Sistema Nacional de Armas – SINARM e define crimes”, tendo, por conseguinte, determinado o seu arquivamento.

Atenciosamente, – **Henrique Eduardo Alves**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT – RO) – O primeiro orador inscrito é o Senador Paulo Paim, que fez uma permuta com o Senador Rodrigo Rollemberg, do PSB do Distrito Federal.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Senador Rodrigo, se V. Ex^a me permite, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT – RO) – Pela ordem, tem a palavra a Senadora Vanessa.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, quero só solicitar minha inscrição para fazer uma comunicação inadiável.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Prezada Senadora Vanessa, Senador Pedro Simon, Senador Paulo Paim, Sr. Presidente, mais uma vez, não posso deixar de tratar desta tribuna, em nome da Liderança do Partido Socialista Brasileiro, das novas notícias veiculadas pelo Fantástico nesse domingo que dão conta de que as espionagens promovidas pela agência de segurança dos Estados Unidos, pelo governo americano, atingiram não apenas a Presidenta da República, os cidadãos brasileiros, mas também a Petrobras, o que demonstra claramente uma postura inaceitável de atentado grave à soberania brasileira, buscando, inclusive, adquirir segredos e informações fundamentais da Petrobras no que se refere às tecnologias desenvolvidas pela

Petrobras em prospecção de petróleo em águas profundas, reconhecidamente a tecnologia mais avançada do mundo, buscando saber também, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, o potencial dos campos de petróleo do pré-sal.

Isso se reveste de extrema gravidade, Senadora Vanessa – V. Ex^a propôs a CPI da Espionagem –, sob todos os aspectos e toma uma gravidade ainda maior porque estamos às vésperas de uma viagem oficial da Presidenta Dilma Rousseff aos Estados Unidos, em outubro, e também do leilão da maior área do pré-sal, que é a área de Libra, o Campo de Libra.

Já tive oportunidade, na segunda-feira da semana passada, de afirmar a minha posição aqui. E eu a reafirmo no sentido de que, no nosso entendimento, a Presidenta Dilma Rousseff deveria imediatamente informar, tornar pública a decisão de cancelar a sua viagem aos Estados Unidos. Esse é o gesto inicial. Não podemos ter outro gesto. Não consigo conceber como a Presidenta da República vai se reunir com o Presidente americano nesse ambiente de espionagem à própria Presidenta da República e à principal empresa brasileira responsável pelo pré-sal.

Nesse sentido, quero cumprimentar a Presidenta da República pela decisão de suspender a viagem da equipe preparatória, que faria os primeiros entendimentos da visita da Presidenta. Mas entendo que, ainda hoje, devemos ir muito mais além, anunciando, de forma enfática, o cancelamento ou o adiamento dessa viagem oficial.

Por outro lado, Sr. Presidente, veja bem que estamos às vésperas da licitação do Campo de Libra. Senadora Vanessa, esse é um dos maiores campos de petróleo, se não o maior campo de petróleo do Brasil da área do pré-sal. É muito provável que a espionagem tenha recolhido informações estratégicas sobre esse campo, informações que outras empresas, que empresas de todo o mundo não têm e que apenas as empresas americanas teriam.

Portanto, quero propor ao Governo brasileiro outra questão: que estude a possibilidade de proibir a participação de empresas americanas no próximo leilão que será realizado em outubro em relação aos campos do pré-sal. É fundamental que o Governo estude se é possível, dentro da legislação nacional e dentro da legislação internacional, tomar uma decisão dura como essa, porque nós estamos diante de atitudes do governo americano que exigem uma reação dura de toda a Nação brasileira, uma reação que deve ter o apoio de todos os brasileiros, independentemente de partido político, porque o que está em causa é a soberania nacional.

Portanto, quero registrar minha posição em relação a esse episódio inaceitável, que precisa ser refutado de forma veemente. E só podemos responder à altura cancelando a viagem da Presidenta aos Estados Unidos e estudando a possibilidade de impedir a participação de empresas americanas no leilão do pré-sal.

Quero também, Sr. Presidente, aqui registrar e lamentar episódios ocorridos em todo o Brasil quando da realização das comemorações em 7 de setembro, quando, em várias capitais brasileiras, houve manifestações exageradamente violentas provocadas pela Polícia Militar.

No Distrito Federal, nós comentávamos que, nas manifestações anteriores, a Polícia se comportou com rigidez, mas com tranquilidade e que não houve grandes episódios de violência. Aqui e ali, houve episódios isolados de excesso de violência. Mas, por relatos trazidos pela mídia e por relatos trazidos por pessoas que participaram das manifestações anteontem, profissionais da imprensa foram atacados. A Polícia Militar – alguns policiais militares, não a corporação como um todo – utilizou de violência excessiva contra fotógrafos e jornalistas que estavam trabalhando, que estavam identificados, que estavam realizando o seu trabalho.

É importante que o Governo do Distrito Federal e a Secretaria de Segurança Pública tomem as providências para identificar os responsáveis pelos excessos cometidos pela Polícia. É claro que não podemos admitir – e não vamos defender em momento algum – violência dos manifestantes seja contra as pessoas, seja contra o patrimônio público ou contra o patrimônio privado. Cabe, sim, à Polícia, nesses casos, agir com firmeza, para evitar danos às pessoas ou ao patrimônio. Mas não podemos admitir excessos individuais.

Muitas vezes, é importante registrar, a violência acaba estimulando mais violência. É importante lembrar que as manifestações de junho passaram a ter uma contundência muito maior após o uso excessivo da violência por parte da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

A Polícia Militar do Distrito Federal tem se comportado adequadamente na maioria das vezes. Durante as grandes manifestações de junho, houve, repito, um ou outro caso isolado, mas, de forma geral, houve uma atuação firme e sem violência excessiva por parte da Polícia Militar. Houve relatos especialmente em relação aos profissionais de imprensa e a alguns manifestantes que se posicionavam pacificamente. Nós não podemos concordar com isso. Para zelar pela própria imagem da corporação, é importante investigar, averiguar e punir os excessos cometidos por alguns policiais.

Eu não poderia, Sr. Presidente, deixar de fazer esse registro, dizendo da importância do momento que

o Brasil vive, da legitimidade das manifestações. Não concordamos, repito, com manifestações violentas, mas as manifestações são legítimas, e precisamos reconhecer essa legitimidade. Cabe, é claro, à Polícia Militar garantir a tranquilidade e a segurança tanto dos que se manifestam quanto dos demais, mas não podemos admitir excesso especialmente contra os profissionais de imprensa que estão trabalhando e contra as pessoas que estão se manifestando de forma pacífica.

Fica esse registro, Sr. Presidente, Srs. e Sras. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT – RO) – Meus cumprimentos, Senador Rodrigo Rollemberg!

Passo a palavra agora, para fazer uma comunicação inadiável, ao Senador Gim Argello, do Distrito Federal.

Na sequência, então, o Senador Paulo Paim falará como orador inscrito. Depois, será feita mais uma comunicação inadiável pela Senadora Vanessa Grazziotin. Em seguida, falará a Senadora Ana Amélia. Se S. Exª não chegar aqui, falará o Senador Pedro Simon.

Com a palavra, o Senador Gim Argello.

O SR. GIM (Bloco União e Força/PTB – DF. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Senador Presidente Acir Gurgacz.

Muito obrigado, Senadora Vanessa Grazziotin, Senador Paulo Paim, Senador Pedro Simon, Senador Rodrigo Rollemberg, todas as Srs. Senadoras e os Srs. Senadores.

Uso a tribuna, neste momento, Sr. Presidente, para fazer uma referência, primeiro, ao discurso do Senador Rodrigo Rollemberg, que colocou muito bem a questão da nossa gloriosa Polícia Militar do Distrito Federal. Da mesma forma, condeno também os excessos.

Mas o que me faz usar a tribuna nesta tarde de hoje são os comentários sobre uma medida provisória muito importante que está na Câmara Federal e com a qual ficamos durante 90 dias. Nós a debatemos com todas as Srs. Senadoras e os Srs. Senadores. O nobre Senador Acir Gurgacz, muitas vezes, passou pela nossa Comissão, bem como o Senador Cássio Cunha Lima e o Senador Francisco Dornelles. Todos os partidos foram representados. Aprovamos essa medida provisória na semana passada, por unanimidade, naquela Comissão, com todos os membros lá presentes. Essa matéria foi discutida com vários tópicos interessantíssimos.

Fiz questão de vir aqui hoje para dizer o seguinte: todos os itens colocados na medida provisória foram combinados com os Parlamentares daquela Comissão, com os nobres Srs. Deputados, com os nobres Srs. Senadores e, mais do que isso, com toda a parte

do Governo. Nós combinamos a medida provisória no seu todo com o Ministério da Fazenda, em mais de dez reuniões; com a Casa Civil, em mais de seis reuniões; e com a Srª Presidente da República, no texto da matéria referente aos táxis.

Tenho de agradecer à Presidente Dilma Rousseff pelo texto da matéria referente aos táxis, que ela compreendeu, pedindo ao Ministro Adams que construíssemos juntos aquele texto. Vários Senadores – quero citar aqui o Senador Renan Calheiros, que tem uma preocupação muito grande com isso; o Senador Eunicio Oliveira; o Senador Alfredo Nascimento; o Senador Eduardo Braga; o Senador Lindbergh Farias; o Senador Paulo Paim – preocuparam-se com o texto referente aos táxis. A Srª Presidente o autorizou. Conversamos lá.

Essa é uma medida provisória que não sofreria vetos. Se for aprovada na Câmara e chegar a tempo ao Senado, a medida provisória não sofrerá vetos, porque os vetos que poderiam existir nós os fizemos também.

Vejam vocês que até os destaques que seriam necessários... O PT realizaria, como realizou, três destaques, e o PMDB, por sua vez, fez três destaques, destaques com que concordei, porque a maioria deles se referia à correção de texto.

Alguns consertavam a redação de alguma coisa, Senador Gurgacz.

Então, por que vou comentar alguns artigos dessa medida provisória, como é o caso dos taxistas? Esse texto, que foi negociado com todo o Governo Federal e que nós aprovamos, aqui, duas vezes, foi vetado. Esse texto foi negociado e não vai sofrer veto algum.

De mesma forma, como no original, falam: "Mas você colocou itens a mais".

A medida provisória é a forma mais fácil de se legislar, hoje, em nosso País, para algumas categorias que precisam dessa urgência, para alguns assuntos que precisam dessa urgência.

Quero dizer que a medida provisória chegou aqui com três itens diferentes, como o recebimento da subvenção da cana-de-açúcar do Nordeste e também o novo sistema, o arranjo de pagamento do Banco Central.

Só no Banco Central, para vocês terem uma ideia, nós fizemos várias reuniões para ajustar a forma do novo arranjo de pagamento deste País, que "bancariza" mais de R\$1 trilhão. Todos os cartões de crédito, todos os facilitadores de pagamento, todas as empresas de cartão de crédito vão ser fiscalizadas, agora, pelo Banco Central, por essa medida provisória, que é importantíssima.

Também trouxe, no seu bojo, a CDE, a parte energética, quer dizer, ela nasceu com três assuntos. Colocamos outros? Colocamos, sim, mas todos eles acertados pela comissão. Nós sofremos 104 emendas,

de vários Parlamentares. "Senador Gim, você aceitou a Timemania?" Aceitei, porque era uma questão de justiça. Essa emenda foi apresentada pelo nobre Senador Francisco Dornelles.

O assunto dos táxis é um assunto que, vocês sabem, me fala fundo. Nós fomos lá, negociamos e acertamos o texto.

O assunto dos templos do Distrito Federal. O único item que era regional era o item dos templos do Distrito Federal.

Como todos vocês sabem, o Distrito Federal corresponde a 138 fazendas, que foram desapropriadas para construí-lo. Muitas dessas ainda têm questões fundiárias sendo discutidas na SPU e na Terracap. Com isso, em relação aos templos religiosos, de todas as religiões – estão na faixa de 800 templos –, há discussão jurídica sobre eles.

O Governo local, quando o Judiciário manda, como foi o caso, há um mês, desmancha um templo que lá existia há 14 anos. Nós estamos falando de templos evangélicos, de templos católicos, de templos umbandistas, de todas as religiões.

O que aconteceu? Nós colocamos essa medida, negociamos na Secretaria de Patrimônio da União – e quero aqui, agradecer à Ministra Gleisi Hoffmann e à Ministra Miriam Belchior –, acertamos o texto, e esse texto, então, foi incorporado à medida provisória.

Todos os itens foram colocados, como o desenvolvimento de proteção para mulher em situação de violência.

Esse foi um texto que veio da Casa Civil, com o financiamento, dando condições para o Banco do Brasil, Senadora Vanessa Grazziotin, fazer esse desenvolvimento dos projetos para mulheres em situação de risco. É um negócio muito importante, porque elas não tinham condições para isso, e foi colocado.

A prorrogação de prazos. "Vejam vocês, já colocaram aqui a prorrogação de prazos de ZPEs – Zonas de Processamento de Exportação." Esse Congresso Nacional já lutou tanto para fazer uma lei adequada para as ZPEs! Foi feita agora, mas o prazo de instalação estava vencendo. Através da medida provisória, deu mais dois anos. Com isso, para vocês terem uma ideia, já foi inaugurada uma ZPE. Agora, no Ceará, nesse final de semana.

Eu queria falar também com vocês sobre o Refis. Essa matéria discutida tantas e tantas vezes, o Refis da crise. Na crise de 2009, quase 70% daqueles que ingressaram para ser refinanciados saíram, porque havia realmente uma crise gigantesca. Eles não conseguiram se manter. O que nós abrimos? Nós não abrimos Refis para quem está devendo 2012 ou

2011, não. Abrimos o prazo do Refis da crise de 2009. Foi isso que foi feito, mas o texto também negociado.

Quero aqui agradecer ao Presidente do Senado, Renan Calheiros; quero agradecer ao Presidente da Câmara, Henrique Eduardo Alves, que foi lá; ao Líder do PMDB, Senador Eduardo Cunha, que participou dessa negociação para reabrir o prazo do Refis da crise.

Aproveitando que nós conseguimos negociar isso, o que aconteceu? O próprio Governo nos pediu, e nós aceitamos no texto, mais dois tipos de Refis: o Refis de instituições financeiras e seguradoras, texto da Fazenda; e o Refis das empresas estrangeiras, as empresas subsidiárias, as grandes empresas nacionais que existem no exterior e que também pediram para reabrir. O Governo também mandou um texto da Fazenda para cá, o qual aceitamos, tendo em vista que isso é para melhorar, para dar condições ao empresariado, àquele que não conseguiu se manter, que não conseguiu ter as certidões negativas, para que tenha essa condição.

Abrimos, sim, o Refis da crise. Foi negociado o texto. Vocês, empresários, não se preocupem. Se a medida provisória hoje não passar – eu estou torcendo que passe pela Câmara hoje, que chegue ao Senado a tempo –, esse texto já está negociado. O Governo já concorda com isso. Vai ser colocado na próxima medida provisória.

Mas, agora, há outros temas importantíssimos, como o conflito de interesses. Vi vários Parlamentares na Câmara falando sobre a quarentena do servidor público. Foi um texto também vindo do Executivo, para regularizar a quarentena dos servidores públicos.

Então, quero dizer que tudo o que foi colocado na medida provisória foi colocado e negociado com o Governo Federal e foi explicitado na nossa Comissão, a Comissão que cuida, que trata justamente das medidas provisórias, a Comissão Mista, que é realizada com Deputados Federais e Senadores.

Na Comissão, quando colocamos os textos, as erratas necessárias, explicamos a cada um. Houve até fruto de acordo na bancada. Colocamos isso em votação, Senador Paulo Paim, e o texto dessa medida provisória foi votado por unanimidade, porque é uma medida provisória que faz o bem, que cuida do bem. Então, eu venho aqui hoje falar sobre ela.

"Gim, você colocou também um assunto referente ao farmacêutico." Coloquei, sim. Farmacêutico. É uma correção na lei. É só o nome farmacêutico, para que possa fazer a fiscalização das farmácias. É um pedido do Conselho de Farmácias. E todos os outros foram frutos de emendas parlamentares ou de pedidos do Governo Federal. Tive e tenho muito orgulho de ser o Relator dessa matéria.

Então, vamos colocar todos esses tópicos.

Se a medida provisória passar na Casa, muito bem. Amanhã, vamos discuti-la aqui, no Senado. Se ela não passar, todos esses pontos vão ser recolocados em algumas outras medidas provisórias. Meu Bloco já avisou que serei o Relator da próxima medida provisória que nos incumbir. Eu volto com todos esses pontos, porque todos eles, digo novamente, foram negociados à exaustão e só estão lá porque foram frutos de muita negociação, de cessão de parte a parte.

Quero agradecer, novamente, ao Governo Federal, através da Ministra Gleisi Hoffmann e da Ministra Ideli. Quero agradecer a todos que participaram disso.

Havia um único artigo que era capaz de sofrer voto, porque fui avisado. O Governo Federal não concorda com esse artigo, que era o de porte de armas dos agentes prisionais, que estavam aqui. Ficaram acampados aqui fora durante três meses. Mas eles conseguiram, na quinta-feira, que abrisse uma mesa de negociação. Eles estão, hoje ainda, às 15h30, negociando o porte de armas para esses agentes com o Ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo. Eles estão numa mesa de negociação. Esse seria o único tópico. O Governo Federal disse: "Com esse, não há acordo, justamente porque o Ministério da Justiça não concorda". Mas faz um destaque nesse artigo, na Câmara. Eles estão, agora, já abrindo essa roda de negociação, em que vão discutir parte a parte.

(Soa a campainha.)

O SR. GIM (Bloco União e Força/PTB – DF) – Queria agradecer, Senadora Presidente desta sessão, Vanessa Grazziotin, Senador Pedro Simon, Senador Paulo Paim, Senador Acir Gurgacz e todas as Sr^as e Srs. Senadores, porque essas explicações precisavam ser feitas. Tudo em relação a essa medida provisória, estou pronto, na hora em que for necessário, para explicar cada caso. Digo a vocês, àqueles que participaram: vão ser colocados esses textos em outras medidas provisórias. Quando eu for Relator, voltarei com todos os textos que não forem agraciados agora, nas Medidas Provisórias nºs 617, 618 e 619. Podem ter certeza!

Meu muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Gim, o Sr. Acir Gurgacz deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sr^a Vanessa Grazziotin.

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdP – AM) – A Mesa cumprimenta V. Ex^a, Senador Gim Argello, pelo pronunciamento.

Dando sequência à relação dos inscritos, a Senadora Ana Amélia. (Pausa.)

Não está.

Então, convido para fazer uso da palavra o Senador Paim, que havia permutado. Senador Paim falará agora, dando sequência à lista de oradores.

Depois, falará, pela Liderança do PDT, o Senador Acir Gurgacz, que presidia a sessão até então. Eu vim substituí-lo.

Com a palavra V. Ex^a, Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Senadora Vanessa Grazziotin, hoje vou falar sobre um tema do Rio Grande, da região da Serra, de onde eu vim, onde estudei, onde cresci, onde tive a minha formação política e, por que não dizer, com responsabilidade social.

Sr^a Presidenta, nessa sexta-feira, eu estive no Festival Nacional do Vinho Colonial, na cidade de Bento Gonçalves, na Serra Gaúcha. Foi uma bela festa, típica da região. Um encontro em que famílias que produzem o vinho colonial – muitos dizem artesanal, mas eles preferem chamá-lo de colonial – apresentaram aquele vinho que é produzido na colônia mesmo. Um vinho que a família toma. É um vinho natural, feito de uva de fato, e não como alguns que encontramos por este Brasil e até pelo mundo.

Esse encontro, Sr^a Presidenta, foi uma realização das famílias Vale dos Vinhedos. Pelo carinho com que fui tratado por todos eles, quando estive lá, um carinho que mexeu com as nossas emoções – tive a alegria de fazer um pronunciamento em que falei da minha origem, da minha caminhada pelas colônias, enfim, por toda aquela região –, faço questão de citar as famílias Vale dos Vinhedos, que patrocinaram aquele belíssimo evento ao som de músicas italianas, músicas gaúchas e uma culinária invejável, a qual tive oportunidade de experimentar. Foi muito, muito gostoso aquele momento que lá passei.

Então, cito aqui as famílias Vale dos Vinhedos: Família Carlos Alberto Batistelo, Família Maikon Panizi, Família Roque Lazzarotto, Família José Milani, Família Rui Todeschini, Família Zelavir Giordani, Família Pedro Valiati, Família Ivo Dalla Corte, Família Luiz Batistelo e filhos, Família Somensi e Zandonai, Família Genoíno Pastorio e Família Crestani.

Famílias Faria Lemos: Família Moro, Família Jorge Salton, Família Reginatto, Família Tansini, Família Selvino Framia, Família Ivo Bianchi, Família Zuchi, Família Paulo Buffon, Família Nono Vico Mejolaro e Família Pedro De Mari.

Famílias Tuiuty: Família Marcelo Postal, Família Rafael Tomasi, Família Claimar Zonta, Família Jurandi Possamai, Família Antônio De Mozzi, Família Dalcir Munari e Família Nei Tomasi.

O evento contou com o apoio da Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves, Secretaria de Desenvolvimento da Agricultura, Secretaria de Turismo, contou com o apoio da SHRBS, IFRS, Emater e Embrapa.

Lá estavam, naquela noite gostosa, o Prefeito de Bento Gonçalves Guilherme Rech Pasin e o seu Vice, Mário Gabardo, que foi sindicalista durante muito tempo. Caminhamos juntos pelo Rio Grande e pelo Brasil. Hoje, é Vice-Prefeito da cidade. Seu próprio filho esteve aqui em Brasília, convidando-me para o evento.

Estava lá o Prefeito de Garibaldi Antonio Cetolin; o Prefeito de Monte Belo, Lírio Tuni; o Vereador de Bento Gonçalves, Márcio Pilotti; o Diretor da Embrapa, Alexandre Hoffman.

Ali assisti a um belíssimo coral: o Coral Vale dos Vinhedos.

Além dos vinhos coloniais, Sr^a Presidente, também cito os variados pratos de uma culinária saborosa. Pude lá desfrutar salame, copa, queijo, pão colonial, polenta brustolada, frango de todos os tipos, geleias, uva e figo, *gostoli*, vitelo e carne de porco.

O vinho é um produto milenar e, como tal, sua elaboração está intimamente ligada à evolução de muitos grupos sociais. Consequentemente, poucos são os produtos agropecuários tão fortemente associados à cultura de diferentes povos quanto o vinho. Os médicos dizem que o vinho, tomado com equilíbrio, de forma moderada – um copo por dia – só faz bem à saúde.

Se essa premissa é válida para sociedades formadas há milênios, no Brasil, mesmo sendo um País relativamente novo em sua vitivinicultura, esse fato também é observado e olhado com muito carinho.

A cultura do vinho esteve ou está presente em grande parte das comunidades da etnia italiana, principalmente, sobretudo nos Estados das Regiões Sul e Sudeste. E essa presença explica, Sr^a Presidenta, o porquê de a evolução da vitivinicultura brasileira em escala comercial estar fortemente associada às regiões onde a vitivinicultura encontra-se arraigada à cultura local.

O fortalecimento de vinícolas de diferentes escalas de produção comercial, entretanto, não exclui, em muitas propriedades – estou me referindo aqui ao Sul do Brasil – da agricultura familiar, o saber fazer local, que resulta em vinhos chamados coloniais ou artesanais. Essa constatação pode ser exemplificada ao visitarem-se regiões como a da Serra Gaúcha (RS), Vale do Rio do Peixe (SC), Metropolitana de Curitiba (PR) e Jundiaí (SP), onde não somente se mantiveram as tradições, as produções já existentes, como também nota-se um resgate de tradições anteriormente perdidas e que, gradativamente, voltam a ser valorizadas.

O crescimento do interesse do consumo pelo vinho e pela cultura a ele associada tem ampliado o mercado pela via do enoturismo. Rotas turísticas são criadas e aprimoradas, com o foco em vinícolas que crescem em qualidade, investimento, com profissionalismo e reconhecimento pelo consumidor e pelos críticos.

Entretanto, persiste ainda um segmento importante de consumidores que procuram adquirir o chamado produto colonial típico, que, na maioria das vezes, se trata de vinho colonial elaborado com uvas americanas e híbridas, com fortes características de aroma foxado, coloração intensa, entre outras propriedades.

Apesar de suas peculiaridades, os vinhos coloniais são produtos com alta variabilidade, pelo fato de serem elaborados com diferentes tecnologias, variedades, estruturas de vinícola, entre outros fatores. Frequentemente, são vinhos elaborados seguindo uma tradição oral, com técnicas rudimentares e com baixa qualidade de matéria-prima.

Isso contrasta com uma exigência crescente de qualidade pelo consumidor, haja vista que o mesmo procura tipicidade, porém, requer produtos corretos, seguros, bem elaborados e com qualidade. Somente esse fato já caracteriza a demanda por qualificação de produtores e multiplicadores, não somente nas regiões tradicionais de produção, mas também onde a vinicultura está sendo resgatada ou mesmo implementada a partir de agora, mais do que nunca.

A qualificação tem por objetivo colocar o produtor a par do conhecimento disponível para que o mesmo possa produzir uma matéria-prima de alta qualidade e adotar um processo de elaboração capaz de originar um produto seguro ao consumidor, em sintonia com a legislação e com as exigências do mercado.

Igualmente, é necessário enfrentar-se outro desafio: somente parte das vinícolas coloniais ou artesanais está formalizada, e há dificuldades nítidas para que um agricultor familiar, que produz vinhos de qualidade, em pequena escala, e comercializa seus vinhos diretamente ao consumidor final, tenha condições financeiras para arcar com o cumprimento de todos os requisitos legais e assim possa comercializar seus produtos livremente e submeter-se à fiscalização pelo Mapa.

Há que se considerar, ainda, que diversas políticas públicas de apoio ao desenvolvimento agropecuário têm resultado em estímulo à adoção da vitivinicultura e da produção de vinhos coloniais como mecanismo de geração de renda adicional, inclusão social, e viabilização da agricultura familiar.

Importante é ressaltar que a própria Embrapa Uva e Vinho, desde a sua criação, tem dado forte apoio ao surgimento de empreendimentos vinícolas familiares, por meio da capacitação de centenas de técnicos e

produtores, elaboração de publicações e consultorias tecnológicas a todo momento.

Esse apoio se fortaleceu na década de 1990 por demanda de produtores e se justifica pelo potencial de geração de emprego e renda da atividade e pela responsabilidade social que a missão da Embrapa acarreta.

Resultante dessas políticas, Sr^a Presidenta, pequenas vinícolas vêm sendo criadas. Muitas evoluem para vinícolas registradas, porém, parte delas permanece com as limitações citadas anteriormente, em especial nas primeiras fases da implantação e consolidação desse importante empreendimento.

Dante dessas considerações, consolidou-se, de forma cidadã e colaborativa, a constituição de um grupo de trabalho, composto por instituições como a Embrapa, Emater-RS, Ibravin, UFRGS, IFRS, ABE, SDR, Mapa, Centro Ecológico e outros, para propor estratégias que permitissem: a) facilitar a inclusão das vinícolas produtoras de vinhos coloniais/artesanais, em aderência à legislação; b) fortalecer o segmento de vinhos coloniais na agricultura familiar como fator de resgate e valorização da cultura do vinho, bem como de geração de renda e agregação de valor; c) fortalecimento do enoturismo com base no segmento de vinhos coloniais/artesanais; d) qualificar a produção de vinhos coloniais conforme a exigência do mercado consumidor.

Nesse contexto, Sr^a Presidenta, dois projetos de lei foram apresentados na Câmara dos Deputados com a finalidade de dar suporte legal a esse produto.

Assim, foram propostos os PL nº 3.183/2012, de autoria do Deputado Federal Onyx Lorenzoni (DEM – RS), e PL nº 2.693/2011, de autoria do Deputado Federal Pepe Vargas (PT – RS), atual Ministro do Desenvolvimento Agrário, que abordam a temática da produção e comercialização dos vinhos coloniais.

Os projetos foram decisivos para dar publicidade ao tema e, certamente, induziram à discussão objetiva que trará impactos positivos para os produtores, seus familiares e consumidores.

O PL nº 3.183/2012, foi apensado ao PL nº 2.693/2011, com a relatoria do Deputado Alceu Moreira (PMDB – RS). O projeto tramitou na Câmara até o início de setembro de 2013, passando pelas Comissões de Agricultura e de Constituição, Justiça e Cidadania, com ajustes provenientes da Casa e também de subsídios fornecidos pelo grupo de trabalho, além de outras colaborações do setor.

Neste momento, o substitutivo construído pelo Deputado Alceu Moreira, como relator, está sendo enviado ao Senado Federal e depende – Senador Acir Gurgacz, Senador Simon, ambos que conhecem bem o tema – da tramitação, conforme praxe, para que seja

aprovado rapidamente e vá para sanção ou volte para a Câmara dos Deputados se houver alguma alteração.

É decisivo, portanto, para que o público alvo desse projeto seja beneficiado pelo Censo Agropecuário 2006/IBGE, estima-se que sejam beneficiadas mais de quatro mil famílias de agricultores familiares, especialmente no Sul e Sudeste do Brasil, que a tramitação desse PL se dê de forma ágil.

E esse é o pedido que eu faço. Eles até me perguntaram se eu não poderia ser o relator, e eu disse que não faço parte nem da CCJ nem da Comissão de Agricultura, pelas quais, provavelmente, o PL passará. Mas disse – como digo na questão do voto secreto – que o importante não é você ser o autor ou o relator. O importante é você ser um discípulo da causa; o importante é você ser um admirador e defender a causa. E lá me comprometi a fazer tudo o que for possível, aqui no Senado, conversando com o relator, conversando com o autor, conversando com Senadores, para que esse PL seja aprovado com rapidez, pois vai beneficiar pequenas e médias famílias que deram a vida para a produção no campo, especificamente no caso da uva e do vinho, permitindo que mais jovens continuem no campo, na área rural, e não se desloquem para os grandes centros, aumentando os cinturões em que o conflito, infelizmente, recrudesce de forma permanente.

Enfim, vamos trabalhar para que a tramitação deste PL se dê de forma ágil, possibilitando a inclusão de um expressivo número de agricultores familiares que hoje se encontram à margem da legislação e que podem ter no vinho colonial ou artesanal – como queiram – um importante fator gerador de renda e permanência da nossa juventude – e, claro, as gerações com mais idade também – no meio rural.

A análise do citado grupo de trabalho, até o momento, permitiu identificar que os projetos de lei podem auxiliar na discussão do tema.

Além disso, ajustes a serem feitos tão logo o atual decreto que regulamenta a Lei do Vinho seja aprovado na Casa Civil podem abrir espaço para a previsão legal do registro de vinícolas de pequeno porte, que atendam aos princípios de Boas Práticas de Fabricação (conforme a IN 005/2000 do Mapa), devidamente adequadas a estabelecimentos de vinícolas com volume limitado...

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – ... de produção (15 mil litros/ano). Vamos trabalhar neste sentido: 15 mil litros/ano.

Tais ajustes devem ser implementados em parte pelo Mapa, responsável pela fiscalização da produção

de vinhos e, em parte, pelos órgãos da Receita de cada unidade da Federação.

Por fim, entende-se que o papel da Embrapa, da qual somos admiradores, neste momento, consiste em conferir o necessário suporte de conhecimento e tecnologia para as adequações na legislação e para as políticas públicas de incentivo à produção de vinhos coloniais ou artesanais, bem como na transferência de tecnologia para técnicos e extensionistas, com vistas à qualificação...

(*Interrupção do som.*)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Tais produtos, ao terem atendidos todos os requisitos legais, poderão manter sua tipicidade e valorização da cultura identitária que lhe deu origem e poderão se constituir numa ferramenta de afirmação de imagem positiva junto ao consumidor.

Estima-se, Srª Presidenta, que, ao fim deste trabalho, a legalização dos produtores de vinhos coloniais ou artesanais, com base em dados do Censo Agropecuário 2006, beneficie um total de 4 mil famílias de agricultores familiares, especialmente no Sul e Sudeste do Brasil. Quatro mil famílias, e se pensarmos no contexto nacional, serão mais do que seis mil famílias, com certeza absoluta.

Era isso, Srª Presidenta, fiz questão de falar naquela bela festa – que eu diria, uma festa colonial – e lá eu disse, Senador Simon, que muitos poderiam estranhar o fato de eu ser Senador da República, um Senador de origem africana – minhas raízes estão África. Ainda falava, hoje de manhã, que, quando moleque, quando eu sofria algum tipo de preconceito, como a autoestima da criança é fundamental, minha mãe dizia: “Não dá bola para esses caras que te ofenderam pela cor da pele; os teus antepassados eram os reis da África, e você é meu príncipe” – eu falava hoje de manhã na reunião, na linha de combate aos preconceitos e à autoestima de cada um.

Mas disse lá que eu tinha muito orgulho de ser um Senador negro, filho da região italiana, Simon – da mesma região de V. Exª. E todos me trataram com muito carinho lá. Eu tive que passar de família em família degustando – degustando, porque é só uma provinha – vinhos de enorme qualidade; e depois aquela mesa farta também, que não há nem como resistir. Aí me perguntam por que eu estou engordando. É o carinho do povo do Rio Grande, com que, naturalmente, nos trata.

Mas eu disse a eles que falaria hoje. E eu dizia, Senador Simon, que eu tinha certeza absoluta de que V. Exª, a Senadora Ana Amélia, o Senador Acir Gurgacz, todos haverão de trabalhar para que esse projeto seja aprovado aqui, beneficiando aqueles homens e

mulheres que dão a sua vida e dependem, para terem uma renda decente, que o vinho chegue com qualidade – nesse caso – à nossa mesa. E não só o vinho, mas toda a produção do campo, Senador Acir, que é especialista na área; toda produção agropecuária que alimenta as nossas mesas.

Foi uma reunião, que eu diria simples,...

(*Interrupção do som.*)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – ...estavam todos vestidos como se vestem no dia a dia (*Fora do microfone.*), muito tranquilos e num ambiente de muito, muito respeito e carinho para com todos. Vi que ali não estava em jogo somente o cífrão, mas estava o amor à causa e àquela produção. E, naturalmente – claro –, de forma correta, eles pensam também numa renda decente. Quem não pensa? Todos pensamos.

Então, muito obrigado àquele povo do interior de Bento Gonçalves. Foi numa colônia, estavam lá em torno de 500, 600 pessoas, que fizeram questão que eu falasse, Senador Simon, em nome do Senado. Assim o fiz, com muito orgulho. E disse a eles que, se dependesse do Senado, esse projeto seria aprovado com rapidez.

Era isso, minha Presidenta Vanessa Grazziotin.
Muito obrigado.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Saúdo V. Exª, Senador Paim, que faz um belo pronunciamento relembrando aqui a importância da migração italiana para o Brasil. Sem dúvida nenhuma, essa região do Estado do Rio Grande do Sul é não só bela, mas que tem uma parte da história e do desenvolvimento do nosso País.

Cumprimento V. Exª e o Senador Pedro Simon, que aqui está também.

Com a palavra o Senador Gurgacz, que fala no tempo cedido à Liderança do PDT.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT – RO. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, nossos amigos que nos acompanham pela TV Senado, pela Rádio Senado, ouvi atentamente a fala do Senador Paim sobre a questão agrícola do Estado do Rio Grande do Sul, um Estado já estruturado, que já tem uma história, já exportou muita gente também, não só o seu produto, mas muitas famílias para todo o País, principalmente, lá no nosso Estado de Rondônia, onde temos muitos gaúchos também.

Rondônia é um Estado jovem, tem trinta e poucos anos de emancipação política; a nossa Constituição Estadual fez 30 anos há poucos dias, portanto, é um Estado em que há tudo para se fazer. E um dos grandes

problemas que temos, que enfrentamos no Estado de Rondônia é a falta de asfaltamento, hoje, nas cidades e na zona rural também.

O Governo do Estado, através do nosso Governador Confúcio Moura e do Vice Airton, está fazendo mais de 500km de asfalto na zona urbana em todas as cidades do Estado – não haverá uma cidade sem asfalto urbano feito pelo Governo do Estado – e mais 248km de asfalto nas estradas secundárias, as BRs, as ROs, como chamamos lá em Rondônia.

Falo isso, Senador Pedro Simon, porque a nossa economia é basicamente exclusiva da pecuária, bacia leiteira, do agronegócio, mas do pequeno agricultor. E esse agricultor está formando ainda a sua economia familiar, está ajudando a formar a economia dos Municípios, a economia do Estado. E a nossa principal fonte de renda vem através do agronegócio. Por isso a nossa preocupação de sempre ajudar e colaborar com os nossos agricultores, aquelas pessoas que movimentam a economia. Quando o campo vai bem, o comércio fica uma beleza. Quando as coisas no campo vão mal, no comércio, as coisas não acontecem e é crise geral. É por isso a nossa preocupação de sempre estimular a agricultura do nosso Estado, estimular para que as pessoas permaneçam no campo, não venham para as cidades.

Mas não é através de discurso que nós vamos conseguir fazer isso. É melhorando a qualidade de vida das pessoas que moram no campo, fazendo com que eles possam produzir, e dessa produção, dar uma vida de conforto para as suas famílias.

É nesse sentido que nós fizemos, na última sexta-feira, um debate aqui no Senado, através da nossa Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, com os representantes do Governo Federal, da sociedade organizada, no sentido de debatermos o PAC Equipamentos, do Governo Federal, que distribuiu equipamentos em todos os Municípios com até 50 mil habitantes. E também discutimos um programa novo, um programa que nós estamos debatendo para criar: o Programa de Estradas Vicinais.

Em 2012, no esforço de estimular o crescimento econômico brasileiro, o Governo Federal anunciou o chamado PAC Equipamentos, por meio do qual adquiriu veículos e equipamentos no valor de R\$8,4 bilhões, entre os quais três mil patrulhas agrícolas, quatro mil retroescavadeiras e quatro mil motoniveladoras.

A entrega de máquinas agrícolas pelo Governo Federal às prefeituras e órgãos ligados à agricultura está sendo de um grande benefício para o setor, e são inegáveis os impactos positivos na agricultura e em toda a nossa economia. O que discutimos na Comissão de Agricultura foram as estratégias de uso desses equi-

pamentos. De que maneira eles estão sendo usados para verdadeiramente estimular a agricultura nos Estados e nos Municípios, para melhorar as condições das estradas vicinais e para beneficiar diretamente os agricultores brasileiros.

Creio que avançamos. Demos um passo importante com a distribuição dessas máquinas, visto que as patrulhas agrícolas de muitas cidades brasileiras estão há muito tempo sucateadas. Muitas prefeituras, principalmente no nosso Estado de Rondônia, não possuíam – e nem possuem ainda, porque não receberam – motoniveladoras. Muitos prefeitos e agricultores estão vibrando com a chegada desses equipamentos nos seus Municípios.

Entendo, no entanto, que devemos agora dar mais um passo, iniciando um programa de adequação e de melhorias das nossas estradas vicinais. Primeiro, fazendo a readequação das estradas até as propriedades rurais, combatendo a erosão, e, num estágio posterior, aplicando uma cobertura de asfalto nas principais linhas rurais.

Esse é um debate que começamos no âmbito do Ministério do Desenvolvimento Agrário, no final do ano passado, e que abrimos para toda a sociedade, com o objetivo de coletar contribuições para que possamos adotar, o mais rápido possível, soluções alternativas para a melhoria e pavimentação das estradas rurais, das linhas que ligam as propriedades rurais às principais rodovias estaduais ou federais, por onde escoamos essa nossa produção, que é a economia do nosso Estado de Rondônia.

A verdade é que hoje encontramos dificuldades até mesmo para a manutenção, a restauração ou a recuperação das rodovias federais, como temos enfrentado lá em Rondônia para restaurar a BR-364, a BR-425; as pontes, bueiros e a conclusão do asfaltamento da BR-429, que liga Presidente Médici até Costa Marques; e a reconstrução da BR-319, que liga Porto Velho a Manaus, que, para a nossa economia, é muito importante. Porém, muito mais difícil é realizar a manutenção das estradas vicinais da área rural de todo o nosso País, em especial as do nosso Estado de Rondônia, visto que a grande maioria está sob a responsabilidade dos Municípios, que não possuem capacidade estrutural e nem financeira para resolver esse problema, principalmente neste momento, em que houve uma diminuição muito grande no repasse do FPM para todos os Municípios.

A proposta é que o Município e o Estado preparem a base da estrada, forneçam equipamentos e mão de obra, e o Governo Federal entre com os recursos financeiros para aquisição da matéria-prima para a produção do asfalto usinado, como a emulsão asfáltica.

tica, o CBUQ e a pedra britada, que são necessários para formar o asfalto.

A ideia é que possamos estabelecer parcerias menos burocráticas e mais eficientes para resolver, com mais agilidade, esse problema...

(*Soa a campainha.*)

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT – RO) – ... que é a situação caótica das estradas vicinais em todo o País, com a adoção de soluções alternativas, práticas e baratas para a pavimentação das vias e também a produção de bueiros e pontes. Já que nós não podemos mais sair por aí cortando árvores para fazer bueiros, nós precisamos de outra matéria-prima para colocarmos nas estradas vicinais.

O grande problema é que “o leite já chega quase coalhado aos laticínios”, para usar um termo popular que resume bem as dificuldades e os prejuízos que os agricultores têm para escoar seus produtos até a agroindústria, até as feiras, centros de distribuição ou mesmo até o comércio da cidade.

Além disso, em razão das condições precárias das estradas vicinais, o custo do frete também aumenta e pesa no custo final do produto. Quanto pior a condição da estrada...

(*Interrupção do som.*)

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT – RO) – ... mais caro é o frete e mais caro é o produto nas feiras e prateleiras dos supermercados. Portanto, ao melhorar as condições das estradas vicinais, vamos melhorar a qualidade de vida do nosso produtor, que terá acesso facilitado aos centros urbanos, como também vamos melhorar o preço dos produtos nos supermercados.

Atualmente, essas estradas são construídas e conservadas precariamente pelas prefeituras ou pelos governos de Estado. Não existe uma política nacional, objetivando melhorar as condições dessas estradas, para manter o homem no campo, produzindo e também tendo uma qualidade de vida melhor.

Esse é o foco do Programa Nacional de Estradas Vicinais e espero que possamos avançar na construção dessa parceria em favor do nosso País, em favor do homem do campo.

Outro assunto, Sr^a Presidente.

No final de agosto, comemoramos o 42º aniversário da Emater-RO. A data foi marcada por uma mudança histórica: a sua transformação em empresa pública, visto que, até então, a Emater-RO era uma associação da sociedade civil.

Este é, de fato, um momento histórico, pois se, como associação, a Emater desempenhou um papel importante no desenvolvimento de Rondônia, creio

que, agora, como empresa pública, quando terá mais autonomia gerencial e financeira – assim como temos a Embrapa, e da mesma forma como a Embrapa tem autonomia e é uma empresa de pesquisa, nós temos também a nossa Emater com os seus recursos, com os seus orçamentos, para poder ajudar mais os nossos agricultores rondonienses –, será a cada dia mais reconhecida pela sociedade como referência em assistência técnica e extensão rural, voltada para o atendimento ao agricultor familiar.

(*Soa a campainha.*)

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT – RO) – Portanto, eram esses os temas que eu tinha para colocar, esperando que nós possamos avançar na questão de criar esse programa nacional de pavimentação das estradas vicinais.

Estamos discutindo no MDA, já há muito, para que isso passe a se tornar uma realidade. Estamos fazendo um laboratório para sabermos como vamos tratar esse assunto na prática. Como foi dito na sexta-feira, na Comissão, vamos fazer um arranjo oficial para construir e asfaltar as estradas vicinais, para melhorar a qualidade de vida de quem mora lá no campo e nos abastece, nós que moramos nas cidades brasileiras.

Muito obrigado, Sr^a Presidente.

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Cumprimento S. Ex^a, o Senador Acir Gurgacz.

Convido agora, para fazer uso da palavra como orador inscrito, o Senador Pedro Simon.

Senador Pedro Simon, bonita a festa, neste final de semana, no Rio Grande do Sul, relatada pelo Senador Paim. Eu fiquei imaginando quão bela terá sido essa festa.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS. *Intervenção fora do microfone.*) – Festejei aqui em Brasília.

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Ficou em Brasília, trabalhando como sempre, atento.

O Senador Paim representou V. Ex^a lá. Essa Bancada do Rio Grande do Sul, eu não me canso de falar de sua unidade. Os dois Senadores e a Senadora trabalham, quando o tema é o Rio Grande do Sul, extremamente unidos.

Com a palavra, V. Ex^a.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – É também a sua região, não é Presidente? Com a colonização italiana, se a senhora aparecer por lá, vai encontrar Grazziotins que não acabam mais.

Sr^a Presidente, são tantas coisas a falar!

Esse 7 de setembro não foi tão violento como alguns imaginavam, mas não foi tão tranquilo quanto nós esperávamos.

Mas o *Fantástico* de ontem, acredito eu que deve ter uma repercussão mundial. A conversa, o diálogo entre a nossa Presidente e o Presidente Obama, lá em São Petesburgo, na Rússia, onde Sua Excelência ficou de responder a nossa Presidenta, dando uma explicação até amanhã.

Mas eis que o *Fantástico* apresenta ontem: "Petrobras foi alvo da espionagem americana". Na terceira página: "Petrobras na mira. Maior empresa do País foi alvo de espionagem da Agência de Segurança Nacional dos Estados Unidos".

A argumentação do americano é que a linha de espionagem era necessária no sentido da defesa do país e no combate ao terrorismo. O que está parecendo é que, na verdade, a espionagem americana é usada como pirataria, inclusive para favorecer as empresas americanas em qualquer lugar do mundo onde elas tenham que concorrer com empresa de qualquer país.

Doloroso! Eu vinha a esta tribuna diariamente, achava que o Presidente Obama era um clarear novo no horizonte americano, depois da tristeza que foi o seu antecessor.

Foi tão interessante que, praticamente assumindo a presidência americana, antes de qualquer realização positiva, ele ganhou o Prêmio Nobel da Paz. Eu me lembro do que eu disse desta tribuna: admiro muito o Presidente, mas acho que o prêmio foi dado com muita antecedência. Deram o prêmio para aquilo que ele pretende fazer, porque, fazer, ele ainda não fez nada.

Não sei se já não é hora de pensar em devolver o prêmio, Sr. Presidente, porque, na realidade, isso que está acontecendo é realmente dramático.

A surpreendente denúncia veiculada pelo programa *Fantástico*, na Rede Globo, nesse domingo, de que os Estados Unidos espionam a Petrobras e podem ter acesso a dados vulneráveis com referência ao pré-sal é uma notícia de extrema gravidade. Fica claro agora que o governo norte-americano coleta também informações de ordem comercial e industrial de países, empresas, entidades e cidadãos. Proteger a segurança nacional é apenas uma das motivações da maior potência do Planeta.

Hoje, nem os mais ingênuos são capazes de considerar que esses dados, extremamente vitais para qualquer país, por envolver os negócios e a competição global, não serão utilizados para objetivos econômicos. Nessas circunstâncias, acho eu, Sr. Presidente, com toda a sinceridade...

Eu já havia preparado um discurso para falar sobre o leilão de petróleo de Libra quando aconteceu,

ontem, a denúncia escandalosa do *Fantástico* com relação à sabotagem na Petrobras.

Por isso que eu digo que, nessa circunstância, o mais prudente talvez seja suspender o leilão do campo de petróleo de Libra, a maior descoberta do Brasil em 60 anos de Petrobras. Reparem: a sabotagem dos dados agora e o lançamento por parte do Governo Federal, na semana passada, sem esperar a avaliação prévia do texto pelo Tribunal de Contas da União, do edital para o leilão bilionário em 21 de outubro.

Trata-se de um dos maiores negócios envolvendo petróleo no mundo. Enfrenta as críticas de muitos setores, dos engenheiros e trabalhadores da Petrobras, que consideram os termos do edital francamente prejudiciais aos interesses estratégicos, desrespeitando a legislação e ameaçando a soberania nacional. Isso antes da notícia da vistoria da Petrobras pelos americanos. Imaginem agora!

Libra tem área de 1.547 quilômetros quadrados. Um mil, quinhentos e quarenta e sete quilômetros quadrados é o total da área com o nome de Libra de petróleo brasileiro. E as reservas de petróleo da área de Libra estão estimadas em cerca 8 a 12 bilhões de barris. Para entender o que significa uma área de 12 bilhões de barris, essa imensidão de óleo é quase equivalente ao total das reservas brasileiras, calculadas atualmente em cerca de 15 bilhões de barris.

Até ontem tínhamos 15 bilhões de barris. Com as reservas de Libra que apareceram, somam-se mais 8 a 12 bilhões de barris. É um verdadeiro oceano de petróleo, uma riqueza imensa descoberta graças aos investimentos, à excelência, à técnica e à ciência dos quadros brasileiros da Petrobras. Não teve tecnologia estrangeira, não teve auxílio, não teve absolutamente nada. É nossa, do nosso País, da nossa gente, da Petrobras, que, estudo após estudo, campeões que nós já somos de águas profundas de busca de petróleo, esse foi o tento maior que ela conseguiu.

A Petrobras, resultado de uma luta nacionalista que mobilizou o País, é líder mundial na tecnologia de exploração em águas profundas. Uma tecnologia que custou caro ao Brasil e desperta a atenção e a cobiça de empresas de vários países.

Senador Suplicy, Presidente, o Brasil não realiza leilões de reservas de petróleo desde 2008. De repente, agora, decidiu pisar no acelerador. Elaborou um edital, publicado em edição extraordinária do Diário Oficial da União, no dia 03 de setembro, cujos termos são contestados, de forma enérgica, por entidades e especialistas no assunto.

Para surpresa nossa, e para ver a importância do meu pronunciamento, é o ex-Presidente da Estatal, Sr. Sérgio Gabrielli, um dos mais contundentes críticos des-

se leilão. O edital, diz Gabrielli, não atende aos termos de uma nova Lei da Petrobras, a Lei nº 12.351/2010.

Para evitar que chamem de um jogo de cartas marcadas, a Associação dos Engenheiros da Petrobras e o Sindicato dos Petroleiros do Rio de Janeiro representaram junto ao Tribunal de Contas da União o pedido de suspensão do leilão, antes das denúncias de espionagem que saíram ontem no *Fantástico*. Antes disso, já havia esse pedido de suspensão do leilão.

Ao mesmo tempo em que apontam as falhas e ilegalidades do edital, consideram que estamos diante de “graves ameaças ao patrimônio público nacional”. Um dos primeiros pontos do edital questionado pela representação ao Tribunal de Contas da União faz referência à exigência de um pagamento antecipado pelas empresas interessadas – inclusive a Petrobras, que já investiu e é a proprietária do poço!

Diz a representação da Aepet e do Sindipetro do Rio de Janeiro:

“Apesar de a União ter vendido o campo de Libra e outros seis blocos à Petrobras, a estatal terá que desembolsar, de imediato, R\$4,5 bilhões se quiser ficar com 30% do campo, ou R\$15 bilhões para ficar com 100% do campo que já pertencia a ela”.

É realmente impressionante! Se ela quer ficar com 30%, R\$4,5 bilhões a Petrobras tem que dar. Se quiser ficar com a totalidade (100%), ela deve dar R\$15 bilhões. Mas o campo já pertencia a ela. Por que isso?

O edital também estabeleceu para a União um percentual mínimo de 41,65% do óleo lucro de um campo já descoberto, testado e comprovado, sem riscos exploratórios. É uma aberração, se considerarmos que os países exportadores ficam com uma média de 80% do petróleo produzido.

Oitenta por cento do petróleo produzido fica nos países, enquanto nós ficamos com 30% apenas.

Há ainda outro ponto. Há ainda outro item que vale ser destacado. O petróleo de Libra, Presidente Suplicy, explorado pelas multinacionais, será exportado, o que será prejuízo para o País.

Só de impostos, a perda é de 30%, devido à isenção de impostos de exportação pela Lei Kandir. Isto sem falar nos empregos perdidos aqui, em contraste aos gerados no exterior com a construção e operação de refinarias.

Enfim, esse é um assunto que diz respeito à soberania nacional, em termos de produção de uma riqueza finita, que não pode ser jogada no mercado de forma irresponsável. Estamos lidando com o destino das próximas gerações, que dependem de nossa

consciência e do impacto que nossos atos terão como determinantes do futuro do Brasil como nação.

Diante desses fatos, chamo a atenção do Congresso Nacional para a necessidade de suspensão do leilão sob suspeita e que seja realizada, o mais breve possível, uma audiência pública ou sessão temática no Senado para discutir o assunto com a sociedade.

Reparem que essa é a posição do Sr. Gabrielli, presidente da Petrobras durante o governo Lula, que veio aqui depôs e foi o maior crítico. Reparem que, desde que o Sr. Gabrielli saiu da Petrobras – a Petrobras que, no tempo do Sr. Gabrielli, tinha manchetes positivas e mais positivas, de obras e realizações –, com todo o respeito e o carinho que tive e tenho pela atual presidente, que todos falam ser da maior competência e da maior seriedade, a verdade é que as manchetes da Petrobras, ultimamente, têm sido negativas: prejuízos; gastos exagerados, como lá em Pernambuco; compra por um preço e vende por 10%, como aconteceu nos Estados Unidos.

No meio disso tudo, em que essas coisas todas aconteceram, o Sr. Gabrielli se manteve num silêncio respeitoso. Mas, agora, ele veio e depôs, inclusive, aqui na Comissão, falando com todas as letras o absurdo desse leilão e pedindo que ele seja suspenso. Acho que é uma pessoa que merece respeito, e é uma discussão que deve ser feita entre a atual presidente e o Sr. Gabrielli.

É diante desses fatos, repito, que chamo a atenção do Congresso Nacional para a necessidade da suspensão de leilão sob suspeita; e que seja realizado, o mais breve possível, uma audiência pública ou sessão temática no Senado para discutir o assunto com a sociedade.

O Brasil se encontra num momento histórico que suscita muita expectativa e grande otimismo. O País cresceu, está entre as maiores economias do mundo, participa de fóruns internacionais com uma voz ativa...

(Soa a campainha.)

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS) – ... que é levada em conta pelas demais nações.

Nossa democracia também amadurece, surge, com vigor, um novo protagonismo político e social dos brasileiros. Essa nova condição requer grande responsabilidade, tanto por parte da cidadania como do Estado, para que possamos seguir em frente e construir um futuro de maiores oportunidades e maior igualdade para todos os brasileiros.

Não podemos permitir que as nossas riquezas, o nosso petróleo, que é uma das principais e mais estratégica das nossas riquezas ofertadas pela natureza e transformadas pelo trabalho do homem, sejam

dilapidadas, consumidas ao sabor do imediatismo e do oportunismo de mercado. Nossa compromisso com as futuras gerações e com os destinos da Nação deve balizar as nossas decisões.

Por isso, Sr. Presidente, se eu já estava com esse pronunciamento alinhavado, depois principalmente de ver a manifestação do Sr. Gabrielli, com a responsabilidade de ex-presidente da Petrobras, sabendo da série de acusações que são feitas à sua gestão em equívocos que ele teria praticado; e, mesmo assim, nunca se conseguiu do Sr. Gabrielli uma manifestação no sentido crítico disso ou daquilo, com relação à Petrobras, com relação à sua sucessora; porém, agora, de repente, vem o Sr. Gabrielli, e são os engenheiros, são os técnicos, são as direções-gerais da Petrobras que dizem a mesma coisa. Não é possível! O edital já foi solicitado e, ao que me consta, o Tribunal de Contas da União já estaria fazendo a solicitação e suspenderam o edital.

Se tudo isso já existia até ontem, o que dizer depois de ontem à noite, com a reportagem do Fantástico? O que dizer depois da publicada pelo *O Globo*? "Petrobras foi alvo da espionagem americana". "Petrobras na mira". "Maior empresa do País foi alvo de espionagem da Agência de Segurança Nacional dos EUA".

A Presidente teve um encontro com o Presidente americano, o Sr. Obama, e disse a ele que espera uma resposta por escrito até quarta-feira. Estamos esperando a resposta por escrito. Mas, quando ela falou e pediu a resposta por escrito, era sobre o que a gente conhecia: gravações e levantamentos feitos no geral, dentro da tese da busca dos terroristas. Mas a Petrobras?! A empresa mais importante do Brasil e uma das de maior importância no mundo, numa hora em que ela está em véspera de praticar o maior gesto de política econômica da história do Brasil, que é o leilão do Campo de Libra, com 8 a 12 bilhões de barris de petróleo?

(*Soa a campainha.*)

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS) – Não. A coisa é séria demais!

Eu acho, minha ilustre Presidente, que esse é um assunto sobre o qual ninguém pode explicar nada a Vossa Excelência, porque Vossa Excelência é, certamente, quem mais conhece do assunto. Lá atrás, há oito anos, foi Secretária de Minas e Energia no Rio Grande do Sul; aqui, há cinco a seis anos, Ministra de Minas e Energia. Mesmo na Casa Civil, fazia parte do Conselho da Petrobras, tanto assim que, durante todo o tempo do governo Lula, os problemas referentes à Petrobras eram ligados a ela, os problemas referentes a minas e energia tinham a sua posição.

Lembro-me bem – e fui um dos que aqui estiveram sempre a favor da D. Dilma, a nossa Presidente – do duelo que se travou entre a Ministra-Chefe da Casa Civil, D. Dilma, ou a então Ministra de Minas e Energia, Dilma, e o PT, o PMDB e os outros partidos, que queriam pôr gente deles, um membro político no cargo. E à época Ministra Dilma, Chefe da Casa Civil, queria colocar técnicos, pessoas que faziam parte dos quadros. E essa luta ela fez. Inclusive, a Imprensa toda divulgou como uma grande vitória dela quando saiu o Sr. Gabrielli, que parecia sempre um grande presidente da Petrobras, mas um fanático político do PT, e veio a atual Presidenta, a Srª Foster, uma pessoa de capacidade, que dedicou a vida toda à Petrobras e que absolutamente nunca pertenceu a partido nenhum.

Ninguém conhece mais do que a Presidenta Dilma os problemas da Petrobras. Ninguém pode lhe dar orientação. Deve haver um mundo de coisas com que eu não sonho, que eu nem entendo, que eu nem comprehendo e que ela deve estar sabendo de cor e salteado.

Por isso, Presidenta, suspenda esse leilão. Suspenda esse leilão para fazer novas provas, para reavaliar esse que está para ir à publicação depois de amanhã. É provável que a espionagem americana já tenha essas informações, e, com isso, as empresas americanas que estão se habilitando terão uma vantagem sobre as outras empresas.

Eu acho, Senhora Presidente, que seria um grande gesto.

É claro que Sua Excelência deve estar magoada. Estão demorando tanto essas sessões. O chamado Pacto de Desenvolvimento está atrasado aqui e acolá, nas estradas, nas minas e energia, em vários lugares. E esse é considerado pela Presidente e pelo Governo um grande passo rumo à busca do desenvolvimento. E é importante porque ocorre no ano das eleições.

Consequentemente, para a Presidência, é muito importante – agora, a Presidente está se reabilitando; já nas duas últimas pesquisas, recuperou parte do que tinha perdido nas anteriores –, concordo, um gesto como esse. De repente, o Brasil pode fazer a maior negociação da história do mundo em termos de petróleo com oito milhões, dez milhões de barris. É muito importante para ela que isso se inicie, concordo. Mas Sua Excelência tem de ter a grandeza de ver que as coisas aconteceram. E ninguém está culpando Sua Excelência, que é a maior vítima, que tem razão de estar magoada. Ela está certa, isso machuca. Está tudo pronto para um grande ato. E acontece isso?

Mas acredite Sua Excelência que ninguém está fazendo isso torcendo contra ela. Não acredito que a Rede Globo tenha feito o que fez ontem por A ou por B. Ela o fez porque o cidadão que tem toda essa de-

monstração dos atos de sabotagem americana deu esses papéis, que estão nas mãos da reportagem da Rede Globo.

Por isso, Senhora Presidenta, faço um apelo: retire esse leilão!

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco Apoio Governo/PT – SP) – V. Ex^a permite que eu faça um breve comentário, mesmo da Presidência?

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS) – Com o maior prazer. Eu estava até estranhando...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Primeiro, eu gostaria de mencionar que V. Ex^a se referiu ao encontro de cúpula do G20 em São Petersburgo, em que a Presidenta Dilma Rousseff teve a oportunidade de conversar com o Presidente Barack Obama, dizendo a ele que esperava que, até quarta-feira, houvesse melhores informações sobre a denúncia de espionagem, inclusive quanto a conversas da própria Presidenta Dilma com seus auxiliares. Inclusive, houve espionagem ao candidato à Presidência do México, que foi eleito depois, quando lá ele dialogava com seus auxiliares.

A Presidenta, com muita assertividade, disse ao Presidente Barack Obama que, sim, aguardava explicações, tendo em conta que está programada a sua ida aos Estados Unidos, a Washington, numa visita que vem sendo preparada já há alguns meses. Obviamente, ela quer que esse assunto esteja superado antes de ali dialogar com o Presidente Barack Obama.

Ademais, na reunião do G20, discutiu-se o tema iminente e gravíssimo da possível intervenção bélica dos Estados Unidos na Síria.

Ainda na última quinta-feira, na Comissão de Relações Exteriores, todos nós Senadores ali presentes recomendávamos ao Presidente Barack Obama que não usasse do meio bélico para intervir na Síria, diante de tanto poder que têm os Estados Unidos, com o apoio até, por exemplo, do Parlamento do Reino Unido, que preferiu que não houvesse a intervenção bélica, e, certamente, de toda a comunidade dos povos do mundo, atendendo até ao apelo do Secretário-Geral da ONU, Ban Ki-moon, para que não se fizesse uma ação bélica na Síria sem antes haver a consulta ao próprio Conselho de Segurança da ONU. Por exemplo, os Governos da China e da Rússia não estão favoráveis.

Então, imagino que a Presidenta Dilma pôde também ali dizer da preocupação do Governo brasileiro para o Presidente Barack Obama. Mas a Presidenta Dilma ainda não conhecia essa denúncia registrada no Fantástico na noite de ontem quando conversou com o Presidente Barack Obama.

Então, avalio que, com a informação que V. Ex^a aqui acrescenta, é importante que possamos ouvir,

sim, a Presidenta Graça Foster, quem sabe, na Comissão de Infraestrutura e na Comissão de Assuntos Econômicos o quanto antes, para sejam esclarecidos os pontos que V. Ex^a aqui apresenta.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS) – Seria interessante se ela pudesse vir junto com o Sr. Gabrielli.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Exato.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS) – O Sr. Gabrielli é quem está apontando a crítica.

Foi o requerimento a que dei entrada. O requerimento já está sobre a mesa.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Proponho a V. Ex^a que possamos fazer o convite a ambos o quanto antes. Está bem?

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS) – Exatamente!

Durante o discurso do Sr. Pedro Simon, a Sr^a Vanessa Grazziotin deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Suplicy.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Com respeito às denúncias sobre espionagem, a CPMI presidida agora pela Senadora Vanessa Grazziotin vai a fundo nessa questão, inclusive sobre o que aconteceu na Petrobras.

Muito obrigado, Senador Pedro Simon.

Pergunto se V. Ex^a quer presidir um pouco a sessão, pois eu me programei para ir ao Palácio do Planalto para participar da cerimônia que acaba de se iniciar e que trata da sanção da lei sobre os royalties do pré-sal.

Muito obrigado, Senador Pedro Simon. Parabéns!

O Sr. Eduardo Suplicy deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Pedro Simon.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon. Bloco Maioria/PMDB – RS) – Solicito ao Senador Suplicy que peça ao Planalto que espere mais um pouquinho, que a Senadora Vanessa, depois de falar, vai para lá.

Senadora Vanessa, fale rápido, que a estão aguardando lá!

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – É um momento importante, Sr. Presidente, para o Brasil, quando acontece o ato no Palácio do Planalto quanto à sanção da lei que estabelece a destinação dos recursos do petróleo para a área da educação. Sr. Presidente, eu gostaria muito de ter vindo a esta tribuna para falar disso, um assunto importante, um assunto que a Nação brasileira comemora muito – é um reforço, sem dúvida alguma, de recursos

públicos para a educação brasileira, e todos nós sabemos que os países que alcançaram um elevado grau de desenvolvimento econômico, social e humano foram os países que investiram maciçamente na educação –, mas, infelizmente, como fez V. Ex^a, Senador Pedro Simon, como fez o Senador Rodrigo Rollemberg, eu, neste momento em que venho à tribuna, não poderia falar de outro assunto, na sua principalidade, que não as notícias divulgadas desde o último domingo. Aliás, parece-me que, a cada semana, teremos uma nova notícia, uma notícia dada a conta-gotas.

Quero dizer que, na última sexta-feira, estivemos no Rio de Janeiro, o Senador Roberto Requião e eu. Lá tivemos uma conversa, numa manhã toda e em boa parte da tarde, com o jornalista Glenn. Conversamos com ele a respeito das notícias que têm sido divulgadas, dos documentos que estão sob sua posse, da importância ou não de uma segurança pessoal muito mais forte para ele e para seu companheiro, David. Saímos de lá, tanto o Senador Requião quanto eu, com a nítida impressão de que esse jornalista americano que vive no Brasil está, sim, com muita disposição de continuar divulgando dados que lhe foram repassados por Snowden, que está asilado já há algum tempo na Rússia – aliás, é bom que se diga, o asilo é provisório, de um ano apenas. Foi uma conversa extremamente produtiva. Ele se colocou à disposição para estar conosco na CPI. Logo mais, teremos um contato, e ele vai dizer da melhor data para aqui estar e colaborar com esse trabalho de investigação, que não é um trabalho simples, Senador Pedro Simon, que é um trabalho delicado, um trabalho político, mas técnico também.

Estamos diante de um problema que não afeta apenas o Brasil, mas também várias nações do mundo. A Rússia tem uma investigação em curso. O Parlamento europeu tem uma investigação em curso, e nós precisamos ver como podemos pegar todas as informações e trabalhar de forma conjunta com elas.

No que diz respeito ao Brasil, Sr. Presidente, Senador Pedro Simon, faço questão de repetir muito aquilo que o senhor já falou. Primeiro, quero dizer para aqueles que afirmam que espionagem é tão velha quanto o Planeta, Sr. Presidente, que, de fato, espionagem é algo que acontece desde que a história do mundo vem sendo escrita. Entretanto, a espionagem, hoje, toma um caráter, uma feição completamente diferente da espionagem de ontem. Creio que este momento, Sr. Presidente, é um momento marco, é um momento chave, porque vem à baila e à tona até onde um serviço de informação de espionagem pode chegar.

Quero repetir um pouco o que diz a matéria, que mostra que a Presidenta Dilma, dias antes, lá de São Petersburgo, na Rússia, em uma coletiva à imprensa

para falar ainda de uma reportagem anterior, que dava conta de que ela, como Presidenta da República, havia sido espionada, havia tido suas comunicações interceptadas, quando foi falar a respeito desse assunto, levantou: “Não podemos ser ingênuos de achar que a espionagem não tenha um interesse também industrial e comercial; a espionagem é geopolítica”. E citou exatamente a Petrobras e o leilão próximo do pré-sal, que V. Ex^a – tive de dar uma saída, não fiquei em plenário – sugeriu aqui que fosse cancelado. Penso que isso é algo que tem de ser trabalhado pelo Governo Federal e pela direção da Petrobras. É preciso analisar e avaliar a segurança. A Petrobras tem condições de avaliar a sua segurança, para aí tomar uma decisão mais concreta: se mantém ou se não mantém o leilão. Mas não há dúvida de que estamos diante do maior leilão da história do petróleo do nosso País, que é o de Libra, com US\$15 bilhões iniciais.

Mas, enfim, a reportagem mostrou como os Estados Unidos promovem também espionagem em empresas, mostrou que a Petrobras, assim como outras empresas no mundo, tem sua rede privada de computadores invadida pela NSA e que isso, segundo a própria reportagem, contradiz a afirmação do governo americano publicada no jornal *The Washington Post*, pois o governo americano teria confirmado que não fazia espionagem econômica de nenhum tipo.

Senador Pedro Simon, quando as primeiras notícias saíram, foi o próprio governo americano que soltou uma nota dizendo que espionagem econômica não há, não existe, e que também não é do interesse do governo americano roubar segredos de empresas estrangeiras, segredos industriais, segredos comerciais. Entretanto, esse novo documento que o programa Fantástico, da Rede Globo, divulgou no último domingo – documento publicizado pela televisão cuja fonte é Edward Snowden, que está na Rússia –, se referia a uma demonstração dentro da Agência de Segurança americana, uma apresentação cuja classificação recebida foi ultrassecreta e que ocorreu no ano passado, em 2012. E lá está a Petrobras, com alguns números e com algumas palavras tapados. Tudo indica – e há uma confirmação disso – que aquilo não era um exemplo somente; aquilo de fato aconteceu. E ali a Agência de Segurança explicava como fazia, qual o meio adotava para poder interceptar redes particulares de computação. Nós precisamos conhecer mais isso, a CPI precisa conhecer mais isso, o Brasil precisa conhecer mais isso, o Governo brasileiro precisa conhecer mais isso que vem acontecendo.

E mais, diz que, para cada alvo, há uma pasta, lá na Agência de Segurança americana, no Estado de Utah, salvo engano, uma construção gigantesca, enor-

me, maravilhosa, com centenas e centenas, milhares de servidores lá, Senador Pedro Simon. Ou seja, para cada empresa, cada país ou cada governo, existiam pastas, inclusive com números de IPs. Nós precisamos saber também como é que isso se operou.

Eu disse que não é simples; é difícil, mas um fiozinho da meada, quem sabe, nós podemos pegar e chegar a descobrir ou, então, fazer com que Snowden, que talvez tenha essas informações, as divulgue, porque nós estamos diante de um momento em que precisamos obter mais informações.

E a Petrobras, todos nós sabemos, além de sua rede de computadores, tem, no mínimo, dois mega-computadores que trabalham as informações matemáticas acerca da exploração de petróleo em águas profundas. A Petrobras não é só uma das grandes empresas petrolíferas do mundo, não. A Petrobras é líder em extração de petróleo em águas profundas. Nenhum outro país que tem maior capacidade tecnológica que o Brasil alcançou o que a Petrobras alcançou. Então, até que ponto estão vulneráveis esses supercomputadores da Petrobras, que não só guardam as informações das prospecções, das pesquisas sísmicas, mas que promovem também os cálculos que têm que ser promovidos, Sr. Presidente?

Isso é muito grave, porque, a partir dessas informações, é que o Governo brasileiro e a própria Petrobras devem decidir se mantêm ou não o leilão. É óbvio que, se houver um mínimo de insegurança, concordarei com V. Ex^a. Se houver um mínimo de insegurança, concordarei que não é possível manter um leilão em que as cartas já seriam conhecidas por alguns dos concorrentes, Sr. Presidente.

E mais, penso que é grave também que o documento apresentado no último domingo mostre que a informação é ultrassecreta e só poderia ser disponibilizada para os países que compõem, segundo sigla deles próprios, os Five Eyes – cinco olhos –, que são todos os países de língua inglesa e com uma grande influência dos Estados Unidos, ou seja, além dos Estados Unidos, a Inglaterra, o Canadá, a Austrália e a Nova Zelândia, Sr. Presidente. Isso é extremamente grave.

Há, também, o registro de que dois programas estariam sendo utilizados – o Flying Pig e o Hush Puppy – para interceptar essas informações da Petrobras, para alcançar a rede privada de informação e de computadores da Petrobras. Isso é muito grave, Sr. Presidente.

Chamou-me a atenção, no final da reportagem, Senador Pedro Simon, uma parte em que os jornalistas diziam o seguinte: que a TV Globo, a Rede Globo havia recebido uma nota da NSA dizendo que jamais

pratica essa espionagem a fim de roubar os segredos industriais.

Eu liguei em seguida, Sr. Presidente, para a Rede Globo aqui de Brasília. Eu conversei, pelo telefone, com o diretor de jornalismo da TV Globo Brasília, Dr. Ricardo Villela, que foi extremamente atencioso comigo, e lhe solicitei – e farei um agradecimento em nome da nossa CPI – que, se possível, nos enviasse a nota que ele recebeu da NSA.

Presidente, Senador Pedro Simon, Srs. Senadores, está aqui a nota. Ele a mandou. É uma nota oficial da agência, é uma nota oficial da oficina do diretor da inteligência norte-americana. É a declaração desse diretor, James Clapper, sobre a acusação relativa à espionagem econômica.

Vejam V. Ex^as, Srs. Senadores, Senador Randolfe, a gravidade: esta é a nota oficial da NSA, que, num primeiro momento, repito, dizia que a espionagem só era relativa a questões ligadas ao terrorismo, para prever terrorismo.

Num segundo momento, diante de novas revelações, de novos documentos – nenhum deles negados pelos Estados Unidos, nem o ex-Embaixador americano no Brasil negou... Num primeiro momento, convidado que foi pelo Governo Federal, juntamente com os Ministros, para falar sobre o tema, ele chegou perante o Governo brasileiro, perante ministros do nosso País, e disse que não sabia de nada, que ia se inteirar do assunto e que voltaria.

Dias depois, a imprensa brasileira publica documento assinado por ele próprio, agradecendo o recebimento de mais de 100 relatórios da Agência de Segurança Americana e que teriam sido muito úteis para os Estados Unidos durante uma reunião de um fórum multilateral, salvo engano, das Américas – salvo engano.

Então, ele disse uma coisa num dia; dias depois, a imprensa divulgou um outro documento. Mas, na sequência, com novos documentos, os Estados Unidos também, oficialmente, reconheceram que há espionagem cibernética e que isso é para a defesa cibernética, ou seja, a defesa das informações dos Estados Unidos.

E, agora, por fim, após a divulgação da matéria do último domingo, qual a nota que eles divulgaram, repito, recebida na Rede Globo, que teve a gentileza de me repassar a cópia? Veja – e repito –, assinada pelo Diretor de Inteligência James Clapper, em que diz o seguinte: não é segredo que a comunidade de inteligência coleta informações sobre assuntos econômicos e financeiros além do financiamento do terrorismo. “Coletamos essas informações para muitas razões importantes”, e eu estou lendo a nota, repito – dois pontinhos: “por um lado, poderia fornecer aos Estados Unidos e aos nossos aliados” – acho que aí ele se refere aos

outros quatro países que compõem os cinco olhos, Canadá, Austrália, Nova Zelândia e Inglaterra, que ajuda muito nessa questão – ou seja, “poderia fornecer aos Estados Unidos e aos nossos aliados alerta precoce de crises financeiras internacionais que podem afetar negativamente a economia global”.

É bom repetir isso, Presidente? Seria importante? Ele escreve: “coletamos essas informações para muitas razões importantes: por um lado, poderia fornecer aos Estados Unidos e aos nossos aliados alerta precoce de crises financeiras internacionais que podem afetar negativamente a economia global. Ele também pode fornecer informações sobre a política econômica ou comportamento que poderia afetar os mercados globais e outro país”.

Qual foi a última crise econômica, cujos efeitos ainda vivemos nos dias atuais? Onde foi o início? Nos Estados Unidos. Foi lá que começou uma profunda crise financeira, que logo se espalhou para todo o mundo, atingindo em cheio, depois, a Europa. E até hoje vivemos problemas, Senador Pedro Simon.

Então, está aqui esta nota, que solicitei à Rede Globo, que foi quem recebeu da NSA. Pela hora daqui, 21h53. Imagino que tenha sido logo depois da reportagem ou até mesmo durante ela que eles tiveram conhecimento e receberam essa nota, em que não mais os Estados Unidos negam a espionagem econômica e financeira. E a justificativa que dão agora é alertar, prevenir problemas de crise financeira internacional.

Concedo um aparte a V. Ex^a, Senador Randolfe.

O Sr. Randolfe Rodrigues (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Senadora Vanessa, eu cumprimento V. Ex^a, Presidenta da Comissão Parlamentar de Inquérito. A cada dia, aumenta a responsabilidade de V. Ex^a nessa CPI diante das informações que vêm à tona. Eu acredito, Senadora Vanessa, que, após a reportagem de ontem do Fantástico, as mais recentes revelações do Sr. Snowden, através do jornalista Greenwald, que dão conta, agora, de que a nossa empresa de petróleo, a quarta maior empresa de extração e exploração de petróleo do Planeta, foi espionada, e com essa atividade tendo sido reconhecida, inclusive, pela própria NSA, porque a nota que a senhora acaba de ler, que foi lida, ontem, inclusive, na Rede Globo, pelo Fantástico, é um reconhecimento de culpa. Ela deixa claro que a espionagem que é feita não tem sentimento e sentido somente “antiterrorista” – abre e fecha aspas. Tem sentimento também militar, político e econômico. A matéria de ontem sobre os dados que o Sr. Greenwald nos revela, a partir dos dados coletados do Sr. Snowden, deixa claro que o interesse nas informações da Petrobras está diretamente relacionado aos interesses sobre o nosso pré-sal. Logo, estão diretamente relacio-

nados aos interesses no campo de Libra. Logo, está totalmente viciado o leilão marcado para o próximo dia 10 de outubro. Logo, Senadora Vanessa, esse leilão não tem condição de existir. Não está sob a nossa governabilidade, sob a minha ou sob a sua, ou sob a do Senador Pedro Simon, determinar ao Presidente Obama que ele tem que parar de espionar, o que ele tem que fazer. Isso não está sob nossa governabilidade. Nós podemos nos indignar. Nós podemos nos levantar. Nós podemos, inclusive, sugerir que a Presidenta – e a própria Presidenta pode fazer unilateralmente – tome a medida de não ir ao encontro de outubro. Isso tudo nós podemos fazer. Isso está sob a governabilidade do Brasil. Mas não está dizer à maior potência do Planeta: parem! Dizer à maior potência do Planeta o que eles têm ou não têm que fazer. Existe um fato determinado: eles estão fazendo, ou melhor, eles fizeram. Eles estão de posse de informações que são estratégicas para nós. Diante dessa constatação, agora a medida é nossa. A decisão é nossa. A ação cabe a nós. E não me parece, Senadora Vanessa, que, neste momento, caiba outra medida ao Estado brasileiro senão imediatamente cancelar a realização desse leilão, porque ele está viciado. Empresas já sabem desse leilão. Empresas já sabem onde está a parte lucrativa do campo de Libra e vão adquiri-la ao preço que querem. Isso, Senadora Vanessa, está sob a nossa governabilidade. E me parece que essa medida cabe a nós, Parlamentares, e cabe, obviamente, à Comissão Parlamentar de Inquérito que V. Ex^a preside. Cumprimento-a por, já nesta segunda-feira, vir a esta tribuna e se indignar, como nós todos estamos fazendo, cada vez que mais revelações vêm à tona sobre a atuação e a espionagem americana que fere frontalmente a nossa soberania. Mas, além disso, precisamos começar a ter gestos e ações a partir das agressões que estamos sofrendo.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Agradeço o aparte de V. Ex^a, mas, antes de conceder o aparte ao Senador Moka, quero dizer que outros Senadores já ocuparam a tribuna, Senador Randolfe, falando e tratando do mesmo assunto. O Senador que preside a nossa sessão, Senador Pedro Simon, fez um belo pronunciamento – infelizmente, não pude assistir a todo ele –, que sei vai exatamente em direção do que V. Ex^a levanta.

Eu quero ser um pouco mais cautelosa. Isso não é muito comum no meu desempenho político, mas creio que a Petrobras deve, sim, juntamente com o Governo Federal, fazer uma análise profunda...

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon. Bloco Maioria/PMDB – RS) – Senadora Vanessa, V. Ex^a me permite?

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon. Bloco Maioria/PMDB – RS) – O Senador Randolfe e eu não estamos determinando que se faça a suspensão. Estamos dizendo que as condições que vemos levam absolutamente... Se a Presidenta tem uma resposta garantida, se ela garantir que não há problema, se ela sabe que não há problema, o problema é dela. Agora, o que nós achamos, e a ela damos solidariedade, é que se ela entender que a situação é grave, fazer um leilão nessas condições é... Concorda V. Ex^a que o Gabrielli é quem teria o maior interesse em ver? Se ele pede para não fazer, é não fazer. Agora, entendo que esse é o pontapé inicial da Presidenta na reeleição. Nessa caminhada final, de atos, de voltar, esse é o grande passo dela. Eu estaria apaixonado também e V. Ex^a. É natural que ela esteja vendo isso com ansiedade. E, de repente, ficar no vazio, é duro. Agora, ela via ter que pensar e refletir. E os amigos dela terão de orientá-la nesse sentido. Agora, concordamos com V. Ex^a: nem V. Ex^a nem eu estamos dizendo o que ela tem de fazer. Não somos técnicos. Estamos vendo o que está aparecendo aí, dentro de uma lógica racional. Agora, se ela garantir que não, tudo bem.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Eu concordo com essa linha, Senadores.

Acho que é muito mais do que uma questão política, é uma questão de Estado. É o nosso futuro. Afinal de contas, é o maior leilão da maior atividade econômica que tem o Brasil. Não é pouco coisa!

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon. Bloco Maioria/PMDB – RS) – Da história do mundo, em termos de petróleo.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Exatamente, da história! Então, eu não tenho dúvida de que esse leilão só deve ocorrer se houve a extrema, absoluta, absoluta certeza de que os dados de Libra não foram vazados.

Porque também tenho a informação de que os computadores para esse estudo são isolados da rede. Mas tem de haver a absoluta, absoluta, absoluta certeza e garantia de que essas informações não foram acessadas por essa via da espionagem.

Concordo com V. Ex^as. Vamos ouvir.

Senador Randolfe, quero concordar quando V. Ex^a diz, pois tenho ouvido muito por aí: "Mas que poder tem uma CPI? Que poder tem o Brasil? O Governo brasileiro vai fazer o quê? Declarar guerra contra os Estados Unidos?".

É claro que não! Os Estados Unidos são parceiros econômicos do Brasil; os Estados Unidos são a maior potência mundial não econômica, mas bélica. Nós queremos romper com essa relação? É claro que não.

Mas há providências internas a serem tomadas. Não há dúvida quanto a isso. Há muitas providências internas a serem tomadas, e não é também uma questão política, de governo A ou de governo B. É uma questão de Estado. Diante das dificuldades econômicas por que passa o Brasil, o que nós preferiríamos? Tem que colocar o dinheiro na educação, tem que colocar o dinheiro na saúde... Aí, a segurança cibernetica fica lá, fica lá, fica lá... E não temos uma política! Não temos uma política de segurança da informação até agora, uma lei aprovada, uma lei estabelecida. Então, são essas providências que temos de tomar.

Os Estados Unidos têm leis. Eles legalizaram – desde o primeiro mandato de Obama, segundo eles – a espionagem e atenderam a um clamor do povo norte-americano, que já não suportava mais ser permanentemente invadido, ter a sua privacidade quebrada sem autorização judicial, sem nada. Aprovaram uma lei – é o Ato Patriótico, como eles chamam. A lei diz o quê? Que, para o cidadão americano ser interceptado, tem de haver decisão de um tribunal, mesmo que o cidadão não tenha direito a defesa – e é assim que acontece. Mas tem de haver decisão do tribunal. Porém, se o cidadão não for americano, ele não precisa de tribunal, não precisa de nada. Precisa de uma canetada: "Intercepte-se", e acabou-se. Já está feito. E aí, entram no Brasil, entram nos países, fazem e desfazem.

Vamos agir tal como. Vamos agir tal como. O que eles fazem quando uma empresa mantém uma relação econômica com um país que não seja seu aliado? Botam a lei para funcionar: retaliação à empresa que fez aquela transação com a qual eles não concordam. O que a lei deles não prevê: retaliação. O que o Brasil faz quando, por exemplo, está comprovada a participação de uma empresa em atos ilegais? Nada. Não faz nada. Vamos fazer!

Eu estou lendo, estou ouvindo. Nós todos devemos ler, ouvir, tudo que se propõe. Ontem – não me lembro exatamente de quem – surgiu uma proposta de que os BRICS criassem, no âmbito mundial, uma rede de internet. Os BRICS. Aliás, em reunião, os cinco países emergentes – Brasil, China, África do Sul, Rússia e Índia – compararam as atividades de espionagem a atividades de terror, a atividades de terrorismo. Não sou eu que estou dizendo. Eles compararam, na reunião dos BRICS. Então, as propostas estão vindo, e nós precisamos abraçá-las, Senadores, muito, porque este é o momento.

Acho que nós estamos diante... Vivemos na era da informatização, não há dúvida. Mas quando, em outro momento da nossa história, as notícias foram tão contundentes, os documentos foram tão reveladores

como agora? Pelo grau que pode atingir esse tipo de espionagem.

E qual é a nossa preparação para isso? Qual é a preparação dos outros países? Porque nós não somos o único alvo, não. O Brasil é muito importante, porque é a sétima economia do mundo; temos um posicionamento geopolítico que faz com que tenhamos a possibilidade de exercer uma liderança com vários outros países, sobretudo da América Latina e do Caribe. Então, é para isso.

Acho que, neste momento, temos de ter muita maturidade, muita responsabilidade, mas para fazer o que tem de ser feito, como diz o Senador Pedro Simon, temos de fazer o dever de casa.

Senador Moka, com a benevolência do nosso Presidente, concedo o aparte a V. Ex^a.

O Sr. Waldemir Moka (Bloco Maioria/PMDB – MS) – Serei muito rápido. Senadora Vanessa, acho que seria ingenuidade nossa e de qualquer país do mundo, no momento de uma globalização, com toda a internet à disposição, e, daqui para frente, será cada vez mais... Será que, se esse jornalista, ou o agente, não tivesse vazado, nós saberíamos disso? Será que os outros países... Porque a informação que temos é de que há até uma parceria com a Grã-Bretanha. Então, imagino que isso, na verdade, é uma prática já, não é uma coisa específica dos Estados Unidos. Eles até dizem: “Nós fazemos melhor que os outros e, por isso, porque vazou, estamos sendo cobrados”. A CPI tem de se preocupar exatamente com isto: como fazer para montar um sistema – se isso é possível – no sentido de nos proteger. Agora, a cada dia que passa, a cada avanço que passa, as informações... A não ser que deixem de estar em computador, deixem de estar como é hoje, tudo digitalizado. Eu diria que isso é muito difícil, daqui para frente, a não ser que se invista, realmente, maciçamente, em sistemas que tenham esse tipo de proteção. E a proteção tem que ser muito bem feita, porque, a cada dia que passa, temos informações de que *hackers* invadem sistemas, e, em princípio, sistemas que deveriam ter uma proteção muito grande. Agora, imagina a CIA ou alguma agência de inteligência norte-americana ou mesmo da Grã-Bretanha... Então, acredito que a CPI – V. Ex^a está na Presidência, mas o foco V. Ex^a acabou dizendo – não é no sentido de cobrar dos Estados Unidos ou achar que o resultado vai ser esse. Não. É no sentido de dotar o País de um sistema que invista aqui no Brasil, no sentido de nos proteger. Agora, achar que essa coletânea de informações, sobretudo na área empresarial, não está sendo feita, é um pouco de ingenuidade do Governo brasileiro. Neste momento, não só o Brasil como todo e qualquer país – não só os Estados Unidos –, onde for possível

obter informações, não tenho a menor dúvida, todos os países que dominam essa técnica são capazes de extrair esse tipo de informações. Neste momento, estão fazendo, e continuarão a fazer, Senadora Vanessa. Temos que nos preparar e arrumar um sistema capaz de nos proteger o máximo possível, se isso é realmente possível. Espero estar sendo claro no meu raciocínio.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Perfeitamente. Agradeço o aparte e o incorporo ao meu pronunciamento.

Concordo com V. Ex^a. O que precisamos fazer é isso, Senador. E também acho que chegou a hora, fica cada dia mais claro, de mudanças em paradigmas das relações internacionais. A internet tem sede na Califórnia, nos Estados Unidos; a empresa que gerencia a internet no mundo é dos Estados Unidos. Não pode! Todos os países, inclusive o Brasil, há muito tempo, diante de organismos internacionais, pleiteiam uma governança multilateral. Quem sabe, todas essas divulgações não façam com que isso se acelere. É preciso haver regras internacionais, sim. Tem de haver. A Presidenta Dilma já disse que vai colocar essa questão nas próximas reuniões internacionais que forem realizadas. Não só ela, mas os países do BRICS reagiram de forma contundente. É óbvio que uma posição nossa, aqui, fortalece, porque mostra que não é uma questão de situação e de oposição, é uma questão de Brasil, Senador Taques, de empresas, de gente brasileira. E não basta pedir desculpas, tem que mudar a forma de agir.

Concedo o aparte a S. Ex^a, Senador Taques.

O Sr. Pedro Taques (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Senadora Vanessa, parabéns pela sua fala, vim ouvindo pela Rádio Senado. E é uma ingenuidade, uma infantilidade, algo pueril, juvenil, entender que, entre os países, um não espione o outro. Desde que existe a diplomacia. Aliás, a diplomacia surge no sentido de espionagem. Espionagem existe, sim. Nós seríamos aqui ingênuos, abilolados, se entendêssemos que outros países não nos espionam, por vários motivos. Hoje, sobretudo, depois do término da Guerra Fria, mais em razão dos aspectos econômicos, dos aspectos empresariais, comerciais, a questão do pré-sal, a questão da compra de aeronaves. Esse é um ponto. Contudo, cabe à República Federativa do Brasil e à Comissão Parlamentar de Inquérito, que V. Ex^a preside e da qual faço parte, não querer ouvir Barack Obama. Não é isso. Nós não queremos ouvir Barack Obama. Nós não somos idiotas a esse ponto, de não entender de soberania, mas temos que trabalhar para que a República Federativa do Brasil possua instrumentos de contraespionagem. Isso é possível. E na busca de uma governança internacional na rede

mundial de computadores. Não é possível o controle da rede mundial de computadores. Seria mais ou menos como controlar o ar. Isso não é possível, mas nós temos que nos preocupar com a nossa casinha. A nossa casinha é buscar instrumentos que evitem e impeçam, no limite, ao menos se isso for possível, a espionagem de outros Estados. E sempre lembrando: as pessoas têm amigos, e os Estados – no sentido técnico-jurídico do termo –, os países têm interesses, sobretudo comerciais. Não adianta nós entendermos que, quando o Presidente Barack Obama cumprimenta a Presidente Dilma e, quando a Presidente Dilma cumprimenta outros chefes de Estado, há amizade. Quem tem amigos são as pessoas. Os países têm interesses, sobretudo interesses comerciais; hoje, o que move essas relações. Espionagem sempre existiu, existe e sempre existirá. Cabe a um Estado que se diz soberano, a um Estado que se diz independente, a um Estado cuja Constituição estabelece, no art. 4º, nas relações internacionais, a independência nacional, e, no art. 1º, a soberania, buscar instrumentos para evitar que isso ocorra. Sem infantilidades, porque infantilidade é bom numa fase da nossa vida.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Eu também agradeço o aparte. Quero dizer que V. Ex^a, como Vice-Presidente da Comissão, sem dúvida, dará uma grande contribuição. Não tenho dúvida alguma, não só na parte investigativa, que é a formação de V. Ex^a, mas também nas saídas, naquilo que nós temos que apresentar como proposições importantes.

Não vamos nos esquecer de que essas interceptações não ocorrem via internet, não. Elas ocorrem também via telecomunicações. E isso é muito grave, muito grave. Precisamos saber se, no Brasil, existem empresas que colaboraram, que cedem, porque, pelo que tudo indica, pelas pessoas que já ouvimos, tem de haver, nesses casos de telecomunicações, parceria.

Essas informações...

O Sr. Pedro Taques (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Permita-me?

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Pois não, Senador.

O Sr. Pedro Taques (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – O assunto é palpitoso. Toda espécie de comunicação, toda espécie de interlocução entre dois viventes é passível de interceptação. Se você quiser dizer algo que não deva ser ouvido em público, faço-o pessoalmente, sempre lembrando que segredo com mais de um só matando o outro, não é? Não existe segredo, notadamente em assuntos públicos, haja vista a internet, as formas de comunicação. O que as pessoas têm a dizer em público, digam-no ao telefone.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Muito obrigada, Senador.

Enfim, penso que nós estamos diante de um assunto extremamente delicado. Não só o Parlamento, mas o Brasil, como Nação, e o mundo têm claro aquilo que todos dizem. Acabamos de ouvir aqui o que já sabíamos, mas não podemos aceitar. Não é porque existe que está correto; de jeito nenhum. Não é porque existe que está correto. Pelo contrário. Eu acho que devemos estabelecer regras para evitarmos ao máximo que haja esse descompasso, esse favorecimento cada vez maior àqueles que são ricos, enquanto os que disponibilizam de menos recursos e, portanto, menos condições tecnológicas continuem sendo alvo desses absurdos que não só o nosso País, a nossa gente, mas também as empresas, como a Petrobras, vêm sendo vítimas.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon. Bloco Maioria/PMDB – RS) – Muito obrigado, Sr^a Senadora. A informação que eu tenho é que ainda dá tempo de a senhora chegar à solenidade, se for ligeirinho ao Palácio.

Senador Alvaro Dias, o senhor com a palavra.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoria/PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Pedro Simon, Srs. Senadores, embora o tema abordado até este momento seja da maior importância, pretendo mudar o foco.

Recebi hoje um comunicado da Justiça Federal do Rio de Janeiro, dando conta de que a interpelação judicial que promovi contra Fernando Cavendish foi arquivada. Eu creio que ainda se lembram de que o Sr. Fernando Cavendish, em matéria da revista *Veja*, denunciou o Congresso Nacional e, em determinado momento, afirmou que é possível comprar um Senador por R\$6 milhões. E nós, exatamente porque não citou nomes, o interpelamos judicialmente.

E o que recebo é inusitado: afirmar-se que o Sr. Fernando Cavendish não foi encontrado e, por isso, a interpelação judicial foi arquivada. Ora...

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon. Bloco Maioria/PMDB – RS) – É debochar da gente.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoria/PSDB – PR) – É deboche Senador Pedro Simon.

Ou nós estamos tão despreparados para a função judicial? Como não se encontra o Fernando Cavendish se ele esteve aqui na CPI do Cachoeira, depoendo? Era fácil o oficial de Justiça vir até a CPI e intimá-lo diante das câmeras, inclusive, de TV. Ou será que, no Rio de Janeiro, o Sr. Cavendish usa aquela máscara que usam os vândalos nas manifestações públicas efetuadas para protestar contra a situação vigente no País?

É incrível! Se não encontram o Sr. Fernando Cavendish, que é um homem da elite carioca...

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon. Bloco Maioria/PMDB – RS) – O senhor me desculpe, mas eu não estou entendendo. Foi arquivada a ação...

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoria/PSDB – PR) – É uma interpelação judicial que eu promovi...

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon. Bloco Maioria/PMDB – RS) – Mas o processo geral dele ainda está em discussão?

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoria/PSDB – PR) – Não. Essa ação foi arquivada exatamente porque ele não foi encontrado. Poderiam encontrar outra justificativa, menos essa. Essa subestima a inteligência de todos nós. O Sr. Fernando Cavendish poderia ser intimado, inclusive, através de edital publicado na imprensa do Rio de Janeiro. Na verdade, não se desejou dar prosseguimento a essa interpelação judicial.

O Senador Pedro Simon acompanhou a sabatina do Dr. Rodrigo Janot quando nós fizemos um apelo, e outros Senadores da mesma forma, para que o Ministério Público desse prosseguimento às investigações que estimularam a instalação da CPI do Cachoeira, porque a parte essencial, que é a investigação dos desvios do dinheiro público, especialmente através da empresa Delta do Sr. Fernando Cavendish, ainda não aconteceu. A Polícia Federal investigou Goiás, o envolvimento do Sr. Carlos Cachoeira com o crime no Estado de Goiás e não extrapolou as fronteiras, no que diz respeito à corrupção na Administração Pública, o envolvimento de Governo da União, Governos estaduais, Governos municipais, num gigantesco esquema de desvios de recursos públicos, tendo à frente a empresa Delta, com coadjuvantes espalhadas em vários pontos do País. Monumental esquema de corrupção; ficamos assustados com a grandiosidade desse esquema de corrupção.

Encaminhamos relatório paralelo ao da CPI ao Ministério Público Federal com aquilo que poderíamos chamar o caminho das pedras para uma investigação de profundidade. Indicamos, através do cruzamento efetuado por técnico qualificado desta Casa, o passeio do dinheiro desde os cofres públicos até a empresa Delta e as coadjuvantes, quase sempre empresas laranjas, constituídas apenas para lavagem de dinheiro, ocultação de patrimônio, enfim, a consumação do desvio do dinheiro público, a fim de que chegasse até os beneficiários finais.

Esse esquema de corrupção está desenhado. É claro que o Ministério Público precisará de um verdadeiro mutirão – é um esquema ampliado, gigantesco – para chegar às conclusões sobre os responsáveis por esse monumental esquema de corrupção. E esperamos

que, em razão do que o Senado Federal encaminhou – o relatório oficial, que foi pífio, mas também relatórios paralelos –, se não com a chancela oficial da maioria da Comissão Parlamentar de Inquérito, mas sim com o esforço individual ou partidário, com material de prova suficiente com indícios significativos, essa investigação tenha prosseguimento; é importante que ela tenha prosseguimento.

Nós estamos nesta Casa há bom tempo, tanto o Senador Pedro Simon quanto eu – o Senador Pedro Taques é mais recente –, mas confesso que não vi nada igual em matéria de valores e de envolvimento de agentes públicos e privados. Desde que eu me encontro no Senado, participando inclusive de várias CPIs, não vi nada semelhante a esse esquema de corrupção, que ainda não foi devassado. Essa devassa precisa ser realizada.

Ainda hoje, a imprensa divulga a devassa que a Polícia Federal realizou no Ministério do Trabalho, prendendo vários agentes públicos que se envolveram num esquema de corrupção naquela Pasta. Eu me lembro bem. Àquela época, tentamos instalar a CPI da Corrupção no Senado Federal e fomos impedidos pela maioria do Governo. O Governo desejava manter a sujeira debaixo do tapete. A Polícia Federal, mais uma vez, cumpre o seu papel e promove essa devassa, revelando um desvio milionário de recursos públicos através do Ministério do Trabalho.

Nós esperamos que – esta é uma tarefa maior – seja feita a devassa desse escândalo de corrupção da empresa Delta, em aliança com Cachoeira e várias empresas, empresas constituídas apenas para compor essa engrenagem criminosa. É uma tarefa difícil de que deve se incumbir o Ministério Público, e nós esperamos que agora, com o ânimo de quem inicia, o Procurador Rodrigo Janot, que provavelmente será aprovado por este Plenário amanhã, possa liderar esse processo investigatório, para que o País possa conhecer, conhecer em profundidade, os meandros dessa corrupção gigantesca a partir da empresa Delta, com os laços que solidificou com os Governos, tanto da União quanto de Estados e de Municípios.

Mas, Sr. Presidente, quero também registrar neste dia o encontro que tive há pouco com os conselheiros federais da Ordem dos Advogados do Brasil, que aprovaram pela manhã uma moção de apoio – e aprovaram por unanimidade – à PEC que o Senado Federal aprovou e que se encontra na Câmara dos Deputados, instituindo voto aberto nos casos de cassação de mandato parlamentar.

Essa proposta está em análise na Comissão Especial. Já transcorreram algumas sessões – regimentalmente, exige-se o transcurso de sessões para a

apresentação de emendas –, e esse prazo regimental se esgota na próxima quarta-feira. Portanto, depois de amanhã, o Relator, Deputado Vanderlei Macris, poderá já oferecer o seu parecer favorável a essa proposta, e ela estará habilitada a ser votada no plenário da Câmara dos Deputados na próxima quarta-feira. Se houver vontade política, essa proposta de emenda à Constituição, já aprovada pelo Senado, poderá ser votada na próxima quarta-feira na Câmara dos Deputados e promulgada em seguida. Teríamos, assim, um instrumento legal para que, já na próxima votação de cassação de mandato parlamentar, o voto se transformasse em aberto, acabando com essa covardia do anonimato, da traição, que possibilita, inclusive, a farsa do discurso, contrariando a prática, e obrigará que alguém que queira ser cúmplice de criminosos e de prisioneiros mostre a cara ao País através do voto aberto. Se houver vontade política da Câmara dos Deputados, essa proposta poderá ser votada já na próxima semana, sem excluir o debate, sem anular o debate que pode ser travado no Senado Federal em relação à PEC aprovada pela Câmara dos Deputados recentemente e que ampliou a abertura do voto para outras deliberações, inclusive, referentes a vetos e à nomeação de autoridades para os tribunais superiores, para a Procuradoria da República e para embaixadas do Brasil no exterior.

Esse é um debate que devemos travar, sim, no Senado Federal. A aprovação da outra não exclui essa.

A aprovação da outra é celeridade, é objetividade, é pragmatismo e é, sobretudo, retirar a eiva da suspeição que pesa sobre a Câmara dos Deputados, de estar tentando protelar a aprovação dessa matéria em nome da proteção a mensaleiros que, brevemente, estarão sentados no banco dos réus do Conselho de Ética da Câmara dos Deputados, com seus mandatos parlamentares em jogo.

Eu não quero acreditar que seja essa a estratégia, Senador Pedro Simon, da Câmara, uma estratégia de proteção dos mensaleiros – ganhar tempo, protelar, para que eles possam ser julgados pelos parlamentares através do voto secreto. Nós não queremos que se repita o episódio desastrado dos últimos dias, em que parlamentares absolveram o presidiário, numa tragédia que colocou no chão a imagem do Congresso Nacional, pisoteada por parlamentares que deveriam respeitar as aspirações do povo brasileiro, e não o fizeram.

Portanto, nós imaginamos que podemos, sim, aguardar, e vamos desejar ardorosamente que a Câmara proceda dessa forma, eliminando qualquer possibilidade de suspeição em relação à postura adotada ao encaminhar ao Senado Federal uma proposta ampla, em vez de dar prioridade à outra, que teria certamen-

te maior celeridade. Mas ainda há tempo para essa celeridade, para essa deliberação.

Para concluir, Sr. Presidente, quero apenas registrar que, nessa reunião da Ordem dos Advogados do Brasil, coloquei que seria uma bandeira essencial para este momento a Ordem assumir o combate de frente do sistema vigente no Brasil, que é esse sistema promíscuo que estabelece essa relação desonesta do Poder Executivo especialmente com o Legislativo, com partidos políticos e políticos de modo geral, com a instalação do balcão de negócios, que estabelece a picaretagem política permanente, através da barganha, cooptação, loteamento de cargos, aparelhamento do Estado, esgotamento da energia financeira do Poder Público, incapacidade de investir em setores fundamentais como saúde, educação, segurança pública, etc., em razão desse sistema que é a matriz de governos corruptos, incompetentes, fábrica de escândalos.

Eu vou repetir incansavelmente, até porque é preciso que isso ocorra. A classe política precisa assumir de frente essa realidade. Nós não podemos nos conformar com essa tese de que o balcão existe em nome da governabilidade, que ele é imprescindível. Seria como aceitarmos a corrupção como imprescindível, inevitável.

Nós estamos destruindo esperanças. O Brasil está patinando economicamente, há desvios monumentais em recursos públicos. Uns avaliam US\$80 bilhões por ano; a Federação das Indústrias de São Paulo avalia prejuízos de R\$500 bilhões por ano com a incompetência administrativa e com a corrupção. Consequência! Isso tudo é consequência. A causa é o modelo. A causa é o sistema que foi assimilado suprapartidariamente e foi transplantado para Estados e para Municípios.

Nós estamos, ao longo do tempo, engordando as estruturas administrativas, estabelecendo paralelismos desnecessários, ações superpostas, gastando exageradamente os recursos oriundos do imposto pago com sacrifício pelo povo brasileiro, gastando em custeio – as chamadas despesas correntes. E esse sistema estabelece a corrupção, de um lado – portas abertas para a corrupção –, porque a barganha política impõe um esquema corrupto; e, de outro lado, a incompetência administrativa, a desqualificação dos quadros técnicos; por exemplo, quando se fala em espionagem na Petrobras.

A Petrobras é caixa preta. Eu não sei se essa espionagem é capaz de revelar as mazelas administrativas da Petrobras. Nós é que iríamos espionar a Petrobras, através de uma CPI para revelar as falcatruas existentes, os escândalos de corrupção. Até hoje não os revelamos. A oposição protocolou 19 representações na

Procuradoria-Geral da República. Só num escândalo, o último, o prejuízo foi de mais de US\$1 bilhão, nessa negociação de Pasadena, no Texas.

Será que os Estados Unidos espionaram a corrupção da Petrobras? Nós não conseguimos espioná-la, com CPI, com requerimentos, com apelos. O Tribunal de Contas se queixa de que a Petrobras não permite acesso a documentos, a informações, à realidade administrativa da empresa. Mas a Petrobras é vítima desse sistema que estamos condenando. A Petrobras é vítima do sistema que criou o mensalão, que deu origem ao mensalão.

O mensalão é um instrumento emblemático desse sistema. O mensalão, condenado pelo Supremo. Mensaleiros, provavelmente, presos. Mas o sistema vivo, presente na vida brasileira, afetando a Petrobras, grandes empresas públicas, empresas estatais, tomando conta da administração direta, desgovernando o Brasil, promovendo a corrupção desenfreada.

Eu concedo um aparte ao Senador Pedro Taques.

O Sr. Pedro Taques (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Senador Alvaro, a espionagem democrática recebe o nome de transparência. Quantas vezes nós já buscamos informações da Petrobras e só sabemos dessas informações pela imprensa? Eu penso que cada Senador, cada Deputado, cada parlamentar tenha na sua função constitucional a espionagem. Aliás, a Constituição da República, no art. 53, §6º, determina que, se uma pessoa passa uma informação para um parlamentar, esse parlamentar não tem o dever de fornecer a sua fonte, como o jornalista. Portanto, a transparência na Petrobras é que é necessária. Qual foi o prejuízo da Petrobras nos últimos tempos? Muitas vezes, os Estados Unidos estejam em busca de aquilar não os campos de petróleo, mas os prejuízos que a Petrobras sofreu nos últimos tempos. Agora, acreditar que um país como os Estados Unidos não espione é ser criança. É acreditar que coelho bota ovo de Páscoa, não é, Senador?

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoria/PSDB – PR) – É verdade.

O Sr. Pedro Taques (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Qualquer país sério busca informações a respeito de outros, mesmo dos seus aliados. Cabe a nós, cabe à República Federativa do Brasil buscar um sistema de contrainformação, de contrainteligência. Aliás, a Abin serve para isso. Mas, ao que consta, a Abin está encostada. Nós precisamos que a Abin exerce a sua função legal. E o Senado, o Senado da República tem grande atribuição nesse sistema porque aqui, no Senado, existe uma comissão para isso, e essa comissão precisa funcionar.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoria/PSDB – PR) – Senador Pedro Taques, V. Ex^a tem razão. Se esse é o nome, espionagem, vamos acatá-lo como nome, mas é uma realidade a existência da busca de informações sigilosas por todos os governos, inclusive o nosso, o brasileiro.

Se essa espionagem que alegam ter havido em relação à Petrobras foi uma espionagem criminosa, é preciso provar. Se há provas, ótimo! É muito serio, é muito grave, é uma afronta, e nós temos que ver o nosso Governo adotando as providências mais rigorosas possíveis. Mas, se a Presidente Dilma não anular esse leilão anunciado para brevemente, ela estará atestando que não houve espionagem criminosa, não houve espionagem criminosa. Ou a Presidente Dilma cancela, suspende esse leilão, ou estará oferecendo um diploma de boa conduta aos norte-americanos em relação a essa questão da espionagem.

Sr. Presidente, eu agradeço a concessão do tempo. Muito obrigado.

E nós, certamente, teremos a oportunidade de debater esse sistema vigente no Brasil, que tive a feliz possibilidade hoje, junto aos conselheiros federais da OAB, oriundos de todos os Estados brasileiros, de colocar como a questão crucial para o futuro da Nação, porque nós não acreditamos que o Brasil alcançará índices de desenvolvimento compatíveis com as suas potencialidades e a sua grandeza se preservar esse sistema corrupto vigente. E coloquei, Senador Suplicy, como uma bandeira excepcional para que a Ordem dos Advogados do Brasil possa empalmar doravante.

Muito obrigado a V. Ex^a.

Durante o discurso do Sr. Alvaro Dias, o Sr. Pedro Simon deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Suplicy.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco Apoio Governo/PT – SP) – (Fora do microfone) Obrigado, Senador Alvaro Dias.

Já o Senador Pedro Simon, aqui, havia colocado a importância de o Congresso Nacional, o Senado, examinar, com a devida atenção, o caso da apuração dos fatos com respeito ao fato de a Petrobras ter sido espionada pela Agência de Segurança Nacional dos Estados Unidos. Eu acredito que será importante que...

Já havia o Senador Pedro Simon comentado essa denúncia, feita pelo Sr. Edward Snowden e pelo jornalista norte-americano sobre como a Agência de Segurança Nacional dos Estados Unidos havia realizado espionagem sobre as operações da Petrobras, e é muito importante que nós venhamos, no Senado, a nos debruçar sobre isso.

Tem a palavra o Senador Randolfe Rodrigues, pelo PSOL do Amapá, Líder do PSOL no Senado.

O microfone havia caído.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio

Governo/PSOL – AP. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Caríssimo Presidente Senador Eduardo Suplicy, obviamente, venho à tribuna continuar, na linha dos colegas que me antecederam, a tratar dos notórios acontecimentos, das revelações de ontem feitas pelo programa Fantástico da Rede Globo, através de dados revelados pelo Sr. Snowden, transferidos através de reportagem e pesquisa do jornalista Glenn Greenwald, transmitidos ontem, ineditamente, em uma série de reportagens, inicialmente feitas pelo jornal *O Globo* e ontem no programa Fantástico da Rede Globo.

Os dados de ontem dão continuação ao estarcimento com aquilo de que nós temos sido vítimas, demonstram a extensão da espionagem americana sobre o nosso País.

Na semana passada, as revelações davam conta de que a própria Presidenta da República havia sido espionada. E não só a Presidenta, como seus principais assessores. Ontem, a reportagem fundamentada do Fantástico trouxe algo que já era de desconfiança nossa. Obviamente, quando a primeira revelação sobre esses fatos ocorre, feita por reportagem do jornal *O Globo* de junho deste ano, nos traz uma primeira constatação.

Qual o interesse que a NSA, a agência de inteligência norte-americana, tinha em investigar um país que tem mais de dois séculos de tradição de independência e não tem nenhum tipo de relação com atividades terroristas? Se o intuito, o interesse da espionagem americana é proteger os cidadãos americanos de atividades terroristas, de Estados que protegem atividades terroristas, de organizações terroristas, a primeira questão que vem à tona é: qual é o interesse em espionar o Brasil? Um país que, desde a sua independência, desde a sua República, não tem nenhum tipo de tradição, de relação com algum tipo de organização ou Estado que tenha tradição desse tipo? Um país que, tradicionalmente, ao longo da sua história, sempre manteve uma relação cordial com os Estados Unidos. Obviamente, vem uma conclusão em decorrência disso, o interesse na espionagem em relação ao nosso país não tem nada de interesse, e isso é apontado nos dados da NSA, que nos são revelados pelo Sr. Snowden, os interesses da NSA em Estados estrangeiros são em atividades terroristas, em atividades políticas, em atividades militares e em atividades econômicas.

Obviamente, não há nenhum interesse terrorista em relação ao nosso País e não há nenhum interesse

militar em relação ao nosso País. Obviamente que o interesse político em relação ao nosso País e ao continente latino-americano existe já há algum tempo, desde a Guerra Fria, porque a localização geopolítica da potência americana compreende o continente latino-americano dentro da geopolítica de influência estadunidense. Obviamente que o principal interesse em acessar os dados e as informações brasileiras é, em especial, o interesse econômico.

Claro que no decorrer de todas as revelações que temos tido desde as primeiras reportagens do jornal *O Globo*, desde os primeiros documentos revelados pelo Sr. Glenn Greenwald, desde os primeiros acontecimentos e eventos que passam, desde a prisão, a detenção arbitrária do companheiro do Sr. Glenn Greenwald, na Grã-Bretanha, passando pelas revelações de documentos, inclusive na vinda do Sr. Glenn Greenwald aqui, à Comissão de Relações Exteriores do Senado, e nas últimas duas reportagens da Rede Globo, do programa Fantástico, começa a ficar claro qual era o interesse norte-americano, Senador Pedro Taques.

Os documentos que temos visto revelam que, além de Governo e de diplomatas, os americanos têm interesse em espionar companhias aéreas, companhias de energia e organizações financeiras.

É dito textualmente nos documentos da NSA que 50% a 80% do que a NSA consegue coletar nas redes privadas de tráfego de dados, 50% a 80% de tudo que é coletado nas redes privadas por parte da agência, são importantes para esta agência de espionagem norte-americana.

O Presidente Obama e seus diplomatas, a imprensa americana, inglesa e de outros países, tentam justificar essa espionagem, como já disse, em nome do combate ao terrorismo. O próprio Presidente americano disse que espiona o mundo para melhor conhecê-lo.

Cada brasileiro sabe que ter acesso à tecnologia é primordial para ser poderoso, seja em tempos remotos, seja, principalmente, no mundo atual. A pergunta inevitável é: que ações terroristas estariam infiltradas na Petrobras, em sua rede privada? Que ações terroristas estariam infiltradas nos computadores, nas pesquisas e na tecnologia de extração de petróleo em águas profundas da nossa empresa, que é a quarta empresa petrolífera do Planeta?

Logo após as revelações de espionagem, alguns ministros foram convocados por esta Casa. Nas audiências realizadas, fiz questão de lembrar que o relatório europeu de 2001 detectou que o sistema de espionagem denominado Echelon foi usado pelos Estados Unidos para colaborar com a empresa americana Raytheon, por ocasião da disputa lançada pelo Governo brasileiro por serviços e equipamentos para o Sistema

de Vigilância da Amazônia, o Sivam. Os americanos, obviamente, venceram a disputa.

Então, vejam, meus senhores, minhas senhoras: logo no começo dessa década, nos primeiros anos deste século, existia claramente um compartilhamento dos dados, que eram buscados pela CIA e pela NSA com as empresas privadas norte-americanas para que as empresas privadas norte-americanas fossem beneficiadas das concorrências realizadas por governos estrangeiros. O caso do Sivam é o mais notável neste sentido.

Diante desses fatos, mesmo antes de terem ocorrido, mesmo antes das revelações de ontem, do programa Fantástico, da Rede Globo, existia uma pergunta inevitável, óbvio: Se nós não temos atividades terroristas, se nós temos uma relação cordial com o governo dos Estados Unidos da América, se não existe de nossa parte ameaça militar ao governo norte-americano, qual o interesse em nos espionar?

Fica latente que o único interesse é econômico. Obviamente, a primeira pergunta que fiz aos ministros, quando estiveram aqui na Comissão de Relações Exteriores, ao Ministro Celso Amorim, ao Ministro-Chefe da Segurança Institucional da Presidência da República e ao então Ministro das Relações Exteriores Antonio Patriota, era qual a garantia que tínhamos, se tínhamos alguma garantia do risco de vazamento de informações estratégicas do futuro leilão do campo de Libra, marcado para o próximo dia 10 de outubro.

De tudo que pode haver sobre espionagem, da espionagem que houve sobre a Presidente da República, da espionagem que houve sobre os assessores da Presidente da República, essas com todo o respeito, são informações que menos interessam a essa altura.

O que interessa a nós brasileiros, o que interessa ao Estado brasileiro, o que interessa ao povo brasileiro é saber quais informações que os americanos, que a NSA americana teve sobre a Petrobras e sobre o leilão do campo de Libra. Foi isso que perguntei ao Ministro Celso Amorim e ao Ministro Antonio Patriota quando os convocamos aqui, quando das primeiras revelações do Sr. Glenn Greenwald, quando das revelações dos primeiros documentos do Sr. Snowden. Faço questão aqui de trazer a pergunta que fizemos e a resposta do Ministro Celso Amorim naquela ocasião.

A pergunta que fiz: Essas informações dão conta de outra questão, da vulnerabilidade das nossas informações diante da NSA? Faço, inclusive ao General José Elito, ao Ministro Celso Amorim, ao Ministro Patriota, por exemplo: qual a garantia que nós temos, se não temos garantia nenhuma, se temos vulnerabilidade nas nossas empresas, nas nossas informações estratégicas? Qual a garantia que nós temos? Que informações

estratégicas como, por exemplo, a do próximo leilão do pré-sal, previsto para outubro, riqueza estratégica nossa para o futuro? Essas informações não estão vulneráveis? Não estão vulnerabilizadas para empresas norte-americanas? Qual a segurança que temos para o próximo leilão? É a pergunta que faço, foi feita há duas semanas ao General José Elito, ao Ministro Celso Amorim, ao Ministro Antonio Patriota. O General José Elito não respondeu. O Ministro Patriota, o então Ministro das Relações Exteriores, não respondeu.

O Ministro Celso Amorim, respondeu o seguinte:

Senador Randolfe Rodrigues, em primeiro lugar, obrigado pelas palavras; em segundo lugar, queria dizer que a questão que V. Ex^a levantou é muito pertinente. Quero dizer lendo informações que inclusive estão disponíveis até na Internet sobre esses programas; eles sim visam também a informações econômicas, eles visam a obter informações sobre contratos aparentemente. Não tenho nenhuma informação reservada que diga isso, as próprias informações disponíveis na Internet demonstram isso. Eu queria só reiterar – continua o Ministro –, algo que eu disse no início, nem o Brasil, o nosso Centro Cibernético, nem nenhum outro país têm capacidade de proteger de maneira absoluta todas as informações. Eu acho que o exemplo que V. Ex^a mencionou... Bem uma rápida divergência, nós não temos acesso às informações estratégicas sobre as reservas de pré-sal americanas. Nós não temos acesso, a nossa Petrobras, que eu saiba, não tem acesso às informações estratégicas sobre reservas de petróleo americanas ou de outra nação.

O que me foi dito então é que não temos garantia de que eles não podem ter acesso às nossas informações estratégicas. Ou seja, nós não temos acesso às informações deles e eles podem ter acesso às nossas informações.

Continua o Ministro:

Nem talvez de espionar tudo, se bem que o tal programa que mencionei aqui tinha essa ambição, mas de qualquer maneira não há essa possibilidade.

Eu acho que o que nós temos... Acho que isso cabe muito ao gabinete de segurança institucional, por isso não vou entrar, difundir uma consciência e a necessidade de proteger a informação pelos meios de que nós podemos dispor. Criptografia... Que alguém já perguntou se ela era absoluta? É difícil dizer, mas você vai criando dificuldades para que isso exista. Comportamentos que garantam menor vazamento desse tipo de informação, por exemplo, sobre esse tema que V. Ex^a mencionou do leilão do pré-sal.

Eu quero dizer que, mesmo num cenário ideal, mesmo que o nosso centro de defesa cibernética venha a se desenvolver muito, ele não vai ter condição

de criar um escudo sobre todas as informações do Brasil. Essa foi a resposta do Ministro Celso Amorim, pessoa por quem tenho profundo respeito e considero pessoa adequada para o posto que ocupa no Ministério da Defesa, mas foi a resposta clara sobre a fragilidade que existe, sobre as informações relativas ao nosso pré-sal e sobre o leilão do campo de Libra.

Óbvio está que, mais cedo ou mais tarde – não tenho nenhum dom de profeta para ter feito essa pergunta, não tenho nenhum dom, não tenho nenhuma vocação –, parece que qualquer lógica dedutiva sugeriria que... Qual era o interesse norte-americano em espionar o Brasil?

Quando fiz essa pergunta há duas semanas, repito, não tenho nenhum dom profético, Senador Eduardo Suplicy, estava óbvio e patente que o interesse da NSA americana aqui era claramente econômico. Ontem a reportagem do Fantástico só veio a concretizar o que nós já suspeitávamos.

Portanto, Senador Suplicy, meus senhores e minhas senhoras, todos os alertas foram feitos e estava patente, o próprio Ministro nos disse, da fragilidade que havia sobre as informações relativas ao nosso pré-sal. Mesmo assim, o Governo brasileiro insistiu em lançar um edital para licitação do campo do petróleo da área do pré-sal, mesmo o Estado brasileiro à mercê de espiões de uma potência internacional.

O edital de licitação do pré-sal foi lançado. Mas é mais do que isso. Segundo a ANP, as recentes descobertas no campo de Libra, mostram um volume de óleo, de gás existente em uma região, esperado de 26 bilhões a 42 bilhões de barris. Com uma recuperação estimada em 30% do volume total, a perspectiva é que Libra seja capaz de produzir de 8 bilhões a 12 bilhões de barris de petróleo, o que pode nos dar a autossuficiência na produção de petróleo.

Nós estamos diante de um bilhete premiado para o nosso futuro; nós estamos diante de uma riqueza indefinida sobre o seu valor; e nós estamos diante de uma constatação: o nosso País, essa riqueza, esse bilhete premiado, onde estão localizados esses campos estratégicos, foi espionado. Foram verificadas essas informações pelas empresas e pelo Estado norte-americano. Mais do que isso: nós temos a informação de que o Estado norte-americano, a NSA trabalhou, atuou em cooperação com as suas empresas privadas, como no caso Sivam. Tudo indica que isso deve estar ocorrendo também com as suas empresas de petróleo nesse caso específico. Até as mais profundas pedras da costa brasileira sabem que nos computadores da Petrobras se encontram duas joias raras imensamente cobiçadas por seus concorrentes: a tecnologia de

exploração em águas profundas e os locais há mais óleo na área do pré-sal.

Pois bem. Essas duas joias raras que estão nos computadores da Petrobras foram acessadas, pelas informações que nós obtivemos, pela empresa de espião norte-americana.

Hoje já devem ser informações que estão de posse de empresas norte-americanas; hoje já são informações que estão de posse das empresas petrolíferas norte-americanas.

Mais do que isso: os documentos revelados pelo Fantástico não somente confirmam que a Petrobras foi espionada, mas também afirmam que tais informações são socializadas com o que eles chamam de Five Eyes, ou seja, os cinco olhos, as cinco nações as quais os Estados Unidos definem como principais aliados. São estes os cinco olhos: Inglaterra, Canadá, Austrália e Nova Zelândia. Coincidência ou não, nos Estados Unidos, Inglaterra, Austrália e Canadá estão localizadas as principais empresas petrolíferas do mundo. São essas empresas que devem estar, neste momento, inscrevendo-se para participar do leilão no próximo dia 10 de outubro do campo de Libra. São essas empresas que já devem ter tido acesso às informações da NSA, que foram criminosamente capturadas dos computadores da Petrobras. São essas empresas que, neste momento, já podem ter tido acesso às informações estratégicas da Petrobras e que vão participar do leilão do campo de Libra no dia 10 de outubro com informações privilegiadas.

Por isso, Sr. Presidente, por essas circunstâncias, algumas medidas cabem a nós a partir de agora. Se o governo americano nos espiona, essa medida, essa atitude é do governo americano. Nós podemos nos indignar, como tenho visto a indignação de muitos colegas Senadores aqui. Se o Estado norte-americano nos espiona para acessar os dados da Petrobras e compartilhar esses dados com as suas empresas e com as outras empresas que são consorciadas da Austrália, da Nova Zelândia e do Canadá, essa é uma atitude deles. Eles devem ter, como o próprio Presidente Obama já disse, as suas atitudes e medidas de salvaguarda e defesa dos seus interesses nacionais.

Agora, cabem a nós brasileiros, cabem ao Estado brasileiro as medidas de defesa e salvaguarda dos nossos interesses – cabem, agora, as nossas medidas.

A Presidente da República pode, neste momento... Nós estamos a mais ou menos um ano da eleição presidencial, e eu não quero que a Presidente da República tome medida populista ou eleitoralista. Mas a Presidente da República pode tomar uma medida de estadista. Neste momento em que a Nação é agredida, em que uma riqueza nossa está sob a temerária

condição de estar à mercê de ficar vulnerável à cobiça e aos interesses estrangeiros, a Presidente da República pode tomar a medida de líder nacional, de estatista e, imediatamente, pedir, determinar à Petrobras a suspensão do leilão do campo de Libra, marcado para o próximo dia 10 de outubro. É o primeiro apelo que faço aqui desta tribuna. Não há condições morais ou políticas de o leilão do próximo dia 10 de outubro, do campo de Libra, ocorrer. Esse leilão já está viciado, esse leilão não corresponde ao interesse nacional. Nós já sabemos quem vencerá esse leilão: as empresas norte-americanas, os trustes norte-americanos. As grandes empresas americanas e seus associados australianos e canadenses já sabem onde está o filé-mignon desse leilão, é um leilão com carta marcada, é um leilão do qual alguns vão participar com informações privilegiadas. Não há condição de ele ser realizado, não há como ele ser realizado. Então, o primeiro apelo que faço desta tribuna é para que a Senhora Presidente da República determine, de imediato, a suspensão desse leilão.

Mas não posso ficar aqui da tribuna, como agente público, a fazer só um apelo, não é meu dever só fazer um apelo porque pecaria por omissão. Estou protocolizando um requerimento. Vou conversar hoje com o Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado e com o Presidente da Comissão de Relações Exteriores, Senadores Lindbergh e Ricardo Ferraço respectivamente. É urgente convocarmos aqui a Presidente da Petrobras, convocarmos aqui o Ministro das Relações Exteriores e convocarmos aqui, se necessário, o Ministro da Defesa e o Ministro-Chefe da Segurança Institucional da Presidência da República. É necessário que a nossa CPI, como já disse há pouco, tome posição em relação a isso e aprove também uma moção pela suspensão imediata do leilão do campo de Libra.

E mais do que isso: é necessário que haja uma manifestação, inclusive jurídica. O nosso partido vai buscar inclusive os meios jurídicos, se assim for necessário. No meu entender cabe, e é necessário, um urgente mandado de segurança junto ao Supremo Tribunal Federal, em nome da soberania nacional, para suspender a realização desse leilão do próximo dia 10 de outubro.

Esse leilão se encontra, Sr. Presidente – e falo isso já para concluir – completamente viciado. Aliás, esse leilão já era, por si só, uma concessão ao mercado. Não me parece que seria necessário começarmos tão cedo a exploração dessa importante reserva, muito menos entregá-la à exploração das vorazes empresas dos Five Eyes por alguns trocados para equilibrar a nossa balança de pagamentos. Se, antes dos primei-

ros dados da espionagem americana, estava patente e evidente para todos nós o interesse econômico dessa espionagem, ficaram mais claros e patentes quais são os interesses da espionagem americana em Território nacional.

A Presidente e o Governo brasileiro têm reagido bem até agora, e com firmeza, no meu entender, Senador Wellington Dias, diante das agressões que temos sofrido. Eu acho que é o momento de termos uma reação definitiva diante dos dados mais recentes que têm sido revelados.

Senador Wellington, é com prazer enorme que ouço o aparte de V. Ex^a.

O Sr. Wellington Dias (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Sou eu que agradeço a V. Ex^a e ao Senador Suplicy por esta oportunidade. Primeiro, quero lhe dizer que estávamos agora, com o Senador Suplicy, tratando exatamente do momento em que a Presidenta sancionou – Senador Suplicy, V. Ex^a participou deste trabalho, e destaco aqui a importância do trabalho do Senado – a regulamentação de recursos dos *royalties* e da participação especial, de pré-sal e de pós-sal, de gás e de petróleo voltados para a educação e também, por uma vontade do Congresso Nacional, para a saúde. A Presidenta Dilma encaminhou um projeto em que a ideia era destinar 100% da parte relacionada a resultados do fundo social e da parte de recursos da própria União de área já licitada para a educação, mas ela compreendeu. E aqui houve uma negociação com o Ministro Aloizio Mercadante, o Ministro Padilha, a Ministra Ideli e outros que representaram aqui o Governo, em que tivemos a aprovação – pela Câmara, depois pelo Senado e depois pela Câmara novamente – da destinação de recursos na ordem de 75% para a educação e de 25% para a saúde. E o que isso tem a ver? Isso tem a ver com o que V. Ex^a coloca, que é o leilão do campo de Libra. E ela citava, há pouco, Libra, Lula e outros que são campos que estão entre os maiores do mundo. Os lotes, os blocos de petróleo estão dentre os maiores em vazão prevista do mundo. É uma reserva muito grande. Pois bem. Certamente, eu acho que o próprio Governo está indo a fundo sobre a espionagem. É claro que se trata de algo com que precisamos ter cuidado. O cancelamento de uma licitação internacional, aguardada há tanto tempo pelo Brasil, principalmente de interesse dos brasileiros... Eu mesmo aqui venho cobrando isso sistematicamente, porque é uma fonte de recurso. Aliás, será uma das grandes fontes para a saúde e para a educação, porque é um recurso próprio da União, é todo da União; a fonte dali retirada é toda da União. O fato, Senador Randolfe, é que o Governo está analisando com o pensamento...

(Soa a campainha.)

O Sr. Wellington Dias (Bloco Apoio Governo/PT – PI) —... de V. Ex^a, aqui, hoje, e o Senador Pedro Simon também fez um pronunciamento nessa direção. Como Líder do PT e Líder de um Bloco de partidos nesta Casa – também tenho a honra de partilhar essa responsabilidade com o PSOL –, podemos ter a clareza de examinar qual é o prejuízo, qual é a informação vazada de forma ilegal, via espionagem, por exemplo, que poderia permitir uma desigualdade na concorrência, além de permitir que alguém obtivesse mais informação do que os outros que estariam participando dessa concorrência e favorecer quem quer que seja, inclusive investidores americanos ou investidores do seu interesse. Então, é por essa razão que é vital este momento. Aliás, estamos vivendo um momento... Eu, que gosto muito de cinema, confesso que não tinha noção de que pudesse chegar a essa agressividade que se viu. Normalmente vemos, em filmes de espionagem, um país tecnologicamente avançado, de Primeiro Mundo, investigando um país pequeno; ou, durante muito tempo, nessa luta entre Rússia e Estados Unidos, quem espiona mais o outro. O fato concreto é que é algo que marca a história do mundo. Isso abre um debate. A Presidenta participou agora de um evento internacional em que ela, como uma estadista, como representante do Brasil, mostrava, pela soberania do País, a indignação com o que aconteceu. Ela, inclusive, estuda a possibilidade de não ir aos Estados Unidos numa missão que já estava agendada. Isso interfere profundamente numa nova relação do Brasil com países da Europa e de outras partes do mundo que também foram espionados, como a França e vários outros, para que haja medidas que permitam um controle eficiente.

(Soa a campainha.)

O Sr. Wellington Dias (Bloco Apoio Governo/PT – PI) — Não basta só: "Sim, desculpe-me". E para frente, como é que vai ser? Então, é algo que realmente marca muito. Se nós avançamos com satélites, com formas de comunicação, nós precisamos avançar na democracia do uso desses instrumentos de comunicação. Então, queria aqui dizer a V. Ex^a, através da Rádio Senado e da TV Senado, e a todos os que nos assistem que, da parte do Governo da Presidenta Dilma, não tenham dúvidas, não haverá um leilão, uma licitação, se ela não tiver plenas condições de igualdade. Se houver um mínimo de possibilidade de alguém tirar proveito de informações, informações feitas de forma criminosa, certamente essa será uma medida a ser tomada, apenas para que se tenha a checagem da realidade. Qual é o lado bom? O Brasil já tem acesso às informações que permitirão deduzir a verdade desses fatos. Deverá, nas próximas horas,

nos próximos dias, anunciar uma posição. Queria parabenizar V. Ex^a, como Parlamentar, como brasileiro, repito, a exemplo do Senador Pedro Simon. Ainda há pouco conversava com o Senador Suplicy, enquanto estávamos lá na solenidade com a Presidenta Dilma, e tratávamos exatamente desse tema. Não tenha dúvida, a posição do Governo brasileiro, a posição de nossa Bancada, de nosso Bloco, será a mesma, no sentido de que se tenha total correção, retidão, enfim, isenção nesse processo. Muito obrigado.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) — Caríssimo Líder, Senador Wellington Dias, não poderia esperar de V. Ex^a atitude, iniciativa diferente pela postura de V. Ex^a, pelo compromisso social de V. Ex^a e pela defesa do interesse nacional. Quero reiterar...

(Soa a campainha.)

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) — E falo isso, Senador Suplicy, para concluir o meu pronunciamento.

Os dados colocados – o que foi revelado –, desde o início, desde as primeiras informações reveladas pelo jornal *O Globo*, mostram claramente qual o interesse de espionagem que havia em nossa nação – de tradição pacífica, com nenhuma cooperação em atividade terrorista internacional –, por parte da maior potência política, militar, bélica, econômica e internacional.

Acredito que a reportagem de ontem responde a essa questão. O interesse é fundamentalmente econômico. É por isso que, no meu entender – obviamente, ouço e respeito a posição de V. Ex^a, Senador Wellington –, creio que a Presidente da República está apurando todas as informações e quero acreditar que terá todas as informações necessárias para tomar a única posição que é possível neste momento: resguardar os interesses nacionais, com a imediata suspensão do leilão do próximo dia 10 de outubro, do leilão do campo de Libra. A imediata suspensão! E, para isso, é fundamental que também nós do Parlamento busquemos os meios necessários para auxiliarmos nessa medida.

Por isso, comprehendo necessário, fundamental e indispensável ouvirmos aqui a Presidente da Petrobras. E considero necessário tomar todas as medidas necessárias e urgentes... Esse leilão, no meu entender, já está viciado, porque as informações desse leilão hoje já, lamentavelmente, não são mais de posse da Empresa Brasileira de Petróleo; elas hoje, lamentavelmente, já são de posse da Shell, já são de posse das empresas norte-americanas, já são de posse das empresas australianas...

(Soa a campainha.)

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – ... das empresas canadenses, enfim, já são de posse das grandes empresas de petróleo, que já querem participar desse leilão com interesse de abocanhar o nosso bilhete premiado, de abocanhar as nossas riquezas.

Portanto, a única medida possível, nesse momento, é a suspensão imediata desse leilão em defesa dos interesses do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Senador Randolfe Rodrigues, se V. Ex^a quiser presidir um pouco a sessão, eu agradeço.

Mas antes eu quero aqui registrar um requerimento que encaminhei à Mesa, nos termos do art. 218, inciso II, e art. 221, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, de inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento, na madrugada da última quinta-feira, aos 64 anos, do Prof. Carlos Ramiro de Castro, o Carlão, ex-presidente do APEOESP, meu primeiro suplente de Senador, bem como a apresentação de condolências a sua mulher, Márcia Cristina, e aos filhos, Marília, Julia Helena e Thomaz.

Eu conheci Carlos Ramiro de Castro desde os anos 80, quando ingressou no Partido dos Trabalhadores. Professor de Ciências e Biologia da rede estadual de ensino desde 1971, Carlos Ramiro de Castro – o Prof. Carlão, como era conhecido e tão querido – nasceu em Braúna, no interior do Estado de São Paulo. Carlão iniciou sua trajetória política nos anos 70, ainda no movimento estudantil.

Em 1979, ingressou como professor efetivo da Escola Estadual Salvador Moya, no Jabaquara, Zona Sul da cidade de São Paulo. Também lecionou no Município de Peruíbe. Carlos Ramiro de Castro foi eleito Presidente do Sindicato Estadual dos Professores (APEOESP), em 2002, reelegendo-se em 2005. Presente na APEOESP desde 1978, ele foi secretário-geral da organização e também de organização do interior. Como sindicalista, entre 1997 e 2000, ocupou o cargo de secretário-geral da CUT no Estado de São Paulo. Em 2000, exerceu o cargo, também na CUT estadual, de secretário de Política Sindical e era vice-presidente da Central, em São Paulo, onde presidiu o SINP (Conselho de Política e Remuneração do Funcionalismo Público Estadual).

O velório foi realizado no Auditório Florestan Fernandes, na sede da APEOESP, no final da tarde e noite da sexta-feira para sábado passado, na Praça da República, e, depois, durante a manhã, seguiram os seus familiares e amigos para a cidade de Braúna, onde nasceu o Prof. Carlão. Centenas de professores, amigos e companheiros de Carlão ali estavam para abraçar a sua companheira Márcia Cristina, bem como os filhos Marília, Júlia Helena e Thomaz.

O Prof. Carlão, prezado Líder Wellington Dias, era um extraordinário companheiro nosso, do Partido dos Trabalhadores e da CUT, uma pessoa que, inclusive no último ano, estava trabalhando com o Ministro Aloizio Mercadante, da Educação, e, até os seus últimos dias de vida, deu o máximo de si para contribuir para a melhoria da educação de todos os meninos e meninas, de todos os jovens, dos adultos que não tiveram boas oportunidades de educação. Foi um batalhador notável na defesa da dignidade e da carreira dos professores do Estado de São Paulo.

É o seguinte o Requerimento, na íntegra:

**REQUERIMENTO
Nº 1.039, DE 2013**

Requeiro, nos termos do art. 218, inciso II, e art. 221, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento na madrugada desta quinta-feira, aos 64 anos, do professor **Carlos Ramiro de Castro**, o Carlão, ex-presidente da APEOESP e meu Suplente, bem como a apresentação de condolências à sua mulher Márcia Cristina, e aos filhos Marília, Julia Helena e Thomaz.

Justificação

Conheci Carlos Ramiro de Castro desde os anos 80, quando ingressou no PT. Professor de Ciências e Biologia da rede estadual de ensino desde 1971, Carlos Ramiro de Castro o professor Carlão, como era conhecido nasceu em Braúna, no interior do Estado de São Paulo. Carlão iniciou sua trajetória política nos anos 70, ainda no movimento estudantil.

Em 1979, ingressou como professor efetivo da Escola Estadual Salvador Moya, no Jabaquara, Zona Sul da cidade de São Paulo. Também lecionou no município de Peruíbe. Carlos Ramiro de Castro foi eleito presidente do Sindicato Estadual dos Professores, a APEOESP, em 2002, reelegendo-se em 2005. Presente na APEOESP desde 1978 Carlão foi secretário-geral de Organização e também de Organização do Interior. Ainda como sindicalista, entre 1997 e 2000, ocupou o cargo de secretário geral da CUT no estado de São Paulo. Em 2000 exerceu o cargo, também na CUT estadual, de secretário de Política Sindical. Atualmente, era vice-presidente da Central em São Paulo e presidente do SINP (Conselho de Política e Remuneração do Funcionalismo Público Estadual).

O velório foi realizado no Auditório Florestan Fernandes, na sede da APEOESP (Praça da República, 282).

Sala das Sessões, 5 de setembro de 2013. – Senador **Eduardo Suplicy**.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco Apoio Governo/PT – SP) – A Presidência encaminhará o voto solicitando.

O requerimento lido vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Agradeço, Senador Wellington Dias, se V. Ex^a puder presidir por alguns instantes e, depois, eu presidirei com o maior prazer para que V. Ex^a faça o seu pronunciamento.

O Sr. Eduardo Suplicy deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Wellington Dias.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Dias. Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Passo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco Apoio Governo/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Querido Presidente e Líder do Partido dos Trabalhadores Wellington Dias, estivemos há pouco numa cerimônia muito importante em que a Presidenta Dilma Rousseff – presentes na mesa o Ministro Edison Lobão, de Minas e Energia; o Ministro da Saúde Alexandre Padilha; o Ministro Aloizio Mercadante, da Educação; além do Vice-Presidente Michel Temer, do Presidente da Câmara dos Deputados Henrique Alves – sancionou a lei relativa à destinação dos recursos dos *royalties* decorrentes da exploração do petróleo na camada pré-sal do Oceano Atlântico e, sobretudo, com as características de que 50% desses resultados econômicos serão destinados à educação e 25% à saúde.

Trata-se de algo, conforme salientaram os Ministros Alexandre Padilha e Aloizio Mercadante, fundamental para que o Brasil dê um salto de qualidade e possa proporcionar à sua população a melhor qualidade possível de educação e, assim, também para a melhoria dos serviços de saúde.

Presidente Wellington Dias, eu avaliei que o artigo publicado pelo Dr. Drauzio Varella, no último sábado, na *Folha de S.Paulo*, ainda que contenha críticas ao nosso Governo, traz uma ponderação de alguém que conhece muito a área de saúde, o Sistema Único de Saúde, e acredito que ele tenha feito um artigo que merece ser objeto de nossa reflexão.

Por isso, resolvi lê-lo hoje, aqui, para dialogarmos a respeito dessas importantes reflexões sobre a questão do programa Mais Médicos.

Diz o Dr. Drauzio Varella:

A questão dos médicos estrangeiros caiu na vala da irracionalidade.

De um lado, as associações médicas cobrando a revalidação dos diplomas obtidos no exterior;

de outro, o governo que apresenta o programa como a salvação da pátria.

No meio desse fogo cruzado, com estilhaços de corporativismo, demagogia, esperteza política e agressividade contra os recém-chegados, estão os usuários do SUS.

Acompanhe meu raciocínio, prezado leitor.

Assistência médica sem médicos é possível, mas inevitavelmente precária. Localidades sem eles precisam tê-los, mesmo que não estejam bem preparados. É melhor um médico com formação medíocre, mas boa vontade, do que não ter nenhum ou contar com um daqueles que mal olha na cara dos pacientes.

Quando as associações que nos representam saem às ruas para exigir que os estrangeiros prestem exame de revalidação, a meu ver cometem um erro duplo.

Primeiro: lógico que o ideal seria contratarmos apenas os melhores profissionais do mundo, como fazem americanos e europeus, mas quantos haveria dispostos a trabalhar isolados, sem infraestrutura técnica, nas comunidades mais excluídas do Brasil?

Segundo: quem disse que os brasileiros formados em tantas faculdades abertas por pressão política e interesses puramente comerciais são mais competentes? Até hoje não temos uma lei que os obrigue a prestar um exame que reprove os despreparados, como faz a OAB. O purismo de exigir para os estrangeiros uma prova que os nossos não fazem não tem sentido no caso de contratações para vagas que não interessam aos brasileiros.

Esse radicalismo ficou bem documentado nas manifestações de grupos hostis à chegada dos cubanos, no Ceará. Se dar emprego para médicos subcontratados por uma ditadura bizarra vai contra nossas leis, é problema da Justiça do Trabalho; armar corredor polonês para chamá-los de escravos é desrespeito ético e uma estupidez cavalar.

O que ganhamos com essas reações equivocadas? A antipatia da população e a acusação de defendermos interesses corporativistas.

Agora, vejamos o lado do governo acuado pelas manifestações de rua que clamavam por transporte público, educação e saúde.

Talvez por falta do que propor nas duas primeiras áreas, decidiu atacar a da saúde. A população se queixa da falta de assistência médica? Vamos contratar médicos estrangeiros, foi o melhor que conseguiram arquitetar.

Não é de hoje que os médicos se concentram nas cidades com mais recursos. É antipatriótico? Por acaso, não agem assim engenheiros, advogados, professores e milhões de outros profissionais?

Se o problema é antigo, por que não foi encaminhado há mais tempo? Por uma razão simples: a área da saúde nunca foi prioritária nos últimos governos. Você, leitor, lembra de alguma medida com impacto na saúde pública adotada nos últimos anos? Uma só, que seja? Insisto que sou a favor da contratação de médicos estrangeiros para as áreas desassistidas, intervenção que chega com anos de atraso. Mas devo reconhecer que a implementação apressada do programa Mais Médicos em resposta ao clamor popular, acompanhada da esperteza de jogar o povo contra a classe médica, é demagogia eleitoreira, em sua expressão mais rasa.

Apresentar-nos como mercenários que se recusam a atender os mais necessitados, enquanto impedem que outros o façam, é vilipendiar os que recebem salários aviltantes em hospitais públicos e centros de atendimentos em que tudo falta, sucateados por interesses políticos e minados pela corrupção mais deslavada.

A existência no serviço público de uma minoria de profissionais desinteressados e irresponsáveis não pode manchar a reputação de tanta gente dedicada. Não fosse o trabalho abnegado de médicos, enfermeiras, atendentes e outros profissionais da saúde que carregam nas costas a responsabilidade de atender os mais humildes, o SUS sequer teria saído do papel.

A saúde no Brasil é carente de financiamento e de métodos administrativos modernos que lhe assegurem eficiência e continuidade.

Reformar esse mastodonte desgovernado, a um só tempo miserável e perdulário, requer muito mais do que simplesmente importar médicos, é tarefa para estadistas que enxerguem um pouco além das eleições do próximo ano.

Ora, eu quero aqui primeiro dizer que, pela consideração, respeito, e até por ser amigo do Dr. Drauzio Varella, achei importante ler esta contribuição. Até porque ele conhece muito o sistema de saúde e o próprio sistema de saúde público brasileiro, além de ser uma pessoa que dedicou boa parte de sua vida, por exemplo, a examinar a condição dos presidiários no sistema penitenciário brasileiro e, em especial, ali no Carandiru. Seu livro *Estação Carandiru* constitui um depoimento formidável, e ele continua se dedicando a

questões tão graves quanto a dos presidiários, a dos que têm sido atingidos pela Aids e de como evitá-la.

Pois bem, eu quero aqui notar que, ao longo de nossa história, nós tivemos alguns ministros da saúde, nos mais diversos governos, de extraordinário destaque. Eu vou citar aqui alguns dos principais ministros que tivemos desde a Nova República, desde 1985:

Carlos Correa de Menezes Sant'anna; Roberto Figueira Santos; Luiz Carlos Borges da Silveira; Seigo Tsuzuki; Alceni Guerra; José Goldemberg; Adib Jatene; Jamil Haddad – três nomes de excepcional destaque, reconhecidos por tantos; Saulo Moreira; Henrique Santillo; Dr. Adib Jatene, que voltou a ser ministro (de 12 de fevereiro de 92 a 2 de outubro de 92, e, outra vez, 1º de janeiro de 95 a 6 de novembro de 96); José Carlos Seixas; Carlos Albuquerque; José Serra (de 31 de março de 98 a 20 de fevereiro de 2002); Barjas Negri; nosso colega Senador Humberto Sérgio Costa Lima (de 1º de janeiro de 2003 a 8 de julho de 2005); José Saraiva Felipe; Agenor Álvares; José Gomes Temporão (de 10 de março de 2007 a 31 de dezembro de 2010); e nosso Ministro Alexandre Padilha, que é Ministro da Saúde desde 1º de janeiro de 2011.

O Ministro Alexandre Padilha está realizando um trabalho de extraordinário valor e, certamente, é um dos responsáveis, junto à Presidenta Dilma Rousseff, para tentar resolver esse problema da carência de médicos, sobretudo nas áreas mais distantes. Municípios que, muitas vezes, não dispõem de médicos, agora vão poder receber médicos da Espanha, de Portugal ou de Cuba, que chegaram com tão boa vontade e entusiasmo para colaborar com o Sistema de Saúde público brasileiro.

Eu tenho convicção de que o Brasil está para dar um salto de qualidade na área da saúde, quem sabe até respondendo a esse enorme desafio, colocado pelo Dr. Drauzio Varella, sobre a importância do Sistema Único de Saúde se tornar algo de extraordinária qualidade para a população brasileira, universalizando, assim, o sistema público de saúde para os 201 milhões de brasileiros, lado a lado com a universalização da qualidade da boa educação para toda a população brasileira.

Assim, caro Senador Wellington Dias, eu achei que essa contribuição do Dr. Drauzio Varella era algo que mereceria ser objeto da nossa reflexão, inclusive da de nosso querido Ministro Alexandre Padilha e da própria Presidenta Dilma Rousseff, que sei que tem pelo Dr. Drauzio Varella grande respeito.

Com muito prazer, vou agora presidir a sessão, para que V. Ex^a dê a sua contribuição.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Dias. Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Eu agradeço e parabenizo V. Ex^a. E digo também da importância do que traz, porque

nesse debate é preciso haver contraditório. E no que V. Ex^a traz da posição do Dr. Drauzio Varella, o que há de importante é exatamente o fato de ele reconhecer o que sofrem as pessoas que vivem em lugares onde não há médico nenhum.

Essa realidade, eu conheço com muita profundidade. Vou tratar aqui exatamente de um roteiro que acabo de fazer, de muitos Municípios lá do meu Estado. E lá a grande reclamação é por que só 19 foram para o Piauí, por que não temos mais.

Então, com muito prazer, passo a V. Ex^a a palavra.

O Sr. Wellington Dias deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Suplicy.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Muito obrigado, Senador Wellington Dias, a quem agora passo a palavra, como orador inscrito.

Líder do Partido dos Trabalhadores no Senado Federal, do Piauí, o Senador Wellington Dias tem a palavra.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, meu querido Senador Eduardo Suplicy, eu gostaria de dividir a minha fala em dois pontos. O primeiro em relação ao que V. Ex^a já mencionou.

Há pouco, participamos, no Palácio do Governo, do lançamento, com a presença da Presidenta Dilma, do Ministro Aloizio Mercadante, do Ministro Alexandre Padilha, de outros ministros e ministras, do nosso Vice-Presidente, Michel Temer, do Presidente da Câmara, Henrique Alves, e de outras lideranças ali presentes, Parlamentares, estudantes. Quero aqui registrar a presença da União Nacional dos Estudantes, da União Brasileira dos Estudantes, de diversas entidades, estudantes do Instituto Federal de Ensino Superior, professores, secretários municipais, secretários estaduais de educação, prefeitos, vice-prefeitos, governadores, vice-governadores.

Ali, naquele momento, a Presidenta sanciona-va a lei. Ou seja, a partir da publicação, de hoje para amanhã, nós teremos a lei que regulamenta a destinação de receitas oriundas de *royalties* e participação especial do pré-sal, e fruto do que discutiu esta Casa, também do pós-sal. Portanto, áreas que não apenas venham a ser licitadas, mas áreas ainda não licitadas – permita-me fazer essa observação –, o que mostra que isso não é alteração de contrato, como se debateu aqui durante um longo período.

A Presidenta encaminhou a esta Casa projeto que destinava 100% dos recursos de *royalties* de participação, a partir de resultados, inclusive, da aplicação do

fundo social, para a educação. A palavra da Presidenta tem minha plena concordância e defesa. O petróleo, assim como o gás, são riquezas finitas, são riquezas que, em algum momento, vão se acabar.

Quantas regiões do mundo já não estão com reservatórios esgotados? A nossa vizinha Argentina, para citar um exemplo, tem hoje raras áreas sendo exploradas. Nos Estados Unidos da América, várias regiões que, na época da descoberta do petróleo, ainda nos tempos do faroeste, como a gente vê nos primeiros filmes de bangue-bangue, o petróleo disputado na bala, mesmo, em terras americanas. Ali há vários desses lotes que já se esgotaram, na Califórnia, no Arizona, e outros que foram descobertos, inclusive em mar, como no Golfo do México, e em várias outras regiões.

Ali, naquele ato, o que me chamou a atenção é que a Presidenta compreendeu o que fez o Congresso Nacional. Ao destinar 75% dos recursos provenientes e livres para a educação e 25% para a saúde, a gente abre uma possibilidade de o Brasil dar conta de duas grandes cobranças na história deste País. A primeira delas, da educação, ou seja: há necessidade de ampliarmos recursos para a educação? Sim. É possível isso no curíssimo prazo?

Bom, sempre que alguém comprehende a necessidade de fazermos isso, há que se perguntar se o dinheiro que o povo brasileiro paga de impostos, que é a receita administrada por quem é Presidente da República do Brasil, se alguma despesa volumosa, especialmente como essa, algo em torno de R\$200 bilhões, é a estimativa que se deseja. Qual é o objetivo? Dobrar investimentos na educação. Se aplicamos, hoje, algo em torno de R\$200 bilhões em educação, para dobrar precisamos de mais R\$200 bilhões em educação. Então, onde vamos cortar?

Quando olho o Orçamento que aqui votamos, quando examino especialmente a aplicação, o total dos investimentos do Orçamento próprio da União, dá algo em torno de R\$600 bilhões. Então, tirar um terço dessa receita a mais, além do que se aplica hoje em educação, significaria cortar de algum lugar.

Fui membro, ano passado, da Comissão do Orçamento e não vejo que haverá entendimento para cortar da saúde, se já está faltando; da segurança, se já está faltando; do social.

Enfim, por essa razão, acredito que o que tivemos de novo, inteligente e corajoso foi trabalharmos uma riqueza, que não é um imposto novo – a sociedade não iria tolerar – para garantirmos a condição de, com uma fonte como essa, termos uma meta de dobrarmos a receita para a educação.

Há pouco esteve aqui o Senador José Pimentel, nosso Líder do Governo no Congresso, relator do

Plano Nacional da Educação, que teve essa missão. Ele já apresentou o seu relatório, que já aprovamos na Comissão de Educação, na de Constituição e Justiça e na de Assuntos Sociais e está pronto para ser votado pelo Plenário, destinando recursos para educação, o equivalente a 10% da receita bruta, que equivale a 18% da receita corrente líquida.

Hoje o Brasil tem a tarefa de alcançar 10% do PIB de toda a riqueza que o País produz para a educação. Apenas para termos uma ideia, porque às vezes falamos 10% do PIB e não fazemos um raciocínio mais simples, todos os tributos do Brasil, Estados, Municípios e União somam – e gritamos muito por isso – algo em torno de 35% a 36%. Ora, destinar 10 pontos percentuais, ou seja, algo em torno de um terço, significa ter-se uma fatia considerável das receitas comprometidas com uma única área. Então é por isso que precisávamos de uma fonte nova de recursos.

Aqui debati e fui o autor de um projeto que regulamenta parte do que vai para os Estados e Municípios. Aliás, disse a Presidenta que é um ponto também que temos que dar solução. Primeiro, depois de sancionada a lei, como foi feita hoje, temos agora que trabalhar as condições de garantir a aprovação do Plano Nacional de Educação, plano decenal, de 2014 até 2023, junto com isso, em 10 anos também, garantir as condições de se dobrarem os investimentos em educação, hoje algo em torno de 5% ou 6% PIB, e elevar para algo em torno de 10% do PIB, ou seja, sair de R\$200 bilhões, a dinheiro de hoje, para algo em torno de R\$400 bilhões. E para quê? Acho que essa é a grande pergunta.

Fiquei muito feliz, Senador Suplicy, em ver a Presidenta do nosso País, que, como diz o ditado, é quem tem a caneta para decidir agora a aplicação desses recursos, assumir o compromisso hoje com o Brasil, ou seja, dinheiro para melhorar salário de professores e trabalhadores em educação, dinheiro para infraestrutura necessária para investimentos em educação. Ou seja, como vi na viagem que estarei relatando daqui a pouco, para cidades que não têm nenhuma creche, e precisam ter creches; não têm nenhuma escola pública de ensino infantil, e precisam ter uma ou mais escolas de ensino infantil de acordo com o tamanho da cidade, de poder garantir as condições de estruturação da escola, pois a escola não é só um prédio com sala de aula. As escolas precisam ter ensino de tempo integral.

A Presidenta colocou que a meta é o Brasil alcançar todas as escolas de tempo integral. Aliás, fui um dos primeiros governadores do Brasil a trabalhar esse conceito de ensino de tempo integral, até para ocupar de forma sadia a população do nosso Piauí com educação, com ensino técnico, com cultura, com esporte, com lazer, nos diversos níveis. Aliás, as pri-

meiras 18 escolas que implantei no Piauí, as primeiras do Brasil, na área estadual pública, o resultado é que são as melhores escolas do Brasil.

Ainda hoje estivemos em Piripiri, uma cidade do norte do Estado. Na última sexta-feira estive em Uruçuí e ali pude constatar que as melhores escolas são as de tempo integral, onde o professor é exclusivo, dá suas 40 horas de aula, dedica-se pela manhã, à tarde e outros vão à noite, garantindo a condição de um aprendizado com maior qualidade, desde a alfabetização, para as escolas municipais de ensino fundamental, nesse caso da creche, passando pelo ensino infantil já a partir dos 4 anos.

A Presidenta tem essa meta para o Brasil, que é fundamental. Ampliar a rede de ensino técnico é outro avanço considerável, aliás, como fazemos com o Pronatec, inclusive com a participação do Instituto Federal das Escolas Técnicas Estaduais e Municipais, mas também com a presença do setor privado, como o Sistema S: SESC, SENAC, SESI e SEBRAE, podendo pactuar com universidades e faculdades que ofereçam bons cursos, necessários à profissionalização do nosso povo.

Ampliar a rede em ensino técnico.

Visitei, em Uruçuí, o Instituto Federal – de que vou tratar aqui. Para compreendermos a importância desse momento que vivenciamos hoje, essa região, uma das regiões que mais crescem no Brasil, Senador Suplicy, cresce em média 27% ao ano desde o ano de 2001. Em média cresce 27%! Houve ano que cresceu 35%. O Produto Interno Bruto dessa cidade, Uruçuí, o *per capita*, que era um dos mais baixos do Brasil, hoje é um dos maiores do Brasil, R\$22 mil *per capita*, para uma cidade do Estado do Piauí. Mas, ainda desigual. É preciso cuidar para evitar a desigualdade. Chegam indústrias, como a Bunge Alimentos, beneficiamento do arroz, beneficiamento da soja, beneficiamento de outros produtos e outras áreas de serviços, mas há necessidade de maior igualdade.

Quem pode fazer essa igualdade? Em primeiro lugar, a educação – é a educação. Eu costumo dizer, Senador Eduardo Suplicy, e é por isso que eu afirmo a importância desse momento hoje. Se temos recursos, eles são colocados, já a partir do próximo ano, vão crescer gradativamente; e se nós temos as condições para que esses recursos sejam aplicados com esses objetivos, o que eu tenho defendido com a Presidenta? Primeiro, que possamos alcançar a geração da próxima década. Toda essa geração que encontramos no começo deste século com quatro, cinco, seis anos, quando completar seus vinte, vinte e cinco anos, ter no mínimo a educação básica, ter no mínimo o ensino médio, de preferência já – quem sabe alguns, uma boa

parte – ingressando na universidade. Quem já tiver terminado a universidade, fazendo pós-graduação. Para isso, a necessidade da descentralização.

Meu Estado só tinha ensino superior, e não faz muito tempo, ali na capital, Teresina, e em Parnaíba. Quer dizer, à época, de 222 Municípios, apenas em dois. Um mil e quinhentos quilômetros de extensão e apenas em dois havia ensino superior. Hoje nós temos a presença de ensino superior em 140 Municípios, com aproximadamente 45 Municípios polos com ensino presencial, universidade estadual, universidade federal, instituto federal, faculdades e também, nesse misto – a distância e presencial – especialmente com a universidade aberta e o e-Tec.

Ora, o que eu aprendi? Sempre olhando pela minha própria história e a história da minha família. Eu fui o quarto da minha família, a vida inteira, a chegar, a entrar em uma universidade. Aprendi que a educação é um investimento de uma vez só, é um esforço que a sociedade faz para garantir que as pessoas alcancem um determinado patamar porque, se o pai, se a mãe alcança o ensino médio, alcança o ensino superior, ele não permite que os seus filhos tenham menos que isso. Podem até ter mais um curso de graduação, de um curso técnico, pós-graduação, menos não. Nunca! Nunca!

Então, a minha mãe – e foi das primeiras da família dela a alcançar o ensino fundamental – dizia: “Os meus vão ter no mínimo o ensino básico”. E passaram a ter, todos, ensino superior. Ensino Superior!

O que eu quero dizer com isso? Os nossos filhos, meus e dos meus irmãos, vão ter no mínimo ensino superior.

Eu cito esse exemplo concreto para dizer que isso é uma realidade de todas as famílias, de todas as famílias, a presença do ensino descentralizado, Senador Suplicy. Eu tenho uma tia, Almira Alice. Ela terminou a escola normal. O sonho dela era fazer um ensino superior. Mas veio um casamento muito cedo. Dizia que para criar os filhos, depois para trabalhar; terminou não prosseguindo nos estudos. Por quê? Porque a oportunidade de ensino superior, para ela, mais próxima ficava 400 a 500 km de onde ela morava. Então, era impossível para ela e para tantas mulheres no Brasil essa possibilidade.

Por isso que a Presidenta Dilma quer a creche de tempo integral, quer a escola de ensino infantil, quer a escola de tempo integral. Até para libertar mais as mulheres para terem a condição de trabalhar e de estudar, dentre outras oportunidades.

Digo isto para mostrar a importância da educação.

Pois esta minha tia, – eu quando governador, descentralizamos para Simplício Mendes – morava em

uma cidade a 48 km, Paes Landim – nome colocado em homenagem ao pai do Deputado Paes Landim. Pois bem! Ela, com 56 anos, fez vestibular; passou e concluiu aos 61 o ensino superior.

Então, isso mostra que primeiro a educação não tem idade. Agora quantas pessoas estão paradas porque não têm uma oportunidade para estudar em um local mais próximo. Lá hoje, no Município dela, há uma base da universidade aberta, que eu espero tenha vestibular agora no final do ano, e também uma escola técnica, também, trabalhadas ainda quando eu fui governador.

São exemplos como esses que eu digo que modificam. Estou falando de coisas concretas na vida de pessoas do Norte, do Nordeste, do Centro-Oeste, do Sul, do Sudeste, de qualquer região do Brasil. Em São Paulo certamente quantas pessoas não param de estudar por falta de uma oportunidade, ali próximo de onde reside.

Então, essa é uma realidade.

Por isso que eu comemoro com muita alegria esse feito, além dos recursos para a educação, e também para a saúde.

Creio que o que estamos alcançando é uma condição de garantir para todo o Brasil, no médio prazo – repito, aqui também não tem enganação –, nós vamos ter um volume menor, quer dizer, a previsão do Governo é colocar para a educação, no Brasil, sair de aproximadamente R\$188 bilhões – por isso que falo em R\$200 bilhões, arredondando – para alcançar em torno de R\$200 bilhões em 2014 – e, desse valor, R\$4 bilhões vêm dessa fonte do pré-sal. Mas isso vai crescer, principalmente a partir de 2015, 2016, 2017, 2018, quando novas áreas do pré-sal e do pós-sal entrarem em funcionamento, inclusive no meu Piauí, em mar e em terra. E minha posição é a mesma.

Nesse ponto, o que quero aqui chamar a atenção? Que também, do recurso para a saúde, nós estamos discutindo, com essa fonte, junto com parte das emendas parlamentares e junto com receita própria da União, para garantir mais recursos para a saúde. Mas temos que definir para quê. Assim como, na educação, tem que definir para quê, também na saúde, tem que definir para quê. É para colocar médico em cada região que não tem? Então, vale a pena. É para garantir condições de termos uma qualidade na média complexidade? É para equipar? É para estruturar? É para garantir qualificação? É para ampliar a própria formação, nessa área, dos profissionais todos da saúde? É para ter um sistema de gestão mais eficiente? Então, acho que vale a pena.

Na prática, vamos sair de R\$83 bilhões, da saúde, para algo em torno de R\$125 bilhões nesses próximos anos. E isso é fundamental.

Eu quero aqui, Sr. Presidente, já encerrando, dizer, ao comemorar aqui essa importante vitória, que também ela é visível, quando a gente viaja pelo meu Estado. Eu estive agora, semana passada, em São Raimundo Nonato, onde tive o prazer de estar lá com V. Ex^a, inclusive na cidade de Guaribas – aliás, agora, em setembro, a Presidenta deve autorizar o início do asfaltamento da obra de Caracol, Guaribas até sair em Bom Jesus. É uma BR, a 235, a BR que vem de João Pessoa, na Paraíba, em direção à Região Norte. Ela corta o Brasil, da Região Nordeste em direção à Região Norte. Pois bem, agora eu estive no Município de Baixa Grande do Ribeiro, ali com o Prefeito Ozires e sua esposa, os vereadores, as lideranças, presidentes dos sindicatos dos trabalhadores rurais, associações.

Ali na Câmara Municipal, como sempre faço, fizemos uma audiência pública na qual tratei dos temas importantes para aquele Município, para aquela região.

Depois visitei o ex-Prefeito Aldir, e ali, com o Partido dos Trabalhadores e com outros partidos, foi possível perceber a importância de uma obra que me cobravam muito tempo atrás, que dizia respeito a energia. Foi feito ali um linhão, uma subestação em Ribeiro Gonçalves, uma subestação em Baixa Grande do Ribeiro, e agora eles estão comemorando a conclusão para as serras, onde está essa região de grande produtividade, onde empresas querem se implantar, onde indústrias querem se implantar, mas faltava energia. Ali me foi pedido para concluirmos o Programa Luz para Todos, que tinha parado por conta de uma decisão judicial já resolvida.

Ali eu ouvi o depoimento do prefeito, que, com as máquinas que recebeu da Presidenta Dilma, do Governo Federal, mesmo com o aperto por que passam os Municípios, já fez 100 quilômetros de recuperação de rodovias vicinais em seu Município. É algo realmente espetacular! Aliás, é um Município bem organizado, com uma equipe muito interessada.

Ali me foi cobrado... Por exemplo, na Câmara, onde era realizada a audiência, não há calçamento na porta próxima à área da cidade onde está o cemitério. Então, ali eu me comprometi a trabalhar por recursos para essa área.

A garantia da rodovia. Deixei o projeto, o Governador Wilson licitou e devemos ter agora a obra da rodovia em direção à serra, essa parte do platô em cima da serra, para viabilizar o escoamento da produção. Ali foram liberados, pelo Ministério da Saúde, quatro unidades básicas de saúde, que é uma carência do Município, para onde vão, inclusive, médicos do Mais

Médicos. O Município tem cerca de 6 mil habitantes e tem apenas um médico residente, os outros são médicos que vão e voltam, não permanecem na cidade.

Ali tivemos a presença do Deputado Assis Carvalho, do Deputado Merlong, Deputada Rejane, do Prefeito Luciano, lá de Bertolínia, do Superintendente do Incra, o Lima, e do Professor Oscar, que é ex-Prefeito de Floriano e também nos acompanhou – com o meu xará, o ex-Prefeito de Rio Grande José Wellington e outras lideranças daquela região que nos acompanharam. Esteve ali também o prefeito Agamenon, de Ribeiro Gonçalves.

Os pleitos. Eles querem que trabalhemos aqui para a liberação da creche, que depende desse dinheiro de que estamos falando aqui; das escolas de ensino infantil, com os equipamentos; das escolas técnicas; das escolas em tempo integral. A pauta que está colocada em Baixa Grande do Ribeiro, assim como em Antônio Almeida, em Porto Alegre do Piauí, em Landri Sales, em Marcos Parente e em Uruçuí é a mesma. O que cobram é isso. Então, não há jeito. Se não tivermos uma fonte nova desta, não vai acontecer.

Assim como acontece com o sistema de abastecimento de água dessas cidades. Ali, são cerca de sete milhões.

Há necessidade de mais duas escolas, com seis salas de aula cada uma, o que eles cadastraram.

Ainda me pediram que viabilizássemos uma agência da Caixa Econômica ou do Banco do Nordeste, que vamos encaminhar ao Ministério.

Ali, também liberei uma emenda para a Academia de Saúde.

Em Uruçuí, houve um encontro no Instituto Federal...

(Soa a campainha.)

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – ... onde querem a ampliação de cursos, mais ônibus escolar. Querem ali melhor estrutura, equipamentos e ampliação, tanto na área de ensino técnico, como na área de ensino superior.

Eu queria destacar, em Uruçuí, o Alison, que é o líder estudantil, juntamente com a Prof^a Dayse, que é diretora do Instituto Federal, e o estudante Juscelino, o Prof. Alexandre, o estudante Eduardo, Khalil, Lídia, o Prof. Agmar, Eliza, o Zé Humberto. Ali, vou tratar com o Reitor Paulo Henrique, do Instituto Federal, para viabilizarmos essa pauta importante. Eles realizam ali um importante festival de música. Eles têm um trabalho importante, Mulheres Mil, que atende a cerca de cem mulheres num programa de geração de renda.

Pude ali, Sr. Presidente, ver que está em andamento para conclusão...

(Interrupção do som.)

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Já concluindo.

Estão em andamento novos trechos de asfaltamento.

Pude ver os avanços em todas essas cidades que citei aqui.

Com os prefeitos, com as suas lideranças, tanto em Porto Alegre, como em Antônio Almeida, com o João Batista, em Porto Alegre, com o ex-Prefeito Mário, mas também com quem concorreu com ele, mas também com o Avelino Neiva, que nos recebeu, com os vereadores, com o Pedro, que é o vice, enfim, com todas as lideranças, tivemos a oportunidade de garantir a condição de agilidade em projetos que são fundamentais para esses Municípios e, ao mesmo tempo, pudemos ouvir, em audiências públicas, a pauta que vai nortear a nossa Bancada aqui, na Câmara e no Senado, na discussão do Orçamento Federal.

Então, eu queria aqui ainda, por último, registrar o evento importante que ali realizamos...

(Soa a campainha.)

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) –...de que participamos em Uruçuí, no Clube dos Dirigentes Logistas, com palestras importantes, com a presença da Federação da Indústria e de organizações do comércio, da Federação do Comércio. E, naquele instante, também recebi reivindicações. Aliás, no dia em que lá fui, nós tivemos um problema de falta de energia na cidade de Uruçuí, que, como eu disse aqui, é uma das cidades que mais cresce.

Como eu disse, já acionei a Eletrobras do Piauí, que está trabalhando para garantir as condições de investimentos naquela subestação, em razão do crescimento do consumo. Ou seja, a subestação já não suporta mais o consumo de energia naquela região. E haverá investimentos nessa área.

Era isso, Sr. Presidente, que eu queria relatar aqui. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Meus cumprimentos, Senador Wellington Dias, Líder do PT, não apenas por fazer análise dos atos importantes hoje da Presidenta Dilma, para garantir recursos para saúde e educação, mas também por relatar a sua peregrinação pelos Municípios do Estado do Piauí, como Senador daquele Estado e ex-Governador.

Tem a palavra agora o Senador Valdir Raupp, que é hoje o Presidente do PMDB.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/PMDB – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Eduardo Suplicy;

Srªs e Srs. Senadores, quero, antes de iniciar o meu pronunciamento, agradecer ao nobre Senador Cícero Lucena por me conceder o tempo, permutando comigo, pois tenho compromisso daqui a pouco.

Parabenizo a Presidente Dilma, Sr. Presidente, pela sanção da Lei dos Royalties do Petróleo, garantindo 50% desses recursos para a educação. Creio que, se não no curtíssimo prazo, mas no médio e longo prazo, teremos investimentos para turbinar a educação em nosso País, que é o que a grande maioria dos países desenvolvidos fez.

Eu sempre cito a Coreia do Sul, que, nos últimos 30 anos, deu um salto e saiu do terceiro mundo para o primeiro mundo, investindo em educação. E assim está acontecendo com a China, com a Finlândia e com tantos outros países. E o Brasil acerta, neste momento, ao destinar 50% da verba do pré-sal para a educação e 25% para a saúde, ajudando também a reforçar os investimentos na área da saúde pública do nosso País.

É claro que uma parcela desses recursos também irá para Estados e Municípios para ajudar nossos sofridos Estados e Municípios.

Entro agora, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, no meu pronunciamento para parabenizar os administradores.

No dia 9 de setembro, comemoramos no Brasil o Dia do Administrador. E é com muita alegria, Sr. Presidente, que venho aqui prestar minhas homenagens a todos aqueles que se dedicam a essa atividade tão rica, tão instigante e tão essencial ao desenvolvimento do País.

Orgulho-me, Srªs e Srs. Senadores, de minha condição de bacharel em Administração de Empresas. Não é por acaso que os cursos de Administração se encontram atualmente entre os mais procurados nas instituições de ensino superior brasileiras, ao lado dos cursos de Direito, de Pedagogia e das Engenharias. Afinal, as potencialidades da profissão são enormes, representando uma excelente opção para nossos jovens. Esse nível de demanda se mostra ainda mais expressivo, Sr. Presidente, se levarmos em conta que a ciência da Administração, em nosso País, tem história relativamente recente, pelo menos quando comparada à de outras nações.

Com efeito, foi somente em 1952 que a Fundação Getúlio Vargas criou a primeira instituição dedicada ao ensino da matéria em território nacional, a Escola Brasileira de Administração Pública. Muito antes disso, entre o final do século XIX e o começo do século XX, eram consolidadas nos Estados Unidos as bases da Administração Científica. Ao mesmo tempo, na França, era elaborada a Teoria Clássica da Administração. Quem não se lembra de Taylor e Fayol?

De forma que, naquela década de 50, Sr^{as}s e Srs. Senadores, quando o Brasil começava a engatinhar no assunto, os Estados Unidos, por exemplo, já formavam por ano 50 mil bacharéis, 4 mil mestres e 100 doutores em Administração.

O que importa, porém, é que, nesses pouco mais de 60 anos, conseguimos recuperar o tempo perdido. Em 9 de setembro de 1965 – e eis a razão pela qual comemoramos nesta data o Dia do Administrador –, é promulgada a Lei nº 4.769, que dispõe sobre o exercício da profissão de administrador.

A partir daí, diversos fatores – com destaque para o rápido processo de industrialização experimentado pelo País e os enormes desafios do mercado interno e de comércio internacional – vão fazendo com que os profissionais da área se tornem cada vez mais requisitados, cada vez mais imprescindíveis.

No início da década de 1990, tínhamos no Brasil cerca de 350 cursos de Administração, o que já representava um avanço significativo. Mas hoje, Sr. Presidente, são mais de 2.300 cursos, espalhados por todos os rincões deste nosso enorme território.

A cada ano, ingressam em nossas faculdades centenas de milhares de estudantes interessados pela ciência da Administração, dispostos a dar sua contribuição nesse ramo do conhecimento humano que exige dos iniciados uma ampla gama de habilidades técnicas e relacionais.

Essa ávida procura pela carreira faz com que o curso tenha o maior número de estudantes matriculados em todo o País: mais de 850 mil. O número de concluintes a cada ano também é o mais elevado entre todos os cursos: 130 mil.

São profissionais, Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, que têm prestado uma inestimável contribuição ao Brasil nas mais diversas áreas: na indústria, no comércio, no setor de serviços e no agronegócio; nos campos da saúde, da educação e da infraestrutura; nos sistemas de informações e de recursos humanos; na Administração Pública e na iniciativa privada.

E a esses colegas que, com tanto empenho, ajudam a forjar o progresso do País quero levar o meu abraço, o meu reconhecimento e a minha admiração.

Aproveito a oportunidade para solicitar o empenho dos Deputados Federais para a aprovação do Projeto de Lei nº 6.954, de 2010, de autoria do Deputado Sandro Mabel – companheiro do PMDB do Estado de Goiás –, que estabelece o piso salarial do administrador. Com certeza, a aprovação da matéria pelo Congresso representará uma grande conquista para todos os administradores.

Era essa, Sr. Presidente, a homenagem que queria deixar neste dia a todas as administradoras e

a todos os administradores do Brasil, de todos os ramos da Administração.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Cícero Lucena (Bloco Minoria/PSDB – PB) – Senador Raupp.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/PMDB – RO) – Concedo, com muito prazer, um aparte ao nobre Senador Cícero Lucena.

O Sr. Cícero Lucena (Bloco Minoria/PSDB – PB) – Apenas para somar a V. Ex^a, na justa homenagem a essa classe de tão grande importância, nós poderíamos dizer, em qualquer empresa, em qualquer país que se preze, e também no serviço público. Acho que é por demais justo e, cada vez mais, se faz presente aquilo que nós consideramos fundamental. Eu me recordo, Senador Raupp, que em 1993, quando eu era Vice-Governador da Paraíba, ao lado do então Governador Ronaldo Cunha Lima, nós tínhamos a Universidade Estadual da Paraíba (UEPB). E, naquela oportunidade, da criação do *campus* na cidade de João Pessoa, quando nós decidimos por ampliar a UEPB, dois cursos nós queríamos criar na cidade de João Pessoa, diferentes daqueles já tradicionais cursos naquela época. Estou falando de 1993, 1994, 20 anos atrás. E eu me recordo que o então Governador Ronaldo Cunha Lima teve exatamente a preocupação de criar, além do de Turismo, pelo potencial turístico do Estado, o curso de Administração Pública, que, cada vez mais, se faz presente neste País, para nós incentivarmos, estimularmos a formação de gestores públicos, para dar qualidade, eficiência e dinamismo à Administração Pública deste País. Nunca foi tão atualizada a necessidade de nós o ampliarmos. Então, quero parabenizar V. Ex^a, pela justa homenagem que faz aos administradores deste País, quer sejam privados ou públicos.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/PMDB – RO) – Obrigado a V. Ex^a pelo aparte, e peço que seja incorporado ao nosso pronunciamento. Quero dizer que Ronaldo Cunha Lima era um homem de grande visão, um grande administrador – advogado, mas, sem dúvida, um grande administrador. Nossa amigo. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Senador Valdir Raupp, quero também, até como formado em Administração de Empresas e professor da Fundação Getúlio Vargas, na Escola de Administração de Empresas e Administração Pública de São Paulo, estender a minha solidariedade ao cumprimento que V. Ex^a faz aos administradores no Brasil.

Passamos agora a palavra ao Senador Cícero Lucena, da Paraíba, Senador do PSDB.

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco Minoria/PSDB

– PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente; Srs. Senadores, eu, basicamente, Presidente, vou passar rapidamente sobre três assuntos e cada um deles com um nível de preocupação gigante. Fico feliz de ter V. Ex^a, tão sensível e preocupado com aqueles de pouca renda, na Presidência desta sessão que, com certeza, os três assuntos têm a ver diretamente com essa preocupação.

A primeira, Sr. Presidente, é que amanhã – recebi o honroso convite por parte do Ministro da Integração – haverá o lançamento do programa Água para Todos. Eu tenho assumido nesta tribuna, por mais de uma oportunidade, e feito pronunciamentos que levam a preocupação e também trago a preocupação do povo nordestino, em particular o da Paraíba, com a questão da seca.

Já nos ensinou a história, a vida, de que não adianta termos políticas para combater a seca, mas sim a política de conviver com as secas. Essa convivência passa por obras estruturantes, passa por novas tecnologias, por presença de governo, por apoio e solidariedade dos governantes e de quem administra, para que a gente possa aliviar um pouco o sofrimento desse povo nordestino.

Já tive a oportunidade de apresentar uma fotografia, ainda deste ano, que deveria ganhar prêmios internacionais, porque era um homem com uma garrafa PET com água, disputando, praticamente, com um animal que ficava esperando cair alguma gota para que esse animal pudesse beber.

Senador João Capiberibe, a Paraíba perdeu mais de 40% de seu rebanho neste ano. Em algumas regiões da Paraíba já acabou o período do inverno e, consequentemente, já estamos no período de estiagem já aguardando o novo inverno que está para acontecer. Eu quero dizer que a Aesa, nossa agência de água, publicou recentemente, está no site do Governo da Paraíba – só para que os senhores tenham a real dimensão da preocupação –, algo que eu reputo como uma das maiores preocupações de que nós devemos ter.

Por isso é que estou neste momento na tribuna fazendo este alerta – já que o Governo amanhã vai lançar o programa Água para Todos – da preocupação com o que está ocorrendo nos reservatórios da Paraíba: 64 reservatórios com capacidade armazenada superior a 20%; 33 reservatórios em observação, ou seja, Presidente, Senador Eduardo Suplicy, com menos de 20% da sua capacidade.

Eu estou falando de 33 reservatórios e 20 reservatórios, na Paraíba, que abasteciam cidades, com menos de 5%, alguns deles com zero. Zero! Por exemplo, a cidade de Aguiar, o reservatório Frutuoso II, que tem

uma capacidade de 3.517.000m³, está atualmente com zero, ou seja, seco.

Se você quer abaixo de 20, você tem a cidade de Areial por exemplo, Covão, que tem uma capacidade de 672.000m³, está com 44.000m³, ou seja, 6,6% da sua capacidade. Se você quer ir para Caraúbas, que é outra cidade, o reservatório Campos, com 6.000.000m³, está com 219.000m³, ou seja, 3,3% da sua capacidade. Se você for para a cidade de Carrapateira, o açude Bom Jesus está com 6,6% da sua capacidade. Se você for para a cidade de Emas, o açude Emas, com 2.000.000m³, está com 0,9%, menos de 1%, Senador Suplicy, da sua capacidade. Se você for para a cidade de Gurjão, o açude Gurjão, no Cariri paraibano, está com 6,6% da sua capacidade.

Estou falando dados de 3 de setembro. A previsão de chuva nessas cidades aqui, no inverno, é de dezembro para janeiro, e já se encontra com essa dificuldade.

Se for para Jericó, o açude Carneiro, que tinha uma capacidade de 31.000.000m³, está com menos de 1.000.000m³, ou seja, com 3,1% da sua capacidade, para abastecer as cidades. Se você for para a cidade de Juru, o açude Glórias, está com 10%. Se você for para Montadas ou para Monteiro, onde foi assinada ordem de serviço da transposição, há 15 dias, a cidade de Monteiro, com 5.000.000m³ cúbicos, está com menos de 0,5% da sua capacidade.

Presidente, na cidade de Ouro Velho, também com 0,2%; na cidade de Patos, o açude Jatobá, que tem capacidade de 17.516.000m³, está com 456.000m³, ou seja, 2,6%.

Se for a Picuí, o Caraibeira está com zero, Presidente, zero, secou o açude; se for à cidade de Prata, está com menos de 1%; se for à cidade de Ouro Velho... Eu já li.

Enfim, Presidente, essa é a realidade dos reservatórios de água para abastecer o povo da Paraíba. O maior açude, Boqueirão, que abastece, por exemplo, Campina Grande, está com 41%; Coremas, que é um dos grandes pulmões hídricos do Nordeste e inclusivo gerava energia, está com sua água imprópria para o ser humano.

Isso demonstra, de uma forma clara, uma preocupação para a qual venho alertando por mais de uma vez desta tribuna. São necessárias ações estruturadoras, daí por que a Paraíba lutar tanto pela transposição das águas do São Francisco, porque boa parte desses açudes, com a transferências de bacias, com a transposição de bacias, servirá como estruturantes, como garantias hídricas para essas cidades e para a sobrevivência humana. Daí o clamor do povo paraibano.

Está faltando água para beber no Estado da Paraíba. Senador Capiberibe, isso é muito grave, isso é muito sério.

Eu tenho pedido aqui que o Governo acione do Ministério da Integração, já falei com o Ministro Fernando Bezerra – na última vez em que estivemos em viagem, visitando a transposição das águas do Rio São Francisco – que existem milhares de poços furados, por exemplo, na Paraíba, mas não estão equipados, e aos que foram equipados no passado não foi dada manutenção. E é urgente que esses poços sejam perfurados, porque quando vier a seca que está sendo anunciada, os carros-pipa não mais resolverão os problemas, pela distância que terão que se deslocar para encontrar água que possa ser transportada.

Ou se faz, ou se perfura, ou se recupera, uma política urgente de recuperação desses poços, Senador Pedro Taques, ou nós vamos ter uma calamidade pública da seca no ano de 2014. E aí vão aparecer salvadores da Pátria, porque é um ano eleitoral, prometendo e enganando o povo, que vai morrer de sede, no meu Estado, e tenho certeza de que também em outros Estados.

Os dados que li aqui, com os quais farei um pronunciamento mais esmiuçado amanhã, dizem que 20 açudes na Paraíba, que abastecem cidades, estão com menos de 5% da sua capacidade de reserva; 34 estão com menos de 20%, fora os 20, ou seja, 54 açudes com menos de 50. Cidades grandes com zero no seu abastecimento. Daí a minha preocupação e o meu alerta.

Amanhã será feito o lançamento do Água para Todos, no Palácio. Espero que o Governo não venha anunciar que resolveu esse problema com o anúncio desse programa, mas sim que tome atitudes concretas, responsáveis e sérias pela sobrevivência humana no meu Estado na questão hídrica.

Esse era um dos pontos para os quais eu queria alertar.

Outra preocupação, Presidente. O Governo lançou um programa Safra, um programa de mais de R\$5 bilhões de armazéns para estocar a safra. Sabe o que está ocorrendo com a Paraíba neste instante? Hoje, estão fechando os armazéns da Conab na cidade de Sousa, já fecharam o de Catolé do Rocha e já fecharam o de Itaporanga.

Só no de Sousa, que mandaram fechar hoje, há 3 mil pequenos agricultores cadastrados para pegar o milho que o Governo prometeu para ajudar na seca. Agora, Senador Pedro Taques, o senhor é de um Estado rico. Mas sabe que milho é esse de que estou falando? Cada um desses 3 mil agricultores tem direito a 18 sacas de milho. A 18 sacas! Sabe o que essa ati-

tude da Conab está fazendo com o meu Estado e com esses pequenos agricultores do Município de Sousa?

Eu nasci em São José de Piranhas, minha querida Jatobá, a 520 quilômetros da capital, que fica a 70 quilômetros de Sousa.

É lá em Sousa que o pequeno agricultor de São José de Piranhas, da minha Jatobá, de Carrapateira, de Bonito de Santa Fé, de Monte Horebe, de Cajazeiras e de tantos outros vai buscar esses 18 sacos de milho. Ao se fechar esse armazém, não sei a título de que, talvez só por malvadeza ou descompromisso com o pobre, com o pequeno agricultor nordestino, eles vão ter que ir a Patos. Sabe quantos quilômetros são de Sousa a Patos? Cento e vinte quilômetros. Como é que se justifica o pequeno agricultor da minha Jatobá, que antes se deslocava 70km, ter que se deslocar 190km para pegar 18 sacos de milho? Isso é planejamento? Isso é solidariedade? Isso é preocupação com o pequeno agricultor, que quer esses 18 sacos de milho para salvar uma vaquinha, para salvar um rebanho pequeno de quatro, cinco ovelhas ou cabras, para talvez conseguir leite para o seu filho recém-nascido?

O que adianta fazer propaganda de bilhões para armazém quando se fecha um armazém que está dando essa assistência, que já é insuficiente? Desta tribuna eu já denunciei a situação, Senadoras e Senadores, e solicitei ao Governo que fizesse um planejamento. Na Paraíba, não chegou o milho prometido, porque não havia caminhão para transportar o produto do Mato Grosso, do Centro-Oeste para o Nordeste. Estavam transportando a safra num período em que o transporte já era caro. Se o Governo tinha estoque nesses locais, por que não fazia o transporte fora do período de safra ou de entressafra, em que o frete era mais barato, e armazenava mais perto, no caso, no Nordeste, na Paraíba? E o que estamos vendo hoje?

Tentei falar o dia todo com o Presidente da Conab para dizer que faria este pronunciamento e pedir a ele que não fizesse isso, porque há milho estocado em Sousa. Estão fechando os armazéns e não estão dando nem 30 dias para entregar esse milho. Eu considero um ato de total irresponsabilidade. Não vou dizer que é culpa da Presidente Dilma, embora ela seja responsável, mas espero que, ao tomar conhecimento, adote as medidas para que não faça esta injustiça com a Paraíba: fechar três armazéns e preservar somente o armazém de Souza para 3 mil pequenos agricultores, que não vão ter mais acesso ao milho, embora o programa do Governo anuncie bilhões para fazer armazéns para estocagem neste País.

Por fim, passo ao terceiro item sobre o qual também farei um pronunciamento, só para trazer a realidade dos fatos – fruto de um final de semana em que visitei

o interior da Paraíba – e para o senhor ver o caos em que o meu Estado se encontra.

Estive com o Sr. Francisco José da Silva. Tenho a honra de ser o Relator da Medida Provisória 623, que trata das dívidas dos pequenos agricultores do Semiárido, uma iniciativa do Governo. Queira Deus eu possa ter a compreensão dos meus pares, Deputados e Senadores, para que nós não utilizemos nessa medida provisória o que está sendo uma prática nesta Casa: colocar temas que nada têm a ver com a solução desse problema. Esse problema é urgente. Então, peço a compreensão. Faremos audiências públicas para tratar na Medida Provisória 623 apenas do endividamento, da questão agrícola do nosso País, do Semiárido brasileiro.

Mas, para os senhores terem ideia da gravidade, Senador Eduardo Suplicy, Senador Capiberibe, estive no Município de Boqueirão com o Sr. Francisco José da Silva, dono do sítio Caiçara. Sabe quantos hectares tem esse sítio? São 62 hectares. Esse homem, já quase aposentado, tomou um valor inicial, 15 anos atrás, em dois empréstimos, de R\$22 mil – valor original. Conseguiu pagar o empréstimo durante dez anos, mas, de cinco anos para cá, não conseguiu mais. Sabem qual é a dívida dele? Duvido que alguém aqui chegue perto: cerca de R\$235 mil. Repito: tomou o valor histórico de R\$22 mil em dois empréstimos, 15 anos atrás, pagou por dez anos, está há cinco anos sem ter condição de pagar e está devendo R\$235 mil.

Foi ao Banco do Nordeste, com a notícia de que estavam fazendo... Entraram com uma ação contra ele – o Banco do Nordeste – e ainda disseram-lhe: “Vai a leilão. Se o dinheiro apurado com o leilão não pagar a dívida, o senhor vai continuar inadimplente, vai continuar devendo.” Esse homem veio a mim quase chorando. Sabem quanto vale? Perguntei a ele: “Se você vendesse hoje o sítio, quanto valeria?” Ele disse: “Doutor, não encontro quem pague R\$40 mil.”

Há algo errado, Sr. Presidente. Está muito troncho esse processo, está muito injusto. É descabida a cobrança. Não é possível que o País seja insensível a essa realidade do Nordeste, do Semiárido. Nós não queremos esmola. Queremos a experiência e a convivência com a realidade sofrida do povo nordestino. Quando um agricultor é chamado ao fórum em razão de uma ação movida pelo Banco do Nordeste, ele já vai tremendo, já vai achando que está desmoralizado, porque existe uma ação contra ele.

Será que não é hora de apresentarmos – farei esse estudo – um projeto que não permita tomar de alguém um lote desses, ou um lote com dois ou três módulos rurais, como não se pode tomar a casa de um cidadão por uma dívida qualquer? Essa é a vida

dele, é a história dele; é de lá que ele tira o sustento, é de lá que ele tira a sobrevivência. Mas estão tomando essas terras.

Então, esta Casa tem o dever, tem a responsabilidade de não ser omissa neste processo, de não achar que nada está acontecendo. Como não é comigo, não é com outro,...

(Soa a campainha.)

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco Minoria/PSDB – PB) – ... nós não devemos nos preocupar. Devemos, sim. Devemos não só nos preocupar, mas também nos indignar com essa situação e colocar, agora, na pauta desta Casa e do Congresso Nacional uma solução definitiva, urgente, e não deixar para o próximo ano a fim de obter proveito político, eleitoreiro.

Então, era isso que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Peço a solidariedade desta Casa nesses três itens, nesses três temas que têm a ver com a injustiça que acontece neste País com o povo nordestino e, em particular, com a Paraíba.

Muito obrigado.

Que Deus proteja a todos!

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Muito obrigado. Meus cumprimentos ao Senador Cícero Lucena, da Paraíba, do PSDB, que aqui nos traz a problemática referente à dificuldade de chegar água suficiente a todos os Municípios da Paraíba, assim como a dificuldade dos agricultores, em especial aqueles que estão com dívida junto ao Banco do Nordeste do Brasil.

Passo a palavra agora ao Senador João Capiberibe, do PSB do Amapá.

Com a palavra, o Senador João Capiberibe.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Apoio Governo/PSB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Senador Eduardo Suplicy, Sr^{as}s e Srs. Senadores, ouvintes da Rádio Senado, telespectadores da TV Senado, venho à tribuna para fazer um balanço dos últimos três anos da política do meu Estado. Na verdade, trata-se de ação política misturada com ação policial.

Nesses três anos, o Amapá tem passado por um processo de mudança, mas para poder nos situar, situar os que nos acompanham em suas casas, os que nos acompanham aqui em plenário, trago a esta tribuna um documento do Conselho Diocesano de Macapá, da Igreja Católica de Macapá, datado do dia 30 de março de 2010.

A Igreja Católica do Estado do Amapá, assustada com os constantes casos de corrupção envolvendo funcionários públicos e políticos da região, divulgou uma carta do Conselho Diocesano da Pastoral de Macapá,

manifestando-se contra a corrupção e contra a impunidade. Estou falando de março de 2010.

Nessa carta, o Conselho Diocesano denuncia a morte de 26 bebês no início daquele ano e também denuncia o desvio de R\$200 milhões da Secretaria de Educação; o ano letivo apenas para cumprir calendário; e a perpetuação do prefeito de então. Essa carta faz uma análise profunda daquele momento, e a Igreja começa se dirigindo a todos os irmãos e às irmãs da Igreja Católica e a todas as pessoas de boa vontade.

Diz a Igreja:

*Irmãos e irmãs caríssimos (as),
No dia seguinte à celebração da festa de São José, padroeiro da nossa diocese e do nosso estado, nos reunimos, com nosso bispo, no Conselho Diocesano de Pastoral.*

É nossa obrigação pastoral compartilhar com vocês os clamores e as angústias das muitas pessoas que procuram nossas comunidades e nossas pastorais para dizer a dor, o descaso e a humilhação que sofrem.

É o clamor das famílias dos 26 bebês que morreram na maternidade pública entre os dias 26 de dezembro e 8 de fevereiro. A proximidade com o Natal nos faz lembrar outra matança de inocentes que aconteceu no tempo do nosso padroeiro, São José.

É o clamor das famílias que sofrem por causa do atraso do início do ano letivo e da precariedade de várias escolas, sem merenda e sem condições de funcionar de forma satisfatória. Isso prejudica duplamente os alunos: pela falta de merenda e pela redução das aulas, que nunca serão repostas.

Não podemos esquecer que tudo isso aconteceu logo após um carnaval marcado por denúncias e escândalos pela má aplicação de um grande volume de dinheiro público, fruto dos nossos impostos e que agora faz falta em outros setores, bem mais importantes para a população.

Ainda mais grave, é a recente denúncia do Ministério Público a respeito de R\$200 milhões que teriam sido desviados na área de educação e que devem ser somados aos que foram desviados na saúde, na construção do novo aeroporto e em várias outras atividades.

Essa carta, lembro a quem nos acompanha, é datada do dia 30 de março de 2010. E continua o Conselho Diocesano:

É inaceitável o calvário dos doentes que precisam de tratamento fora do estado ou de re-

médios caros e não estão sendo atendidos. Alguns acabam morrendo sem receber os mínimos cuidados. A morte anunciada, prematura, dolorosa e trágica do garoto Danilo, representa todos eles.

A situação se agrava nos municípios e comunidades do interior e entre os povos indígenas, onde os serviços de saúde, educação, transporte e segurança são precários e insuficientes e onde se multiplicam as denúncias de má aplicação de recursos, enquanto cresce o abandono.

Tudo isso nos indigna e, sobretudo, nos entristece saber que reina, no meio do nosso povo, a sensação da impunidade para os crimes de violência contra o patrimônio público: desvio de recursos, grilagem de terras, desmatamentos ilegais, poluição das nossas águas.

Ainda não foram punidos os crimes eleitorais das eleições municipais de 2008, e já estão bem adiantadas as articulações para as próximas eleições gerais. Serão os mesmos denunciados de hoje a disputarem os votos da população daqui a poucos meses?

A diocese fazia referência em 2010 às eleições que aconteceriam em outubro daquele ano e as mesmas pessoas disputariam, concorreriam e certamente ganhariam aquelas eleições, se não tivesse a provisão ou talvez até a energia produzida pelo fervor dos católicos, uma intervenção decisiva da Justiça para impedir a continuidade desses desmandos.

É nosso dever pastoral e eclesial proclamar com firmeza: "Deus não quer isso, não!"

Estamos iniciando a Semana Santa, na qual celebraremos a vitória da vida sobre a morte de Jesus que foi condenado por estar sempre ao lado dos mais pobres a serviço da justiça do Reino de Deus.

A liturgia da Semana Santa e a meditação da Campanha da Fraternidade Ecumênica pedem a nossa conversão:

Em primeiro lugar, precisamos mudar nosso coração: não podemos ser omissos ou convenientes com o que vem acontecendo no Amapá, em prejuízo do bem comum da população. A vida tem sempre o primeiro lugar antes de riquezas e vantagens pessoais: não podemos servir a dois senhores!

Como diocese, devemos usar todos os espaços e ocasiões: celebrações, encontros, reuniões, estruturas e meios de comunicação, colocando-os a serviço da justiça, renovando

sempre nosso compromisso de fidelidade aos mais pobres, aos excluídos e aos esquecidos.

E a carta conclui, dizendo:

Esta Semana Santa que iniciou com a memória do grito do povo dirigido a Jesus: "Salva-nos, Filho de Davi", nos levará a assumir o compromisso de fazer como Ele fez: pondo-nos a serviço de todos e dando nossa vida para a vida de todos.

Que Jesus, morto e ressuscitado nos fortaleça e nos acompanhe neste compromisso de sermos suas testemunhas até os confins da terra. Macapá, 28 de março de 2010, Domingo de Ramos. Conselho Diocesano de Pastoral da Diocese de Macapá.

Essa carta foi lida nas homilias de todas as igrejas do Estado, mas mesmo com esse apelo dos católicos do Amapá, da igreja, os desmandos continuaram. Mas a prece dos católicos chegou ao alto, e no dia 10 de setembro de 2010, a cidade de Macapá amanheceu cercada, com contingente da Polícia Federal cumprindo dezenas de mandatos de busca e apreensão e mandados de prisão e condução coercitiva de várias autoridades, entre outras, do Governador em exercício, que era candidato. Lembro, 10 de setembro, há menos de um mês da eleição, a polícia prendeu o Governador, candidato à reeleição; prendeu o ex-governador, que teria governado o Estado até bem pouco tempo e era candidato ao Senado; a primeira-dama, ou melhor, as duas primeiras-damas; o Presidente do Tribunal de Contas do Estado e dezenas de autoridades, secretários – entre esses, pelo menos quatro secretários de Saúde foram presos ao longo das várias operações realizadas pela Polícia Federal a mando da Justiça.

No Brasil, todos sabem dessas prisões, mas não conhecem as consequências. E aqui eu vou falar das consequências do que se denominou Operação Mãos Limpas.

A Polícia Federal calcula que essa quadrilha constituída de autoridades do Estado teria desviado em torno de R\$2 bilhões ao longo de oito anos. E claro que uma parcela significativa desse dinheiro era da saúde da população.

O Governo que assumiu a partir de janeiro de 2011 vem tentando reorganizar o Estado e, principalmente, a saúde da população, mas enfrenta obstáculos quase diários e exigência de devolução de recursos.

Eu tenho aqui a última devolução feita pelo Governo do Amapá aos cofres da União, do dia 30 de agosto de 2013, menos de duas semanas atrás.

O Governo do Amapá teve que devolver ao Ministério da Fazenda R\$2.557.663,28.

E aqui faço questão de ler o documento dirigido ao Sr. Coordenador-Geral de Convênios Euvaldo Mascarenhas Bittencourt Júnior, Secretário de Direitos Humanos da Presidência da República.

Assunto: Devolução de GRU com pagamento efetuado referente ao Convênio N° 051/2002, da Secretaria de Direitos Humanos e Governo do Estado do Amapá.

Senhor Coordenador,

A Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá (FCRIA) encaminha documento de comprovação de pagamento da Guia de Recolhimento da União no valor de R\$ 2.557.663,28 (dois milhões quinhentos e cinquenta e sete mil seiscentos e sessenta e três reais e vinte e oito centavos) em cumprimento ao Acórdão N° 7120/2012-TCU – 1ª Câmara acerca da Prestação de Contas Final do Convênio N° 051/2002 – Construção do Centro Educacional ANINGA, que determinou que a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República – SDH/PR instaurasse e concluisse no prazo de 120 dias o devido processo de Tomada de Contas Especial, conforme item 9.4 do referido Acórdão, para apurar possível dano ao Erário e considerando que as impropriedades/irregularidades não foram sanadas, a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República solicitou a devolução ao Erário do valor de R\$2.481.709,59 (dois milhões quatrocentos e oitenta e um mil setecentos e nove reais e cinquenta nove centavos) conforme determina o art. 38 da Instrução Normativa n° 01/97 da Secretaria do Tesouro Nacional. Na oportunidade renovamos votos de estima e consideração, ratificando o compromisso com a Política de Garantia de Direitos.

Atenciosamente,

Josué Cardoso do Rego

Diretor-Presidente em Exercício da Fundação da Criança e do Adolescente.

E aqui está anexo o comprovante de recolhimento desses valores.

Mas isso não é tudo, é apenas a última devolução. Eu tenho aqui uma listagem de R\$16.731.780,00 devolvidos ao Governo Federal por falta de prestação de contas, dinheiro desviado, roubado, comprovadamente roubado. Hoje, esse dinheiro poderia estar beneficiando a comunidade, mas tem que ser usado para cobrir rombos do passado.

Só da merenda escolar foram desviados, pela Secretaria Estadual de Educação, R\$7.071.479,00. Por

isso, a Igreja denunciava, então, a falta de merenda na escola, porque o dinheiro era desviado.

E as consequências são inúmeras. Os recursos de consignação descontados na folha de pagamento do servidor público, da ordem de R\$70 milhões, não foram repassados aos bancos, e o Governo que assumiu no dia 1º de janeiro de 2011 teve que repassar esse recurso, teve que pagar, com dinheiro que poderia usar para melhorar a vida das pessoas no presente, os desvios que aconteceram no passado. Quase toda semana, o Governo se vê impedido de receber recursos federais por causa das inadimplências, da falta de prestação de contas.

É verdade que a maior parte dessa documentação se encontra no STJ, nos processos que se movem contra essas autoridades que desviaram fortunas do Estado do Amapá. O que nós queremos? Queremos agilidade nesses processos. Neste ano, a meta 18 do CNJ se comprometeu a julgar até o dia 31 de dezembro de 2013 todos os processos a que se deu entrada até dia 31 de dezembro de 2011. Para nós, é fundamental esclarecer e julgar essas pessoas, para que nós do Amapá, finalmente, saibamos quem são os culpados ou se, no meio desses, quem sabe não haja algum inocente. É fundamental que se julgue, que esses processos avancem e que o povo do Amapá saiba definitivamente o valor surrupiado, desviado e também a identificação clara desses criminosos.

As consequências continuam e vão continuar por muitos anos, pois R\$2 bilhões são uma fortuna para um Estado que tem um orçamento anual de R\$3,5 bilhões. Mais da metade de um ano de orçamento foi desviado por essa quadrilha que se assenhoreou do poder naquele Estado.

A luta do Governador é difícil, porque os vícios são profundos, mas ele está conseguindo dar passos importantes. Na expressão do Deputado Estadual Dr. Jaci Amanajás, que também é médico, numa audiência pública na Assembleia Legislativa do Amapá, ele declarou que nos oito anos desse governo corrupto, claramente identificado em processo de corrupção, não se construiu um único puxadinho na área de saúde, e a população cresceu em mais 200 mil pessoas.

Portanto, os corredores da maternidade, os corredores dos hospitais do Estado estão permanentemente lotados. E esta é uma luta em que não só se constroem hospitais. Há várias unidades hospitalares em construção. Há a do Oiapoque, que está prestes a ser inaugurada; há em Santana; há a ampliação do Hospital da Criança e do Adolescente; há unidades de saúde sendo construídas em todo o Estado. Mas isso não se resolve do dia para a noite. Uma obra não se

constrói numa semana, num mês, e, muitas das vezes, nem mesmo em um ano.

Mas, na área de saúde, o Governador está empenhado em buscar soluções. E, nesse sentido, nós temos aqui um passo fundamental e importante, reconhecido pelo Conselho Federal de Medicina. Eu tenho aqui, para encerrar este meu pronunciamento e para mostrar que nem tudo é negativo, nem tudo é pauta negativa, uma agenda extremamente positiva.

É a notícia que diz:

Amapá teve aumento de leitos desde 2010. Estado aumentou em 93 o número de leitos na rede pública de saúde. Nove estados apresentaram números positivos no cálculo final de leitos.

Em dois anos e meio, o Estado aumentou [exatamente a partir de janeiro de 2011 até a data de hoje] em 93 o número de leitos.

Levantamento realizado pelo Conselho Federal de Medicina (CFM), a partir de informações do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde do Ministério da Saúde, aponta que em dois anos e meio o Amapá aumentou em 93 o número de leitos na rede pública de saúde. [E até o final do ano, esses números irão dobrar.] Em janeiro de 2010, o Sistema Único de Saúde no Estado contava com 945 leitos. Em julho de 2013, o número saltou para 1.038 leitos.

O Amapá está entre os 9 Estados da federação que apresentaram números positivos no cálculo final de leitos ativados e desativados desde janeiro de 2010. Rondônia (629); Rio Grande do Sul (351); Espírito Santo (239); Santa Catarina (205); Mato Grosso (146)...

(Soa a campainha.)

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Apoio Governo/PSB – AP) –...Distrito Federal (123); Roraima (24) e Tocantins (9) também registraram aumentos.

De acordo com o estudo, 14 capitais conseguiram elevar a taxa de leitos. Macapá tem atualmente 670 leitos, ante 642 em janeiro de 2010.

A pesquisa aponta que, em todo o Brasil, quase 13 mil leitos foram desativados na rede pública de saúde desde janeiro de 2010. Naquele mês, o Sistema Único de Saúde contava com 361 mil leitos, número que, em julho deste ano, caiu para 348 mil.

Portanto, eu trago esse dado positivo para mostrar o esforço do governador em busca de socorrer aqueles que mais necessitam e atender o clamor da Igreja Católica lá, de 2010. A grande verdade é que esse clamor da Igreja foi atendido, de forma quase milagrosa, pela intervenção da Justiça, que determinou

a prisão de uma quadrilha que infelicitou o Estado ao longo de oito anos.

O que agora nós precisamos é de avançar, é de concluir as obras da área de saúde, é de termos mais médicos porque essa é a nossa necessidade. Nós estamos ampliando, duplicando hospitais. Precisamos dos profissionais para fazer esse atendimento, e o Programa Mais Médicos, do Ministério da Saúde, é extremamente bem-vindo. Nós temos regiões inteiras em que não há um único médico para atender à nossa população, e a nossa expectativa é de que esse Programa, aliado a essa arrancada na construção de obras de saúde – são vários hospitais, unidades básicas de saúde (UPAs)...

(Soa a campainha.)

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Apoio Governo/PSB – AP) – ... que estão sendo construídos em Macapá e em vários Municípios à espera desses médicos –, possa, de uma forma mais rápida, melhorar o atendimento à saúde do nosso povo.

Era isso, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. João Capiberibe, o Sr. Eduardo Suplicy deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Cícero Lucena.

Durante o discurso do Sr. João Capiberibe, o Sr. Cícero Lucena deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Suplicy.

Durante o discurso do Sr. João Capiberibe, o Sr. Eduardo Suplicy deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Amorim.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco União e Força/PSC – SE) – Gostaria de pedir ao Senador João Capiberibe que presidissem, porquanto farei um breve pronunciamento.

O Sr. Eduardo Amorim deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. João Capiberibe.

O SR. PRESIDENTE (João Capiberibe. Bloco Governo/PSB – AP) – Passo a palavra, para o seu pronunciamento, ao Senador Eduardo Amorim.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC – SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador João Capiberibe, do Amapá, Srs e Srs. Senadores, ouvintes da Rádio Senado, espectadores da TV Senado, todos que nos acompanham pelas redes sociais,

Semana passada, Sr. Presidente, mais especificamente na quarta-feira, ocupei a tribuna desta Casa para falar de um dos fatos mais importantes da nossa

história – o Dia da nossa Independência – e, de fato, trazer à reflexão todas as outras “independências” que ainda precisamos conquistar.

Dentre essas conquistas, citei a questão da dívida pública, da altíssima carga tributária, das deficiências que temos no nosso sistema de educação e saúde, além da dificuldade de acesso equânime dos cidadãos à Justiça.

Vejam bem, Sr. Presidente, ouvintes da Rádio Senado, telespectadores da TV Senado, a nossa Constituição cidadã – como o Dr. Ulysses Guimarães gostava de se referir a ela – está prestes a completar 25 anos no dia 5 de outubro próximo, e algumas questões que estão lá previstas, infelizmente, ainda não foram efetivadas na prática.

O direito à justiça, por exemplo, é uma cláusula pétreia, um direito fundamental gravado no art. 5º da nossa Carta Magna, e a única forma de efetivar esse direito é garantindo a existência, em cada comarca, além do juiz de direito e do promotor de justiça, do defensor público. Só assim o direito fundamental de acesso à justiça será uma realidade para todos os cidadãos.

É por isso que considero a PEC 247/2013, de autoria dos Deputados Federais Alessandro Molon (PT/RJ), Mauro Benevides (PMDB/CE) e do meu amigo e Presidente do meu Partido, André Moura (PSC/SE), Líder da Bancada na Câmara Federal, de extrema importância para universalizar os serviços da Defensoria Pública em todo o País e, dessa maneira, Sr. Presidente, corrigir a desigualdade no sistema de justiça, ainda existente nos nossos dias.

Na justificativa, os ilustres Parlamentares autores da proposta, lembram que a Defensoria Pública é uma instituição pública que representa a garantia do cidadão em situação de vulnerabilidade de ter acesso à Justiça, por meio de serviços inteiramente gratuitos e de qualidade; e que, elevada à categoria de instituição constitucional em 1988, apenas em 2004 o Congresso Nacional lhe conferiu a necessária autonomia administrativa, financeira e orçamentária.

Passadas mais de duas décadas, a Defensoria Pública ainda não está instalada em todos os Estados da Federação, sendo que, em alguns casos, nem sequer o primeiro concurso público para o cargo de defensor público foi iniciado ou concluído.

Ainda, na justificativa da proposta, os Parlamentares argumentam que, de modo geral, o panorama da Defensoria Pública no Brasil ainda é marcado por uma grande assimetria, com unidades da Federação onde os seus serviços abrangem a totalidade das comarcas – com defensores públicos e funcionários em quantidade razoável – e outros onde nem ao menos 10% das comarcas são atendidas.

O que é constatado pelo Mapa da Justiça no Brasil: estudo elaborado pelo IPEA este ano demonstrou que apenas 28% das comarcas brasileiras são atendidas pela Defensoria Pública, ou seja, a Defensoria Pública está presente apenas em 754 das 2.680 comarcas distribuídas em todo o País.

O estudo aponta que o déficit total é de mais de 10 mil defensores públicos no Brasil. Os Estados com maiores déficits em números absolutos são: São Paulo, 2.471; Minas Gerais, 1.066; Bahia, 1.015; e Paraná, 834. Os que possuem déficit de até 100 defensores públicos são: Acre, Tocantins, Amapá, Sr. Presidente, seu Estado, Mato Grosso do Sul, Paraíba, Rondônia e o meu Estado, o Estado de Sergipe.

Outro aspecto importante revelado no estudo aponta que a ausência de defensores é ainda mais preponderante nas comarcas menores, com menos de 100 mil habitantes, onde geralmente o IDH da população é menor e as pessoas são mais carentes.

Mas outro fator também nos chamou bastante a atenção, Sr. Presidente: a discrepância existente nos investimentos no sistema de Justiça. O estudo mostra que na maioria das comarcas brasileiras, a população conta apenas com o Estado-juiz e com o Estado-acusação, mas não conta com o Estado-defensor, que promove a defesa dos interesses jurídicos da grande maioria da população, que não pode contratar um advogado particular. Isso, sem dúvida, é lamentável e precisa ser urgentemente corrigido.

O que me deixou extremamente preocupado – mais ainda – foi o fato de que a situação no meu Estado, o Estado de Sergipe, é ainda pior, se comparada à situação brasileira. Dados coletados nessa mesma pesquisa revelam que a Defensoria Pública está presente em apenas, Sr. Presidente, 21,6% das comarcas sergipanas. Desse modo, somente 8 dos 75 Municípios contam com serviços da Defensoria Pública. Isso significa que os direitos de 77% dos habitantes de Sergipe que, potencialmente, carecem de assistência jurídica gratuita não estão sendo adequadamente concretizados.

O IDHM (Índice de Desenvolvimento Humano Municipal) de Sergipe é de 0,665, o que faz com que detenhamos a 20ª posição no ranking dos Estados brasileiros. A propósito, o nosso IDHM está abaixo do IDH da Bolívia e do Paraguai, infelizmente. Dos 43 municípios do Estado que apresentam um IDHM baixo, há apenas duas defensorias públicas atuando em dois Municípios, Itaporanga d'Ajuda e Umbaúba. Ademais, sabemos e estatisticamente está provado que a presença da Defensoria Pública nos Municípios menores altera positivamente o IDHM, traz pacificação nos presídios e implica melhor distribuição de renda.

Assim, Sr. Presidente, a chamada PEC das Comarcas vem obrigar a União, os Estados e o Distrito Federal, no prazo de oito anos, a contar com defensores públicos em todas as unidades judiciais (comarca ou sessão judiciária). O número de defensores em cada unidade será proporcional à demanda pelo serviço da Defensoria Pública e à população da localidade, e a lotação ocorrerá, prioritariamente, atendendo às regiões com maiores índices de exclusão social e adensamento populacional.

Por isso, Sr. Presidente, na última sexta-feira, foi realizado lá em Sergipe, em Aracaju, na Assembleia Legislativa, audiência pública para tratar dessa PEC. Estavam presentes um dos autores da proposta e o Presidente, condutor daquela reunião, Deputado, amigo e irmão, André Moura; o Relator da PEC, o Deputado Baiano Amauri Teixeira, e diversas autoridades e Parlamentares.

Sucesso absoluto. Muitos temas foram discutidos e, com certeza, ficou comprovado que é realmente fundamental que o País, que nós Parlamentares vinhemos a aprovar essa PEC.

Para finalizar, Sr. Presidente, ainda gostaria de lembrar que a Constituição Federal acrescentou ao rol dos direitos humanos fundamentais o direito à assistência jurídica integral e gratuita. E fez ainda mais: assumiu como dever do Estado a prestação da assistência jurídica aos legalmente necessitados, por intermédio da Defensoria Pública, instituição essencial ao funcionamento da Justiça.

Aproveito a ocasião para parabenizar o Presidente da Comissão Especial da PEC 247 – Defensoria para Todos, e, mais uma vez, o Deputado André Moura e o Presidente da Associação dos Defensores Públicos do Estado de Sergipe, Dr. Sérgio Barreto Moraes, pela excelente audiência pública realizada na última sexta-feira, em Aracaju, na Assembleia Legislativa.

Finalmente, Sr. Presidente, quero aqui reiterar meu apelo, mais uma vez, em prol da expansão do campus da Universidade Federal de Sergipe para o Município de Estância, região sul do meu Estado, região sul de Sergipe. É um pleito que tenho recebido de muitos jovens da região, e hoje mesmo, mais uma vez, reiterado pelo Deputado Estadual Gilson Andrade, lá de Estância, com o qual estive ontem, na presença de vários líderes da região, como o ex-Deputado Estadual, Pedrinho Balbino, ex-Prefeito de Tomar do Geru, a ex-Prefeita Iara, e diversas outras, na comemoração da Padroeira Nossa Senhora do Socorro de Tomar do Geru. Eles mostram a necessidade da expansão da Universidade Federal para a região sul de nosso Estado.

E, aqui, comprometo-me a ir ao Ministério da Educação, mais uma vez, para ratificar a necessidade do *campus* na região.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Capiberibe. Bloco Governo/PSB – AP) – Senador Eduardo Amorim, V. Ex^a tem inteira razão. O acesso à Justiça ainda é um serviço de luxo que a maioria da sociedade brasileira não tem possibilidade de acessar. Os pobres neste País enchem nossas cadeias porque não têm como se defender. Considero fundamental que se amplie a defesa dos mais pobres no País. Parabéns por seu pronunciamento.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC – SE) – Espero contar com o senhor, Presidente, para a aprovação desta PEC, quando ela vier ao Senado.

O SR. PRESIDENTE (João Capiberibe. Bloco Apoio Governo. PSB – AP) – Eu quero aproveitar para comunicar que amanhã estarei me deslocando para Caracas, onde participo de um seminário que relembraria os 40 anos do golpe de Estado no Chile e presta homenagem às vítimas; entre elas, a figura exponencial do Presidente Salvador Allende, que morreu em defesa dos compromissos assumidos com o povo chileno.

O SR. PRESIDENTE (João Capiberibe. Bloco Apoio Governo. PSB – AP) – Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.040 DE 2013

Requeiro, nos termos do art. 221, do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam apresentadas condolências à família do piauiense Felipe Brasileiro Neto, falecido ontem, 8-9, na cidade de Teresina.

Justificação

Nascido em São João do Piauí, filho do Sr. Chico Santo e casado com Sra. Baroniza, Felipe foi vítima de um infarto fulminante enquanto jogava futebol na Associação Atlética Banco do Brasil – AABB, por volta das 20hs de ontem.

O bancário Felipe Brasileiro trabalhou na agência do Banco do Brasil de São João do Piauí, fundou a primeira escola de informática na cidade antes de ir embora para Teresina, onde abriu uma gráfica, que atualmente é referência em artes visuais no Estado do Piauí. O aposentado era apaixonado por futebol, esporte que praticava com muito talento desde sua juventude. Sempre participou de campeonatos e por diversas vezes defendeu o nome de São João do Piauí em quadras e campos de futebol.

Felipinho deixa esposa e 3 filhos (Igor, Luzana e Liana).

Sala das Sessões, 9 de setembro de 2013. – Senador **Wellington Dias** (Líder PT).

O SR. PRESIDENTE (João Capiberibe. Bloco Apoio Governo. PSB – AP) – A Presidência encaminhará o voto solicitado.

O requerimento lido vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (João Capiberibe. Bloco Apoio Governo/PSB – AP) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as} Senadoras e aos Srs. Senadores que será realizada sessão deliberativa ordinária amanhã, às 14 horas, com Ordem do Dia previamente designada.

ORDEM DO DIA

1

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 616, DE 2013

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 616, de 2013, que *abre crédito extraordinário, em favor de Operações Oficiais de Crédito, no valor de dois bilhões, novecentos e trinta e dois milhões, cento e vinte e cinco mil, trezentos e quarenta e seis reais, para o fim que especifica.*

Parecer sob nº 28, de 2013, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Relator: Senador Casildo Maldaner (PMDB/SC); e Relator Revisor: Deputada Nilda Gondim (PMDB/PB), favorável à Medida Provisória, nos termos do Projeto de Lei de Conversão nº 19, de 2013, que oferece; e pela inadmissão das emendas oferecidas perante aquela Comissão.

(Lido no Senado Federal no dia 30.08.2013)

(Sobrestando pauta a partir de 15.07.2013)

Prazo final prorrogado: 27.09.2013

2

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 89, DE 2011

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 89, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Walter Pinheiro, que *acrescenta § 2º ao art. 52 da Constituição Federal, para estabelecer que os ocupantes de cargo público que tiverem sua escolha aprovada previamente pelo Senado Federal, nos termos do art. 52, III, f, devem comparecer a essa Casa, anualmente, para*

prestar contas de suas atividades nos respectivos órgãos ou entidades.

Parecer favorável, sob nº 1.665, de 2012, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Aníbal Diniz.

3 PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 42, DE 2012

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2012, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Souza, que *cria Tribunal Regional Federal. (Paraná)*

Parecer favorável, sob nº 1.144, de 2012, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Alvaro Dias, com votos vencidos dos Senadores Antonio Carlos Valadares, Armando Monteiro, Pedro Taques, Aloysio Nunes Ferreira, Ricardo Ferraço, Eduardo Lopes e a Senadora Ana Rita.

4 PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 7, DE 2013

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2013, tendo como primeiro signatário o Senador José Sarney, que *acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para vincular a duração dos benefícios fiscais concedidos às Áreas de Livre Comércio (ALC) e à Amazônia Ocidental ao prazo de vigência da Zona Franca de Manaus.*

Parecer favorável, sob nº 462, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Valdir Raupp, com voto contrário do Senador Aloysio Nunes Ferreira.

5 PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 45, DE 2009 (Calendário Especial – Requerimento nº 875, de 2013)

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 45, de 2009, tendo como primeiro signatário o Senador Renato Casagrande, que *acrescenta o inciso XXIII ao art. 37 da Constituição Federal, dispondo sobre as atividades do sistema de controle interno.*

Parecer nº 358, de 2012, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Inácio Arruda, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, de redação, que apresenta.

6 PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 32, DE 2010

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 2010, tendo como primeiro signatário o Senador Valter Pereira, que *altera os arts. 92 e 111-A da Constituição Federal, para explicitar o Tribunal Superior do Trabalho como órgão do Poder Judiciário, alterar os requisitos para o provimento dos cargos de Ministros daquele Tribunal e modificar-lhe a competência.*

Parecer favorável, sob nº 1.846, de 2010, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

7 PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 46, DE 2012 (Tramitam em conjunto as Propostas de Emenda à Constituição nºs 46 e 61, de 2012) (Calendário Especial – Requerimento nº 809, de 2013)

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 46, de 2012, tendo como primeiro signatário o Senador Flexa Ribeiro, que *altera o art. 27 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para criar o Tribunal Regional Federal da 6ª Região, com sede em Belém e jurisdição nos Estados do Pará, Amapá, Maranhão e Tocantins.* Pendente de novo parecer, em virtude do Requerimento nº 795, de 2013, de tramitação conjunta.

8 PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 61, DE 2012 (Tramitam em conjunto as Propostas de Emenda à Constituição nºs 46 e 61, de 2012) (Calendário Especial – Requerimento nº 809, de 2013)

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 61, de 2012, tendo como primeiro signatário o Senador Eunício Oliveira, que *cria Tribunal Regional Federal com jurisdição nos Estados do Ceará, Piauí e Rio Grande do Norte e sede na cidade de Fortaleza.*

Pendente de novo parecer, em virtude do Requerimento nº 795, de 2013, de tramitação conjunta.

9**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 18, DE 2013
(Calendário Especial –
Requerimento nº 953, de 2013)**

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 2013, tendo como primeiro signatário o Senador Jarbas Vasconcelos, que altera o art. 55 da Constituição Federal para tornar automática a perda do mandato de parlamentar nas hipóteses de improbidade administrativa ou de condenação por crime contra a Administração Pública.

Parecer nº 920, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Braga, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

10**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 123, DE 2011
(Em virtude da aprovação do Requerimento nº
870, de 2013, de adiamento da discussão)**

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 123, de 2011 (nº 98/2007, na Câmara dos Deputados, tendo como primeiro signatário o Deputado Otavio Leite), que acrescenta a alínea "e" ao inciso VI do art. 150 da Constituição Federal, instituindo imunidade tributária sobre os fonogramas e videofonogramas musicais produzidos no Brasil contendo obras musicais ou literomusicais de autores brasileiros e/ou obras em geral interpretadas por artistas brasileiros bem como os suportes materiais ou arquivos digitais que os contenham.

Parecer sob nº 484, de 2012, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eunício Oliveira, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta, com voto vencido do Senador Eduardo Braga.

11**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 1, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2008 (nº 7.299/2006, na Casa de origem, do Deputado Beto Albuquerque), que inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário que menciona.

Parecer sob nº 457, de 2008, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator: Senador Pedro Simon, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-Cl, de redação, que apresenta.

12**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 315, DE 2003 – COMPLEMENTAR**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 315, de 2003 – Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon, que autoriza o Poder Executivo a criar a Mesorregião Metade Sul do Estado do Rio Grande do Sul. Pareceres sob nºs 399 e 1.387, de 2009, das Comissões:

- de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, favorável, com as Emendas de nºs 1 e 2 – CCJ, que apresenta; e
- de Desenvolvimento Regional e Turismo (em audiência, nos termos do Requerimento nº 737, de 2009), Relator ad hoc: Senador Tasso Jereissati, favorável ao Projeto e as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, apresentando, ainda, a Emenda nº 3-CDR.

13**REQUERIMENTO
Nº 835, DE 2013**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 835, de 2013, do Senador Aloysio Nunes Ferreira, solicitando o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 137, de 2011, dos Projetos de Lei do Senado nºs 108 e 385, de 2003; 68, de 2004; 145, de 2005; 208, 463, 581 e 586, de 2007; 301, de 2008; 466 e 539, de 2009; 303 e 326, de 2010; 16, 35, 69, 157, 214, 328, 334, 364, 373, 524, 580, 618 e 663, de 2011; 91 e 390, de 2012, a fim de que tenha tramitação autônoma (utilização do FGTS para pagamento de serviços educacionais).

14**REQUERIMENTO
Nº 836, DE 2013**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 836, de 2013, do Senador Wilder Morais, solicitando o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 137, de 2011, dos Projetos de Lei do Senado nºs 108 e 385, de 2003; 68, de 2004; 145, de 2005; 208, 463, 581 e 586, de 2007; 301, de 2008; 466 e 539, de 2009; 303 e 326, de 2010; 16, 35, 69, 157, 214, 328, 334, 364, 373, 524, 580, 618 e 663, de 2011; 91 e

390, de 2012, a fim de que tenha tramitação autônoma (utilização do FGTS para pagamento de serviços educacionais).

15
REQUERIMENTO
Nº 902, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 902, de 2013, do Senador José Agripino, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 300, de 2005; com o de nº 565, de 2007 (já apensado aos Projetos de Lei do Senado nºs 276, 345 e 641, de 2007), por regularem matéria correlata (empréstimos consignados).*

16
REQUERIMENTO
Nº 908, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 908, de 2013, do Senador Cyro Miranda, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 290, de 2013, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (cancelamento de CNPJ no caso de utilização de mão-de-obra escrava).*

17
REQUERIMENTO
Nº 909, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 909, de 2013, do Senador Cyro Miranda, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 290, de 2013, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (cancelamento de CNPJ no caso de utilização de mão-de-obra escrava).*

18
REQUERIMENTO
Nº 921, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 921, de 2013, do Senador Paulo Paim, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 710, de 2011; e 287, de*

2013, por regularem matéria correlata (greve no serviço público).

19
REQUERIMENTO
Nº 925, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 925, de 2013, do Senador Valdir Raupp, *solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 211, de 2009, de sua autoria.*

20
REQUERIMENTO
Nº 934, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 934, de 2013, do Senador Delcídio do Amaral, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 229, de 2013, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (cobertura de planos de saúde).*

21
REQUERIMENTO
Nº 937, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 937, de 2013, do Senador Inácio Arruda, *solicitando o desapensamento dos Projetos de Lei do Senado nºs 138 e 227, de 2011, a fim de que tenham tramitação autônoma (destinação dos recursos do Fundo Social).*

22
REQUERIMENTO
Nº 952, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 952, de 2013, do Senador Inácio Arruda, *solicitando que, sobre o Projeto de Resolução nº 11, de 2013, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (comparedimento do Presidente do BNDES à CAE).*

O SR. PRESIDENTE (João Capiberibe. Bloco Apoio Governo/PSB – AP) – Está encerrada a sessão.
(Levanta-se a sessão às 19 horas e 15 minutos.)

Agenda cumprida pelo Presidente Renan Calheiros

**09/09/2013
Segunda-feira**

8h30	Visita a obras de Arapiraca Alagoas
9h	Abertura da Semana do Peixe na Federação dos Pescadores Maceió – Alagoas

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54^a LEGISLATURA (por Unidade da Federação)

Bahia

- Bloco-PDT** - João Durval*
- Bloco-PSB** - Lídice da Mata**
- Bloco-PT** - Walter Pinheiro**

Rio de Janeiro

- Bloco-PP** - Francisco Dornelles*
- Bloco-PRB** - Eduardo Lopes** (S)
- Bloco-PT** - Lindbergh Farias**

Maranhão

- Bloco-PTB** - Epitácio Cafeteira*
- Bloco-PMDB** - João Alberto Souza**
- Bloco-PMDB** - Lobão Filho** (S)

Pará

- Bloco-PSDB** - Mário Couto*
- Bloco-PSDB** - Flexa Ribeiro**
- Bloco-PMDB** - Jader Barbalho**

Pernambuco

- Bloco-PMDB** - Jarbas Vasconcelos*
- Bloco-PTB** - Armando Monteiro**
- Bloco-PT** - Humberto Costa**

São Paulo

- Bloco-PT** - Eduardo Suplicy*
- Bloco-PSDB** - Aloysio Nunes Ferreira**
- Bloco-PR** - Antonio Carlos Rodrigues** (S)

Minas Gerais

- Bloco-PMDB** - Clésio Andrade* (S)
- Bloco-PSDB** - Aécio Neves**
- Bloco-PDT** - Zeze Perrella** (S)

Goiás

- Bloco-PSDB** - Cyro Miranda* (S)
- Bloco-PSDB** - Lúcia Vânia**
- Bloco-DEM** - Wilder Moraes** (S)

Mato Grosso

- Bloco-DEM** - Jayme Campos*
- Bloco-PR** - Blairo Maggi**
- Bloco-PDT** - Pedro Taques**

Rio Grande do Sul

- Bloco-PMDB** - Pedro Simon*
- Bloco-PP** - Ana Amélia**
- Bloco-PT** - Paulo Paim**

Ceará

- Bloco-PCdoB** - Inácio Arruda*
- Bloco-PMDB** - Eunício Oliveira**
- Bloco-PT** - José Pimentel**

Paraíba

- Bloco-PSDB** - Cícero Lucena*
- Bloco-PSDB** - Cássio Cunha Lima**
- Bloco-PMDB** - Vital do Rêgo**

Espírito Santo

- Bloco-PT** - Ana Rita* (S)
- Bloco-PR** - Magno Malta**
- Bloco-PMDB** - Ricardo Ferraço**

Piauí

- Bloco-PTB** - João Vicente Claudino*
- Bloco-PP** - Ciro Nogueira**
- Bloco-PT** - Wellington Dias**

Rio Grande do Norte

- Bloco-PMDB** - Garibaldi Alves* (S)
- Bloco-DEM** - José Agripino**
- Bloco-PV** - Paulo Davim** (S)

Santa Catarina

- Bloco-PMDB** - Casildo Maldaner* (S)
- Bloco-PMDB** - Luiz Henrique**
- Bloco-PSDB** - Paulo Bauer**

Alagoas

- Bloco-PTB** - Fernando Collor*
- Bloco-PP** - Benedito de Lira**
- Bloco-PMDB** - Renan Calheiros**

Sergipe

- Bloco-DEM** - Maria do Carmo Alves*
- Bloco-PSB** - Antonio Carlos Valadares**
- Bloco-PSC** - Eduardo Amorim**

Mandatos

*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

Amazonas

- Bloco-PR** - Alfredo Nascimento*
- Bloco-PMDB** - Eduardo Braga**
- Bloco-PCdoB** - Vanessa Grazziotin**

Paraná

- Bloco-PSDB** - Alvaro Dias*
- Bloco-PMDB** - Roberto Requião**
- Bloco-PMDB** - Sérgio Souza** (S)

Acre

- Bloco-PT** - Anibal Diniz* (S)
- Bloco-PT** - Jorge Viana**
- Bloco-PSD** - Sérgio Petecão**

Mato Grosso do Sul

- Bloco-PSDB** - Ruben Figueiró* (S)
- Bloco-PT** - Delcídio do Amaral**
- Bloco-PMDB** - Waldemir Moka**

Distrito Federal

- Bloco-PTB** - Gim* (S)
- Bloco-PDT** - Cristovam Buarque**
- Bloco-PSB** - Rodrigo Rollemberg**

Rondônia

- Bloco-PDT** - Acir Gurgacz*
- Bloco-PP** - Ivo Cassol**
- Bloco-PMDB** - Valdir Raupp**

Tocantins

- Bloco-PSD** - Kátia Abreu*
- Bloco-PR** - João Ribeiro**
- Bloco-PR** - Vicentinho Alves**

Amapá

- Bloco-PMDB** - José Sarney*
- Bloco-PSB** - João Capiberibe**
- Bloco-PSOL** - Randolfe Rodrigues**

Roraima

- Bloco-PTB** - Mozarildo Cavalcanti*
- Bloco-PT** - Angela Portela**
- Bloco-PMDB** - Romero Jucá**

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54^a LEGISLATURA (Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco Parlamentar da Maioria - 28

PMDB-20 / PP-5 / PSD-2 / PV-1

Ana Amélia.	PP/RS
Benedito de Lira.	PP/AL
Casildo Maldaner.	PMDB/SC
Ciro Nogueira.	PP/PI
Clésio Andrade.	PMDB/MG
Eduardo Braga.	PMDB/AM
Eunício Oliveira.	PMDB/CE
Francisco Dornelles.	PP/RJ
Garibaldi Alves.	PMDB/RN
Ivo Cassol.	PP/RO
Jader Barbalho.	PMDB/PA
Jarbas Vasconcelos.	PMDB/PE
João Alberto Souza.	PMDB/MA
José Sarney.	PMDB/AP
Kátia Abreu.	PSD/TO
Lobão Filho.	PMDB/MA
Luiz Henrique.	PMDB/SC
Paulo Davim.	PV/RN
Pedro Simon.	PMDB/RS
Renan Calheiros.	PMDB/AL
Ricardo Ferraço.	PMDB/ES
Roberto Requião.	PMDB/PR
Romero Jucá.	PMDB/RR
Sérgio Petecão.	PSD/AC
Sérgio Souza.	PMDB/PR
Valdir Raupp.	PMDB/RO
Vital do Rêgo.	PMDB/PB
Waldemir Moka.	PMDB/MS

Bloco de Apoio ao Governo - 24

PT-12 / PDT-5 / PSB-4 / PCdoB-2

PSOL-1

Acir Gurgacz.	PDT/RO
Ana Rita.	PT/ES
Angela Portela.	PT/RR
Aníbal Diniz.	PT/AC
Antônio Carlos Valadares.	PSB/SE
Cristovam Buarque.	PDT/DF
Delcídio do Amaral.	PT/MS
Eduardo Suplicy.	PT/SP
Humberto Costa.	PT/PE
Inácio Arruda.	PCdoB/CE
João Capiberibe.	PSB/AP
João Durval.	PDT/BA
Jorge Viana.	PT/AC
José Pimentel.	PT/CE
Lídice da Mata.	PSB/BA
Lindbergh Farias.	PT/RJ
Paulo Paim.	PT/RS
Pedro Taques.	PDT/MT
Randolfe Rodrigues.	PSOL/AP

Rodrigo Rollemberg.	PSB/DF
Vanessa Grazziotin.	PCdoB/AM
Walter Pinheiro.	PT/BA
Wellington Dias.	PT/PI
Zeze Perrella.	PDT/MG

Bloco Parlamentar Minoria - 15

PSDB-11 / DEM-4

Aécio Neves.	PSDB/MG
Aloysio Nunes Ferreira.	PSDB/SP
Alvaro Dias.	PSDB/PR
Cássio Cunha Lima.	PSDB/PB
Cícero Lucena.	PSDB/PB
Cyro Miranda.	PSDB/GO
Flexa Ribeiro.	PSDB/PA
Jayme Campos.	DEM/MT
José Agripino.	DEM/RN
Lúcia Vânia.	PSDB/GO
Maria do Carmo Alves.	DEM/SE
Mário Couto.	PSDB/PA
Paulo Bauer.	PSDB/SC
Ruben Figueiró.	PSDB/MS
Wilder Morais.	DEM/GO

Bloco Parlamentar União e Força - 14

PTB-6 / PR-6 / PSC-1 / PRB-1

Alfredo Nascimento.	PR/AM
Antônio Carlos Rodrigues.	PR/SP
Armando Monteiro.	PTB/PE
Blairo Maggi.	PR/MT
Eduardo Amorim.	PSC/SE
Eduardo Lopes.	PR/RJ
Epitácio Cafeteira.	PTB/MA
Fernando Collor.	PTB/AL
Gim.	PTB/DF
João Ribeiro.	PR/TO
João Vicente Claudino.	PTB/PI
Magno Malta.	PR/ES
Mozarildo Cavalcanti.	PTB/RR
Vicentinho Alves.	PR/TO

Bloco Parlamentar da Maioria.	28
Bloco de Apoio ao Governo.	24
Bloco Parlamentar Minoria.	15
Bloco Parlamentar União e Força.	14
TOTAL	81

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54^a LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Acir Gurgacz* (Bloco-PDT-RO)	Eunício Oliveira*** (Bloco-PMDB-CE)	Magno Malta*** (Bloco-PR-ES)
Aécio Neves** (Bloco-PSDB-MG)	Fernando Collor* (Bloco-PTB-AL)	Maria do Carmo Alves* (Bloco-DEM-SE)
Alfredo Nascimento* (Bloco-PR-AM)	Flexa Ribeiro*** (Bloco-PSDB-PA)	Mário Couto* (Bloco-PSDB-PA)
Aloysio Nunes Ferreira*** (Bloco-PSDB-SP)	Francisco Dornelles* (Bloco-PP-RJ)	Mozarildo Cavalcanti* (Bloco-PTB-RR)
Alvaro Dias* (Bloco-PSDB-PR)	Garibaldi Alves* (Bloco-PMDB-RN)	Paulo Bauer*** (Bloco-PSDB-SC)
Ana Amélia*** (Bloco-PP-RS)	Gim* (Bloco-PTB-DF)	Paulo Davim ** (Bloco-PV-RN)
Ana Rita* (Bloco-PT-ES)	Humberto Costa*** (Bloco-PT-PE)	Paulo Paim ** (Bloco-PT-RS)
Angela Portela*** (Bloco-PT-RR)	Inácio Arruda* (Bloco-PCdoB-CE)	Pedro Simon* (Bloco-PMDB-RS)
Aníbal Diniz* (Bloco-PT-AC)	Ivo Cassol*** (Bloco-PP-RO)	Pedro Taques*** (Bloco-PDT-MT)
Antonio Carlos Rodrigues*** (Bloco-PR-SP)	Jader Barbalho*** (Bloco-PMDB-PA)	Randolfe Rodrigues*** (Bloco-PSOL-AP)
Antonio Carlos Valadares*** (Bloco-PSB-SE)	Jarbas Vasconcelos* (Bloco-PMDB-PE)	Renan Calheiros*** (Bloco-PMDB-AL)
Armando Monteiro*** (Bloco-PTB-PE)	Jayme Campos* (Bloco-DEM-MT)	Ricardo Ferraço*** (Bloco-PMDB-ES)
Benedito de Lira*** (Bloco-PP-AL)	João Alberto Souza*** (Bloco-PMDB-MA)	Roberto Requião*** (Bloco-PMDB-PR)
Blairo Maggi*** (Bloco-PR-MT)	João Capiberibe*** (Bloco-PSB-AP)	Rodrigo Rollemberg*** (Bloco-PSB-DF)
Casildo Maldaner* (Bloco-PMDB-SC)	João Durval* (Bloco-PDT-BA)	Romero Jucá *** (Bloco-PMDB-RR)
Cássio Cunha Lima*** (Bloco-PSDB-PB)	João Ribeiro*** (Bloco-PR-TO)	Ruben Figueiró* (Bloco-PSDB-MS)
Cícero Lucena* (Bloco-PSDB-PB)	João Vicente Claudino* (Bloco-PTB-PI)	Sérgio Petecão*** (Bloco-PSD-AC)
Ciro Nogueira*** (Bloco-PP-PI)	Jorge Viana*** (Bloco-PT-AC)	Sérgio Souza*** (Bloco-PMDB-PR)
Clésio Andrade* (Bloco-PMDB-MG)	José Agripino*** (Bloco-DEM-RN)	Valdir Raupp*** (Bloco-PMDB-RO)
Cristovam Buarque*** (Bloco-PDT-DF)	José Pimentel*** (Bloco-PT-CE)	Vanessa Grazziotin*** (Bloco-PCdoB-AM)
Cyro Miranda* (Bloco-PSDB-GO)	José Sarney* (Bloco-PMDB-AP)	Vicentinho Alves*** (Bloco-PR-TO)
Delcídio do Amaral*** (Bloco-PT-MS)	Kátia Abreu* (Bloco-PSD-TO)	Vital do Rêgo*** (Bloco-PMDB-PB)
Eduardo Amorim*** (Bloco-PSC-SE)	Lídice da Mata*** (Bloco-PSB-BA)	Waldemir Moka*** (Bloco-PMDB-MS)
Eduardo Braga*** (Bloco-PMDB-AM)	Lindbergh Farias*** (Bloco-PT-RJ)	Walter Pinheiro*** (Bloco-PT-BA)
Eduardo Lopes*** (Bloco-PRB-RJ)	Lobão Filho*** (Bloco-PMDB-MA)	Wellington Dias*** (Bloco-PT-PI)
Eduardo Suplicy* (Bloco-PT-SP)	Lúcia Vânia*** (Bloco-PSDB-GO)	Wilder Morais*** (Bloco-DEM-GO)
Epitácio Cafeteira* (Bloco-PTB-MA)	Luiz Henrique*** (Bloco-PMDB-SC)	Zeze Perrella*** (Bloco-PDT-MG)

Mandatos

*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE

Renan Calheiros - (PMDB-AL)

1^a VICE-PRESIDENTE

Jorge Viana - (PT-AC)

2^º VICE-PRESIDENTE

Romero Jucá - (PMDB-RR)

1^º SECRETÁRIO

Flexa Ribeiro - (PSDB-PA)

2^a SECRETÁRIA

Angela Portela - (PT-RR)

3^º SECRETÁRIO

Ciro Nogueira - (PP-PI)

4^º SECRETÁRIO

João Vicente Claudino - (PTB-PI)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1^º - Magno Malta - (PR-ES)

2^º - Jayme Campos - (DEM-MT)

3^a - João Durval - (PDT-BA)

4^a - Casildo Maldaner - (PMDB-SC)

LIDERANÇAS

<p>Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV) - 28</p> <p>Líder Eunício Oliveira - Bloco (62,70)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PMDB - 20</p> <p>Eunício Oliveira (62,70)</p> <p>Vice-Líderes do PMDB Ricardo Ferraço (105) Romero Jucá (40,104) Vital do Rêgo (107)</p> <p>Líder do PP - 5</p> <p>Francisco Dornelles (64)</p> <p>Vice-Líder do PP Ana Amélia (12,88)</p> <p>Líder do PSD - 2</p> <p>Sérgio Petecão (84,87)</p> <p>Vice-Líder do PSD Kátia Abreu (11,13,52,60,85)</p> <p>Líder do PV - 1</p> <p>Paulo Davim (75)</p>	<p>Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PSOL) - 24</p> <p>Líder Wellington Dias - Bloco (24,65,90)</p> <p>Vice-Líderes Acir Gurgacz (49,55,67,97) Rodrigo Rollemberg (69,98) Inácio Arruda (89,99)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PT - 12</p> <p>Wellington Dias (24,65,90)</p> <p>Vice-Líderes do PT Walter Pinheiro (22,27,93) Aníbal Diniz (25,94) Paulo Paim (95) Eduardo Suplicy (96)</p> <p>Líder do PDT - 5</p> <p>Acir Gurgacz (49,55,67,97)</p> <p>Vice-Líder do PDT Zeze Perrella (86)</p> <p>Líder do PSB - 4</p> <p>Rodrigo Rollemberg (69,98)</p> <p>Vice-Líder do PSB Lídice da Mata (29,38,82)</p> <p>Líder do PCdoB - 2</p> <p>Inácio Arruda (89,99)</p> <p>Vice-Líder do PCdoB Vanessa Grazziotin (1,91)</p> <p>Líder do PSOL - 1</p> <p>Randolfe Rodrigues (18,76)</p>	<p>Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 15</p> <p>Líder Mário Couto - Bloco (34,61)</p> <p>Vice-Líderes Wilder Morais (101) Cyro Miranda (31,103)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PSDB - 11</p> <p>Aloysio Nunes Ferreira (7,68)</p> <p>Vice-Líderes do PSDB Cássio Cunha Lima (74) Alvaro Dias (78) Paulo Bauer (5,35,79,80)</p> <p>Líder do DEM - 4</p> <p>José Agripino (2,10,14,44,46,77)</p> <p>Vice-Líder do DEM Jayme Campos (28,106)</p>
<p>Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PRB) - 14</p> <p>Líder Gim - Bloco (56,58,99)</p> <p>Vice-Líderes Alfredo Nascimento (41,66) Eduardo Amorim (17,47,48,72) Blairo Maggi (19,51) Eduardo Lopes (37,45,63,100,109)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PTB - 6</p> <p>Gim (56,58,59)</p> <p>Líder do PR - 6</p> <p>Alfredo Nascimento (41,66)</p> <p>Vice-Líder do PR Antonio Carlos Rodrigues (92)</p> <p>Líder do PSC - 1</p> <p>Eduardo Amorim (17,47,48,72)</p> <p>Líder do PRB - 1</p> <p>Eduardo Lopes (37,45,63,100,109)</p>	<p>Governo</p> <p>Líder Eduardo Braga - Governo (39)</p> <p>Vice-Líderes Gim (56,58,59) Benedito de Lira Lídice da Mata (29,38,82) Jorge Viana Vital do Rêgo (107)</p>	

Notas:

1. Senadora Vanessa Grazziotin passou a exercer a Liderança do PCdoB entre os dias 6 e 11 de fevereiro do corrente, conforme o OF. GSINAR N° 28/2011,lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2011.

2. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas até o dia 15 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM N° 5/2011, lido na sessão do dia 8 de fevereiro de 2011.

3. Senador Demóstenes Torres passou a exercer a Liderança do DEM entre os dias 1º e 3 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM N° 017/2011,lido na sessão do dia 1º de março de 2011.
4. Senador Demóstenes Torres é designado Líder do Partido, conforme o Ofício da Liderança dos Democratas, lido na sessão do dia 15 de março de 2011.
5. Senador Paulo Bauer é designado 2º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB N° 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
6. Senador Flexa Ribeiro é designado 3º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB N° 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
7. Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado 1º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB N° 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
8. Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme Requerimento n° 291/2011, aprovado na sessão de 29.03.11.
9. O Partido da República (PR) desliga-se do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 03.08.2011.
10. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas entre os dias 06 e 16 de outubro do corrente, conforme o OF. GLDEM n° 61/2011, lido na sessão do dia 05 de outubro de 2011.
11. Em 19.10.2011, a Senadora Kátia Abreu desfiliou-se do Democratas - DEM, e filiou-se ao Partido Social Democrático - PSD (OF n° 1.128/2011-GSKAAB).
12. Senadora Ana Amélia passou a exercer a Liderança do Partido Progressista - PP no período de 25 de outubro a 5 de novembro de 2011, conforme o OF. N° 068/2011-GLDPP.
13. Em 08.11.2011, foi lido o Of. n° 1.327/2011-GSKAAB, que comunica a indicação da Senadora Kátia Abreu, como Líder, e do Senador Sérgio Petecão, como Vice-Líder do PSD.
14. Senador José Agripino exerce a Liderança do Democratas nos dias 23 e 24 de novembro do corrente, conforme o OF. N° 073/11-GLDEM, lido na sessão do dia 23 de novembro de 2011.
15. Em 28.11.2011, o Senador Gilvam Borges voltou ao exercício do mandato, tendo em vista o término de sua licença.
16. Em 29.11.2011, o Senador Gilvam Borges deixou o mandato.
17. Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 06.12.11, conforme os Requerimentos n°s 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.11.
18. Senador Randolfe Rodrigues é designado líder do PSOL, conforme OF. GSMB N° 713/2011, lido na sessão do dia 21 de dezembro de 2011.
19. Senador Blairo Maggi é designado Líder do PR de 01/02/2012 a 31/01/2013, conforme OF. S/N - 2012, lido na sessão de 3 de fevereiro de 2012.
20. Senador Sérgio Souza é designado Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB N° 001/2012, lido na sessão do dia 3 de fevereiro de 2012.
21. Senador Pedro Taques é designado Vice-Líder do PDT, conforme OF. LPDT N° 001/2012, lido na sessão do dia 6 de fevereiro de 2012.
22. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do PT, conforme OF. GLDPT N° 002/2012, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2012.
23. Senadora Ana Rita é designada Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG N° 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
24. Senador Wellington Dias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG N° 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
25. Senador Aníbal Diniz é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG N° 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
26. Senador Lindbergh Farias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG N° 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
27. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG N° 005/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
28. Senador Jayme Campos é designado Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. S/N, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
29. Senadora Lídice da Mata é designada Líder do PSB, conforme OF. GLPSB N° 8/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
30. Senador Antonio Carlos Valadares é designado Vice-Líder do PSB, conforme OF. GLPSB N° 9/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
31. Senador Cyro Miranda é designado 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
32. Senador Flexa Ribeiro é designado 2º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
33. Senadora Lúcia Vânia é designada 3ª Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
34. Senador Mário Couto é designado 4º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
35. Senador Paulo Bauer é designado 5º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM N° 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
36. Senador Marcelo Crivella afastou-se do exercício do mandato, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. n° 34/2012-GSMC).
37. Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB, conforme Of. GSMC N° 12/2012, lido na sessão de 08 de março de 2012.
38. Senadora Lídice da Mata é designada Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares, conforme Of. n° 035/2012-GLDBAG, lido na sessão de 13 de março de 2012.
39. Senador Eduardo Braga é designado Líder do Governo, conforme Mensagem n° 75, lida na sessão de 13 de março de 2012.
40. Senador Romero Jucá é designado 2º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB n° 038/2012, lido na sessão ordinária de 21 de março de 2012.
41. Senador Alfredo Nascimento é designado 1º Vice-Líder do PR, conforme Of. Leg. n° 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.
42. Senador Vicentinho Alves é designado 2º Vice-Líder do PR, conforme Of. Leg. n° 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.

43. Senador Demóstenes Torres comunicou o seu afastamento da Liderança do DEM, conforme os Ofícios Int. n°s 032 e 033/GSDT, lidos na sessão de 27 de março de 2012.
44. Senador Jayme Campos, em pronunciamento na sessão deliberativa ordinária do Senado de 27 de março de 2012, informou ao Plenário a designação do Senador José Agripino para Líder do DEM. Presidente do Senado, Senador José Sarney, informou que a comunicação seria considerada pela Mesa e aguardaria a sua formalização para leitura em Plenário.
45. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme o Ofício nº 039/2012-GLDB AG, lido na sessão de 27 de março de 2012.
46. Senador José Agripino é indicado Líder do DEM, conforme OF. N° 012/12-GLDEM, lido na sessão de 28 de março de 2012.
47. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
48. Senador Eduardo Amorim é indicado Vice-Líder do Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. N° 028/GLBUF/SF, lido na sessão de 3 de maio de 2012.
49. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
50. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
51. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
52. Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
53. Em 10.10.2012, foi lido o Of. nº 0053/2012-GLPSD, que comunica a indicação do Senador Marco Antônio Costa, como Líder, e do Senador Sérgio Petecão, como Vice-Líder do PSD.
54. Em 17.10.2012, o Senador Vicentinho Alves afastou-se do exercício do mandato, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Ofício GSV ALV nº 415/2012).
55. Senador Acir Gurgacz reassume o cargo de senador, em 30.10.2012, após licença (Of. GSAGUR nº 172/2012).
56. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
57. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
58. Em 19.12.2012, foi lido o Of. 083/2012/GLPTB, comunicando a recondução do Senador Gim como Líder do Partido no período de fevereiro de 2013 a janeiro de 2015.
59. Em 19.12.2012, foi lido o OF. N. 236/2012-BLUFOR, comunicando a recondução do Senador Gim como Líder do Bloco, no período de fevereiro de 2013 a janeiro de 2015, e o exercício das Vice-Lideranças pelos Senadores Alfredo Nascimento, Eduardo Amorim, João Costa e Blairo Maggi, respectivamente.
60. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 2/2013-GLPSD, que comunica a reassunção da liderança do PSD pela Senadora Kátia Abreu.
61. Em 01.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador Mário Couto como Líder do Bloco Parlamentar Minoria até o dia 31.01.2014.
62. Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do Bloco Parlamentar da Maioria, para o biênio 2013-2015, conforme OF. GLPMDB nº 009/2013.
63. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 11/2013-GSEL, que comunica a manutenção do Senador Eduardo Lopes como Líder do PRB.
64. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 2/2013-GLDPP, que comunica a manutenção do Senador Francisco Dornelles como Líder do PP para o biênio 2013-2014.
65. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 1/2013-GLDPT, que comunica a indicação do Senador Wellington Dias como Líder do PT.
66. Em 01.02.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado Líder do PR, conforme Of. Leg. N. 001/2013-GLPR.
67. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 01/13-LPDT, que comunica a indicação do Senador Acir Gurgacz como Líder do PDT para o biênio 2013-2014.
68. Em 01.02.2013, foi lido o Of. s/n-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Aloysio Nunes Ferreira como Líder do PSDB.
69. Senador Rodrigo Rollemberg é designado Líder do PSB, a partir de 04/02/2013, conforme OF. GLPSB Nº 0023/2013, lido em reunião preparatória do dia 1º de fevereiro de 2013.
70. Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do PMDB, para o biênio 2013 - 2015, conforme o OF. GLPMDB nº 010/2013.
71. Em 04.02.2013, lido ofício do Senador Vicentinho Alves comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Secretário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (D.O. nº 3.809, de 04 de fevereiro de 2013).
72. Em 05.02.2013, lido expediente comunicando continuar Líder do PSC no biênio 2013/2014 o Senador Eduardo Amorim.
73. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Cícero Lucena para 3º Vice-Líder do PSDB.
74. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Cássio Cunha Lima para 1º Vice-Líder do PSDB.
75. Em 05.02.2013, lido o OF. GSPDAV Nº 003/13, que comunica continuar Líder do Partido Verde na presente Legislatura o Senador Paulo Davim.
76. Em 05.02.2013, lido o Of. GSRR nº 00010/2013, que comunica a manutenção do Senador Randolfe Rodrigues como Líder do PSOL.
77. Em 05.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador José Agripino como Líder do DEM.

78. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 006/13-GLPSDB, que retifica o Of. nº 005/13-GLPSDB, indicando o Senador Alvaro Dias para 2º Vice-Líder do PSDB.
79. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 006/13-GLPSDB, que retifica o Of. nº 005/13-GLPSDB, indicando o Senador Paulo Bauer para 3º Vice-Líder do PSDB.
80. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Paulo Bauer para 2º Vice-Líder do PSDB.
81. Em 06.02.2013, o Senador João Costa é designado Líder do PPL, conforme Of. N. 012/2013-BLUFOR.
82. Senadora Lídice da Mata é designada Vice-Líder do PSB, conforme OF. GLPSB Nº 0024/2013, lido na sessão de 06.02.2013.
83. Senador João Costa comunica que o PPL passa a integrar o Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. Nº 011/2013-BLUFOR/SF, lido na sessão de 06.02.2013.
84. Em 13.02.2013, o Senador Sérgio Petecão é designado Líder do PSD, conforme OFÍCIO Nº 0014/2013-GLPSD.
85. Em 13.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada Vice-Líder do PSD, conforme OFÍCIO Nº 0014/2013-GLPSD.
86. Em 18.02.2013, o Senador Zeze Perrella é designado Vice-Líder do PDT, conforme OFÍCIO Nº 002/2013-GLDPDT.
87. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
88. Em 20.02.2013, a Senadora Ana Amélia é designada Vice-Líder do PP, conforme OFÍCIO Nº 08/2013-GLDPP.
89. Em 26.02.2013, o Senador Inácio Arruda é designado Líder do PCdoB, conforme Ofício GSINAR nº 38/2013, lido na sessão de 26.02.2013.
90. Senador Wellington Dias é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. nº 20/2013-GLDBAG, lido na sessão de 26.02.2013.
91. Em 26.02.2013, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada Vice-Líder do PCdoB, conforme Ofício GSINAR nº 38/2013, lido na sessão de 26.02.2013.
92. Em 28.02.2013, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado Vice-Líder do PR, conforme Ofício GLPR nº 007/2013, lido na sessão de 28.02.2013.
93. Senador Walter Pinheiro é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
94. Senador Aníbal Diniz é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
95. Senador Paulo Paim é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
96. Senador Eduardo Suplicy é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
97. Senador Acir Gurgacz é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
98. Senador Rodrigo Rollemberg é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
99. Senador Inácio Arruda é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
100. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
101. Senador Wilder Morais é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDMIN Nº 011/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
102. Senador Ataídes Oliveira é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDMIN Nº 011/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
103. Senador Cyro Miranda é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDMIN Nº 011/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
104. Senador Romero Jucá é designado 2º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB nº 105/2013, lido na sessão ordinária de 07 de março de 2013.
105. Senador Ricardo Ferraço é designado 1º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB nº 105/2013, lido na sessão ordinária de 07 de março de 2013.
106. Senador Jayme Campos é designado Vice-Líder do DEM, conforme OF. 25/13-GLDEM.
107. Senador Vital do Rêgo é designado 3º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. nº 180/2013-GLPMDB.
108. Em 05.06.2013, foi aprovado o Requerimento nº 580, de 2013, de prorrogação da licença do Senador João Ribeiro, até 07/08/13. Em consequência, o Senador Ataídes de Oliveira, 1º Suplente, continua no exercício do mandato.
109. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. 142/2013-BLUFOR, lido na sessão de 2 de julho de 2013.

COMPOSIÇÃO COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) VIOLAÇÃO DO DIREITO HUMANO À SAÚDE

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 105, de 2013, do Senador Magno Malta e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e seis suplentes, destinada a, no prazo de cento e vinte dias, apurar e analisar fatos e gravíssimas violações do direito humano à saúde causados por erros dos dirigentes, médicos e demais profissionais de hospitais públicos e privados - resultando em lesões físicas e causando vítimas fatais.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 27/02/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
VAGO (7,2)	1. VAGO (7,2)
VAGO (7,2)	2.
VAGO (7,2)	3.
VAGO (7,2)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
VAGO (8,5)	1. VAGO (8,5)
VAGO (8,5)	2. VAGO (8,5)
VAGO (8,5)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Jayme Campos (DEM-MT) (1)	1. Mário Couto (PSDB-PA) (3)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Magno Malta (PR-ES) (4)	1. VAGO (6,4)
Eduardo Amorim (PSC-SE) (4)	

Notas:

- * Número de suplentes alterado para 7 membros, em obediência ao art. 145, parágrafo 4º, do RISF.
- 1. Em 13.03.2013, o Sen. Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of.17/2013-GLDEM).
- 2. Em 13.3.2013, os Senadores Waldemir Moka, Sérgio Souza, Vital do Rêgo e Sérgio Petecão são designados membros titulares; e o Senador Jarbas Vasconcelos, membro suplente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 80/2013 - GLPMDB).
- 3. Em 13.03.2013, o Sen. Mário Couto é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of.86/2013-GLPSDB).
- 4. Em 13.03.2013, os Senadores Magno Malta e Eduardo Amorim são designados membros titulares e o Senador João Costa, membro suplente, do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of.41/2013-BLUFOR).
- 5. Em 15.03.2013, os Senadores Humberto Costa, Paulo Paim e Antonio Carlos Valadares são designados membros titulares e os Senadores Pedro Taques e Eduardo Lopes membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of.48/2013-GLDBAG).
- 6. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
- 7. Em 24.04.2013, os Senadores Waldemir Moka, Sérgio Souza, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Jarbas Vasconcelos deixam de compor a Comissão (Of. nº 169/2013-GLPMDB).
- 8. Em 06.05.2013, os Senadores Humberto Costa, Paulo Paim, Antonio Carlos Valadares, Pedro Taques e Eduardo Lopes deixam de compor a Comissão (Of. nº 71/2013-GLDBAG).

2) CPI DA ESPIONAGEM

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 811, de 2013, da Senadora Vanessa Grazziotin e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, destinada a, no prazo de cento e oitenta dias, investigar a denúncia de existência de um sistema de espionagem, estruturado pelo governo dos Estados Unidos, com o objetivo de monitorar emails, ligações telefônicas, dados digitais, além de outras formas de captar informações privilegiadas ou protegidas pela Constituição Federal.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽⁶⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Pedro Taques (PDT-MT) ⁽⁶⁾

RELATOR: Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES) ⁽⁶⁾

Leitura: 10/07/2013

Instalação: 03/09/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Roberto Requião (PMDB-PR) ^(1,8)	1. Eunício Oliveira (PMDB-CE) ^(1,8)
Ricardo Ferraço (PMDB-ES) ⁽¹⁾	2. Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽¹⁾
Benedito de Lira (PP-AL) ^(1,5)	3.
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽²⁾	1. Eduardo Suplicy (PT-SP) ^(2,7)
Walter Pinheiro (PT-BA) ⁽²⁾	2. Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽²⁾
Aníbal Diniz (PT-AC) ⁽²⁾	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Pedro Taques (PDT-MT) ⁽⁴⁾	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Eduardo Amorim (PSC-SE) ⁽³⁾	1. Antônio Carlos Rodrigues (PR-SP) ⁽³⁾

Notas:

1. Em 20.8.2013, os Senadores Eunício Oliveira, Ricardo Ferraço e Francisco Dornelles são designados membros titulares, e os Senadores Roberto Requião e Sérgio Petecão, membros suplentes, do Bloco da Maioria na Comissão (Of. nº 248/13-GLPMDB).

2. Em 20.8.2013, a Senadora Vanessa Grazziotin e os Senadores Walter Pinheiro e Aníbal Diniz são designados membros titulares, e os Senadores Pedro Taques e Lídice da Mata, membros suplentes, do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 111/13-GLDBAG).

3. Em 20.8.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular, e o Senador Antônio Carlos Rodrigues, membro suplente, do Bloco União e Força na Comissão (Of. nº 159/13-BLUFOR).

4. Em 21.8.2013, o Senador Pedro Taques é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida ao PDT pelo PSDB (Ofício de 21.8.2013, do Gabinete da Liderança do PSDB e Ofício nº 12/2013-GLDPDT).

5. Em 21.8.2013, o Senador Benedito de Lira é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (Of. nº 253/2013-GLPMDB).

6. Em 03.09.2013, a Comissão reunida elegeu a Senadora Vanessa Grazziotin e os Senadores Pedro Taques e Ricardo Ferraço, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste Colegiado.

7. Em 03.09.2013, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão(Ofício nº 115/2013-GLDBAG).

8. Em 29.8.2013, o Senador Roberto Requião é designado membro titular na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Ofício nº 258/2013-GLPMDB).

COMPOSIÇÃO COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008

Finalidade: Apresentar, no prazo de noventa dias, projeto de resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, da Mesa do Senado Federal, aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, do Senador Marco Maciel)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

RELATOR: VAGO

Aprovação do Requerimento: 05/03/2008

Aprovação do Requerimento de Aditamento: 10/12/2008

Instalação: 06/11/2008

Prazo prorrogado: 30/06/2009

Prazo prorrogado: 31/08/2009

Prazo prorrogado: 22/12/2009

Prazo prorrogado: 17/07/2010

Prazo prorrogado: 22/12/2010

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ⁽³⁾

Senador José Pimentel (PT) ⁽¹⁾

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽¹⁾

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁴⁾

Senador Vital do Rêgo (PMDB) ⁽²⁾

Senador Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽²⁾

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Membro da Comissão Diretora

Notas:

*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).

**. Em 29.04.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 496, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 30.06.2009.

***. Em 30.06.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 794, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 31.08.2009.

****. Em 19.08.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.032, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2009.

*****. Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.584, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 17.07.2010.

*****. Em 1º.09.2010, lido e aprovado o Requerimento nº 799, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.

1. Em 23.03.2011, os Senadores José Pimentel e Antonio Carlos Valadares foram designados membros do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 038/2011 - GLDBAG).

2. Em 31.03.2011, os Senadores Vital do Rêgo e Ricardo Ferraço foram designados membros do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. n° 097/2011 - GLPMDB).

3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

4. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

2) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE CÓDIGO ELEITORAL

Finalidade: Estudar a legislação eleitoral brasileira e proceder a um exame crítico dos aspectos jurídicos do sistema eleitoral e do procedimento eleitoral adotado pelo Brasil e a elaborar, no prazo de cento e oitenta dias contados da data de sua instalação, anteprojeto de Código Eleitoral, que contemple, inclusive, a legislação correlata passível de codificação.

Número de membros: 23

PRESIDENTE: José Antonio Dias Toffoli

Instalação: 07/07/2010

Prazo final prorrogado: 20/12/2013

MEMBROS

Admar Gonzaga Neto

Arnaldo Versiani Leite Soares

Carlos Caputo Bastos

Carlos Mário da Silva Velloso

Edson de Resende Castro

Fernando Neves da Silva

Hamilton Carvalhido

Joelson Costa Dias

José Antonio Dias Toffoli

José Eliton de Figueiredo Júnior

Luciana Müller Chaves

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho

Márcio Silva

Marcus Vinicius Furtado Coelho

Roberto Monteiro Gurgel Santos

Raimundo Cezar Britto

Torquato Lorena Jardim

Geraldo Agosti Filho

José Rollemburg Leite Neto

Walter de Almeida Guilherme

Roberto Carvalho Velloso

Henrique Neves da Silva

Ezikelly Silva Barros

**CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DO
ATO DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL 192, de 2010**

PRAZOS

Notas:

- *. Em 22.6.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 200, de 2010, que amplia para 20 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica os senhores Geraldo Agosti Filho, José Rollemburg Leite Neto e Walter de Almeida Guilherme para comporem o colegiado.
- **. Em 19.8.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 278, de 2010, que amplia para 21 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Roberto Carvalho Velloso para compor o colegiado.
- ***. Em 16.12.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 329, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias.
- ****. Em 18.04.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 88, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de setembro de 2011.
- *****. Em 17.6.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 136, de 2011, que amplia para 22 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Henrique Neves da Silva para compor o colegiado.
- *****. Em 15.09.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 182, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de dezembro de 2011.
- *****. Em 15.12.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 202, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de março de 2012.
- *****. Em 30.03.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2012.
- *****. Em 20.06.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 19, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de outubro de 2012.
- *****. Em 01.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 31, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 28 de fevereiro de 2013.
- *****. Em 19.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 34, de 2012, que amplia para 23 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica a senhora Ezikelly Silva Barros para compor o colegiado.
- *****. Em 21.02.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 5, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2013.
- *****. Em 28.06.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 26, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de dezembro de 2013.

3) COMISSÃO EXTERNA PARA VISITAR O CONGRESSO NACIONAL DO PARAGUAI

Finalidade: Visitar o Congresso Nacional do Paraguai para estreitar as relações com os senadores paraguaios, tratar da crise que envolve os agricultores brasileiros no Paraguai e conhecer as ações que estão sendo realizadas pelo Governo daquele País para proteger os brasileiros no conflito de terras que envolvem os chamados "carperos" e "brasiguaios".

(Requerimento nº 30, de 2012, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

Número de membros: 5

Aprovação do Requerimento: 14/02/2012

Designação: 28/02/2012

MEMBROS**Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)**

Senador Delcídio do Amaral (PT) ⁽³⁾

Senador Paulo Paim (PT) ⁽³⁾

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁵⁾

Senador Sérgio Souza (PMDB) ⁽²⁾

Senadora Ana Amélia (PP) ⁽⁴⁾

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Senador Alvaro Dias (PSDB) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 28.02.2012, o Senador Alvaro Dias é designado membro do PSDB (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão (Of. nº 18/12-GLPSDB).

2. Em 05.03.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro do PMDB (Bloco Parlamentar da Maioria) na Comissão (Of. nº 23/12-GLPMDB).

3. Em 06.03.2012, os Senadores Delcídio do Amaral e Paulo Paim são designados membros do PT (Bloco de Apoio ao Governo) na Comissão (Of. nº 27/12-GLDBAG).

4. Em 07.03.2012, a Senadora Ana Amélia é designada membro do PMDB (Bloco Parlamentar da Maioria) na Comissão (Of. nº 24/12-GLPMDB).

5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

4) COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR OS PROGRAMAS DE TRANSPOSIÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO

Finalidade: Acompanhar, no prazo de doze meses, todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional, conhecida como "Transposição do Rio São Francisco", bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

(Requerimento nº 514, de 2011, do Senador Cícero Lucena)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)

VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

RELATOR: Senador Humberto Costa (PT-PE)

Aprovação do Requerimento: 21/03/2012

Designação: 04/04/2012

Instalação: 13/11/2012

Prazo final: 22/12/2012

Prazo prorrogado: 22/12/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Senador Humberto Costa (PT) ⁽³⁾	1. Senador Inácio Arruda (PCdoB) ⁽³⁾
Senadora Lídice da Mata (PSB) ⁽³⁾	2. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²⁾	
Senador Vital do Rêgo (PMDB) ⁽⁴⁾	1. Senador Benedito de Lira (PP) ⁽⁴⁾
Senador Paulo Davim (PV) ⁽⁴⁾	2. Senador Ciro Nogueira (PP) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Cícero Lucena (PSDB) ⁽¹⁾	1. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB) ⁽⁵⁾

Notas:

*. Em 13.11.2012, ocorreu a instalação da Comissão, a eleição dos Senadores Vital do Rêgo e Cícero Lucena para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e a designação, como Relator, do Senador Humberto Costa (Of. nº 001/2012-CEE-São Francisco).

**. Em 13.11.2012, foi lido o Requerimento nº 961, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22 de dezembro de 2013.

1. Em 4.4.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 30/2012-GLPSDB).

2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

3. Em 11.04.2012, o Senador Humberto Costa e a Senadora Lídice da Mata são designados membros titulares e os Senadores Inácio Arruda e Antonio Carlos Valadares membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 48/2012-GLDBAG).

4. Em 26.04.2012, os Senadores Vital do Rêgo e Paulo Davim são designados membros titulares e os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB Nº 093/2012).

5. Em 12.11.2012, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 234/2012-GLPSDB).

5) CT - REFORMA DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO - PLS 236/2012 (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2012, que reforma o Código Penal Brasileiro.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽¹⁾

RELATOR: Senador Pedro Taques (PDT-MT) ⁽¹⁾

Designação: 17/07/2012

Instalação: 08/08/2012

Apresentação de Emendas - prazo final: 13/09/2013

Relatórios Parciais - prazo final: 11/10/2013

Relatório do Relator-Geral - prazo final: 25/10/2013

Parecer Final da Comissão - prazo final: 08/11/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Senador Jorge Viana (PT)	1. Senador Eduardo Suplicy (PT) ^(5,4)
Senador Pedro Taques (PDT)	2. Senador José Pimentel (PT)
Senadora Lídice da Mata (PSB) ⁽²⁾	3. Senadora Ana Rita (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Eunício Oliveira (PMDB)	1. Senador Sérgio Souza (PMDB)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	2. Senador Vital do Rêgo (PMDB)
Senador Benedito de Lira (PP)	3. VAGO ⁽¹²⁾
	4. VAGO ^(8,3)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Senador Jayme Campos (DEM)
Senador Cícero Lucena (PSDB) ^(7,9)	
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Senador Magno Malta (PR)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC)
Senador Armando Monteiro (PTB)	2. VAGO ^(10,11,13,6)

**CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DO
PROJETO DE LEI DO SENADO 236, de 2012**

PRAZOS

Recebimento de emendas perante as Comissões : 09/08/2012 a 04/12/2012 (Projeto de Código - Art. 374, III, do RISF)
 Recebimento de emendas perante as Comissões : 21/08/2013 a 13/09/2013 (Projeto de Código - Art. 374, III, do RISF)

Notas:

*. Lida na sessão deliberativa extraordinária de 17.07.2012 a designação dos membros da Comissão.

**. Em 15.08.2012, a Presidência fixa o calendário de tramitação do PLS nº 236/2012: Apresentação de Emendas - 09/08 a 05/09/2012 (vinte dias úteis); Relatórios parciais - 06 a 20/09/2012 (dez dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 21 a 27/09/2012 (cinco dias úteis); Parecer Final da Comissão - 28/09 a 04/10/2012 (cinco dias úteis).

****. Em 29.08.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 772, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 09/08 a 04/10/2012 (quarenta dias úteis); Relatórios Parciais - 05/10 a 05/11/2012 (vinte dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 06 a 20/11/2012 (dez dias úteis); Parecer Final da Comissão - 21/11 a 04/12/2012 (dez dias úteis).

*****. Em 25.09.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 859, de 2012, que duplica o prazo para apresentação de emendas perante a Comissão: Apresentação de Emendas - 05/10 a 05/11/2012; Relatórios Parciais - 06/11 a 20/11/2012; Relatório do Relator-Geral - 21/11 a 27/11/2012; Parecer Final da Comissão - 28/11 a 04/12/2012.

*****. Em 30.10.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 903, de 2012, que duplica o prazo para apresentação de emendas perante a Comissão: Apresentação de Emendas - 09/08 a 04/12/2012; Relatórios Parciais - 05/12 a 11/02/2013; Relatório do Relator-Geral - 12 a 26/02/2013; Parecer Final da Comissão - 27/02 a 12/03/2013.

*****. Em 28.11.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 1.034, de 2012, que suspende o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2012.

*****. Em 20.08.2013, foi lido o Ofício nº 39/2013-CT Reforma Código Penal, comunicando o cumprimento da finalidade do Requerimento nº 1.034, de 2012; a reabertura dos prazos; e a prorrogação, por mais cinco dias úteis, do prazo para apresentação de emendas.

*****. Em 28.08.2013, foi lido o Ofício nº 40/2013-CT Reforma Código Penal, que solicita a prorrogação do prazo para apresentação de emendas até o dia 13 de setembro de 2013 e, consequentemente, a recontagem dos demais prazos.

1. Em 08.08.2012, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eunício Oliveira e Jorge Viana, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como Relator o Senador Pedro Taques (Of. nº 36/2012-SSCEPI).

2. Em 14.08.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. nº 100/2012-GLBAG).

3. Em 04.09.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida ao PMDB pelo PSDB (Ofícios N°s 172/2012-GLPSDB e 288/2012-GLPMDB).

4. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).

5. Em 17.10.2012, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (OF. nº 135/2012-GLDBAG).

6. Em 23.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. nº 161/2012-BLUFOR).

7. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).

8. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.

9. Em 28.11.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoría na Comissão (Of. nº 240/2012-GLPSDB).

10. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.

11. Em 27.02.2013, foi lido o Ofício BLUFOR nº 36/2013, designando o Senador João Costa, como membro suplente, para compor o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão.

12. Vago, em razão de o Senador Luiz Henrique não pertencer mais à Comissão (Of. GLPMDB nº 132/2013).

13. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos

Telefone(s): 61 33033492

Fax: 61 33031176

E-mail: rprado@senado.gov.br

6) CT- DESTINADA A PROPOR SOLUÇÕES AO FINANCIAMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE DO BRASIL

Finalidade: Debater e propor soluções, no prazo de noventa dias, para o financiamento do sistema de saúde do Brasil.

(Requerimento nº 145, de 2012, do Senador Humberto Costa)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) ⁽³⁾

RELATOR: Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) ⁽⁷⁾

Aprovação do Requerimento: 28/03/2012

Designação: 17/04/2012

Prazo final: 12/06/2013

Prazo prorrogado: 09/12/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Senador Humberto Costa (PT)	1. Senador Wellington Dias (PT)
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Vital do Rêgo (PMDB) ⁽²⁾	1. Senador Luiz Henrique (PMDB) ^(2,4)
Senador Paulo Davim (PV) ^(2,4)	2. Senador Ciro Nogueira (PP) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Jayme Campos (DEM) ^(6,5)	1. Senadora Lúcia Vânia (PSDB) ⁽¹⁾

Notas:

*. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 051, de 2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Humberto Costa e Antonio Carlos Valadares, como membros titulares; e os Senadores Wellington Dias e Vanessa Grazziotin, como membros suplentes, para comporem a Comissão.

**. Em 11.06.2013, foi aprovado o Requerimento nº 561, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 90 dias.

***. Prazo recontado, em virtude do disposto no § 2º, do art. 57 da CF.

****. Em 04.09.2013, foi aprovado o Requerimento nº 1.029, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 90 dias.

1. Em 25.04.2012, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 43/12-GLPSDB).

2. Em 27.04.2012, foi lido o Ofício nº 095, de 2012, da Liderança do Bloco da Maioria, designando os Senadores Vital do Rêgo e Luiz Henrique, como membros titulares; e os Senadores Paulo Davim e Ciro Nogueira, como membros suplentes, para comporem a Comissão.

3. Em 14.3.2013, foi lido o Ofício 001/2013-CTS, que comunica a instalação da Comissão, bem como a eleição dos Senadores Vital do Rêgo e Humberto Costa para Presidente e Relator, respectivamente.

4. Em 19.03.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique, que passa a ocupar a suplência (Of. GLPMDB nº 116/2013).

5. Vaga cedida ao DEM.(Of. nº107/13-GLPSDB).

6. Em 3.4.2013, o Senador Jayme Campos é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida pelo PSDB (Of. nº 22/13-GLDEM).

7. Em 4.4.2013, foi lido o Ofício 002/2013-CTS, que comunica a eleição do Senador Psulo Davim para Vice-Presidente nesse colegiado.

Secretário(a): Keny Cristina Rodrigues martins

Telefone(s): 061 33033501

Fax: 061 33031176

E-mail: sscepi@ssenado.leg.br

7) CT - MODERNIZAÇÃO DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PLS 281, 282 E 283/2012 (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar os Projetos de Lei do Senado nºs 281, 282 e 283, de 2012, que propõem alterações no Código de Defesa do Consumidor.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF)

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)

RELATOR: Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES)

Designação: 15/08/2012

Instalação: 30/08/2012

Apresentação de Emendas - prazo final: 07/08/2013

Relatórios Parciais - prazo final: 02/10/2013

Relatório do Relator-Geral - prazo final: 30/10/2013

Parecer Final da Comissão - prazo final: 28/11/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Renan Calheiros (PMDB)	1. Senador Romero Jucá (PMDB)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	2. VAGO (7)
VAGO (9)	3. Senador Sérgio Souza (PMDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Senador Eduardo Lopes (PRB) (2,11)
Senador Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Senador Paulo Paim (PT)
	3. Senador Delcídio do Amaral (PT)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Paulo Bauer (PSDB)	1. Senador Cyro Miranda (PSDB)
Senador Wilder Morais (DEM)	2. VAGO (5)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Senador Eduardo Amorim (PSC)	1. Senador Gim (PTB) (6)
Senador Fernando Collor (PTB)	2. VAGO (8,10)
Senador Antonio Carlos Rodrigues (PR) (3,4,1)	

Notas:

*. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 188/2012-GLPMDB, designando os Senadores Renan Calheiros, Ricardo Ferraço e Casildo Maldaner como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Tomás Correia e Sérgio Souza como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.

**. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 99/2012-GLDB AG, designando o Senador Antonio Carlos Valadares, a Senadora Marta Suplicy e o Senador Rodrigo Rollemberg como membros titulares, e os Senadores Cristovam Buarque, Paulo Paim e Delcidio do Amaral como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão.

***. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 74/2012-BLURFORSF, designando os Senadores Eduardo Amorim e Fernando Collor como membros titulares, e os Senadores Gim Argello e Mozarildo Cavalcanti como membros suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão.

****. Em 15.08.2012, foram lidos os Ofícios nºs 124/2012-GLPSDB e 42/2012-GLDEM, designando os Senadores Paulo Bauer e Wilder Morais como membros titulares, e os Senadores Cyro Miranda e Clovis Fecury como membros suplentes do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.

*****. Há uma vaga de membro titular e uma vaga de membro suplente não ocupadas na Comissão, a serem compartilhadas pelo Bloco Parlamentar da Maioria e o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do art. 374 do Regimento Interno e com base na proporcionalidade partidária.

*****. Em 30.08.2012, ocorreu a instalação da Comissão, a eleição dos Senadores Rodrigo Rollemberg e Paulo Bauer para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e a designação, como Relator, do Senador Ricardo Ferraço (Of. nº 040/12-SSCEPI).

*****. Em 04.09.2012, a Presidência fixa o calendário de tramitação da Comissão: Apresentação de Emendas - 31/08 a 28/09/2012 (vinte dias úteis); Relatórios parciais - 1º a 15/10/2012 (dez dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 16 a 22/10/2012 (cinco dias úteis); Parecer Final da Comissão - 23 a 29/10/2012 (cinco dias úteis).

*****. Em 12.09.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 823, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 28/09 a 29/10/2012 (quarenta dias úteis); Relatórios Parciais - 30/10 a 28/11/2012 (vinte dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 29/11 a 12/12/2012 (dez dias úteis); Parecer Final da Comissão - 13/12/2012 a 05/02/2013 (dez dias úteis).

*****. Em 17.10.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 884, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 30/10 a 28/11/2012 (total: sessenta dias úteis); Relatórios Parciais - 29/11/12 a 20/02/2013 (total: trinta dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 21/02 a 13/03/2013 (total: quinze dias úteis); Parecer Final da Comissão - 14/03 a 04/04/2013 (total: quinze dias úteis).

*****. Em 27.11.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 1.016, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 29/11/12 a 5/02/2013 (total: oitenta dias úteis); Relatórios Parciais - 5/02 a 5/04/2013 (total: quarenta dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 8/04 a 6/05/2013 (total: vinte dias úteis); Parecer Final da Comissão - 7/05 a 04/06/2013 (total: vinte dias úteis).

*****. Em 05.02.2013, foi lido e aprovado o Requerimento nº 14, de 2013, que suspende os prazos da Comissão para realização de audiência pública e diligências.

*****. Em 06.08.2013, foi lido o Ofício nº 37/2013-CTCDC, comunicando o cumprimento da finalidade do Requerimento nº 14, de 2013, que suspendeu os prazos previstos no art. 374 do RISF, que voltam a correr a partir desta data.

1. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).

2. Em 25.09.2012, o Senador Cristovam Buarque deixa de ocupar vaga da suplência do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 119/2012-GLDBAG).

3. Em 17.10.2012, o Bloco de Apoio ao Governo cede a vaga de titular deixada pela Senadora Marta Suplicy ao Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 130/2012 - GLDBAG).

4. Em 30.10.2012, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 164/2012-BLUFOR).

5. Vago em virtude do Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).

6. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".

7. Vago em virtude do Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.

8. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.

9. Em 20.03.2013, vago em razão do Senador Casildo Maldaner não compor mais a Comissão (Of. GLPMDB nº 115/2013).

10. Em 14.05.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti deixa de integrar a Comissão (Of. 110/2013-BLUFOR).

11. Em 15.05.2013, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. GLDBAG nº 82/2013).

Secretário(a): Will de Moura Wanderley

Telefone(s): 61 33033514

Fax: 61 33031176

8) COMISSÃO DE JURISTAS COM A FINALIDADE DE REALIZAR ESTUDOS E PROPOR ATUALIZAÇÃO DA LEP

Finalidade: Realizar estudos e propor a atualização da Lei de Execuções Penais - LEP (Lei nº 7.210, de 1984), no prazo de 60 (sessenta) dias.

(Requerimento nº 848, de 2012, do Senador José Sarney, aprovado em 30.10.2012)

Número de membros: 16

PRESIDENTE: Sidnei Agostinho Beneti

RELATORA: Maria Tereza Uille Gomes ⁽¹⁾

Designação: 22/11/2012

Instalação: 04/04/2013

Prazo final: 02/06/2013

Prazo prorrogado: 30/09/2013

MEMBROS

Sidnei Agostinho Beneti

Gamil Föppel El Hireche

Carlos Pessoa de Aquino

Edemundo Dias de Oliveira Filho

Denis de Oliveira Praça

Maria Tereza Uille Gomes

Marcellus Ugiette

Roberto Charles de Menezes Dias

Técio Lins e Silva

Luís Alexandre Rassi

Sergio Alexandre Meneses Habib

Marco Aurélio Belizze

Maurício Kuehne

Augusto Eduardo de Souza Rossini

Luciano Losekann

Nídea Rita Coltro Sorci

Notas:

* Em 29.05.2013, foi aprovado o Requerimento nº 476, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias; e amplia em 5 o quantitativo de vagas da Comissão.

**. Prazo recontado, em virtude do disposto no § 2º, do art. 57 da CF.

1. Em 10.05.2013, a Comissão reunida designou como Relatora a Doutora Maria Tereza Uille Gomes (Of. 15/2013 - SSCEPI).

Secretário(a): REINILSON PRADO

Telefone(s): 33033492

Fax: 33031176

E-mail: rprado@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE JURISTAS COM A FINALIDADE DE ELABORAR ANTEPROJETO DE LEI DE ARBITRAGEM E MEDIAÇÃO

Finalidade: Elaborar anteprojeto de Lei de Arbitragem e Mediação, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

(Requerimento nº 702, de 2012, do Senador Renan Calheiros, aprovado em 29.08.2012, aditado pelo Requerimento nº 854, de 2012, do Senador Renan Calheiros, aprovado em 30.10.2012)

Número de membros: 23

PRESIDENTE: Luis Felipe Salomão

Designação: 22/11/2012

Instalação: 03/04/2013

Prazo final: 30/09/2013

MEMBROS

Luis Felipe Salomão

Marco Maciel

José Antônio Fichtner

Caio Cesar Rocha

José Rogério Cruz e Tucci

Marcelo Rossi Nobre

Francisco Antunes Maciel Müssnich

Tatiana Lacerda Prazeres

Adriana Braghetta

Carlos Alberto Carmona

Eleonora Coelho

Pedro Paulo Guerra de Medeiros

Silvia Rodrigues Pereira Pachikoski

Francisco Maia Neto

Ellen Gracie Northfleet

André Chateubriand Pereira Diniz Martins

José Roberto de Castro Neves

Marcelo Henriques Ribeiro de Oliveira

Walton Alencar Rodrigues

Roberta Maria Rangel

Eduardo Pellegrini de Arruda Alvim

Adacir Reis

Notas:

*. Em 28.11.2012, aprovado o Requerimento nº 1.022, de 2012, que amplia em 4 o quantitativo de vagas da Comissão.

**. Em 27.03.2013, aprovado o Requerimento nº 216, de 2013, que amplia para 20 o quantitativo de vagas da Comissão.

***. Em 17.04.2013, aprovado o Requerimento nº 262, de 2013, que amplia para 22 o quantitativo de vagas da Comissão.

****. Em 07.05.2013, aprovado o Requerimento nº 355, de 2013, que amplia para 23 o quantitativo de vagas da Comissão.

*****. Prazo recontado, em virtude do disposto no § 2º, do art. 57 da CF.

10) COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR A CRISE NA FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL

Finalidade: Acompanhar, no prazo de noventa dias, a crise institucionalizada na Federação Paraense de Futebol - FPF, assegurada a participação de dois membros da região Norte do País.

(Requerimento nº 930, de 2012, do Senador Mário Couto)

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Mário Couto (PSDB-PA)⁽⁷⁾

Aprovação do Requerimento: 28/11/2012

Instalação: 17/04/2013

Prazo final: 16/07/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
1.	
2.	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Jarbas Vasconcelos (PMDB) ⁽⁴⁾	1. Senador Ivo Cassol (PP) ⁽⁴⁾
Senador Roberto Requião (PMDB) ⁽⁶⁾	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Mário Couto (PSDB) ⁽¹⁾	1. VAGO ^(1,9,3)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
VAGO ^(5,8)	1. Senador Magno Malta (PR) ⁽²⁾

Notas:

1. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPSDB nº 4/2013, designando o Senador Mário Couto como membro titular e o Senador Flexa Ribeiro como membro suplente para compor o Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.
2. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício BLUFOR nº 208/2012, designando Magno Malta como membro suplente, para compor o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão.
3. Em 09.04.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. nº 116/2013-GLPSDB).
4. Em 10.04.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 149/2013, designando o Senador Jarbas Vasconcelos como membro titular e o Senador Ivo Cassol como membro suplente para compor o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
5. Em 16.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 92/2013-BLUFOR).
6. Em 16.04.2013, o Senador Roberto Requião é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 152/2013-GLPMDB).
7. Em 17.04.2013, a Comissão reunida elegeu o Senador Mário Couto como Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2013-CTEPPF).
8. Em 14.05.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti deixa de integrar a Comissão (Of. 109/2013-BLUFOR).
9. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos

Telefone(s): 61 33033492

Fax: 61 33031176

E-mail: sscepi@senado.leg.br

**11) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
DE ANTEPROJETO DO NOVO CÓDIGO COMERCIAL**

Finalidade: Elaborar anteprojeto destinado a substituir o Código Comercial que contemple, inclusive, a legislação correlata passível de codificação, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

(Ato do Presidente nº 13, de 2013)

Número de membros: 19

PRESIDENTE: João Otávio de Noronha

VICE-PRESIDENTE: Alfredo de Assis Gonçalves Neto

RELATOR: Fábio Ulhoa Coelho

Instalação: 07/05/2013

Prazo final: 03/11/2013

MEMBROS

João Otávio de Noronha

Fábio Ulhoa Coelho

Alfredo de Assis Gonçalves Neto

Arnoldo Wald

Bruno Dantas Nascimento

Cleantho de Moura Rizzo Neto

Clóvis Cunha da Gama Malcher Filho

Daniel Beltrão de Rossiter Correia

Eduardo Montenegro Serur

Felipe Lückmann Fabro

Jairo Saddi

Marcelo Guedes Nunes

Márcio Souza Guimarães

Newton de Lucca

Osmar Brina Corrêa-Lima

Paulo de Moraes Penalva Santos

Ricardo Lupion Garcia

Tiago Asfor Rocha Lima

Uinie Caminha

**CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DO
ATO DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL 13, de 2013**

PRAZOS

Notas:

*. Prazo recontado, em virtude do disposto no § 2º, do art. 57 da CF.

12) CT - MODERNIZAÇÃO DA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (LEI N° 8.666/1993)

Finalidade: Atualizar e modernizar a Lei n° 8.666, de 21 de junho, de 1993, no prazo de 60 (sessenta) dias.

(Ato do Presidente n° 19, de 2013)

Número de membros: 8

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)

RELATOR: Senadora Kátia Abreu (PSD-TO)

RELATOR REVISOR: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)

Ato do Presidente do Senado Federal: 28/05/2013

Instalação: 13/06/2013

Prazo final: 12/08/2013

Prazo final prorrogado: 11/10/2013

MEMBROS

Senador Vital do Rêgo (PMDB)

Senadora Kátia Abreu (PSD)

Senador Waldemir Moka (PMDB)

Senador Francisco Dornelles (PP)

Senador Eduardo Suplicy (PT)

Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)

Senador Armando Monteiro (PTB)

Senador Wilder Morais (DEM)

**CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DO
ATO DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL 19, de 2013**

PRAZOS

Notas:

*. Em 13.06.2013, ocorreu a instalação da Comissão, nos termos do Of. 001/2013-CTLICON.

**. Em 2.7.2013, foi publicado o Ato do Presidente n° 28, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 60 dias.

***. Prazos recontados, em virtude do disposto no § 2º, do art. 57 da CF.

Secretário(a): Keny Cristina Rodrigues Martins

Telefone(s): 61 33033501

Fax: 61 33031176

E-mail: sscepi@senado.leg.br

COMPOSIÇÃO

COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽⁵⁸⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Souza (PMDB-PR) ⁽⁵⁸⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ^(13,68)	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Pedro Taques (PDT) (10,14,61)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Walter Pinheiro (PT) (33)
José Pimentel (PT) (10,9)	3. Aníbal Diniz (PT) (42,41)
Humberto Costa (PT)	4. Eduardo Lopes (PRB) (57)
Lindbergh Farias (PT)	5. Jorge Viana (PT)
Cristovam Buarque (PDT) (46,47,34,35,70)	6. Acir Gurgacz (PDT) (70,8)
Rodrigo Rollemberg (PSB) (65,62)	7. Antonio Carlos Valadares (PSB) (62,66)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	8. Inácio Arruda (PCdoB)
	9. Randolph Rodrigues (PSOL) (69)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²⁹⁾	
Eduardo Braga (PMDB) (60)	1. Casildo Maldaner (PMDB) (60)
Sérgio Souza (PMDB) (60)	2. Ricardo Ferraço (PMDB) (22,17,60)
Valdir Raupp (PMDB) (49,50,37,36,60,73)	3. VAGO (60)
Roberto Requião (PMDB) (64,60)	4. Eurício Oliveira (PMDB) (60,63)
Vital do Rêgo (PMDB) (60)	5. Waldemir Moka (PMDB) (60)
Romero Jucá (PMDB) (60,63)	6. Clésio Andrade (PMDB) (27,26,3,16,7,60)
Luiz Henrique (PMDB) (60)	7. Ana Amélia (PP) (60)
Ivo Cassol (PP) (60)	8. Ciro Nogueira (PP) (60)
Francisco Dornelles (PP) (20,18,12,11,60)	9. Benedito de Lira (PP) (5,60)
Kátia Abreu (PSD) (59,60,44,43,25,55,23)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (1,56)	1. Flexa Ribeiro (PSDB) (56)
Cyro Miranda (PSDB) (56)	2. Aécio Neves (PSDB) (2,56)
Alvaro Dias (PSDB) (56)	3. Paulo Bauer (PSDB) (56)
José Agripino (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB) (31,32,30)
Jayme Campos (DEM) (30)	5. Wilder Morais (DEM) (4,40,15)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) ^(29,45)	
Armando Monteiro (PTB) (67)	1. Gim (PTB) (67,74)
João Vicente Claudino (PTB) (78,67,74)	2. Alfredo Nascimento (PR) (48,78,67,75)

Blairo Maggi (PR) (67,53,26,27,28)	3. Eduardo Amorim (PSC) (38,39,51,52,71,72,67,76)
Antonio Carlos Rodrigues (PR) (54,67,6)	4. Vicentinho Alves (PR) (67,77,21)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CAE.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Álvaro Dias, Aloysio Nunes e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 51, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Casildo Maldaner, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Roberto Requião, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Lobão Filho, Francisco Dornelles e Ivo Cassol como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Romero Jucá, Ana Amélia, Waldemir Moka, Gilvam Borges, Benedito de Lira e Ciro Nogueira como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando os Senadores José Agripino e Demóstenes Torres como membros titulares; e o Senador Jayme Campos e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, João Ribeiro, Acir Gurgacz, Lídice da Mata e Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Ângela Portela, Marta Suplicy, Wellington Dias, Jorge Viana, Blairo Maggi, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 5 titulares e 5 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.

1. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aécio Neves.
2. Em 23.03.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.
3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
4. Em 05.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
5. Em 06.04.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PMN/PSC/PV) na Comissão (of. nº 103/2011 - GLPMDB).
6. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
7. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
8. Em 26.05.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of nº 66/2011-GLDBAG).
9. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
10. Em 28.06.2011, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann, o Senador José Pimentel é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of nº 079/2011-GLDBAG).
11. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nº's 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
12. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
13. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
14. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 104/2011 - GLDBAG).

15. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
16. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 271/2011 - GLPMDB).
17. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
18. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
19. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
20. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
21. Em 23.11.2011, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro suplente do PR na Comissão, em decorrência de novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
22. Em 28.11.2011, foi lido o Ofício nº 298-2011-GLPMDB, comunicando o remanejamento do Senador Sérgio Souza, da 6ª para a 2ª suplência do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
23. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
24. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
25. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).
26. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
27. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of.GLPMDB nº 32/2012).
28. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro titular do PR na Comissão (Of. nº 004/2012-GLPR).
29. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
30. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 20/2012-GLDEM).
31. Em 25.04.2012, a Liderança do DEM cede uma vaga de suplente na Comissão ao PSDB (OF. N° 027/12-GLDEM).
32. Em 25.04.2012, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente na Comissão em vaga cedida pelo DEM (Of. n° 48/12-GLPSDB).
33. Em 22.05.2012, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ângela Portela (Of. nº 073/2012-GLDBAG).
34. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
35. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of.nº 089/2012-GLDBAG).
36. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
37. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
38. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
39. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. Nº 075/2012/BLUFOR/SF).
40. Em 29.08.2012, é lido o Of. nº 046/12-GLDEM, designando o Senador Wilder Morais como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, a partir de 10.09.2012, em substituição ao Senador Clovis Fecury.
41. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
42. Em 14.09.2012, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of nº 109/2012-GLDBAG).
43. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
44. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
45. Em 17.10.2012, foi lido o Oficio nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
46. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
47. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 139/2012 - GLDBAG).
48. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
49. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.

50. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 361/2012).
51. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
52. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. N° 213/2012-BLUFOR).
53. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
54. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
55. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (OFÍCIOS nºs 012 e 013/2013-GLPSD).
56. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Alvaro Dias e Cyro Miranda, como membros titulares, e Senadores Aécio Neves, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer, como membros suplentes (Ofício nº 007/13-GLPSDB).
57. Em 07.02.2013, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Dias (Of. nº 012/2013 - GLDBAG).
58. Em 26.02.2013, a Comissão reuniu os Senadores Lindbergh Farias e Sérgio Souza Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 007/2013 - CAE).
61. Em 26.02.2013, o Senador Pedro Taques é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Zeze Perrella (Of. nº 17/2013-GLDBAG).
60. Em 26.02.2013, foram lidos os Ofícios GLPMDB nº 36 e 64/2013, designando os Senadores Eduardo Braga, Sérgio Souza, Jader Barbalho, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Ivo Cassol, Francisco Dornelles e a Senadora Kátia Abreu como membros titulares e os Senadores Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Romero Jucá, Waldemir Moka, Clésio Andrade, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
59. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
62. Em 27.02.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata, que passa a ocupar sua suplência (Of. GLDBAG nº 023/2013).
63. Em 27.02.2013, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passa a ocupar a suplência (Of. GLPMDB nº 074/2013).
64. Em 12.03.2013, o Senador Roberto Requião é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. GLPMDB nº 113/2013).
65. Em 14.03.2013, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. GLDBAG nº 46/2013).
66. Em 14.03.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Of. GLDBAG nº 46/2013).
67. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Armando Monteiro, Gim, Blairo Maggi e Antonio Carlos Rodrigues, e membros suplentes os Senadores João Vicente Claudino, Eduardo Amorim, João Costa e Alfredo Nascimento para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 42/2013).
68. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
69. Em 07.02.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é confirmado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. 0012/2013-GLPDSB).
70. Em 27.03.2013, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Acir Gurgacz, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. nº 57/2013-GLDBAG).
71. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
72. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 88/2013-BLUFOR)
73. Em 24.04.2013, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Jader Barbalho (Of. 165/2013-GLPMDB).
74. Em 7.5.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Gim, que passa a ocupar a primeira suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR).
75. Em 7.5.2013, o Senador João Vicente Claudino passa a ocupar a segunda suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR)
76. Em 7.5.2013, o Senador Eduardo Amorim passa a ocupar a terceira suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR)
77. Em 7.5.2013, o Senador Vicentinho Alves passa a ocupar a quarta suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR)
78. Em 08.05.2013, o Senador João Vicente Claudino é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento, que passa a ocupar a vaga de membro suplente (Of. 104/2013BLUFOR).

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) ⁽²⁾

Instalação: 09/07/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Walter Pinheiro (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Inácio Arruda (PCdoB)	2. Acir Gurgacz (PDT)
Randolfe Rodrigues (PSOL)	3. Eduardo Lopes (PRB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Ana Amélia (PP)	1. Benedito de Lira (PP)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. Kátia Abreu (PSD)
Waldemir Moka (PMDB)	3. Jader Barbalho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Alvaro Dias (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB)
Wilder Morais (DEM) ⁽¹⁾	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
João Vicente Claudino (PTB)	1. Eduardo Amorim (PSC)

Notas:

1. Em 30.4.2013, o Senador Wilder Morais é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador José Agripino (OF. 90/2013-CAE)

2. Em 09.07.2013, a Senadora Ana Amélia e o Senador Waldemir Moka foram eleitos presidente e vice-presidente, respectivamente, na Subcomissão (Of. nº 183/2013-CAE).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 85/2013-CAE, que comunica a designação dos Senadores Walter Pinheiro, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues, como titulares, e dos Senadores Delcidio do Amaral, Acir Gurgacz e Eduardo Lopes, como suplentes, do Bloco de Apoio ao Governo; da Senadora Ana Amélia e dos Senadores Casildo Maldaner e Waldemir Moka, como titulares, e da Senadora Kátia Abreu e dos Senadores Benedito de Lira e Jader Barbalho, como suplentes, do Bloco Parlamentar da Maioria; dos Senadores Alvaro Dias e José Agripino, como titulares, e da Senadora Lúcia Vânia e do Senador Aloysio Nunes Ferreira, como suplentes, do Bloco Parlamentar Minoria; e do Senador João Vicente Claudino, como membro titular, e do Senador Eduardo Amorim, como suplente, do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 26/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ⁽¹⁾	
Delcídio do Amaral (PT) ^(5,6)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB) ^(4,3)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²⁾	
Benedito de Lira (PP) ⁽⁸⁾	1. Sérgio Souza (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Roberto Requião (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) ⁽⁷⁾	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR)

Notas:

1. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
3. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos n°s 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
4. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CAE (Of. n° 089/2012 - GLDBAG).
5. Em 13.09.2012, lido o Ofício n° 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. n° 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
6. Em 12.03.2013, vago em virtude da solicitação contida no OF. n° 014/2013 -CAE.
7. Em 23.04.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 87/2013-CAE).
8. Em 25.06.2013, o Senador Benedito de Lira é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (OF. n° 165/2013-PRESIDÊNCIA/CAE).
- * Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 173/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 26.4.2011, bem como a eleição dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e José Pimentel para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.
- **. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 82/2013-CAE, que comunica a designação do Senador Delcídio do Amaral como membro titular e do Senador Antonio Carlos Valares como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, dos Senadores Francisco Dornelles e Luiz Henrique como membros titulares e dos Senadores Sérgio Souza e Roberto Requião como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria, do Senador Flexa Ribeiro como membro titular e do Senador Aloysio Nunes Ferreira como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria, e do Senador Armando Monteiro como membro titular e do Senador Antonio Carlos Rodrigues como membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

1.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
José Pimentel (PT)	1. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Sérgio Souza (PMDB)	1. Ciro Nogueira (PP)
	2. Eunício Oliveira (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Paulo Bauer (PSDB)	1. Wilder Moraes (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Blairo Maggi (PR)

Notas:

*. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 83/2013-CAE, que comunica a designação do Senador José Pimentel e da Senadora Vanessa Grazziotin como membros titulares e do Senador Rodrigo Rollemberg como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, do Senador Sérgio Souza como membro titular e dos Senadores Ciro Nogueira e Eunício Oliveira como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria, do Senador Paulo Bauer como membro titular e do Senador Wilder Moraes como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria, e do Senador Armando Monteiro como membro titular e do Senador Blairo Maggi como membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA TRATAR DOS TEMAS ESTRUTURAIS E DE LONGO PRAZO DA ECONOMIA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 12/2013, com o objetivo de tratar dos temas estruturais e de longo prazo da Economia Brasileira.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Suplicy (PT-SP) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Ricardo Ferraço (PMDB)
	2. Ivo Cassol (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽¹⁾	1. Jayme Campos (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Alfredo Nascimento (PR)	1. João Costa (PPL)

Notas:

1. Em 23.04.2013, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. 88/2013/CAE).
2. Em 25.6.2013, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Cristovam Buarque e Eduardo Suplicy, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 167/2013 - Presidência/CAE).
- *. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 84/2013-CAE, que comunica a designação dos Senadores Eduardo Suplicy e Cristovam Buarque, como titulares, e do Senador Pedro Taques, como suplente, do Bloco de Apoio ao Governo; do Senador Vital do Rêgo, como titular, e dos Senadores Ricardo Ferraço e Ivo Cassol, como suplentes, do Bloco Parlamentar da Maioria; do Senador Cyro Miranda, como titular, e do Senador Jayme Campos, como suplente, do Bloco Parlamentar Minoria; e do Senador Alfredo Nascimento, como titular, e do Senador João Costa, como suplente, do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**Número de membros:** 21 titulares e 21 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) ⁽³⁶⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽³⁶⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ^(8,42)	
Paulo Paim (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT)
Angela Portela (PT)	2. Marta Suplicy (PT) ⁽²⁶⁾
Humberto Costa (PT)	3. José Pimentel (PT) ⁽¹⁸⁾
Wellington Dias (PT)	4. Ana Rita (PT)
João Durval (PDT)	5. Lindbergh Farias (PT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	7. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²²⁾	
Waldemir Moka (PMDB) ^(23,35)	1. Sérgio Souza (PMDB) ^(17,30,6,23,35)
Roberto Requião (PMDB) ^(2,23,37,35)	2. VAGO ^(30,23,49,35)
Casildo Maldaner (PMDB) ^(4,23,3,35)	3. Eduardo Braga (PMDB) ^(30,23,35)
Vital do Rêgo (PMDB) ^(23,35)	4. Eunício Oliveira (PMDB) ^(30,23,37,35)
João Alberto Souza (PMDB) ^(23,35)	5. Romero Jucá (PMDB) ^(30,23,35)
Ana Amélia (PP) ^(14,21,15,16,23,35)	6. Benedito de Lira (PP) ^(10,30,23,35)
Paulo Davim (PV) ^(25,30,23,35)	7. Sérgio Petecão (PSD) ^(30,23,35)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB) ⁽³⁴⁾	1. Aécio Neves (PSDB) ⁽³⁴⁾
Lúcia Vânia (PSDB) ⁽³⁴⁾	2. Cyro Miranda (PSDB) ^(11,13,9,34)
José Agripino (DEM) ^(7,9,44,43,40,34)	3. Paulo Bauer (PSDB) ⁽³⁴⁾
Jayme Campos (DEM)	4. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) ^(22,27)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) ^(31,46,38,45,41)	1. Armando Monteiro (PTB) ⁽⁴¹⁾
Eduardo Amorim (PSC) ^(41,1,5)	2. João Vicente Claudino (PTB) ^(24,41)
Vicentinho Alves (PR) ^(28,29,32,47,48,39,41)	3. VAGO ^(33,41,19,20)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAS.

***. Em 17.02.2011 foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cícero Lucena, Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAS.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 19, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Paulo Paim, Ângela Portela, Humberto Costa, Wellington Dias, Vicentinho Alves, João Durval, Rodrigo Rollemberg, Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores Eduardo Suplicy, Marta Suplicy, João Pedro, Ana Rita Esgário, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, Cristovam Buarque e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CAS.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 52, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Gilvam Borges, Jarbas Vasconcelos, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Eudardo Amorim e Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião, Sergio Petecão e Benedito de Lira como membros suplentes, para comporem a CAS.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular, e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para comporem a CAS.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 044/2011-GLPTB).

2. Em 23.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges (OF. nº 062/2011 - GLPMDB).

3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

4. Em 16.03.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na comissão. (OF. nº 81/2011 - GLPMDB)

5. Em 18.05.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro titular do PTB na comissão. (OF. nº 87/2011 -GLPTB)

6. Em 15.06.2011, o Senador Eunício Oliveira é designado membro suplente na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Vital do Rêgo (OF. nº 194/2011 - GLPMDB).

7. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

9. Em 26.10.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do PSDB na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 184/11 -GLPSDB).

10. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

11. Em 14.11.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 190/11 -GLPSDB).

12. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

13. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias. (Of. nº 191/2011 - GLPSDB)

14. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

15. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

16. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

17. Em 16.02.2012, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (OF. GLPMDB nº 14/2012).

18. Em 06.03.2012, o Senador José Pimentel é designado membro suplente na Comissão, em vaga destinada ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. 33/2012-GLDBAG).

19. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

20. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).

21. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

22. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

23. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 64/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Waldemir Moka, Paulo Davim, Romero Jucá, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CAS.

24. Em 26.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (OF. N° 024/2012/GLBUF/SF).

25. Em 3.07.2012, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 166/2012).

26. Em 13.09.2012, lido o Oficio nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).

27. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
28. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
29. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 099/2012-BLUFOR/SF).
30. Em 14.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros, que passa a ocupar a vaga de primeiro suplente do Bloco, remanejando os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião e Benedito de Lira para as demais suplências, respectivamente (OF. GLPMDB nº 345/2012).
31. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
32. Vago em virtude do Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
33. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
34. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Cícero Lucena e Lúcia Vânia, como membros titulares; e Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer, como membros suplentes (Ofício nº 008/13-GLPSDB).
35. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 37/2013, designando os Senadores Waldemir Moka, Eunício Oliveira, Casildo Maldaner, Vital do Rêgo, João Alberto Souza, a Senadora Ana Amélia e o Senador Paulo Davim, como membros titulares, e os Senadores Sérgio Souza, Pedro Simon, Eduardo Braga, Roberto Requião, Romero Jucá, Benedito de Lira e Sérgio Petecão, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
36. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Waldemir Moka e Vanessa Grazziotin, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 002/2013 - CAS).
37. Em 7.3.2013, o Senador Roberto Requião é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passa a ocupar a suplência na Comissão (OF. GLPMDB nº 102/2013).
38. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 028/2013).
39. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 59/2013).
40. Em 19.03.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixa de compor a Comissão (Of. nº 97/2013-GLPSDB).
41. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Sodré Santoro, Eduardo Amorim e João Costa, e membros suplentes os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 43/2013).
42. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
43. Em 26.03.2013, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Ofícios nºs 21/2013-GLDEM e 103/2013-GLPSDB).
44. Vaga cedida pelo PSDB ao DEM (OF. Nº 103/2013-GLPSDB).
45. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
46. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 80/2013-BLUFOR).
47. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
48. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 85/2013-BLUFOR)
49. Vago em razão de o Senador Pedro Simon não pertencer mais à Comissão (OF. nº 192/2013-GLPMDB).

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calháo

Telefone(s): 3303 4608

Fax: 3303 3652

2.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 4/2012, do Senador Cyro Miranda, com a finalidade de, até o final da sessão legislativa, examinar as questões pertinentes à remuneração das contas vinculadas ao FGTS, a sustentabilidade de capitalização desse Fundo, bem como propor o devido aprimoramento na legislação específica.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cyro Miranda (PSDB-GO)⁽⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)⁽⁵⁾

RELATOR:

Instalação: 07/03/2012

Prazo final: 22/12/2012

Prazo prorrogado: 22/12/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Paulo Paim (PT)	1. Wellington Dias (PT)
José Pimentel (PT) (4,3)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)⁽²⁾	
Ana Amélia (PP)	1. Waldemir Moka (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. VAGO (1)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Paulo Bauer (PSDB)

Notas:

1. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
 2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
 3. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
 4. Em 17.10.2012, o Senador José Pimentel é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (OF. nº 183/2012-PRESIDÊNCIA/CAS).
 5. Em 21.3.2013, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Cyro Miranda e Paulo Paim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 38/2013 - Presidência/CAS).
- *. Em 15.02.2012, foi lido o Of. nº 16/2012-CAS, que designa o Senador Paulo Paim e a Senadora Marta Suplicy como membros titulares e os Senadores Wellington Dias e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a Senadora Ana Amélia e o Senador Casildo Maldaner como membros titulares e os Senadores Waldemir Moka e Lauro Antonio como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Cyro Miranda como membro titular e o Senador Paulo Bauer como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.
- **. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 182/2012-PRESIDÊNCIA/CAS, comunicando a aprovação do Requerimento nº 61, de 2012-CAS, que prorroga os trabalhos da Subcomissão até o término da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura.

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) ⁽⁷⁸⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Aníbal Diniz (PT-AC) ⁽⁷⁸⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ^(23,83)	
José Pimentel (PT)	1. Angela Portela (PT) (9,90,88)
Ana Rita (PT) (54,55)	2. Lídice da Mata (PSB) (9,55,56)
Pedro Taques (PDT)	3. Jorge Viana (PT) (7,9,76)
Aníbal Diniz (PT) (6,75)	4. Acir Gurgacz (PDT) (24,60,61,49,25,51)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	5. Walter Pinheiro (PT) (79,8)
Inácio Arruda (PCdoB)	6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Eduardo Lopes (PRB) (32,33)	7. Humberto Costa (PT) (12)
Randolfe Rodrigues (PSOL) (87)	8. Lindbergh Farias (PT) (92,94)
Eduardo Suplicy (PT) (88)	9. Wellington Dias (PT) (93)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽³⁸⁾	
Eduardo Braga (PMDB) (39,50,77)	1. Ciro Nogueira (PP) (16,4,27,20,39,2,50,99,77,95)
Vital do Rêgo (PMDB) (15,1,39,50,77)	2. Roberto Requião (PMDB) (3,16,36,39,46,50,77)
Pedro Simon (PMDB) (39,50,77)	3. Ricardo Ferraço (PMDB) (16,53,63,39,64,13,50,52,77)
Sérgio Souza (PMDB) (39,50,77)	4. Clésio Andrade (PMDB) (16,14,39,50,77)
Luiz Henrique (PMDB) (20,39,50,77)	5. Valdir Raupp (PMDB) (39,77)
Eunício Oliveira (PMDB) (26,39,77)	6. Benedito de Lira (PP) (39,77)
Francisco Dornelles (PP) (39,77)	7. Waldemir Moka (PMDB) (39,77)
Sérgio Petecão (PSD) (77,74,73,40,41,43,70)	8. Kátia Abreu (PSD) (77,74,73,57,40,41,43,58,69,68,31,30,29,37)
Romero Jucá (PMDB) (95)	9. Paulo Davim (PV) (98,97,89,96)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aécio Neves (PSDB) (71)	1. Lúcia Vânia (PSDB) (22,71)
Cássio Cunha Lima (PSDB) (71)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) (71,101,100,72)
Alvaro Dias (PSDB) (71)	3. Cícero Lucena (PSDB) (71,86,11)
José Agripino (DEM) (17,42)	4. Paulo Bauer (PSDB) (44,18,42)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (86)	5. Cyro Miranda (PSDB) (86,101)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) ^(38,59)	
Armando Monteiro (PTB) (82)	1. Gim (PTB) (45,65,81,82,5)
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (62,85,84,82)	2. Eduardo Amorim (PSC) (45,80,82,10)
Magno Malta (PR) (82)	3. Blairo Maggi (PR) (66,67,82,34,19,35,21)
Antonio Carlos Rodrigues (PR) (82)	4. Vicentinho Alves (PR) (47,48,82,91)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 5, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindberg Farias, José Pimentel, Marta Suplicy, Pedro Taques, Vicente Alves, Magno Malta, Antonio Carlos Valadares, Inácio Arruda e Marcelo Crivella como membros titulares; e

os Senadores João Pedro, Ana Rita Esgário, Aníbal Diniz, Jorge Viana, Acir Gurgacz, João Ribeiro, Clésio Andrade, Rodrigo Rollemberg e Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CCJ.

***. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 6, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Álvaro Dias como membros titulares; e os Senadores Mário Couto, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CCJ.

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros titulares, para comporem a CCJ.

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Romero Jucá, Vital do Rego, Luiz Henrique, Roberto Requião, Francisco Domellos e Sérgio Petecão como membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Valdir Raupp, Wilson Santiago, Gilvam Borges, Lobão Filho, Waldemir Moka, Benedito de Lira e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CCJ.

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCJ.

*****. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.

*****. Em 17.04.2013, publicada no D.O.U. a Resolução nº 11, de 2013, que amplia para 27 o quantitativo de vagas da Comissão, distribuídas em obediência à proporcionalidade partidária.

2. Vago em virtude de o Senador Renan Calheiros ter sido designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDB)

1. Em 10.02.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDB)

4. Em 16.02.2011, o Senador Valdir Raupp é designado como 1º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão. (OF.Nº 42/2011-GLPMDB)

3. Em 16.02.2011, o Senador Eduardo Braga é designado como 2º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp. (OF.Nº 41/2011-GLPMDB)

9. Em 17.02.2011, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 012/2011-GLDBAG).

10. Em 17.02.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado suplente do PTB na Comissão (Ofício nº 041/2011-GLPTB).

8. Em 17.02.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

7. Em 17.02.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

11. O Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em 17.02.2011, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. nº 034/2011-GLPSDB).

5. Em 17.02.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado suplente na Comissão, em decorrência de vaga cedida pelo PTB ao PP (Ofícios nº 005/2011-GLDPP e 031/2011-GLPTB).

6. Em 17.02.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

12. Em 22.02.2011, o Senador Humberto Costa é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (OF. nº 014/2011-GLDBAG).

13. Em 23.02.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Wilson Santiago (OF. nº 063/2011-GLPMDB).

14. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

15. Em 31.03.2011, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do Bloco Parlamentar(PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros. (Of. nº 088/2011-GLPMDB)

16. Em 31.03.2011, foi encaminhado um novo ordenamento na composição do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 089/2011 - GLPMDB).
17. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
18. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
19. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
20. Em 05.05.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique, que passa à suplência (OF. GLPMDB nº 136/2011).
21. Em 24.05.2011, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 64/2011-GLDBAG).
22. Em 27.05.2011, a Senadora Lúcia Vânia é designada suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 125/2011-GLPSDB).
23. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
24. Em 29.08.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 107/2011-GLDBAG).
25. Em 31.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. nº 112/2011-GLDBAG).
26. Em 29.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Roberto Requião (OF. nº 261/2011-GLPMDB).
27. Em 29.09.2011, o Senador Roberto Requião é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique (OF. nº 261/2011-GLPMDB).
28. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
29. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
30. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. N° 308/2011-GLPMDB).
31. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
32. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
33. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 32/2012 - GLDBAG).
34. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
35. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
36. Em 27.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF.GLPMDDB nº 45/2012).
37. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
38. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
39. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 63/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá, Vital do Rêgo, Renan Calheiros, Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e os Senadores Roberto Requião, Clésio Andrade, Eduardo Braga, Ricardo Ferrão, Lobão Filho, Waldemir Moka e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CCJ.
40. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
41. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
42. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 18/2012-GLDEM).
43. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando o Senador Sérgio Petecão como membro titular e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para compor a Comissão.
44. Em 18.04.2012, o Senador Paulo Bauer é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. nºs 21/12-GLDEM e 42/12-GLPSDB).
45. Em 19.04.2012, os Senadores Mozarildo Cavalcanti e Ciro Nogueira são designados, respectivamente, primeiro e segundo suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 61/2012/GLPTB).
46. Em 7.05.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (OF. GLPMDB nº 106/2012).

47. Em 9.05.2012, o PSOL cede, em caráter provisório, uma vaga de suplente na Comissão ao Bloco Parlamentar União e Força (Ofício GSRR nº 00114/2012).
48. Em 10.05.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força (PSC) na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo PSOL (OF. N° 009/2012/GLBUF/SF).
49. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
50. Em 04.07.2011, indicados os Senadores Ricardo Ferraço, Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá e Vital do Rêgo para primeiro, segundo, terceiro, quarto e quinto titulares, respectivamente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão; e os Senadores Renan Calheiros, Roberto Requião, Valdir Raupp e Eduardo Braga para primeiro, segundo, terceiro e quarto suplentes, respectivamente (OF. GLPMDB nº 168/2012).
51. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 092/2012-GLDBAG).
52. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
53. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
54. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
55. Em 14.09.2012, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of nº 110/2012-GLDBAG), e deixa de ocupar a suplência.
56. Em 14.09.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em decorrência da designação da Senadora Ana Rita como titular (Of. nº 110/2012-GLDBAG).
57. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
58. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro suplente do PSD na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
59. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
60. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
61. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 142/2012 - GLDBAG).
62. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
63. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
64. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 362/2012).
65. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
66. Em 20.12.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (OF. N° 237/2012-BLUFOR).
67. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
68. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
69. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD na Comissão (OFÍCIO nº 013/2013-GLPSD).
70. Em 07.02.2013, o Senador Sérgio Petecão é confirmado membro titular do PSD na Comissão (OF. N° 0013/2013-GLPSD).
71. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Cássio Cunha Lima, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Flexa Ribeiro e Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 009/13-GLPSDB).
72. Em 19.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Ofício nº 32/13-GLPSDB).
73. Em 26.02.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 018/2013-GLDBAG).
74. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
75. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
76. Em 26.02.2013, o Senador Jorge Viana é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Aníbal Diniz (Ofício nº 018/2013-GLDBAG).
77. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 39/2013, designando os Senadores Eduardo Braga, Vital do Rêgo, Pedro Simon, Sérgio Souza, Luiz Henrique, Eunício Oliveira, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Roberto Requião, Ricardo Ferraço, Clésio Andrade, Valdir Raupp, Benedito de Lira, Waldemir Moka e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.

78. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Vital do Rêgo e Aníbal Diniz Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 01/2013 - CCJ).
79. Em 05.03.2013, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (Of. nº 35/2013 - GLDBAG).
80. Em 12.03.2013, volta a pertencer ao Bloco Parlamentar União e Força a vaga anteriormente cedida ao PP (Of. nº 55/2013 - BLUFOR).
81. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (Of. BLUFOR nº 029/2013).
82. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Armando Monteiro, Sodré Santoro, Magno Malta e Antonio Carlos Rodrigues, e membros suplentes os Senadores Gim, Eduardo Amorim, Blairo Maggi e Alfredo Nascimento para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 44/2013).
83. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
84. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
85. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 81/2013-BLUFOR).
86. Em 18.04.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixa a suplência e passa a ser membro titular; os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro são designados membros suplentes pelo Bloco Parlamentar da Maioria, na Comissão (Of. 122/2013-GLPSDB).
87. Em 23.04.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 72/2013-GLDBAG).
88. Em 23.04.2013, o Senador Eduardo Suplicy deixa a suplência e passa a ser membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 73/2013-GLDBAG).
89. Em 24.04.2013, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 166/2013-GLPMDB).
90. Em 07.05.2013, a Senadora Angela Portela é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 078/2013-GLDBAG).
91. Em 14.05.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento (Of. nº 112/13 - BLUFOR).
92. Em 23.05.2013, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 086/2013-GLDBAG).
93. Em 04.06.2013, o Senador Wellington Dias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 088/2013-GLDBAG).
94. Em 01.07.2013, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. 096/2013-GLDBAG).
95. Em 09.07.2013, o Senador Romero Jucá deixa a suplência e passa a ser titular do Bloco Parlamentar da Maioria, na Comissão (Of. 217/2013-GLPMDB).
96. Em 10.07.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. 225/2013-GLPMDB).
97. Em 11.07.2013, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Of. 243/2013-GLPMDB).
98. Em 06.08.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. 243/2013-GLPMDB).
99. Em 06.08.2013, o Senador Ciro Nogueira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Ofício nº 236/2013-GLPMDB).
100. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.
101. Em 15.08.2013, os Senadores Flexa Ribeiro e Cyro Miranda são designados como suplentes na Comissão (Ofício nº 158/2013-GLPSDB).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomecj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Designação: 19/10/2011

Instalação: 19/10/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Pedro Taques (PDT)	1.
Lindbergh Farias (PT)	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽¹⁾	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1.
VAGO ⁽²⁾	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) ⁽¹⁾	
Armando Monteiro (PTB)	1.
PSOL	
Randolfe Rodrigues	1.

Notas:

1. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

2. Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (Of. n° 18/2012-GLDEM).

3. Em 10.5.2012, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na subcomissão (OF. n° 56/2012-CCJ).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício n° 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 26.10.2011, foi lido o Of. 188/2011-CCJ, que fixa a composição, designa os membros e comunica a instalação da Subcomissão em 19.10.2011; a fixação de sete membros titulares; a designação dos Senadores Pedro Taques e Lindbergh Farias como membros titulares do Bloco de Apoio ao Governo; a designação do Senador Eduardo Braga como membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV; a designação dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Demóstenes Torres como membros titulares do Bloco Parlamentar da Minoria PSDB/DEM; a designação do Senador Armando Monteiro como membro titular do PTB; a designação do Senador Randolfe Rodrigues como membro titular do PSOL; e a eleição dos Senadores Pedro Taques e Aloysio Nunes Ferreira para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente, e a designação do Senador Eduardo Braga para Relator.

****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Cyro Miranda (PSDB-GO) ⁽⁶³⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽⁶³⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ^(15,68)	
Angela Portela (PT)	1. Lindbergh Farias (PT) (36)
Wellington Dias (PT)	2. Anibal Diniz (PT)
Ana Rita (PT)	3. Marta Suplicy (PT) (47)
Paulo Paim (PT)	4. Vanessa Grazziotin (PCdoB) (23,13)
Randolfe Rodrigues (PSOL) (69)	5. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	6. Antonio Carlos Valadares (PSB) (9)
Lídice da Mata (PSB)	7. Zeze Perrella (PDT) (16)
Inácio Arruda (PCdoB)	8. João Capiberibe (PSB) (30)
	9.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽³⁹⁾	
Ricardo Ferraço (PMDB) (41,60)	1. Eduardo Braga (PMDB) (44,2,19,41,60)
Roberto Requião (PMDB) (28,26,27,38,41,60)	2. Vital do Rêgo (PMDB) (44,54,41,60)
Romero Jucá (PMDB) (6,12,25,41,60)	3. Valdir Raupp (PMDB) (41,60)
João Alberto Souza (PMDB) (31,29,37,41,60)	4. Luiz Henrique (PMDB) (44,41,60)
VAGO (17,41,74,60)	5. Pedro Simon (PMDB) (44,41,75)
Ana Amélia (PP) (44,41,60)	6. VAGO (20,44,41)
Benedito de Lira (PP) (44,52,53,46,41,45,60)	7. VAGO (10,41)
Ciro Nogueira (PP) (44,41,60)	8. (41)
Kátia Abreu (PSD) (44,41,60)	9. (41)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) (3,59)	1. Cícero Lucena (PSDB) (32,59)
Alvaro Dias (PSDB) (22,14,59)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) (5,59,70)
Paulo Bauer (PSDB) (59)	3. Cássio Cunha Lima (PSDB) (4,59)
Maria do Carmo Alves (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB) (18,51,59)
José Agripino (DEM) (7)	5. VAGO (42,43,8,62,61,76,59)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) ^(39,48)	
Armando Monteiro (PTB) (66)	1. Eduardo Amorim (PSC) (55,66,64)
Gim (PTB) (66,77,72,71,73)	2. João Vicente Claudino (PTB) (40,66,67,1)
VAGO (66,24,11)	3. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (66,57,73,34,35)
VAGO (66,58,24)	4. VAGO (49,50,56,66,65)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular, e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CE.

***. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CE.

*****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Lúcia Vânia, Marisa Serrano e o Senador Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Wellington Dias, Ana Rita, Paulo Paim, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Magno Malta, Cristovam Buarque, Lídice da Mata e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Aníbal Diniz, Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, Clésio Andrade, Vicentinho Alves e Pedro Taques como membros suplentes, para comporem a CE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando as Senadoras Maria do Carmo Alves e Kátia Abreu como membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e José Agripino como membros suplentes, para comporem a CE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 50, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Roberto Requião, Eduardo Amorim, Gilvam Borges, Garibaldis Alves, João Alberto Souza, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e a Senadora Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Francisco Dornelles como membros suplentes, para comporem a CE.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 5 titulares e 5 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 043/2011-GLPTB).

2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

3. Em 23.03.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. nº 060/11-GLPSDB).

4. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Of. nº 061/11-GLPSDB).

5. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 062/11-GLPSDB).

6. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

7. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

8. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.

9. Em 13.04.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente na Comissão. (Of. nº 048/2011 - GLDBAG)

10. Em 02.05.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado membro suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (Ofício nº 123/2011-GLPMDB)

11. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

12. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

13. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

14. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

16. Em 31.08.2011, o Senador Zezé Perrella foi designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 114/2011-GLDBAG).

17. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. N° 208/2011-GSJALB.

18. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).

19. Em 18.10.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 274/11-GLPMDB).

20. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
21. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
22. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria. (Of. 192/2011 - GLPSDB)
23. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 139/2011-GLDBAG).
24. Em 23.11.2011, os Senadores Magno Malta e João Ribeiro são confirmados membros titulares do PR na Comissão, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
25. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.
26. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
27. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
28. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
29. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
30. Em 08.12.2011, O Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. nº 146/2011-GLDBAG).
31. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 330/2011).
32. Em 13.02.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. nº 13/2012 - GLPSDB).
33. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
34. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
35. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
36. Em 27.03.2012, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Delcídio do Amaral (Ofício nº 041/2012-GLDBAG).
37. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
38. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
39. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
40. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 008/2012-GLBUF).
41. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 65/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Roberto Requião, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo e Ciro Nogueira como membros suplentes, para compor a CE.
42. Em 17.4.2012, vago em virtude da retirada do nome do Senador Demóstenes Torres (Of. nº 17/2012-GLDEM).
43. Em 19.04.2012, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. nºs 22/12-GLDEM e 44/12-GLPSDB).
44. Em 22.05.2012, foi lido o OF. nº 134/2012, da Liderança do PMDB e da Maioria, indicando os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Waldemir Moka e Ciro Nogueira para comporem a Comissão como titulares e o Senador Vital do Rêgo como 1º suplente.
45. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
46. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
47. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
48. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
50. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 102/2012/BLUFOR/SF).
49. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
51. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).

52. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
53. Em 23.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 356/2012).
54. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 355/2012).
55. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
56. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
57. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
58. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
59. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Paulo Bauer, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Cássio Cunha Lima, Cícero Lucena e Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 010/13-GLPSDB).
60. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 38/2013, designando os Senadores Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Romero Jucá, João Alberto Souza, Pedro Simon, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Braga, Vital do Rêgo, Valdir Raupp e Luiz Henrique, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
61. Em 27.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro suplente na Comissão (Ofício nº 58/2013-GLPSDB).
62. Em 27.02.2013, foi lido o Of. nº 10/2013-GLDEM, comunicando a cessão da vaga de suplente na Comissão ao PSDB (OF. nº 10/2013-GLDEM).
63. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Cyro Miranda e Ana Amélia, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 05/2013 - S.CE).
64. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 030/2013).
65. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 60/2013).
66. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Armando Monteiro e Sodré Santoro, e membro suplente o Senador Eduardo para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 45/2013).
67. Em 19.03.2013, o Senador Jão Vicente Claudinho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 67/2013).
68. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
69. Em 21.03.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro Of. nº 53/2013-GLDBAG).
70. Em 11.04.2013, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira (Of. 118/2013-GLPSDB).
71. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti
72. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 82/2013-BLUFOR).
73. Em 14.05.2013, o Senador Mozarido Cavalcanti é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 111/13 - BLUFOR).
74. Vago em razão de o Senador Pedro Simon não pertencer mais à Comissão (OF. nº 190/2013-GLPMDB).
75. Em 11.06.2013, o Senador Pedro Simon é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 197/13 - GLPMDB).
76. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.
77. Em 26.8.2013, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 163/2013-BLUFOR).

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 1/2002, do Senador José Sarney.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLENCIA NO AMBIENTE ESCOLAR

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 19/2011, da Senadora Gleisi Hoffmann e outras, com a finalidade de, no prazo de seis meses, realizar um ciclo de diálogos com o objetivo de analisar e debater as relações no ambiente escolar, e apresentar propostas ao Poder Público, em todos os níveis, para enfrentar esse problema em busca de uma sociedade educadora.

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

Notas:

*. Em 17.05.2011, foi lido o Ofício nº 036/2011/CE informando que o Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte decidiu, e o Plenário referendou, a redução do número de cinco membros titulares e cinco suplentes para três membros titulares e três suplentes para a Subcomissão.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Blairo Maggi (PR-MT) ⁽⁵⁸⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ⁽⁵⁸⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ^(11,64)	
Anibal Diniz (PT)	1. Randolph Rodrigues (PSOL) (67,63)
Acir Gurgacz (PDT) (43,44,12,8,35,36)	2. Delcídio do Amaral (PT) (3)
Jorge Viana (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Ana Rita (PT) (62)	4. Cristovam Buarque (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	5. João Capiberibe (PSB) (60)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽³³⁾	
Romero Jucá (PMDB) (13,55)	1. Sérgio Souza (PMDB) (38,47,48,37,55)
Luiz Henrique (PMDB) (34,16,17,55)	2. Eduardo Braga (PMDB) (55)
Garibaldi Alves (PMDB) (55,57)	3. João Alberto Souza (PMDB) (18,17,55)
Valdir Raupp (PMDB) (4,55)	4. Vital do Rêgo (PMDB) (14,55,68,61)
Ivo Cassol (PP) (55)	5. Eunício Oliveira (PMDB) (28,29,31,57)
Kátia Abreu (PSD) (21,19,10,9,55)	6. VAGO (27,26,25,6,32)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Alvaro Dias (PSDB) (72,73,50,52)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (50)
Cícero Lucena (PSDB) (5,7,53,50)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) (54,50)
José Agripino (DEM) (24,23,15)	3. Cyro Miranda (PSDB) (45,23,74)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) ^(33,40)	
Blairo Maggi (PR) (46,65,59,22,1)	1. Gim (PTB) (65,56,59,2)
Eduardo Amorim (PSC) (42,41,49,65,59,51)	2. VAGO (39,65,71,70,59,69)
Fernando Collor (PTB) (65)	3. Armando Monteiro (PTB) (65,66)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marilnor Brito como membro suplente, para compor a CMA.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CMA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, João Pedro, Jorge Viana, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg como membros titulares; a Senadora Ana Rita Esgálio e os Senadores Walter Pinheiro, Vanessa Grazziotin, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CMA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 57, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Eunício Oliveira, Romero Jucá, Eduardo Braga, Ivo Cassol e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Lobão Filho, Waldemir Moka, João Alberto Souza e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CMA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CMA.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Em 22.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB na Comissão (OF. n° 046/2011 - GLPTB / OF. n° 057/2011-GLPMDB).

2. Em 23.02.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro suplente na Comissão (OF. n° 052/2011 - GLPTB).

3. Em 18.03.2011, o Senador Delcídio do Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (OF. n° 36/2011 - GLDBAG).

4. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. n° 196/2011 - GLPMDB).

5. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

6. Em 30.6.2011, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente na Comissão (OF. n° 210/2011 - GLPMDB).

7. Em 06.07.2011, o senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (OF. n° 143/11-GLPSDB).

8. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

9. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

10. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. n° 223/2011-GLPMDB).

11. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

12. Em 10.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. n° 100/2011 - GLDBAG).

13. Em 20.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (OF. n° 255/2011 - GLPMDB).

14. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. N° 208/2011-GSJALB.

15. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Kátia Abreu, o Senador Clóvis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. n° 059/2011-GLDEM).

16. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

17. Em 9/11/2011, o Senador Waldemir Moka é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, deixando de ocupar a suplência (OF. 289/11-GLPMDB).

18. Em 10.11.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 292/2011 - GLPMDB).

19. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. n° 656/2011-GSICAS).

20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

21. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB n° 294/2011).

22. Em 16.11.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular da Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Of. n° 125/2011 - GLPTB).

23. Em 17.11.2011, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury, que assume a suplência (Of. 072/2011 - GLDEM).

24. Em 23.11.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador José Agripino Maia é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. n° 074/2011-GLDEM).

25. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

26. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. N° 308/2011-GLPMDB).

27. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

28. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.

29. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB n° 331/2011).

30. Em 16.02.2012, foi lido o Of. n° 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.

31. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.

32. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

33. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
34. Vago, em 13.06.2012, em virtude de o Senador Waldemir Moka ter se desligado da Comissão (OF n° 154/2012-GLPMDB).
35. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
36. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of.nº 087/2012-GLDBAG).
37. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
38. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
39. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
40. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
41. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
42. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 105/2012/BLUFOR/SF).
43. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
44. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 138/2012 - GLDBAG).
45. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
46. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
47. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
48. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 357/2012).
49. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
50. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Alvaro Dias e Flexa Ribeiro, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cícero Lucena, como membros suplentes (Ofício nº 16/13-GLPSDB).
51. Em 07.02.2013, o Senador Fernando Collor é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº. 13/2013-BLUFOR).
52. Em 19.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Ofício nº 31/13-GLPSDB).
53. Em 21.02.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro(Ofício nº 34/13-GLPSDB).
54. Em 21.02.2013, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Ofício nº 34/13-GLPSDB).
55. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 40/2013, designando os Senadores Romero Jucá, Luiz Henrique, Eunício Oliveira, Valdir Raupp, Ivo Cassol e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Sérgio Souza, Eduardo Braga, João Alberto Souza e a Senadora Ana Amélia, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
56. Em 26.02.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador João Vicente Claudino (Of. nº 27/2013-BLUFOR).
57. Em 26.02.2013, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que assume a suplência (Of. 069/2013 -GLPMDB).
58. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Blairo Maggi e Eduardo Amorim Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 33/2013 - CMA).
59. Em 27.02.2013, os Senadores Eduardo Amorim e Blairo Maggi são designados membros titulares do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição aos Senadores Gim e Fernando Collor, que passam a ocupar a suplência na Comissão (OF. BLUFOR nº 37/2013).
60. Em 04.03.2013, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares(Of. 040/2013 -GLDBAG).
61. Vago em virtude do desligamento da Senadora Ana Amélia da Comissão (OF n° 87/2013 - GLPMDB).
62. Em 07.03.2013, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of. 041/2013 -GLDBAG).

63. Vago, em virtude de a Senadora Ana Rita ter sido designada membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo (Of. nº 41/20113 - GLDBAG).
64. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
65. Em 20.03.2013, os Senadores Blairo Maggi, Eduardo Amorim e Fernando Collor são designados como membros titulares, e os Senadores Gim e João Costa membros suplentes pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 46/2013-BLUFOR).
66. Em 08.04.2013, o Senador Armando Monteiro é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 78/2013-BLUFOR).
67. Em 11.04.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 64/2013 - GLDBAG).
68. Em 18.04.2013, o Senador Vital do Rego é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 154/2013-GLPMDB).
69. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
70. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 89/2013-BLUFOR)
71. Vago em virtude do desligamento do Senador Vicentinho Alves da Comissão (OF nº 103/2013 - BLUFOR).
72. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.
73. Em 12.08.2013, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 155/2013-GLPSDB).
74. Em 27.08.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 161/2013 - GLPSDB).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Reuniões: terças-feiras, às 11h30 - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Instalação: 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ⁽³⁾	
Jorge Viana (PT)	1. VAGO (13)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	2. Cristovam Buarque (PDT)
Anibal Diniz (PT) ^(2,6)	3. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽¹⁰⁾	
VAGO (9)	1. Eduardo Braga (PMDB)
Sérgio Souza (PMDB) (7)	2. VAGO (9,4,11)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (1,8)	1. VAGO (12)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) ⁽¹⁰⁾	
Eduardo Amorim (PSC) (14,5)	1. VAGO (13)

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
5. Vago, em 16.11.2011, em virtude do OF. n° 125/2011-GLPTB.
6. Em 27.2.2012, o Senador Aníbal Diniz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. n° 34/2012/CMA).
7. Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (Of. n° 34/2012/CMA).
9. Em 27.2.2012, o Senador Waldemir Moka é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. n° 34/2012/CMA).
8. Em 27.2.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão (Of. n° 34/2012/CMA).
10. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
11. Vago, em 13.06.2012, em razão de o Senador Waldemir Moka não pertencer mais à Comissão (OF. n° 154/2012-GLPMDB).
12. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS n° 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
13. Em 19.03.2013, os Senadores Antonio Carlos Valadares e João Vicente Claudino deixam de compor a Subcomissão (Of. n° 52/2013-CMA).
14. Em 19.3.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. n° 52/2013/CMA).
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício n° 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício n° 2, de 15.03.2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores Jorge Viana, Vanessa Grazziotin, João Pedro, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Marisa Serrano e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Antonio Carlos Valadares, Cristovam Buarque, Rodrigo Rollemberg, Eduardo Braga, Wilson Santiago, Kátia Abreu e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente da Água.
- ****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Sérgio Souza (PMDB-PR) ⁽¹⁸⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Anibal Diniz (PT-AC) ⁽¹⁸⁾

RELATOR: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB) ⁽¹⁸⁾

Instalação: 16/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ⁽²⁾	
Rodrigo Rollemberg (PSB) ⁽⁷⁾	1. VAGO ^(7,16)
VAGO ⁽¹⁶⁾	2. Vanessa Grazziotin (PCdoB) ^(5,1)
Anibal Diniz (PT)	3. VAGO ^(10,9,7)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁶⁾	
Sérgio Souza (PMDB) ⁽⁷⁾	1. Valdir Raupp (PMDB) ⁽¹¹⁾
Ivo Cassol (PP) ⁽²⁰⁾	2. Vital do Rêgo (PMDB) ^(19,8)
Eduardo Braga (PMDB)	3. Eunício Oliveira (PMDB) ^(16,20)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. VAGO ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) ⁽⁶⁾	
Blairo Maggi (PR) ^(12,7,3)	1. Eduardo Amorim (PSC) ^(13,14,7,15,17)

Notas:

1. Vago em virtude de o Senador Walter Pinheiro não pertencer mais à Comissão. (Of. nº 36/2011 - GLDBAG)
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
4. Vago em razão de o Senador Jayme Campos não pertencer mais à Comissão (OF. GLDEM 74/2011).
5. Em 27.2.2012, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
7. Em 26.04.2011, foi lido o Oficio nº 116/2012/CMA comunicando a composição atualizada da Subcomissão com as seguintes alterações de Senadores: Bloco de Apoio ao Governo - Rodrigo Rollemberg como primeiro titular, Antonio Carlos Valadares e Acir Gurgacz, primeiro e terceiro suplentes, respectivamente; Bloco Parlamentar da Maioria - Sérgio Sousa, primeiro titular; Bloco Parlamentar União e Força - Blairo Maggi, titular, e Vicentinho Alves, suplente.
8. Vago em razão de o Senador Waldemir Moka não pertencer mais à Comissão (OF. GLPMDB nº 154/2012).
9. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
10. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CMA (Of. nº 087/2012 - GLDBAG).
11. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

12. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
13. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
14. Em 19.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 279/2012/CMA).
15. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
16. Em 19.03.2013, os Senadores Antonio Carlos Valadares, Lobão Filho e Pedro Taques deixam de compor a Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).
17. Em 19.3.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).
18. Em 16.04.2013, os Senadores Sérgio Souza e Aníbal Diniz foram eleitos presidente e vice-presidente, respectivamente, e designado relator o Senador Cícero Lucena, na Subcomissão (Of. nº 86/2013-CMA).
19. Em 08.05.2013, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 155/2013-GLPOMDB).
20. Em 08.05.2013, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passará a exercer a suplência (Of. nº 153/2013-GLPMDB).
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando em 15.03.2011 os Senadores Blairo Maggi, Pedro Taques, Aníbal Diniz, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Cícero Lucena, Aloysio Nunes Ferreira e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Rodrigo Rollemberg, Walter Pinheiro, Vicentino Alves, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Flexa Ribeiro, Jayme Campos e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016.
- ***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o objetivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) ⁽¹³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽¹³⁾

RELATOR: Senador Ivo Cassol (PP-RO) ⁽¹³⁾

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ⁽²⁾	
Jorge Viana (PT) ⁽⁶⁾	1. Anibal Diniz (PT) ^(9,6)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. VAGO ⁽¹⁴⁾
Delcídio do Amaral (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PCdoB) ⁽⁹⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁸⁾	
Sérgio Souza (PMDB) ^(4,7,3,1)	1. Ivo Cassol (PP) ⁽¹⁰⁾
Valdir Raupp (PMDB) ⁽¹¹⁾	2. Eduardo Braga (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) ⁽⁸⁾	
Blairo Maggi (PR) ^(9,12,5)	1. VAGO ⁽¹⁴⁾

Notas:

1. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 11.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. n° 91/2011-CMA).
4. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. n° 656/2011-GSICAS).
5. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. n° 125/2011-GLPTB.
6. Em 27.2.2012, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. n° 34/2012/CMA).
7. Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. n° 34/2012/CMA).
8. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
9. Em 16.04.2012, os Senadores Anibal Diniz, Vanessa Grazziotin e Blairo Maggi são designados para as vagas em aberto na Subcomissão (Of. n° 99/2012/CMA).
10. Em 16.04.2012, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. n° 99/2012/CMA).
11. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
12. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

13. Em 14.3.2013, foi lido o Ofício 001/2013-CMABMONTE, que comunica a instalação da Subcomissão em 12.3.2013, bem como a eleição dos Senadores Delcídio do Amaral, Flexa Ribeiro e Ivo Cassol, para Presidente, Vice-Presidente e Relator, respectivamente.

14. Em 19.03.2013, os Senadores João Vicente Claudino e Pedro Taques deixam de compor a Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 12.4.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores João Pedro, Rodrigo Rollemberg, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp, Flexa Ribeiro e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana, Pedro Taques, Lobão Filho, Eduardo Braga, Aloysio Nunes Ferreira e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento das Obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS NA RIO+20

Finalidade: Subcomissão alterada pelo RMA nº 53/2012, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, com a finalidade de monitorar a implementação das medidas adotadas na Rio+20. (Subcomissão anterior: Subcomissão Temporária de Acompanhamento da Conferência da ONU sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio+20 - RMA nº 25/2011)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Pedro Taques (PDT)	3. Jorge Viana (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB) ⁽¹⁾
Sérgio Souza (PMDB)	2. Luiz Henrique (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
VAGO (2,3,4)	1. João Vicente Claudino (PTB)

Notas:

1. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
 2. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
 3. Em 19.10.2012 o Senador João Costa é designado como membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 278/2012/CMA).
 4. Vago em virtude do Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
- * Em 03.07.2012, lido o Requerimento nº 53, de 2012-CMA, aprovado em 27.06.2012, que altera a Subcomissão Temporária de Acompanhamento da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio+20 para Subcomissão Permanente de Monitoramento da Implementação das Medidas Adotadas na Rio+20 (Of. nº 193/2012/CMA).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senadora Ana Rita (PT-ES) ⁽⁶⁰⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador João Capiberibe (PSB-AP) ⁽⁶⁰⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ^(66,14)	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
João Capiberibe (PSB) (50,47,59)	2. Eduardo Suplicy (PT) (12,23)
Paulo Paim (PT)	3. Humberto Costa (PT)
Randolfe Rodrigues (PSOL) (68)	4. Anibal Diniz (PT) (26,13,24)
Cristovam Buarque (PDT)	5. João Durval (PDT)
Eduardo Lopes (PRB) (37,38,10)	6. Lídice da Mata (PSB) (21,59)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁴¹⁾	
VAGO (67,58)	1. Roberto Requião (PMDB) (6,8,32,25,58)
VAGO (27,11,28,29,2,40,70,58)	2. Ricardo Ferraço (PMDB) (36,58)
Paulo Davim (PV) (31,33,39,58)	3. VAGO
VAGO (30,16,58,62)	4. VAGO (19)
Sérgio Petecão (PSD) (18,58)	5. VAGO (11)
VAGO	6.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (34,7,15,44,3,71,61)	1. VAGO (5,22,57)
VAGO (4)	2. VAGO (56)
VAGO (35,17,52,43)	3. Wilder Morais (DEM) (46)
	4.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) ^(49,41)	
Magno Malta (PR) (54,65,1)	1. VAGO (53,45,65)
Gim (PTB) (42,69,64,65,9)	2. VAGO (65,63)
VAGO (65)	3. VAGO (48,51,55,65)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular para compor a CDH.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Marisa Serrano e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CDH.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 54, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Pedro Simon, Jarbas Vasconcellos, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Gilvam Borges, Eunício Oliveira, Ricardo Ferraço, Wilson Santiago e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CDH.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando as Senadoras Ana Rita e Marta Suplicy, e os Senadores Paulo Paim, Wellington Dias, Magno Malta e Cristovam Buarque, como membros titulares; e as Senadoras Ângela Portela e Gleisi Hoffmann, e os Senadores Humberto Costa, João Pedro, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CDH.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular, e o Senador José Agripino como membro suplente, para comporem a CDH.

*****. Em 01.03.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CDH.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Em 01.03.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 058/2011 - GLPTB).

2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

3. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano deixa de integrar a Comissão (OF. nº 64/2011 - GLPSDB).

4. Em 23.03.2011, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão (OF. nº 65/2011 - GLPSDB).

5. Em 23.03.2011, o Senador Cícero Lucena deixa de integrar a Comissão (OF. nº 66/2011 - GLPSDB).

6. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

7. Em 09.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do PSDB na Comissão (OF. nº 110/2011-GLPSDB).

8. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

9. Em 11.05.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 84/2011 - GLPTB).

10. Em 11.05.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 63/2011-GLBAG).

11. Em 12.05.2011, o Senador Eduardo Amorim deixa de ser suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão e é designado como membro titular (OF. nº 156/2011 - GLPMDB)

12. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

13. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

14. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

15. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.

16. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

17. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).

18. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

19. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

21. Em 17.10.2012, vago em razão da designação da Senadora Lídice da Mata como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 133/2012-GLDBAG).

22. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 194/2011 - GLPSDB)

23. Em 22.11.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 138/2011-GLDBAG).

24. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 140/2011-GLDBAG).

25. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.

26. Em 29.11.2011, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 142/2011-GLDBAG).

27. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

28. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

29. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

30. Em 07.12.2011, o Senador Casildo Maldaner é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador João Alberto Souza. (Of. s/n-GLPMDB)
31. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
32. Em 08.12.2011, o Senador Roberto Requião é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão. (Of. nº 320/2011-GLPMDB)
33. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 324/2011).
34. Em 08.02.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 10/12 - GLPSDB).
35. Em 14.02.2012, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury (Of. nº 1/2012 - GLDEM).
36. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
37. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
38. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 28/2012 - GLDBAG).
39. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
40. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
41. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
42. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (OF. nº 10/2012-GLBUF).
43. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão(OF. nº 16/2012-GLDEM).
44. Em 07.05.2012, lido o Ofício nº 55/12-GLPSDB, comunicando que o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixou de integrar a Comissão.
45. Em 26.06.2012, o Senador Gim Argello é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 65/2012/BLUFOR).
46. Em 05.09.2012, o Senador Wilder Moraes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador José Agripino (Of. GLDEM nº 48/2012).
47. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
48. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
49. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
50. Em 17.10.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (OF. nº 133/2012-GLDBAG).
51. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 100/2012/BLUFOR/SF).
52. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
53. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
54. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
55. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
56. Em 07.02.2013, o Senador Cyro Miranda deixa de compor a Comissão (Of. nº 17/2013-GLPSDB).
57. Em 07.02.2013, o Senador Cássio Cunha Lima deixa de compor a Comissão (Of. nº 17/2013-GLPSDB).
58. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 41/2013, designando os Senadores Casildo Maldaner, Pedro Simon, Paulo Davim, a Senadora Ana Amélia e o Senador Sérgio Petecão como membros titulares e os Senadores Roberto Requião e Ricardo Ferreira como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
59. Em 27.02.2013, o Senador João Cabral é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata, que passa a ocupar a suplência em vaga destinada ao Bloco (Of. nº 30/2013 - GLDBAG).
60. Em 28.02.2013, a Comissão reunida elegeu a Senadora Ana Rita e o Senador João Cabral para ocuparem os cargos de Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 04/2013 - CDH).
61. Em 1º.03.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 59/2013- GLPSDB).
62. Vago em virtude do desligamento da Senadora Ana Amélia da Comissão (OF nº 88/2013 - GLPMDB).
63. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 61/2013).

64. Em 19.03.2013, o Senador Eduardo Amorim deixa de compor a Comissão (Of. nº 66/2013-BLUFOR).
65. Em 19.03.2013, é designado membro titular o Senador Magno Malta para integrar o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 47/2013).
66. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
67. Vago em razão de o Senador Casildo Maldaner não compor mais a Comissão (Of. GLPMDB nº 115/2013).
68. Em 21.03.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Dias (Of. nº 52/2013-GLDBAG).
69. Em 26.03.2013, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 71/2013).
70. Vago em razão de o Senador Pedro Simon não pertencer mais à Comissão (OF. nº 191/2013-GLPMDB).
71. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Angéla Portela (PT-RR)

Instalação: 09/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ⁽²⁾	
Angela Portela (PT)	1. Paulo Paim (PT) ⁽⁷⁾
Lídice da Mata (PSB)	2. João Capiberibe (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁵⁾	
Sérgio Petecão (PSD) ⁽³⁾	1. VAGO ⁽⁴⁾
Paulo Davim (PV) ⁽¹⁾	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ^(1,6)	1.

Notas:

1. Em 04.05.2011, foi lido o OF. N° 172/11-CDH, que comunica a nova composição da Subcomissão, com o não preenchimento da segunda vaga de titular do Bloco Parlamentar pelo Senador João Alberto Souza (PMDB) e a ocupação da vaga de titular do Bloco da Minoria pelo Senador Demóstenes Torres (DEM).
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
4. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eurício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. n° 22/2012 - GLPMDB).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
6. Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. n° 16/2012-GLDEM).
7. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 10.04.2013, foi lido o Of. 52/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 09.04.2013; a designação das Senadoras Angéla Portela e Lídice da Mata como membros titulares e dos Senadores Paulo Paim e João Capiberibe como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a designação dos Senadores Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares do Bloco Parlamentar da Maioria; e a eleição das Senadoras Lídice da Mata e Angéla Portela, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBC. TEMP. DE COMB. À PEDOFILIA, PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA, ADOLESCENTE, JUVENTUDE E IDOSO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 40/2012, do Senador Magno Malta, com a incumbência de, até ao final da presente legislatura, dentre outros assuntos, investigar e combater todas as ações de maus tratos em todos os níveis, contra crianças e adolescentes, incluindo investigação de denúncias de toda ação delituosa contra esse segmento.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Suplicy (PT-SP)

Aprovação do Requerimento: 29/03/2012

Instalação: 09/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Paulo Paim (PT)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)
Eduardo Suplicy (PT)	2. João Capiberibe (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Paulo Davim (PV)	1.
	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (1)	1.

Notas:

1. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.

*. Em 05.04.2013, foi lido o Of.48/2013-CDH, que comunica a designação dos Senadores Paulo Paim e João Capiberibe como membros titulares e dos Senadores Randolfe Rodrigues e Aníbal Diniz como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão; e a designação do Senador Ataídes Oliveira como membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão.

**. Em 10.04.2013, foi lido o Of. 62/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 09.04.2013; a designação dos Senadores Paulo Paim e Eduardo Suplicy como membros titulares e dos Senadores Randolfe Rodrigues e João Capiberibe como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria; a designação do Senador Ataídes Oliveira como membro titular no Bloco Parlamentar Minoria; e a eleição dos Senadores Paulo Paim e Eduardo Suplicy, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA MEMÓRIA, VERDADE E JUSTIÇA

Finalidade: Examinar e esclarecer as violações de direitos humanos ocorridas entre 1946 e 1988 no Brasil.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Capiberibe (PSB-AP) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) ⁽¹⁾

Instalação: 09/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Randolfe Rodrigues (PSOL)	1. Paulo Paim (PT)
João Capiberibe (PSB)	2. Eduardo Suplicy (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Paulo Davim (PV)	1.
	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
	1.

Notas:

1. Em 09.04.2013, a Subcomissão reunida elegeu o Senadores João Capiberibe e Randolfe Rodrigues como Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão (Of. nº 64/2013-CDH).

*. Em 05.04.2013, foi lido o Of.46/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 03.04.2013; a designação dos Senadores Randolfe Rodrigues e João Capiberibe como membros titulares e dos Senadores Paulo Paim e Eduardo Suplicy como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; e a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.4) SUBC. PERM. PARA ENFRENTAMENTO DO TRÁFICO NAC. E INTERNACIONAL DE PESSOAS E COMBATE AO TRAB. ESCRAVO

Finalidade: Elaborar e aprovar proposições legislativas, bem como analisar políticas públicas já existentes acerca do Tráfico de Pessoas e Combate ao Trabalho Escravo.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽¹⁾

Instalação: 09/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Paulo Paim (PT)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)
Lídice da Mata (PSB)	2. Anibal Diniz (PT) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Paulo Davim (PV)	1.
	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ⁽³⁾	1.

Notas:

1. Em 09.04.2013, a Subcomissão reunida elegeu o Senador Paulo Davim e a Senadora Lídice da Mata como Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão (Of. nº 64/2013-CDH).
2. Em 10.04.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (OF. 64/2013-CDH).
3. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.
- *. Em 05.04.2013, foi lido o Of.45/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 03.04.2013; a designação do Senador Paulo Paim e da Senadora Lídice da Mata como membros titulares e do Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão; e a designação do Senador Ataídes Oliveira como membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES) ⁽⁴¹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jarbas Vasconcelos (PMDB-PE) ⁽⁴¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ^(7,48)	
Jorge Viana (PT) ⁽⁴³⁾	1. Delcídio do Amaral (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Randolfe Rodrigues (PSOL) ^(49,44,43)
Vanessa Grazziotin (PCdoB) ^(6,4)	3. Lindbergh Farias (PT) ⁽³⁾
Aníbal Diniz (PT) ^(9,8,5,44)	4. Eduardo Lopes (PRB) ^(18,17)
Cristovam Buarque (PDT)	5. Pedro Taques (PDT) ⁽¹⁶⁾
Lídice da Mata (PSB) ⁽⁴²⁾	6. João Capiberibe (PSB) ⁽¹⁵⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²²⁾	
Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽⁴⁰⁾	1. Sérgio Souza (PMDB) ⁽⁴⁰⁾
Jarbas Vasconcelos (PMDB) ⁽⁴⁰⁾	2. João Alberto Souza (PMDB) ⁽⁴⁰⁾
Pedro Simon (PMDB) ^(23,27,24,40)	3. Roberto Requião (PMDB) ⁽⁴⁰⁾
Eunício Oliveira (PMDB) ⁽⁴⁰⁾	4. Romero Jucá (PMDB) ⁽⁴⁰⁾
Luiz Henrique (PMDB) ⁽⁴⁰⁾	5. Ana Amélia (PP) ⁽⁴⁰⁾
Francisco Dornelles (PP) ⁽⁴⁰⁾	6. Sérgio Petecão (PSD) ^(14,28,32,33,12,13,21,40)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Alvaro Dias (PSDB) ^(39,38)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ⁽³⁸⁾
Paulo Bauer (PSDB) ^(2,38)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽³⁸⁾
José Agripino (DEM)	3. Jayme Campos (DEM) ^(30,10,45)
Cyro Miranda (PSDB) ⁽⁵⁰⁾	4. Cícero Lucena (PSDB) ⁽⁵³⁾
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) ^(22,29)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) ^(47,51,52)	1. Gim (PTB) ^(34,47,46)
Fernando Collor (PTB) ^(31,47)	2. Eduardo Amorim (PSC) ^(47,1)
Magno Malta (PR) ^(25,26,35,36,47)	3. Armando Monteiro (PTB) ^(47,37,54,19,20)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular para compor a CRE.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CRE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Liderança do PSD, designando os Senadores Aloysio Nunes e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CRE.

*****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 32, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular, para compor a CRE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular; e o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para comporem a CRE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 59, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Jarbas Vasconcelos, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Vital do Rego, Pedro Simon e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Lobão Filho, Romero Jucá, Ana Amélia, Roberto Requião, Ricardo Ferraço e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CRE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Marcelo Crivella, Clésio Andrade, Acir Gurgacz e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes, para comporem a CRE.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Em 22.02.2011, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB ao Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 034/2011 - GLPTB / OF. nº 021/2011 - GLBAG).

2. Em 23.03.2011, o Senador Paulo Bauer é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 057/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.

3. Em 13.04.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro. (Of. nº 051/2011 - GLDBAG)

4. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

5. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

6. Em 03.08.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 098/2011 - GLDBAG)

7. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

8. Em 25.08.2011, o Bloco de Apoio ao Governo cede uma vaga de titular na Comissão ao Bloco Parlamentar da Maioria (Of. nº 106/2011-GLDBAG).

9. Em 29.08.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 237/2011 - GLPMDB).

10. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).

11. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011 e do Of. nº 17/2011-GLPR.

12. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

13. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

14. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

15. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 147/2011-GLBAG)

16. Em 09.02.2012, o Senador Pedro Taques é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz. (Of. 022/2012 - GLBAG)

17. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).

18. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 29/2012 - GLBAG).

19. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

20. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).

21. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

22. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

23. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

24. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).

25. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
27. Em 09.08.2012, o Senador Jacer Barbalho é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Tomás Correia (OF. GLPMDB nº 192/2012).
28. Em 09.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 191/2012).
26. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
29. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
30. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
31. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
32. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
33. Em 23.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 354/2012).
34. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
35. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
36. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. Nº 217/2012-BLUFOR).
37. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
38. Em 07.2.2013, foi lido o Of. Nº 013/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Lúcia Vânia e Paulo Bauer, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro, como membros suplentes, para compor a Comissão.
39. Em 26.02.2013, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoría na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia(OF. 55/2013-GLPSDB).
40. Em 26.02.2013, foi lido o Oficio GLPMDB nº 42/2013, designando os Senadores Ricardo Ferraço, Jarbas Vasconcelos, Pedro Simon, Eunicio Oliveira, Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e os Senadores Sérgio Souza, João Alberto Souza, Roberto Requião, Romero Jucá, a Senadora Ana Amélia e o Senador Sérgio Petecão como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
41. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ricardo Ferraço e Jarbas Vasconcelos Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 001/2013 - CRE).
42. Em 27.02.2013, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. GLDBAG nº 024/2013).
43. Em 05.03.2013, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Aníbal Diniz, que passa a ocupar a suplência na Comissão (OF. GLDBAG nº 29/2013).
45. Em 07.03.2013, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoría na Comissão(OF. 14/2013-GLDEM).
44. Em 07.03.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 42/2013-GLDBAG).
46. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 033/2013).
47. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Sodré Santoro, Fernando Collor e Magno Malta, e membros suplentes os Senadores Gim e Eduardo Amorim para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 48/2013).
48. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Oficio GSRR nº 43/2013).
49. Em 21.03.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 54/2013-GLDBAG).
50. Em 04.04.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoría na Comissão (Of. nº 110/2013-GLPSDB).
51. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
52. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 83/2013-BLUFOR).
53. Em 23.04.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoría na Comissão (Of. 127/2013-GLPDSB).
54. Em 06.08.2013, o Senador Armando Monteiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 155/2013-BLUFOR).

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Finalidade: Subcomissão criada pelos RRE's nº 4 e 11/2003, do Senador Marcelo Crivella e do Senador Tião Viana, respectivamente, com o objetivo de estudar, propor e adotar as medidas necessárias à implementação das propostas aprovadas no "I Encontro Ibérico da Comunidade de Brasileiros no Exterior", dentro do "Projeto Brasileiros no Exterior".

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.2) SUBC. PERM. DE MONIT. DA IMPL. DAS MEDIDAS ADOT. NA RIO+20 E REGIME INTERNAC. S/ MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 3/2007**, do Senador Heráclito Fortes, com o objetivo de acompanhar, estudar e monitorar a implementação das políticas públicas nacionais decorrentes dos esforços mundiais para o combate ao aquecimento global, que se iniciaram com a Conferência-Quadro sobre Mudança Climática, assinado no Rio de Janeiro, em 1992, assim como contribuir para o aperfeiçoamento dessa implementação, sob a perspectiva da política externa brasileira, por meio da formulação de proposições de normas e quaisquer outros atos que forem da competência do Poder Legislativo.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 19/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ⁽³⁾	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Blairo Maggi (PR) (8,10,9,11,12)
Lindbergh Farias (PT)	2. Sérgio Souza (PMDB) (4,2)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁷⁾	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Eduardo Lopes (PRB) (6,5)
Francisco Dornelles (PP)	2. Inácio Arruda (PCdoB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) (1)

Notas:

1. Vaga cedida ao PSOL (Of. nº 27/20110-CRE/PRES)
2. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 134/2011 - GLDBAG)
5. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
6. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
7. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
8. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
9. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
10. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro suplente da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. Nº 260/2012-CRE/PRES).
11. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
12. Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. Nº 265/2012-CRE/PRES).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, designando os Senadores Cristovam Buarque, Lindbergh Farias, Luiz Henrique, Francisco Dornelles e Aloysio Nunes Ferreira como membros titulares; e os Senadores Blairo Maggi, Gleisi Hoffmann, Marcelo Crivella, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.

****. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da CRE, informando o aditamento do RRE nº 3/2007 pelo RRE nº 10/2011-CRE, que alterou o nome deste colegiado e ampliou sua competência para também acompanhar o planejamento e as atividades da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio +20.

*****. Em 8.08.2012, foi lido o Ofício nº 256, de 2011, da CRE, informando que aquela Comissão aprovou, em 5.07.2012, o Requerimento nº 28, de 2012-CRE, que adita o RRE nº 10/2011-CRE e altera o nome da Subcomissão Permanente de Acompanhamnto da Rio +20 e do Regime Internacionais sobre Mudanças Climáticas para Subcomissão Permanente de Monitoramento da Implantação das Medidas Adotadas na Rio+20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 5/2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de tratar de assuntos de seu interesse.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 11/08/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ⁽²⁾	
Blairo Maggi (PR) (6,8,7,9,10)	1. Jorge Viana (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. Eduardo Lopes (PRB) (4,3)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁵⁾	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Ana Amélia (PP)
Francisco Dornelles (PP)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO	1. José Agripino (DEM) (1)

Notas:

1. Em 03.08.2011, o Senador José Agripino é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.(Ofício nº 157/2011-CRE/PRES)
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
4. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. N° 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
6. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nº's 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
7. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. N° 081/2012/BLUFOR/SF).
8. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro titular da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. N° 260/2012-CRE/PRES).
9. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
10. Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. N° 265/2012-CRE/PRES).
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 14.07.2011, foi lido o Ofício nº 155/2011-CRE designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como titulares e os Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como titulares e a Senadora Ana Amélia e o Senador Pedro Simon como suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Demóstenes Torres como titular e o Senador Aloysio Nunes Ferreira como suplente do Bloco Parlamentar da Minoria.
- ****. Em 08.12.2011, foi lido o Of. 219/2011-CRE/PRES, que comunica nova composição da Subcomissão, designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como membros titulares e dos Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e a Senadora Ana Amélia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria, e o Senador José Agripino como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.

7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 2/2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de acompanhar as ações na Faixa de Fronteira.

Número de membros: 8 titulares e 8 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 01/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ⁽⁶⁾	
Blairo Maggi (PR) (18,15,16,21,22)	1. Eduardo Lopes (PRB) (12,11)
Jorge Viana (PT)	2. VAGO (10)
Delcídio do Amaral (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PCdoB) (7,4)	4. Sérgio Souza (PMDB) (9,5,1)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽¹³⁾	
VAGO (14,17,19)	1. Lobão Filho (PMDB)
Ana Amélia (PP)	2. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (2)	1. VAGO (3,8)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) ⁽¹³⁾	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (20)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)

Notas:

1. Em 13.04.2011, o Senador João Pedro é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
2. Em 13.04.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular da Subcomissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia. (Of. nº 026/2011 - CRE/PRES)
3. Em 13.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro suplente da Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
4. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
5. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
6. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
7. Em 28.09.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (OF. nº 194/2011 - CRE/PRES).
8. Vago em virtude do desligamento do Senador Cyro Miranda da Subcomissão (OF nº 194/2011 - CRE/PRES).
9. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. nº 135/2011 - GLDBAG)
10. Vago em 09.02.12 em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CRE (Of. nº 022/2012-GLDBAG e OF. Nº 167/2012-CRE/PRES).
11. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
12. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
13. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

14. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
 15. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
 16. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. N° 081/2012/BLUFOR/SF).
 17. Em 09.03.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. N° 257/2012-CRE/PRES).
 18. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro titular da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. N° 260/2012-CRE/PRES).
 19. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
 20. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
 21. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
 22. Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. N° 265/2012-CRE/PRES).
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI**Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Fernando Collor (PTB-AL) ⁽⁵²⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁵²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ^(8,59)	
Lindbergh Farias (PT)	1. Humberto Costa (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. José Pimentel (PT)
Jorge Viana (PT)	3. Wellington Dias (PT)
Walter Pinheiro (PT)	4. Eduardo Lopes (PRB) (20,19)
Acir Gurgacz (PDT) (43,44,30,31)	5. Pedro Taques (PDT)
João Capiberibe (PSB) (18)	6. Lídice da Mata (PSB) (67)
Inácio Arruda (PCdoB)	7. Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²⁴⁾	
Clésio Andrade (PMDB) (32,46,25,47,33,54)	1. Romero Jucá (PMDB) (25,54)
Lobão Filho (PMDB) (25,54)	2. Sérgio Souza (PMDB) (2,25,3,10,54)
Eduardo Braga (PMDB) (25,54)	3. Ricardo Ferraço (PMDB) (25,54)
Valdir Raupp (PMDB) (25,54)	4. Roberto Requião (PMDB) (25,9,54)
Vital do Rêgo (PMDB) (25,58,54)	5. Waldemir Moka (PMDB) (22,21,25,11,54)
Jader Barbalho (PMDB) (25,64,54)	6. Ivo Cassol (PP) (25,54)
Ciro Nogueira (PP) (25,54)	7. Francisco Dornelles (PP) (17,25,15,23,16,54)
Sérgio Petecão (PSD) (53,54,39,38,26,29,50,49)	8. Kátia Abreu (PSD) (53,54,26,27,29,50,12,5,14,6)
Bloco Parlamentar Minoría (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB) (65,55,51)	1. Aécio Neves (PSDB) (51)
Flexa Ribeiro (PSDB) (51)	2. Alvaro Dias (PSDB) (51)
Lúcia Vânia (PSDB) (1,4,51)	3. VAGO (7,4,61,51)
Wilder Morais (DEM) (36,28)	4. Jayme Campos (DEM) (37,28)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) ^(24,40)	
Fernando Collor (PTB) (60)	1. Gim (PTB) (60)
Blairo Maggi (PR) (45,35,60,57)	2. VAGO (60,66)
Vicentinho Alves (PR) (34,60,63,62)	3. Eduardo Amorim (PSC) (41,42,48,60,56)
Alfredo Nascimento (PR) (60)	4. Antonio Carlos Rodrigues (PR) (60)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a CI.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Flexa Ribeiro, Lúcia Vânia e Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CI.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 40, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CI.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindbergh Farias, Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, Acir Gurgacz, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, José Pimentel, Wellington Dias, Marcelo Crivella, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rolleberg e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CI.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 56, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Ciro Nogueira e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Gilvam Borges, Roberto Requião, João Alberto Souza, Wilson Santiago, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim e Ivo Cassol como membros suplentes, para comporem a CI.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CI.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.

1. Em 23.03.2011, o Senador Mário Couto é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 058/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Paulo Bauer.

2. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

3. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

4. Em 01.06.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 124/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como membro suplente.

5. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

6. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

7. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 151/11-GLPSDB).

8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

9. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

10. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 272/2011 - GLPMDB).

11. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

12. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

13. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

14. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).

15. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

16. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

17. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antônio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

18. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 148/2011-GLDBAG)

19. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).

20. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 30/2012 - GLDBAG).

21. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

22. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of.GLPMDB nº 36/2012).

23. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antônio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

24. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
25. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 67/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga e Ciro Nogueira como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Sérgio Souza, Roberto Requião, Francisco Dornelles, Clésio Andrade, Casildo Maldaner e Ivo Cassol como membros suplentes, para compor a CI.
26. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
27. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
28. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga da suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 19/2012-GLDEM).
29. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular e o Senador Sérgio Petecão como membro suplente, para compor a Comissão.
30. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nº's 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
31. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of.º 088/2012-GLDBAG).
32. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nº's 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
33. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
34. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nº's 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
35. Em 09.08.2012, o Senador Gim Argello é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti (OF. Nº 093/2012/BLUFOR/SF).
36. Em 03.09.2012, o Senador Wilder Morais é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (OF. Nº 045/12-GLDEM).
37. Em 03.09.2012, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em decorrência da designação do Senador Wilder Morais como titular (OF. Nº 045/12-GLDEM).
38. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
39. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
40. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
41. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
42. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 104/2012/BLUFOR/SF).
43. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
44. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 140/2012 - GLDBAG).
45. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
46. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
47. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 359/2012).
48. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
49. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
50. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que assume a vaga de titular (OFÍCIO nº 013/2013-GLPSD).
51. Em 07.2.2013, foi lido o Of. N° 014/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Flexa Ribeiro e Lúcia Vânia, como membros titulares, e os Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Cyro Miranda, como membros suplentes, para compor a Comissão.
52. Em 26.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Sérgio Petecão Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 001/2013 - CI).
53. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.

54. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 63/2013, designando os Senadores Clésio Andrade, Lobão Filho, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Casildo Maldaner, Eunício Oliveira, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Sérgio Souza, Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Waldemir Moka, Ivo Cassol, Francisco Dornelles e a Senadora Kátia Abreu, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
55. Vago em razão de o Senador Aloysio Nunes Ferreira não pertencer mais à Comissão (Of. 90/2013-GLPSDB).
56. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 62/2013).
57. Em 13.03.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim (Of. BLUFOR nº 63/2013).
58. Em 13.03.2013, o Senador Vital do Rêgo é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Casildo Maldaner (OF. GLPMDB nº 114/2013).
59. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
60. Em 20.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Fernando Collor, Blairo Maggi, João Costa e Alfredo Nascimento, e como membros suplentes os Senadores Gim, Armando Monteiro, Eduardo Amorim e Antonio Carlos Rodrigues para comporem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 49/2013).
61. Vago em 09.04.2013, em razão de o Senador Cyro Miranda não pertencer mais à Comissão (Of. nº 115/2013-GLPSDB).
62. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
63. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 86/2013-BLUFOR).
64. Em 24.04.2013, o Senador Jader Barbalho é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (Of. 164/2013-GLPMDB).
65. Em 20.05.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (OF. nº 134/2013-GLPSDB)
66. Vago, em 6.8.2013, em virtude de o Senador Armando Monteiro não pertencer mais à Comissão (Of. 154/2013-BLUFOR).
67. Em 13.08.2013, a Senadora Lídice da Mata é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg (Of. nº 112/2013-GLDBAG).

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Finalidade: Debater temas relacionados à infraestrutura e desenvolvimento urbano.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Aprovação do Requerimento: 08/03/2012

Instalação: 16/05/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Jorge Viana (PT)	1. Wellington Dias (PT)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Ivo Cassol (PP)	1. Ciro Nogueira (PP)
Sérgio Petecão (PSD) (1,2)	2. VAGO (5,10,6)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Jayme Campos (DEM)	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
	1. VAGO (7,4,3,8,9,11)

Notas:

- Em 14.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede, em caráter provisório, uma vaga de titular na Comissão ao Senador Sérgio Petecão (Ofício GLPMDB nº 00116/2012).
- Em 14.05.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo Bloco Parlamentar da Maioria (OF. Nº058/2012 - CI).
- Em 16.05.2012, o Bloco de Apoio ao Governo cede vaga de suplente ao Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 068/2012-GLDBAG, lido na sessão de 17.05.2012).
- Em 16.05.2012, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente na Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 060/2012-PRES-CI, lido na sessão de 17.05.2012).
- Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
- Em 08.08.2012, foi lido o Of. nº 185/2012-GLPMDB, designando o Senador Tomás Correia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp.
- Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Oficio GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).

8. Vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à Comissão de Serviços de Infraestrutura.
 9. Em 29.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 067/2012-PRES/CI).
 10. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
 11. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
 *. Em 22.03.2012, foi lido o Of. nº 30/2011-CI, comunicando a criação da Subcomissão Permanente, de acordo com a aprovação, em 08.03.2012, do Requerimento nº 08/2012-CI.
 **. Em 10.05.2012, foi lido o OF. nº 54/2012 - PRES/CI, designando o Senador Jorge Viana e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros titulares, e o Senador Wellington Dias como suplente (pelo Bloco de Apoio ao Governo); o Senador Ivo Cassol como titular, e os Senadores Ciro Nogueira e Valdir Raupp como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); e o Senador Jayme Campos como titular (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE OBRAS DE PREPARAÇÃO PARA A SECA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 20/2013, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de propor políticas e propiciar as condições necessárias para a execução de obras que permitam o desenvolvimento econômico do Nordeste e o bem estar de sua população.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infra-Estrutura 20, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
José Pimentel (PT)	1. Inácio Arruda (PCdoB)
Wellington Dias (PT)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Clésio Andrade (PMDB)	1. Ciro Nogueira (PP)
	2. Vital do Rêgo (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Jayme Campos (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Eduardo Amorim (PSC)	1. Fernando Collor (PTB)

Notas:

- *. Em 15.05.2013, foi lido o Ofício nº 56/2013-CI, designando os Senadores José Pimentel e Wellington Dias como titulares e o Senador Inácio Arruda como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo; o Senador Clésio Andrade como titular e os Senadores Ciro Nogueira e Vital do Rêgo como suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; o Senador Flexa Ribeiro como titular e o Senador Jayme Campos como suplente do Bloco Parlamentar Minoria; o Senador Eduardo Amorim como titular e o Senador Fernando Collor como suplente na Comissão.

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) ⁽⁴⁶⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Inácio Arruda (PCdoB-CE) ⁽⁴⁶⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ^(49,10)	
Wellington Dias (PT) (1)	1. João Capiberibe (PSB) (44)
Antonio Carlos Valadares (PSB) (43)	2. Zeze Perrella (PDT) (11,7)
Inácio Arruda (PCdoB) (45)	3. Walter Pinheiro (PT) (2,47)
João Durval (PDT)	4. Acir Gurgacz (PDT) (38,39,32,33)
Lídice da Mata (PSB)	5. Rodrigo Rollemberg (PSB) (13)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²⁹⁾	
Romero Jucá (PMDB) (42)	1. Eduardo Braga (PMDB) (14,42)
Ricardo Ferraço (PMDB) (31,20,22,28,21,42)	2. Vital do Rêgo (PMDB) (42)
Ana Amélia (PP) (42)	3. João Alberto Souza (PMDB) (3,37,42)
Ciro Nogueira (PP) (34,15,42)	4. Ivo Cassol (PP) (26,42)
Benedito de Lira (PP) (42)	5. VAGO (8,16,18,9)
Kátia Abreu (PSD) (42)	6. VAGO (23,24,27)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (12,19,5,41)	1. Cícero Lucena (PSDB) (41)
Ruben Figueiró (PSDB) (41)	2. Lúcia Vânia (PSDB) (6,41)
Maria do Carmo Alves (DEM)	3. Wilder Moraes (DEM) (4,35)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) ^(29,36)	
Armando Monteiro (PTB) (40,48,50)	1. VAGO (50)
VAGO (30,52,51,55,50)	2. VAGO (50)
Vicentinho Alves (PR) (54,50,53)	3. (50)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e o Senador Armando Monteiro como membro suplente, para comporem a CDR.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 28, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves e Cícero Lucena como membros titulares; e as Senadoras Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros suplentes, para comporem a CDR.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Maria do Carmo Alves como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CDR.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 55, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando a Senadora Ana Amélia e os Senadores Eduardo Amorim, Vital do Rego, Wilson Santiago, Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Lobão Filho, Jarbas Vasconcelos, Eunício Oliveira, Ivo Cassol e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CDR.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores José Pimentel, Ana Rita Esgálio, Vanessa Grazziotin, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, João Pedro, Wellington Dias, Magno Malta e Acir Gurgacz como membros suplentes, para comporem a CDR.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

2. Em 24.02.2011, o Senador José Pimentel foi substituído pelo Senador Wellington Dias como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, passando a compô-la como suplente em vaga destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).

1. Em 24.02.2011, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel, que passa a ocupar a vaga de suplente destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).

3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

4. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

5. Em 10.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado titular do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Aécio Neves (Of. nº 113/2011-GLPSDB).

6. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

7. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

8. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

9. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

10. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

11. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 102/2011 - GLDBAG).

12. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.

13. Em 29.09.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF nº 120/2011 - GLDBAG).

14. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

15. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

16. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

18. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).

17. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

19. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 193/2011 - GLPSDB)

20. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

21. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

22. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

23. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.

24. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 326/2011).

25. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.

26. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).

27. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.

28. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

29. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar esse Bloco.

30. Em 17.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (OF. Nº 018/2012-GLBUF/SF).

31. Em 13.06.2012, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão (OF. GLPMDB nº 151/2012).

32. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.

33. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 091/2012-GLDBAG).

34. Em 16.08.2012, o Senador Eduardo Braga é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 277/2012-GLPMDB).
35. Em 05.09.2012, o Senador Wilder Morais é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador José Agripino (Of nº 049/12-GLDEM).
36. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
37. Em 19.10.2012 o Senador Romero Jucá é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 329/2012).
38. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
39. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 141/2012 - GLDBAG).
40. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
41. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Ruben Figueiró, como membros titulares; e Senador Cícero Lucena e Senadora Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 15/13-GLPSDB).
42. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 44/2013, designando os Senadores Romero Jucá, Ricardo Ferraço, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ciro Nogueira e Benedito de Lira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Braga, Vital do Rêgo, João Alberto Souza e Ivo Cassol, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
43. Em 27.02.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ana Rita (Of. nº 27/2013 - GLDBAG).
44. Em 27.02.2013, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. GLDBAG nº 031/2013).
45. Em 04.03.2013, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 34/2013 - GLDBAG).
47. Em 05.03.2013, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. nº 36/2013 - GLDBAG).
46. Em 05.03.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Ofício nº 003/2013 - PRES/CDR).
48. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 034/2013).
49. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
50. Em 20.03.2013, os Senadores Armando Monteiro, Sodré Santoro e João Costa são designados como membros titulares do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 50/2013-BLUFOR).
51. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
52. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 84/2013-BLUFOR).
53. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
54. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 87/2013-BLUFOR)
55. Em 14.05.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti deixa de integrar a Comissão (Of. 108/2013-BLUFOR).

Secretário(a): Selma Miriam Perpétuo Martins

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 29/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ⁽¹⁾	
Wellington Dias (PT)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2. Magno Malta (PR)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁶⁾	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Ciro Nogueira (PP)
	2. VAGO ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Cícero Lucena (PSDB)
PSC	
Eduardo Amorim ^(7,8,4,3,5)	

Notas:

1. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
2. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
3. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
4. Em 21.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, licenciado (OF. N° 377/2011-PRES/CDR).
5. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
7. Em 28.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede uma vaga de titular na Subcomissão ao Partido Social Cristão - PSC (OF. GLPMDB n° 140/2012).
8. O Presidente da CDR comunica a designação do Senador Eduardo Amorim como membro titular da Subcomissão (OF. N° 119/2012-PRES/CDR).

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ⁽⁴⁾	
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	1. VAGO (11,10)
VAGO (9)	2. VAGO (2)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁸⁾	
Ana Amélia (PP)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (12)
Ivo Cassol (PP) (3,6,5,7)	2. Lobão Filho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (1)	1. Lúcia Vânia (PSDB)

Notas:

1. Vago em 10.05.2011 em virtude de o Senador Aécio Neves não pertencer mais à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo(Of. nº 113/2011-GLPSDB).
2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
3. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
5. Em 18.08.2011, o Senador Redentário Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (OF. Nº 162/2011-PRES/CDR).
6. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Redentário Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
7. Em 22.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Subcomissão (OF. Nº 339/2011-PRES/CDR).
8. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
9. Em 17.04.2012, vago em virtude do Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à CDR (OF. Nº 018/2012/GLBUF/SF).
10. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
11. Em 04.07.2012, vago em virtude do Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CDR (Of. nº 091/2012 - GLDBAG).
12. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.

9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amélia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

9.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA COPA 2014, OLIMPÍADA E PARAOLIMPÍADA 2016.

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 8/2011, da Senadora Lídice da Mata, com o objetivo de acompanhar, avaliar e fiscalizar todas as ações empreendidas para a realização da Copa do Mundo de Futebol em 2014 no Brasil, bem como para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos em 2016, na cidade do Rio de Janeiro.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

Designação: 14/06/2011

Instalação: 05/07/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ⁽²⁾	
Zeze Perrella (PDT) ^(1,4)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽⁹⁾	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. VAGO ⁽⁶⁾
VAGO ⁽⁵⁾	2. VAGO ⁽⁷⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cássio Cunha Lima (PSDB) ^(3,8)	1. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
4. Em 20.09.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão(Of. nº 220/2011-PRES/CDR).
5. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
6. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
7. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
8. Em 06.03.2012, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão(Of. nº 049/2012-PRES/CDR).
9. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- *. Em 14.6.2011, foi lido o Ofício nº 85, de 2011, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, designando os Senadores João Pedro, Lídice da Mata, Vital do Rêgo, Wilson Santiago e Ataídes Oliveira como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Eduardo Amorim, Eunício Oliveira e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária Copa 2014, Olímpiada e Paraolímpiada 2016.

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Benedito de Lira (PP-AL) ⁽⁶⁴⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽⁶⁴⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ^(15,65)	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Angela Portela (PT)
Antonio Russo (PR) (23,22,10,7,57)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB) (67)
Zeze Perrella (PDT) (16,11)	3. Walter Pinheiro (PT)
Acir Gurgacz (PDT) (47,38)	4. João Durval (PDT)
Eduardo Suplicy (PT) (67,4)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽³⁷⁾	
Clésio Andrade (PMDB) (62)	1. Romero Jucá (PMDB) (28,52,35,29,62)
Sérgio Souza (PMDB) (62)	2. Luiz Henrique (PMDB) (62)
Casildo Maldaner (PMDB) (27,49,25,36,26,62)	3. João Alberto Souza (PMDB) (39,40,51,53,62)
Ana Amélia (PP) (62)	4. Valdir Raupp (PMDB) (62)
Ivo Cassol (PP) (21,19,12,13,62)	5. Ciro Nogueira (PP) (62)
Benedito de Lira (PP) (62)	6. Sérgio Petecão (PSD) (17,62)
Kátia Abreu (PSD) (62,61,31,59)	7. Garibaldi Alves (PMDB) (61,63,32,44,43,58,59)
Waldemir Moka (PMDB) (68,69,46,66,33,34,24)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) (60,2)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (60)
Ruben Figueiró (PSDB) (60)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) (3,14,9,60)
Jayme Campos (DEM)	3. Cícero Lucena (PSDB) (5,48,18,70)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) ^(37,45)	
Gim (PTB) (50,49,1,8)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (54,6)
	2. Blairo Maggi (PR) (41,42,56,55,24)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 29, de 2011, da Liderança do PSDB, designando a Senadora Marisa Serrano e o Senador Cyro Miranda como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CRA.

***. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim, Ana Amélia, Ivo Cassol e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores Garibaldi Alves, Roberto Requião, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Ciro Nogueira e João Alberto Souza como membros suplentes, para comporem a CRA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Clésio Andrade e Acir Gurgacz como membros titulares; a Senadora Ângela Portela e os Senadores Eduardo Suplicy, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, João Durval e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CRA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CRA.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB (Of. nº 047/2011-GLPTB).

2. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.

3. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.

4. Em 29.03.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 040/11-GLBAG).

5. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

6. Em 05.04.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. 76/2011 - GLPTB).

7. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

8. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB (Of. nº 197/2011 - GLPMDB).

9. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

10. Em 29.06.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 083/2011-GLBAG).

11. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

12. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

13. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

14. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 152/11-GLPSDB).

15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

16. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 103/2011 - GLDBAG).

17. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

18. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).

19. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

21. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).

22. Em 22.11.2011, vaga cedida ao PR pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 137/2011-GLDBAG).

23. Em 23.11.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. Leg. nº 18/2011-GLPR).

24. Em 23.11.2011, os Senadores Clésio Andrade e Blairo Maggi são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PR na Comissão, em decorrência da revisão da cálculo da proporcionalidade da participação do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).

25. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

26. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

27. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antônio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

28. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Oficio nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.

29. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 329/2011).

30. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.

31. Em 16.02.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).

32. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).

33. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

34. Em 21.03.2012, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. n° 004/2012-GLPR).
35. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
36. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
37. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
38. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos n°s 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
39. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos n°s 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
40. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB n° 181/2012).
41. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos n°s 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
42. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. N° 082/2012-BLUFOR/SF).
43. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS n° 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
44. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. n° 55/2012 - GLPSD).
45. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício n° 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
46. Em 30.10.2012, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento (OF. N° 163/2012-BLUFOR).
47. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz reassume o cargo de senador, após licença (Of. GSAGUR n° 172/2012).
48. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB n° 0001/2012).
49. Em 06.11.2012, retorna ao Bloco Parlamentar União e Força a vaga anteriormente cedida ao Bloco Parlamentar da Maioria, e seu ocupante, o Senador Sérgio Souza, fica designado como membro titular deste Bloco na Comissão (Of. GLPMDB n° 338/2012).
50. Em 06.11.2012, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Souza (OF. N° 167/2012-BLUFOR).
51. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
52. Em 23.11.2012, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB n° 363/2012).
53. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB n° 358/2012).
54. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento n° 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
55. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
56. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. N° 216/2012-BLUFOR).
57. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento n° 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
58. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
59. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que assume a vaga de suplente (OFÍCIO n° 013/2013-GLPSD).
60. Em 07.2.2013, foi lido o Of. N° 011/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Ruben Figueiró, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro, como membros suplentes, para compor a Comissão.
61. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB n° 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
62. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB n° 45/2013, designando os Senadores Clésio Andrade, Sérgio Souza, Casildo Maldaner, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ivo Cassol e Benedito de Lira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Luiz Henrique, João Alberto Souza, Valdir Raupp, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
63. Em 26.02.2013, o Senador Garibaldi Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB n° 070/2013).
64. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Benedito de Lira e Acir Gurgacz, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. n° 19/2013-CRA).
65. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR n° 43/2013).
66. Em 20.03.2013, o Senador Antonio Carlos Rodrigues deixa de compor a Comissão (Of. n° 68/2013-BLUFOR).

67. Em 26.03.2013, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Rodrigo Rollemburg, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. nº 56/2013-GLDB AG).

68. Vaga cedida provisoriamente ao Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 75/2013-BLUFOR).

69. Em 04.04.2013, o Senador Waldemir Moka é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo Bloco União e Força (Ofício nº 138/2013-GLPMDB).

70. Em 23.04.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 128/2013-GLPDSB).

Secretário(a): Marcello Varella

Telefone(s): 3303 3506

Fax: 3303 1017

E-mail: marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Oficio nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Marcello Varella

Telefone(s): 3303 3506

Fax: 3303 1017

E-mail: marcello@senado.gov.br

10.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A POLÍTICA AGRÍCOLA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRA nº 8/2011, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, destinada a acompanhar a execução da política agrícola brasileira.

Secretário(a): Marcello Varella

Telefone(s): 3303 3506

Fax: 3303 1017

E-mail: marcello@senado.gov.br

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**
Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Zeze Perrella (PDT-MG) ⁽³⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Alfredo Nascimento (PR-AM) ⁽³⁴⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ^(7,38)	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Zeze Perrella (PDT) ⁽³²⁾	2. Rodrigo Rollemberg (PSB) ^(40,33)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT) ^(12,10)
João Capiberibe (PSB) ^(17,8,9)	4. Lídice da Mata (PSB)
Aníbal Diniz (PT) ⁽⁴⁰⁾	5. Eduardo Lopes (PRB) ^(20,19,1)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽²¹⁾	
Lobão Filho (PMDB) ⁽³¹⁾	1. Vital do Rêgo (PMDB) ^(2,11,4,31)
João Alberto Souza (PMDB) ^(22,27,28,23,31)	2. Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽³¹⁾
Valdir Raupp (PMDB) ⁽³¹⁾	3. Ivo Cassol (PP) ⁽³¹⁾
Luiz Henrique (PMDB) ^(36,31)	4. Benedito de Lira (PP) ^(26,31)
Ciro Nogueira (PP) ⁽³¹⁾	5. Sérgio Souza (PMDB) ^(15,13,5,6,35)
Sérgio Petecão (PSD) ⁽³¹⁾	6. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria (PSD, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ^(30,37)	1. VAGO ^(30,37)
Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽³⁰⁾	2. Cícero Lucena (PSDB) ⁽³⁰⁾
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) ^(21,24)	
Gim (PTB) ^(25,39)	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR) ⁽³⁹⁾
Alfredo Nascimento (PR) ^(39,16,3)	2. VAGO ^(29,39,16)
Eduardo Amorim (PSC) ⁽³⁹⁾	3. ⁽³⁹⁾

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular, e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCT.

**. Os Líderes do PSD e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular, e o Senador Fernando Collor como membro suplente, para comporem a CCT.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 30, de 2011, da Liderança do PSD, designando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Aníbal Diniz, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Pedro Taques e Rodrigo Rollemberg, como membros titulares e os Senadores Delcídio Amaral, Paulo Paim, Magno Malta, Cristovam Buarque e a Senadora Lídice da Mata, como membros suplentes, para comporem a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 53, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Eduardo Braga, Valdir Raupp, Vital do Rêgo, Lobão Filho, Ciro Nogueira e Eunício Oliveira, como membros titulares e os Senadores Gilvam Borges, Luiz Henrique, Ricardo Ferraço, Renan Calheiros, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para compor a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para compor a CCT.

*****. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*****. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL # determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

*****. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Em 23.02.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF.nº 026/2011-GLDBAG).
2. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
3. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
4. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
5. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nº's 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
6. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
7. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
8. Em 18.08.2011, o Senador Pedro Taques deixa de compor a Comissão (Of. nº 99/11-GLDBAG).
9. Em 27.09.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. 116/2011 - GLDBAG)
10. Em 05.10.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. nº 126/2011 - GLDBAG).
11. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (Of. nº 270/2011 - GLPMDB).
12. Em 18.10.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 128/11-GLDBAG).
13. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
14. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
15. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
16. Em 23.11.2011, os Senadores Alfredo Nascimento e João Ribeiro são designados membros titular e suplente do PR na Comissão, respectivamente, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
17. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 145/2011-GLDBAG).
18. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
19. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato do Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
20. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 31/2012 - GLDBAG).
21. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
22. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nº's 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
23. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
24. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
25. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".

26. Em 14.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (Of. GLPMDB nº 346/2012).
27. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
28. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 360/2012).
29. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
30. Em 07.2.2013, foi lido o Of. N° 012/13, da Liderança do PSDB, confirmando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cícero Lucena, como membros suplentes, para compor a Comissão.
31. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 46/2013, designando os Senadores Lobão Filho, João Alberto Souza, Valdir Raupp, Eunício Oliveira, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros titulares, e os Senadores Vital do Rêgo, Ricardo Ferreira, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
32. Em 27.02.2013, o Senador Zezé Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Aníbal Diniz (Of. GLDBAG nº 032/2013).
33. Em 05.03.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. GLDBAG nº 033/2013).
34. Em 06.03.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Zeze Perrella e Alfredo Nascimento, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 005/2013-CCT).
35. Em 07.03.2013, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (Of. GLPMDB nº 093/2013).
36. Em 07.03.2013, o Senador Luiz Henrique é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (Of. GLPMDB nº 075/2013).
37. Em 11.03.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. GLPSDB nº 087/2013).
38. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
39. Em 20.03.2013, são designados os Senadores Gim, Alfredo Nascimento e Eduardo Amorim e como suplente o Senador Antonio Carlos Rodrigues para comporem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 52/2013).
40. Em 26.03.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Rodrigo Rolleberg, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. nº 55/2013-GLDBAG).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Telefone(s): 3303-1120

E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Telefone(s): 3303-1120

E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ELABORAÇÃO DO MARCO REGULATÓRIO DA MINERAÇÃO EM TERRAS RARAS NO BRASIL

Finalidade: Subcomissão Temporária para elaboração de Projeto de Lei do Marco Regulatório da Mineração e da Exploração de terras-raras no Brasil criada pelo RQT nº 22/2012, com a finalidade de discutir ações para os minerais estratégicos para o país, com a criação de um novo marco regulatório, que possibilite o desenvolvimento de uma cadeia produtiva para o setor, com o prazo até a conclusão da tarefa.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Anibal Diniz (PT-AC) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Ivo Cassol (PP)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Anibal Diniz (PT)	1. Angela Portela (PT)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Alfredo Nascimento (PR)	1. Gim (PTB)

Notas:

1. Em 03.04.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Anibal Diniz e Aloysio Nunes Ferreira Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, desse colegiado (OF. 020/2013-CCTSTTR/SF).

*. Em 26.03.2013 foi lido o OF. nº 19/2013-CCT designando os Senadores Anibal Diniz, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Aloysio Nunes Ferreira e Alfredo Nascimento como titulares e os Senadores Angela Portela, Lobão Filho, Ivo Cassol, Flexa Ribeiro e Gim como suplentes na Subcomissão.

12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF

PRESIDENTE: Senador Luiz Henrique (PMDB-SC)
RELATOR: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) ⁽¹⁾	
Luiz Henrique (PMDB) (2)	1.
Ricardo Ferraço (PMDB) (2)	2.
Ana Amélia (PP) (2)	3.
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) ⁽¹⁾	
Cristovam Buarque (PDT) (3)	1. Lídice da Mata (PSB) (3)
Humberto Costa (PT) (3)	2. Inácio Arruda (PCdoB) (3)
Paulo Paim (PT) (3)	3. Pedro Taques (PDT) (3)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) (5)	1.
Wilder Morais (DEM) (7)	2. Maria do Carmo Alves (DEM) (6)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Blairo Maggi (PR) (4)	1.
Eduardo Amorim (PSC) (4)	2.

Notas:

1. Vaga adicional compartilhada entre os dois Blocos.
2. Em 27.08.2013, foram designados os Senadores Luiz Henrique, Ricardo Ferraço e Ana Amélia, como membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 254/2013-GLPMDB).
3. Em 27.08.2013, foram designados os Senadores Cristovam Buarque, Humberto Costa e Paulo Paim, como membros titulares; a Senadora Lídice da Mata e os Senadores Inácio Arruda e Pedro Taques, como membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 95/2013-GLDBAG).
7. Em 27.08.2013, o Senador Wilder Morais é designado como membro titular pelo Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, de acordo com fala da Presidência da sessão deliberativa ordinária de 27.08.2013
5. Em 27.08.2013, o Senador Cyro Miranda é designado como membro titular pelo Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 162/2013-GLPSDB).
6. Em 27.08.2013, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 29/2013-GLDEM).
4. Em 27.08.2013, os Senadores Blairo Maggi e Eduardo Amorim são designados como membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 113/2013-BLUFOR).

COMPOSIÇÃO CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 11/03/2013

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT) ⁽¹⁾

1ª Eleição Geral: 19/04/1995 **6ª Eleição Geral:** 06/03/2007

2ª Eleição Geral: 30/06/1999 **7ª Eleição Geral:** 14/07/2009

3ª Eleição Geral: 27/06/2001 **8ª Eleição Geral:** 26/04/2011

4ª Eleição Geral: 13/03/2003 **9ª Eleição Geral:** 06/03/2013

5ª Eleição Geral: 23/11/2005

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Sérgio Souza (PR)	1. VAGO
Valdir Raupp (RO)	2. VAGO
João Alberto Souza (MA)	3. VAGO
Romero Jucá (RR)	4. VAGO
PT	
Wellington Dias (PI)	1. Jorge Viana (AC)
Ana Rita (ES)	2. Paulo Paim (RS)
Anibal Diniz (AC)	3. Angela Portela (RR)
PSDB	
Mário Couto (PA)	1. Paulo Bauer (SC)
Cyro Miranda (GO)	2. VAGO
PTB	
Gim (DF)	1. João Vicente Claudino (PI)
PP	
Ciro Nogueira (PI)	1.
PDT	
Acir Gurgacz (RO)	1.
PSB	
Lídice da Mata (BA)	1. Antonio Carlos Valadares (SE)
DEM	
Jayme Campos (MT)	1. Maria do Carmo Alves (SE)
PR	
Antonio Carlos Rodrigues (SP)	1. VAGO

PSD	
Sérgio Petecão (AC)	1. Kátia Abreu (TO)
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)	
VAGO	

Atualização: 03/04/2013

Notas:

*. Mais um membro em virtude do caput do art. 23 da Resolução nº 20, de 1993.

1. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 03.04.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260**E-mail:**scop@senado.gov.br**3) PROCURADORIA PARLAMENTAR***(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)***Número de membros:** 5 titulares

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Antonio Carlos Rodrigues (PR/SP) (1)	PR

Atualização: 11/03/2013

Notas:

1. Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado para ocupar a vaga do PR em 21.02.2013

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260**E-mail:**scop@senado.gov.br

4) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER

(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)

SENADOR	CARGO
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽¹⁾	PROCURADORA

Atualização: 06/03/2013

Notas:

1. Designada pelo Presidente do Senado Federal na sessão de 06.03.2013.

SECRETARIA GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):(61) 3303-5255 **Fax:**(61) 3303-5260

E-mail:scop@senado.leg.br

5) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 - Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005)

SENADOR	CARGO
Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)	OUVIDORA-GERAL

Atualização: 15/03/2013

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

6) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ*(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001.)***Número de membros:** 15 titulares**PRESIDENTE:** Senadora Angela Portela (PT-RR) ⁽²⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽²⁾**1^a Designação:** 03/12/2001**2^a Designação:** 26/02/2003**3^a Designação:** 03/04/2007**4^a Designação:** 11/02/2011**5^a Designação:** 11/03/2013**6^a Designação:** 12/02/2009**MEMBROS****PMDB**

Pedro Simon (RS)

PT

Angela Portela (RR)

PSDB

Lúcia Vânia (GO)

PTB

VAGO

PP

Ciro Nogueira (PI)

PDT

VAGO

PSB

Lídice da Mata (BA)

DEM

Maria do Carmo Alves (SE)

PR

VAGO

PSD

Kátia Abreu (TO)

PCdoBVanessa Grazzotin (AM) ⁽¹⁾**PV**

Paulo Davim (RN)

PRB

Eduardo Lopes (RJ)

PSC

Eduardo Amorim (SE)

PSOL

Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 24/04/2013

Notas:

1. Designada para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 004/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Eleitas na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 03.04.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-4561/3303-5258 **Fax:**3303-5258

E-mail:scop@senado.gov.br

7) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES*(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)***Número de membros:** 15 titulares**PRESIDENTE:** Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽²⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Cyro Miranda (PSDB-GO) ⁽²⁾**1ª Designação:** 23/03/2010**2ª Designação:** 14/03/2011**3ª Designação:** 11/03/2013

MEMBROS**PMDB**

Waldemir Moka (MS)

PT

Delcídio do Amaral (MS)

PSDB

Cyro Miranda (GO)

PTB

Armando Monteiro (PE)

PP

Ivo Cassol (RO)

PDT

VAGO

PSB

Rodrigo Rollemberg (DF)

DEM

José Agripino (RN)

PR

Antonio Carlos Rodrigues (SP)

PSD

Sérgio Petecão (AC)

PCdoBInácio Arruda (CE) ⁽¹⁾**PV**

Paulo Davim (RN)

PRB

Eduardo Lopes (RJ)

PSC

Eduardo Amorim (SE)

PSOL

Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 14/03/2014

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 001/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Eleito na 1^a Reunião do Conselho, realizada em 20.03.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

8) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA*(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)***Número de membros:** 15 titulares**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽³⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽³⁾**1ª Designação:** 30/11/2010**2ª Designação:** 14/03/2011**3ª Designação:** 21/03/2012**4ª Designação:** 11/03/2013

MEMBROS**PMDB**

Jarbas Vasconcelos (PE)

PT

Paulo Paim (RS)

PSDB

Cícero Lucena (PB)

PTBVAGO ⁽²⁾**PP**

Ana Amélia (RS)

PDT

VAGO

PSB

João Capiberibe (AP)

DEM

José Agripino (RN)

PR

VAGO

PSD

Sérgio Petecão (AC)

PCdoBVanessa Grazzotin (AM) ⁽¹⁾**PV**

Paulo Davim (RN)

PRB

Eduardo Lopes (RJ)

PSC

Eduardo Amorim (SE)

PSOL

Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 24/04/2013**Notas:**

1. Designada para ocupar a vaga do PCdoB, conforme Of.GLPCB nº 005/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandado, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
3. Eleitos na 1ª Reunião de 2013, realizada em 16/04/2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260**E-mail:**scop@senado.leg.br

9) COMISSÃO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Art. 17 da Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011.)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ⁽²⁾

1^a Designação: 14/03/2011

2^a Designação: 21/03/2012

3^a Designação: 11/03/2013

MEMBROS

PMDB

Ricardo Ferraço (ES)

PT

Aníbal Diniz (AC)

PSDB

Cyro Miranda (GO)

PTB

João Vicente Claudino (PI)

PP

Ciro Nogueira (PI)

PDT

VAGO

PSB

Rodrigo Rollemberg (DF)

DEM

Wilder Moraes (GO)

PR

VAGO

PSD

Kátia Abreu (TO)

PCdoB

Inácio Arruda (CE) ⁽¹⁾

PV

Paulo Davim (RN)

PRB

Eduardo Lopes (RJ)

PSC

Eduardo Amorim (SE)

PSOL

Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 24/04/2013**Notas:**

1. Designado para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 002/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Eleitos na 1ª Reunião de 2013, realizada em 17.04.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento****Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):(61)3303-5255 Fax:(61)3303-5260****E-mail:**scop@senado.gov.br

10) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL*(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)***Número de membros:** 18 titulares**PRESIDENTE:** Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) ⁽²⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) ⁽²⁾**1^a Designação:** 12/09/2012**2^a Designação:** 11/03/2013

MEMBROS**PMDB**

Luiz Henrique (SC)

PT

Jorge Viana (AC)

PSDB**PTB**

João Vicente Claudino (PI)

PP

Ivo Cassol (RO)

PDT**PSB**

Rodrigo Rollemberg (DF)

DEM

Wilder Morais (GO)

PR

Blairo Maggi (MT)

PSD

Kátia Abreu (TO)

PCdoBVanessa Grazziotin (AM) ⁽¹⁾**PV**

Paulo Davim (RN)

PRB

Eduardo Lopes (RJ)

PSC

Eduardo Amorim (SE)

PSOL

Randolfe Rodrigues (AP)

Representante da sociedade civil organizada

André Lima (3)

Pesquisador com produção científica relevante

Paulo Sérgio Bretas de Almeida Salles (3)

Representante do setor produtivo ligado ao tema do meio ambiente

Rui Carlos Ottoni (3)

Atualização: 11/07/2013**Notas:**

1. Designada para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 003/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 24.04.2013.
3. Designado conforme Of.nº 130, de 2013/CMA, datado de 10.07.2013, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**

Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303.5258 Fax: 3303.5260

E-mail: scop@senado.gov.br

11) CONSELHO DA COMENDA DORINA GOUVEIA NOWILL*(Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013)***Número de membros:** 15 titulares**PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:****1ª Designação:** 22/08/2013

MEMBROS

PMDB

Luiz Henrique (SC) (10)

PT

Paulo Paim (RS) (11)

PSDB

Lúcia Vânia (GO) (8)

PTB

PP

Ana Amélia (RS) (6)

PDT

João Durval (BA) (7)

PSB

Lídice da Mata (BA) (12)

DEM

Maria do Carmo Alves (SE) (5)

PR

PSD

Kátia Abreu (TO) (3)

PCdoB

Inácio Arruda (CE) (1)

PV

PRB

Eduardo Lopes (RJ) (2)

PSC

Eduardo Amorim (SE) (9)

PSOL

Randolfe Rodrigues (AP) (4)

Atualização: 06/09/2013**Notas:**

1. Designado para ocupar a vaga do PCdoB, conforme Of.GSINAR nº 169/2013, datado 20.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
2. Designado para ocupar a vaga do PRB, conforme Of.nº 0235/2013-GSEL, datado 20.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
3. Designada para ocupar a vaga do PSD, conforme Of.nº 0032/2013-GLPSD, datado 16.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
4. Designado para ocupar a vaga do PSOL, conforme Of.GSRR nº 00134/2013, datado 20.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
5. Designada para ocupar a vaga do DEM, conforme Of.nº34/2013-GLDEM, datado 19.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
6. Designada para ocupar a vaga do PP, conforme Of.nº55/2013-GLDPP, datado 22.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 23.08.2013.
7. Designado para ocupar a vaga do PDT, conforme Of. nº 11/2013-GLDPDT, datado de 21.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 26.08.2013.
8. Designada para ocupar a vaga do PSDB, conforme Of. nº 160/2013-GLPSDB, datado de agosto de 2013, lido na sessão do Senado Federal de 27.08.2013.
9. Designado para ocupar a vaga do PSC, conforme nº 218/2013, datado de 16.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 28.08.2013.
10. Designado para ocupar a vaga do PMDB, conforme Of. GLPMDB nº 256/2013, datado de 29.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 29.08.2013.
11. Designado para ocupar a vaga do PT, conforme Of. GLDPT nº 033/2013, datado de 27.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 29.08.2013.
12. Designada para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. nº 0091/2013-GLPSB, datado de 27.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 06.09.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP****Endereço:**Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260**E-mail:**scop@senado.leg.br

COMISSÕES MISTAS

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

(Resolução nº 1/2006-CN)

Número de membros: 11 Senadores e 33 Deputados ²

COMPOSIÇÃO ³

Presidente: Senador Lobão Filho (PMDB/MA)⁸
1º Vice-Presidente: Deputado Bruno Araújo (PSDB/PE)⁸
2º Vice-Presidente: ^{8 e 9}
3º Vice-Presidente: Deputado Guilherme Campos (PSD/SP)⁸

Relator do PLDO / 2014: Deputado Danilo Forte (PMDB/CE)

Relator do PLOA / 2014: Deputado Miguel Corrêa (PT/MG)

Relator da Receita: Senador Eduardo Amorim (PSC/SE)

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Walter Pinheiro (PT/BA)	1. Eduardo Suplicy (PT/SP)
Anibal Diniz (PT/AC)	2. Inácio Arruda (PCdoB/CE)
Acir Gurgacz (PDT/RO)	3. ⁶
Lídice da Mata (PSB/BA)	4. Lindbergh Farias (PT/RJ)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSD)	
Lobão Filho (PMDB/MA) ^{7 e 9}	1. Ricardo Ferreira (PMDB/ES) ⁵
Ivo Cassol (PP/RO)	2. ^{5 e 7}
	3. Casildo Maldaner (PMDB/SC) ⁵
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	
Lúcia Vânia (PSDB/GO)	1. Cícero Lucena (PSDB/PB) ⁴
Wilder Morais (DEM/GO)	2. Jayme Campos (DEM/MT)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB / PR / PSC)	
João Vicente Claudino (PTB/PI)	1.
Eduardo Amorim (PSC/SE)	2.
PSOL ¹	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP)	

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e três vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

3- Designação na Sessão do Senado Federal de 21-3-2013.

4- Designado o Senador Cícero Lucena, como membro suplente, em 3-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 106/2013, da Liderança do PSDB.

5- Designados os Senadores Ricardo Ferreira, Francisco Dornelles e Casildo Maldaner, como membros suplentes, em 9-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 140, de 2013, da Liderança do PMDB.

6- Vago, em 9-4-2013 (Sessão do Senado Federal), nos termos do Ofício nº 63, de 2013, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo.

7- Designado o Senador Francisco Dornelles, como membro titular, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, em 16-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 151, de 2013, da Liderança do PMDB.

8- Mesa eleita em 16-4-2013, conforme Ofício nº 038, de 2013.

9- O Senador Francisco Dornelles deixa de integrar a Comissão, em 8-7-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme os Ofícios nºs 210 de 2013, da Liderança Bloco Parlamentar da Maioria, e 157 de 2013, do Líder do PP, no Senado Federal.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Bohn Gass (PT/RS)	1. Afonso Florence (PT/BA)
Ricardo Berzoini (PT/SP)	2. Dalva Figueiredo (PT/AP)
Zezéu Ribeiro (PT/BA)	3. Iriny Lopes (PT/ES)
Miguel Corrêa (PT/MG)	4. Jorge Bittar (PT/RJ)
Weliton Prado (PT/MG)	5. José Airton (PT/CE)
PMDB	
Danilo Forte (PMDB/CE)	1. André Zacharow (PMDB/PR)
Leonardo Quintão (PMDB/MG)	2. Genecias Noronha (PMDB/CE) ⁷
Marçal Filho (PMDB/MS)	3. Pedro Novais (PMDB/MA)
Nilda Gondim (PMDB/PB)	4. José Priante (PMDB/PA) ⁴
Rose de Freitas (PMDB/ES)	5. Osvaldo Reis (PMDB/TO) ⁴
PSDB	
Bruno Araújo (PSDB/PE)	1. Raimundo Gomes de Matos (PSDB/CE) ²
Domingos Sávio (PSDB/MG)	2. Carlos Brandão (PSDB/MA) ³
Ruy Carneiro (PSDB/PB)	3.
PP	
Carlos Magno (PP/RO)	1. Missionário José Olímpio (PP/SP)
Nelson Meurer (PP/PR)	2. Roberto Britto (PP/BA)
Roberto Teixeira (PP/PE)	3. Dilceu Sperafico (PP/PR) ⁵
DEM	
Claudio Cajado (DEM/BA)	1. Alexandre Leite (DEM/SP) ⁸
Efraim Filho (DEM/PB)	2.
Mandetta (DEM/MS)	3.
PSD	
Armando Vergílio (PSD/GO)	1. Ademir Camilo (PSD/MG)
Guilherme Campos (PSD/SP)	2. Homero Pereira (PSD/MT)
Júlio Cesar (PSD/PI)	3. Junji Abe (PSD/SP)
PR	
Aelton Freitas (PR/MG)	1. José Rocha (PR/BA)
Gorete Pereira (PR/CE)	2. Wellington Roberto (PR/PB)
PSB	
Gonzaga Patriota (PSB/PE) ⁶	1. Leopoldo Meyer (PSB/PR)
Severino Ninho (PSB/PE)	2. Valtenir Pereira (PSB/MT)
PDT	
Sebastião Bala Rocha (PDT/AP)	1. André Figueiredo (PDT/CE)
Weverton Rocha (PDT/MA)	2. João Dado (PDT/SP)
Bloco Parlamentar (PV / PPS)	
Fábio Ramalho (PV/MG)	1. Humberto Souto (PPS/MG)
Sandro Alex (PPS/PR)	2. Sarney Filho (PV/MA)
PTB	
Nilton Capixaba (PTB/RO)	1. Alex Canziani (PTB/PR)
PSC	
Andre Moura (PSC/SE)	1. Edmar Arruda (PSC/PR) ⁹
PCdoB	
Evandro Milhomem (PCdoB/AP)	1. Chico Lopes (PCdoB/CE)
PTdoB¹	
Lourival Mendes (PTdoB/MA)	

Notas:

- 1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
- 2- Designado o Deputado Raimundo Gomes de Matos, como membro suplente, em 27-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 345/2013, da Liderança do PSDB.
- 3- Designado o Deputado Carlos Brandão, como membro suplente, em 2-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 353/2013, da Liderança do PSDB.
- 4- Designados os Deputados José Pirante e Osvaldo Reis, como membros suplentes, em 2-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 327/2013, da Liderança do PMDB.
- 5- Designado o Deputado Dilceu Sperafico, como membro suplente, em 11-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 174/2013, da Liderança do PP.
- 6- Designado o Deputado Gonzaga Patriota, como membro titular, em substituição ao Deputado Dr. Ubiali, em 18-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 65/2013, da Liderança do PSB.
- 7- Designado o Deputado Genecias Noronha, como membro suplente, em substituição ao Deputado Giroto, em 21-5-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 575/2013, da Liderança do PMDB.
- 8- Designado o Deputado Alexandre Leite, como membro suplente, em vaga existente, em 3-7-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 183/2013, da Liderança do DEM.
- 9- Designado o Deputado Edmar Arruda, como membro suplente, em substituição ao Deputado Ricardo Arruda, em 16-8-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 258, de 2013; da Liderança do PSC.

Secretaria: Maria do Socorro de L. Dantas
Telefones: (61) 3216-6892 / 3216-6893

Fax: (61) 3216-6905

E-mail: cmo@camara.gov.br

Local: Câmara dos Deputados, Anexo Luis Eduardo Magalhães (Anexo II), Ala "C" – Sala 08 – Térreo
Endereço na Internet: www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cmo

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

Relator do PLDO / 2014: Deputado Danilo Forte (PMDB/CE)

Relator do PLOA / 2014: Deputado Miguel Corrêa (PT/MG)

Relator da Receita: Senador Eduardo Amorim (PSC/SE)

RELATORES SETORIAIS DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2014

ÁREA TEMÁTICA	RELATOR SETORIAL
I – Infraestrutura	Senador Acir Gurgacz (PDT/RO)
II – Saúde	Deputado Marçal Filho (PMDB/MS)
III – Integração Nacional e Meio Ambiente	Deputado Aelton Freitas (PR/MG)
IV – Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Esporte	Senador Wilder Morais (DEM/GO)
V – Planejamento e Desenvolvimento Urbano	Deputado Weliton Prado (PT/MG)
VI – Fazenda, Desenvolvimento e Turismo	Deputado Raimundo Gomes de Matos (PSDB/CE)
VII – Justiça e Defesa	Deputado Nelson Meurer (PP/PR)
VIII – Poderes do Estado e Representação	Senador Ricardo Ferraço (PMDB/ES)
IX – Agricultura e Desenvolvimento Agrário	Senador João Vicente Claudino (PTB/PI)
X – Trabalho, Previdência e Assistência Social	Deputado Junji Abe (PSD/SP)

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO**I – COMITÊ DE AVALIAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – CFIS****COMPOSIÇÃO****Coordenador:** Deputado Efraim Filho (DEM/PB)**Senado Federal**

Bloco / Partido	Membros
PSOL	Randolfe Rodrigues (PSOL/AP)
PSDB	Lúcia Vânia (PSDB/GO)
PT	Aníbal Diniz (PT/AC)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PSD	Ademir Camilo (PSD/MG)
PP	Carlos Magno (PP/RO)
PSDB	Domingos Sávio (PSDB/MG)
DEM	Efraim Filho (DEM/PB)
PT	Iriny Lopes (PT/ES)
DEM	Mandetta (DEM/MS)
PMDB	Rose de Freitas (PMDB/ES)
PDT	Sebastião Bala Rocha (PDT/AP)

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO**II – COMITÊ DE AVALIAÇÃO DA RECEITA – CAR****COMPOSIÇÃO**

Coordenador: Senador Eduardo Amorim (PSC/SE)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
PP	Ivo Cassol (PP/RO)
PSC	Eduardo Amorim (PSC/SE)
PCdoB	Inácio Arruda (PCdoB/CE)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	Ricardo Berzoini (PT/SP)
PMDB	Pedro Novais (PMDB/MA)
PSB	Severino Ninho (PSB/PE)
PSD	Júlio Cesar (PSD/PI)
PDT	Weverton Rocha (PDT/MA)
PSC	Ricardo Arruda (PSC/PR)
PCdoB	Evandro Milhomem (PCdoB/AP)
PSDB	

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO**III – COMITÊ DE AVALIAÇÃO DAS INFORMAÇÕES SOBRE OBRAS E SERVIÇOS COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES – COI****COMPOSIÇÃO**

Coordenador: Deputado Afonso Florence (PT/BA)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
PMDB	Casildo Maldaner (PMDB/SC)
PTB	João Vicente Claudino (PTB/PI)
PSB	Lídice da Mata (PSB/BA)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	José Airton (PT/CE)
PMDB	Leonardo Quintão (PMDB/MG)
PR	José Rocha (PR/BA)
PSD	Armando Vergílio (PSD/GO)
PSB	Gonzaga Patriota (PSB/PE)
PTdoB	Lourival Mendes (PTdoB/MA)
PT	Afonso Florence (PT/BA)
PSDB	

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO**IV – COMITÊ DE ADMISSIBILIDADE DE EMENDAS – CAE****COMPOSIÇÃO**

Coordenador: Deputado Roberto Teixeira (PP/PE)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
PMDB	Ricardo Ferraço (PMDB/ES)
DEM	Wilder Morais (DEM/GO)
PT	Walter Pinheiro (PT/BA)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	Zezéu Ribeiro (PT/BA)
PMDB	José Priante (PMDB/PA)
PR	Wellington Roberto (PR/PB)
PV	Fábio Ramalho (PV/MG)
PPS	Sandro Alex (PPS/PR)
PTB	Alex Canziani (PTB/PR)
PSD	Homero Pereira (PSD/MT)
PP	Roberto Teixeira (PP/PE)

COMISSÃO MISTA PERMANENTE SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS – CMMC

(Criada pela Resolução nº 4/2008-CN)

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados²¹**COMPOSIÇÃO****Presidente:** Senadora Vanessa Grazziotin^{15, 20 e 27}**Vice-Presidente:** Deputado Fernando Ferro^{15, 20 e 27}**Relator:** Deputado Sarney Filho^{16, 20 e 27}**Instalação:** 27-2-2013^{15, 20 e 27}**Senado Federal**

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Jorge Viana (PT/AC) ⁷	1. Wellington Dias (PT/PI) ⁷
Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM) ^{7, 13 e 17}	2. Lindbergh Farias (PT/RJ) ⁷
Blairo Maggi (PR/MT) ^{7, 23 e 26}	3. Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) ⁷
Cristovam Buarque (PDT/DF) ⁷ ²²	4. 7 e 17 5. 22
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSD)	
Sérgio Souza (PMDB/PR) ^{3, 14 e 29}	1. Vital do Rêgo (PMDB/PB) ^{3 e 29}
Eduardo Braga (PMDB/AM) ^{3 e 29}	2. Romero Jucá (PMDB/RR) ^{3 e 29}
Ciro Nogueira (PP/PI) ^{3, 11, 12 e 29}	3. 3 e 29
Sérgio Petecão (PSD/AC) ^{3, 18 e 29}	4. 3, 19 e 29
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP) ²	1. 2 e 24
Wilder Morais (DEM/GO) ^{6, 10 e 25}	2. Jayme Campos (DEM/MT) ^{6, 10 e 28}
Bloco Parlamentar União e Força (PTB / PR / PSC)	
João Vicente Claudino (PTB/PI) ^{4 e 29}	1. 8, 9 e 12 2.
PSOL¹	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP) ^{5 e 29}	1.

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designados os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cyro Miranda em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 35/2011, da Liderança do PSDB.

3- Designados os Senadores Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Pedro Simon, Sérgio Petecão, Vital do Rêgo, Romero Jucá, Renan Calheiros e Wilson Santiago em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 47/2011, da Liderança do PMDB.

4- Designado o Senador João Vicente Claudino em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 55/2011, da Liderança do PTB.

5- Designado o Senador Randolfe Rodrigues em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 65/2011, da Liderança do PSOL.

6- Designados os Senadores Kátia Abreu e Jayme Campos em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 26/2011, da Liderança do DEM.

7- Designados Senadores Jorge Viana, João Pedro, Blairo Magi, Cristovam Buarque, Wellington Dias, Lindbergh Farias, Antonio Carlos Valadares e Vanessa Grazziotin em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 34/2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

8- Em 28-3-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 70/2011, da Liderança do PTB, cedendo provisoriamente, ao PP, a vaga de suplente.

9- Designado o Senador Ciro Nogueira, para vaga cedida pelo PTB, em 29-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21/2011, da Liderança do PP.

10- Designado o Senador Jayme Campos, como membro titular, em substituição à Senadora Kátia Abreu, e o Senador José Agripino, como membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 32/2011, da Liderança do DEM.

11- Em 27-4-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 115/2011, da Liderança do PMDB, comunicando a retirada do nome do Senador Pedro Simon.

12- Designado o Senador Ciro Nogueira em 28-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011, da Liderança do PMDB.

13- Vago em razão da reassunção do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 7-7-2011.

14- Designado o Senador Sérgio Souza em 25-8-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 236/2011, da Liderança do PMDB.

15- Comissão instalada em 30-8-2011 (Sessão do Senado Federal); eleitos Presidente e Vice-Presidente, conforme Ofício nº 1/2011-CMMC.

16- Ofício nº 6/2011-CMMC, publicado no DSF de 22-9-2011.

17- Designada a Senadora Vanessa Grazziotin em 20-10-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011 – GLDBAG, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

18- Em 1-11-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lida comunicação do Senador Sérgio Petecão, informando a sua filiação ao Partido Social Democrático – PSD.

19- Em 8-11-2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago (PMDB/PB) ter deixado o mandato.

- 20- Comissão instalada em 10-4-2012, eleitos Presidente, Vice-Presidente e Relator, conforme Ofício nº 2/2012-CMMC.
- 21- Duas vagas acrescidas ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 22- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 23- O Senador Blairo Maggi licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 130 dias, a partir de 9-8-2012, conforme os Requerimentos nº's 724 e 725, de 2012, aprovados na Sessão do Senado Federal de 7-8-2012.
- 24- Lido na Sessão do Senado Federal de 9-8-2012 o Ofício nº 135, da Liderança do PSDB, comunicando a retirada do nome do Senador Cyro Miranda como membro suplente.
- 25- Designado o Senador Wilder Morais, como membro titular, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 7-11-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 76/2012, da Liderança do DEM no Senado Federal.
- 26- Senador Blairo Maggi reassume o cargo de senador, em 17.12.2012, após licença (Of. GSBMAG nº 068/2012).
- 27- Comissão instalada em 27-2-2013, eleitos Presidente Senadora Vanessa Grazziotin, Vice-Presidente Deputado Fernando Ferro e Relator Deputado Sarney Filho, conforme Ofício nº 3/2013-CMMC, lido na Sessão do Senado Federal de 4-3-2013.
- 28- Designado o Senador Jayme Campos, como membro suplente, em substituição ao Senador José Agripino, em 7-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 12, de 2013, da Liderança do Democratas – DEM.
- 29- Ratificadas as indicações constantes nos ofícios nº's 54, 32 e 78, todos de 2013, das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força, Partido Socialismo e Liberdade – PSOL e do Bloco Parlamentar da Maioria, respectivamente, em 22-3-2013 (Sessão do Senado Federal).

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Fernando Ferro (PT/PE) ²	1. ^{2 19}
Márcio Macêdo (PT/SE) ²	2. Leonardo Monteiro (PT/MG) ²
PMDB	
Valdir Colatto (PMDB/SC) ^{2, 5 e 6}	1. Colbet Martins (PMDB/BA) ^{2 e 21}
André Zacharow (PMDB/PR) ^{2, 9 e 10}	2. Adrian (PMDB/RJ) ¹⁰
PSD	
Hugo Napoleão (PSD/PI) ^{14 e 15}	1. ¹⁴
¹⁴	2. ¹⁴
PSDB	
Ricardo Tripoli (PSDB/SP) ^{2, 11 e 13}	1. Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB/SP) ^{2 e 13}
PP	
Gladson Cameli (PP/AC) ^{2 e 20}	1. Luís Carlos Heinze (PP/RS) ^{2 e 20}
DEM	
Rodrigo Maia (DEM/RJ) ²	1. ^{2 e 8}
PR	
Bernardo Santana de Vasconcellos (PR/MG) ^{2 e 18}	1. ^{2, 12 e 18}
PSB	
Glauber Braga (PSB/RJ) ^{2 e 17}	1. Janete Capiberibe (PSB/AP) ^{2, 7, 13 e 17}
PDT	
Giovani Cherini (PDT/RS) ²	1. Miro Teixeira (PDT/RJ) ²
Bloco Parlamentar (PV / PPS)	
Sarney Filho (PV/MA) ^{2 e 16}	1. Alfredo Sirkis (PV/RJ) ^{2 e 16}
PTB ¹	
Jandira Feghali (PCdoB/RJ) ^{2 e 3}	1. Arnaldo Jardim (PPS/SP) ⁴

Notas:

- 1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
- 2- Designados os Deputados Fernando Ferro, Márcio Macêdo, Mendes Ribeiro Filho, Moacir Micheletto, Antonio Carlos Mendes Thame, José Otávio Germano, Rodrigo Maia, Anthony Garotinho, Luiz Noé, Giovani Cherini, Alfredo Sirkis, Jandira Feghali, Francisco Praciano, Leonardo Monteiro, Celso Maldaner, Ricardo Tripoli, Rebecca Garcia, Walter Ihoshi, Paulo César, Domingos Neto, Miro Teixeira e Sarney Filho, em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 300/2011, do Presidente da Câmara dos Deputados.
- 3- Em 22-3-2011, vaga de membro titular destinada ao PTB, cedida ao PCdoB.
- 4- Cedida vaga ao PPS, e Designado o Deputado Arnaldo Jardim, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 123/2011, da Liderança do PTB.
- 5- Vago em razão do afastamento do Deputado Mendes Ribeiro Filho em 23-8-2011, nos termos do art. 230 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.
- 6- Designado o Deputado Valdir Colatto, em substituição ao Deputado Mendes Ribeiro Filho, em 21-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1043/2011, da Liderança do PMDB.
- 7- Vago em razão do desligamento do Deputado Domingos Neto, em 22-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício OF.B/130/11, da Liderança do Bloco PSB, PTB e PCdoB.
- 8- Em 3-1-2012, vago em razão do afastamento do Deputado Walter Ihoshi (PSD/SP), nos termos do artigo 230, § 2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.
- 9- Em 30-1-2012, vago em razão do falecimento do Deputado Moacir Micheletto (PMDB/PR), nos termos do art. 238, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.
- 10- Em 16-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foram designados os Deputados André Zacharow, como membro titular, e Adrian, como membro suplente, conforme Ofícios nº's 184/2012 e 183/2012, ambos da Liderança do PMDB.
- 11- Em 9-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Antonio Imbassahy, em substituição ao Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, conforme Ofício nº 401/2012, da Liderança do PSDB.
- 12- Em 12-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Bernardo Santana De Vasconcellos, em substituição ao Deputado Dr. Paulo César, conforme Ofício nº 224/2012, da Liderança do Bloco PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL/PRTB.
- 13- Em 22-5-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado, como membro titular, o Deputado Ricardo Tripoli, em substituição ao Deputado Antonio Imbassahy; e como membro suplente, o Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, em substituição ao Deputado Ricardo Tripoli, conforme os Ofícios nos 535 e 536, de 2013, da Liderança do PSDB.

- 13- Em 12-7-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Glauber Braga, como membro suplente, conforme Ofício nº 117/2012, da Liderança do PSB.
- 14- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 15- Em 7-8-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Hugo Napoleão, como membro titular, conforme Ofício nº 812, de 2012, do Líder do PSD.
- 16- Designado como membro titular o Deputado Sarney Filho, em substituição ao Deputado Alfredo Sirkis e, como membro suplente, o Deputado Alfredo Sirkis, em substituição ao Deputado Sarney Filho, em 4-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofícios nºs 30 e 31, de 2013, da Liderança do PV.
- 17- Designado o Deputado Glauber Braga, como membro titular, em substituição ao Deputado Luiz Noé, e a Deputada Janete Capiberibe, como membro suplente, em substituição ao Deputado Glauber Braga, em 12-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 31, de 2013, da Liderança do Partido Socialista Brasileiro - PSB.
- 18- Designado o Deputado Bernardo Santana de Vasconcellos, como membro titular, em substituição ao Deputado Anthony Garotinho, em 20-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 126, de 2013, da Liderança do PR.
- 19- Vago em virtude do desligamento do Deputado Francisco Praciano (PT/AM), em 4-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 294, de 2013, da Liderança do PT.
- 20- Designado o o Deputado Gladson Cameli, como membro titular, em substituição ao Deputado José Otávio Germano; e o Deputado Luis Carlos Heinze, como membro suplente, em substituição à Deputada Rebecca Garcia, em 4-6-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 278, de 2013, da Liderança do PP.
- 21- Designado o Deputado Colbert Martins, como membro suplente, em substituição ao Deputado Celso Maldaner, em 9-7-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 634, de 2013, da Liderança do PMDB.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho

Telefone: (61) 3303-3122

E-mail: mudancasclimaticas@senado.gov.br

Local: Senado Federal, Anexo II, Bloco A, Ala Alexandre Costa – Sala 15 – Subsolo

Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/comissoes/comissao.asp?origem=CN&com=1450

**COMISSÃO MISTA REPRESENTATIVA DO CONGRESSO NACIONAL NO FÓRUM INTERPARLAMENTAR
DAS AMÉRICAS – FIPA**
(Criada pela Resolução nº 2/2007-CN)

Número de membros: 11 Senadores e 11 Deputados¹

COMPOSIÇÃO

Presidente: _____
Vice-Presidente: _____

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB)	
	1.
	2.
	3.
	4.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD)	
Roberto Requião (PMDB/PR) ⁵	1.
	2.
	3.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)	
Wilder Morais (DEM/GO) ³	1. Jayme Campos (DEM/MT) ³
	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC)	
	1.
	2.
PSOL²	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP) ⁴	1.

Notas:

- 1- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e uma vaga acrescida à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
- 2- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
- 3- Designado, como membro titular, o Senador Wilder Morais e, como membro suplente, o Senador Jayme Campos, em 21-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 18, de 2013, da Liderança do DEM.
- 4- Designado, como membro titular, o Senador Randolfe Rodrigues, em 21-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 41, de 2013, da Liderança do PSOL.
- 5- Designado o Senador Roberto Requião, como membro titular, em 25-3-2013 (Sessão do Senado Federal), de conformidade com o Ofício nº 129 de 2013, da Liderança do PMDB.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA – CCAI

(Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

COMPOSIÇÃO**Presidente:** Deputado Nelson Pellegrino⁴**Vice-Presidente:** Senador Ricardo Ferraço⁴

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
LÍDER DA MAIORIA José Guimarães (PT/CE)	LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA Eunício Oliveira (PMDB/CE) ¹
LÍDER DA MINORIA Nilson Leitão (PSDB/MT)	LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA Mário Couto (PSDB/PA) ²
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Nelson Pellegrino (PT/BA)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Ricardo Ferraço (PMDB/ES) ³

(Atualizada em 10.04.2013)

Notas:

- 1- Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do Bloco Parlamentar da Maioria para o biênio 2013-2014, conforme Of. GLPMDB nº 009/2013.
- 2- Em 01.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador Mário Couto como Líder do Bloco Parlamentar da Minoria.
- 3- Em 27.02.2013, a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal elegeu o Senador Ricardo Ferraço como Presidente do colegiado (OF. nº 001/2013 – CRE).
- 4- O Deputado Nelson Pellegrino assumiu a presidência em 10.04.2013, conforme alternância estabelecida na 1ª Reunião da Comissão, realizada em 18.08.2001. Na mesma reunião, o Senador Ricardo Ferraço assumiu a vice-presidência.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Senado Federal – Anexo II - Térreo

Telefones: (61) 3303-4561 / 3303-5258

E-mail: scop@senado.gov.br

Endereço na Internet: www.senado.gov.br/ccai

COMISSÕES MISTAS ESPECIAIS

ATO DO PRESIDENTE DO CONGRESSO NACIONAL Nº 15, DE 2012

Constitui Comissão Mista Especial prevista no art. 3º da Emenda Constitucional nº 69, de 2012, destinada a elaborar, em sessenta dias, os projetos de lei necessários à adequação da legislação infraconstitucional quanto à transferência, da União para o Distrito Federal, das atribuições de organizar e manter a Defensoria Pública do Distrito Federal.

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PV)¹	
Vital do Rêgo (PMDB/PB) ⁵	1. Francisco Dornelles (PP/RJ) ⁵
Eunício Oliveira (PMDB/CE) ⁵	2. Garibaldi Alves (PMDB/RN) ⁵
Clésio Andrade (PMDB/MG) ⁵	3. ^{5 e 11}
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB)¹	
Rodrigo Rollemberg (PSB/DF) ²	1. Pedro Taques (PDT/MT) ⁷
Cristovam Buarque (PDT/DF) ²	2. Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) ⁷
Paulo Paim (PT/RS) ^{2 e 7}	3. Eduardo Suplicy (PT/SP) ⁷
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)	
Cyro Miranda (PSDB/GO) ²	1. ^{6 e 10}
Wilder Moraes (DEM/GO) ^{2 e 6}	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC)	
Alfredo Nascimento (PR/AM) ³	1. Eduardo Amorim (PSC/SE) ³
Gim (PTB/DF) ³	2. João Vicente Claudino (PTB/PI) ³
PSD⁴	
Sérgio Petecão (PSD/AC) ²	1. ^{2, 8, 9 e 12}

Notas:

- 1- Conforme Ofícios nºs 1.815 e 1.816, de 2012-SF, o Bloco Parlamentar da Maioria e o Bloco de Apoio ao Governo dispõem de mais uma vaga, que deve ser compartilhada, sendo uma de titular e uma de suplente.
- 2- Em 17-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Cyro Miranda, Clovis Fecury, Rodrigo Rollemberg, Cristovam Buarque, Pedro Taques e Sérgio Petecão para integrarem como titulares; e a Senadora Kátia Abreu para integrar, como suplente, nos termos dos Ofícios nºs 60, 34, 74 e 25, de 2012, das Lideranças dos respectivos partidos.
- 3- Em 19-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Alfredo Nascimento e Gim, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Amorim e João Vicente Claudino, como membros suplentes, nos termos do Ofício nº 134/2012, do Bloco Parlamentar União e Força.
- 4- Vaga destinada ao rodízio, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional.
- 5- Em 20-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Vital do Rêgo, Eunício Oliveira e Clésio Andrade, como membros titulares, e os Senadores Francisco Dornelles, Garibaldi Alves e Tomás Correia, como membros suplentes, nos termos dos Ofícios nºs 306/2012, do Bloco Parlamentar da Maioria.
- 6- Em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designado o Senador Wilder Moraes, como membro titular, em substituição ao Senador Clovis Fecury, e o Senador Clovis Fecury, como membro suplente, nos termos dos Ofícios nºs 50/2012, da Liderança do DEM.
- 7- Em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designado o Senador Paulo Paim, como membro titular, em substituição ao Senador Pedro Taques, e os Senadores Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Eduardo Suplicy, como membros suplentes, nos termos dos Ofícios nºs 120/2012, do Bloco de Apoio ao Governo.
- 8- Em 2-10-2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 121 dias, a partir de 2-10-2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 1º-10-2012.
- 9- Em 16-10-2012 (Sessão do Senado Federal), designado o Senador Marco Antônio Costa, como membro suplente, em substituição à Senadora Kátia Abreu, nos termos dos Ofícios nºs 59/2012, da Liderança do PSD no Senado Federal.
- 10- Vago em razão da reassunção do titular, Senador João Alberto Souza, em 5-11-2012.
- 11- Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15-11-2012.
- 12- Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu, em 31-1-2013.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
	1.
	2.
PMDB	
Leandro Vilela ¹	1. Geraldo Resende ¹
Luiz Pitiman ¹	2. Sandro Mabel ¹
PSDB	
	1.
PP	
Roberto Britto ¹	1. Toninho Pinheiro ¹
DEM	
Augusto Coutinho ¹	1. João Bittar ¹
PR	
	1.
PSB	
	1.
PDT	
	1.
Bloco Parlamentar (PV / PPS)	
Augusto Carvalho ¹	1.
PTB	
	1.

Notas:

1- Em 14-11-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Deputados Leandro Vilela, Luiz Pitiman, Roberto Britto, Augusto Coutinho e Augusto Carvalho, para integrarem como titulares; e os Deputados Geraldo Resende, Sandro Mabel, Toninho Pinheiro e João Bittar para integrarem, como suplentes, nos termos do Ofício nº 2.066, de 2012, do Presidente da Câmara dos Deputados.

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito (SSCEPI)

Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho
 Telefone: (61) 3303-3490 / 3303-3514
 E-mail: sscepi@senado.gov.br

ATO CONJUNTO Nº 1, DE 2013, DOS PRESIDENTES DO SENADO FEDERAL E DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Cria Comissão Mista destinada a elaborar, em sessenta dias, proposta de reforma do Regimento Comum do Congresso Nacional.

Presidente: Deputado Cândido Vaccarezza¹
Vice-Presidente: Senador Flexa Ribeiro¹
Relator: Senador Romero Jucá¹

Instalação: 12-3-2013¹
Prazo Final: 11-5-2013
Prazo Final Prorrogado: 11-7-2013²
Prazo Final Prorrogado: 9-9-2013³

Senado Federal	Câmara dos Deputados
Romero Jucá (PMDB/RR)	Cândido Vaccarezza (PT/SP)
Lobão Filho (PMDB/MA)	Osmar Serraglio (PMDB/PR)
Flexa Ribeiro (PSDB/PA)	Bruno Araújo (PSDB/PE)
Walter Pinheiro (PT/BA)	Mendonça Filho (DEM/PE)
Jorge Viana (PT/AC)	Júlio Delgado (PSB/MG)
Ana Amélia (PP/RS)	Jô Morais (PCdoB/MG)

Notas:

- 1- Comissão instalada em 12-3-2013, eleitos Presidente, Vice-Presidente e Relator, conforme Ofício nº 1/2013-CMRRC.
 2- Nos termos no Ato Conjunto nº 3, de 13 de maio de 2013.
 3- Nos termos no Ato Conjunto nº 6, de 16 de julho de 2013.

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito (SSCEPI)

Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho
Telefone: (61) 3303-3490 / 3303-3514
E-mail: sscepi@senado.gov.br

ATO CONJUNTO N° 2, DE 2013, DOS PRESIDENTES DO SENADO FEDERAL E DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Cria Comissão Mista destinada a consolidar a legislação federal e a regulamentar dispositivos da Constituição Federal.

Presidente: Deputado Cândido Vaccarezza¹
Relator: Senador Romero Jucá²

Instalação: 2-4-2013²
Prazo Final: 30-9-2013⁴

Câmara dos Deputados	Senado Federal
Cândido Vaccarezza (PT/SP)	Romero Jucá (PMDB/RR)
Edinho Araújo (PMDB/SP)	Vital do Rêgo (PMDB/PB)
Eduardo Barbosa (PSDB/MG) ³	Jorge Viana (PT/AC)
Sergio Zveiter (PSD/RJ)	Pedro Taques (PDT/MT)
Arnaldo Jardim (PPS/SP)	Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)
Miro Teixeira (PDT/RJ) ⁵	Antônio Carlos Rodrigues (PR/SP) ⁵

Notas:

- 1 - Alinea "a" do inciso I do art. 2º do Ato Conjunto nº 2, de 2013.
- 2 - Comissão instalada em 2-4-2013, designado o Senador Romero Jucá como Relator, conforme Ofício nº 001, de 2013, da Presidência desta Comissão.
- 3 - Designado o Deputado Eduardo Barbosa, em substituição ao Deputado Carlos Sampaio, nos termos do Ato Conjunto nº 4, de 21 de maio de 2013.
- 4 - Prazo recontado em virtude do disposto no § 2º do art. 57 da Constituição Federal.
- 5 - Acrescentado um membro do Senado Federal e um membro da Câmara dos Deputados, nos termos do Ato Conjunto nº 7, de 2013.

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito (SSCEPI)

Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho
 Telefone: (61) 3303-3490 / 3303-3514
 E-mail: sscepi@senado.gov.br

ATO CONJUNTO N° 8 DE 2013, DOS PRESIDENTES DO SENADO FEDERAL E DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Cria Comissão Mista destinada a elaborar, em trinta dias, projeto de lei regulamentando a questão do trabalho escravo ou análogo a escravo.

Presidente:**Relator:****Senado Federal^{1,2}****Titulares**Bloco Parlamentar da Maioria (**PMDB / PP / PSD / PV**)

Bloco de Apoio ao Governo (**PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB / PSOL**)

Bloco Parlamentar Minoria (**PSDB/DEM**)

Bloco Parlamentar União e Força (**PTB/PR/PSC**)

Notas:

- 1- No Senado Federal não há bancada minoritária a ser contemplada com o disposto no art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional.
2- Duas vagas acrescidas ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução n° 1, de 2012-CN.

Câmara dos Deputados**Titulares**

CONSELHOS E ÓRGÃO

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70/1972)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato nº 1/1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal

Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
PRESIDENTE Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN)	PRESIDENTE Renan Calheiros (PMDB-AL)
1º VICE-PRESIDENTE André Vargas (PT-PR)	1ª VICE-PRESIDENTE Jorge Viana (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE Fábio Faria (PSD-RN)	2º VICE-PRESIDENTE Romero Jucá (PMDB-RR)
1º SECRETÁRIO Marcio Bittar (PSDB-AC)	1º SECRETÁRIO Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
2º SECRETÁRIO Simão Sessim (PP-RJ)	2º SECRETÁRIO Angela Portela (PT-RR)
3º SECRETÁRIO Maurício Quintella Lessa (PR-AL)	3º SECRETÁRIO Ciro Nogueira (PP-PI)
4º SECRETÁRIO Biffi (PT/MS)	4º SECRETÁRIO João Vicente Claudino (PTB-PI)
LÍDER DA MAIORIA José Guimarães (PT/CE)	LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA Eunício Oliveira (PMDB-CE)
LÍDER DA MINORIA Nilson Leitão (PSDB-MT)	LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR MINORIA Mário Couto (PSDB-PA)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA Décio Lima (PT/SC)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Vital do Rêgo (PMDB-PB)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Nelson Pellegrino (PT/BA)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Ricardo Ferraço (PMDB-ES)

(atualizada em 28.02.2013)

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: 3303-4561 e 3303-5258
scop@senado.gov.br

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL¹

(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)Presidente: DOM ORANI JOÃO TEMPESTA²Vice-Presidente: FERNANDO CESAR MESQUITA²

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	WALTER VIEIRA CENEVIVA	DANIEL PIMENTEL SLAVIERO
Representante das empresas de televisão (inciso II)	GILBERTO CARLOS LEIFERT	MÁRCIO NOVAES
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	ALEXANDRE KRUEL JOBIM	LOURIVAL SANTOS
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)	ROBERTO FRANCO	LILIANA NAKONECHNYJ
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	CELSO AUGUSTO SCHRÖDER	MARIA JOSÉ BRAGA
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	JOSÉ CATARINO NASCIMENTO	VAGO ³
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	JORGE COUTINHO	MÁRIO MARCELO
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	LUIZ ANTONIO GERACE DA ROCHA E SILVA	PEDRO PABLO LAZZARINI
Representante da sociedade civil (inciso IX)	MIGUEL ANGELO CANÇADO	WRANA PANIZZI
Representante da sociedade civil (inciso IX)	DOM ORANI JOÃO TEMPESTA	PEDRO ROGÉRIO COUTO MOREIRA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	RONALDO LEMOS	VAGO ⁴
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOÃO MONTEIRO FILHO	VICTOR JOSÉ CIBELLI CASTIEL (ZÉ VICTOR CASTIEL)
Representante da sociedade civil (inciso IX)	FERNANDO CESAR MESQUITA	LEONARDO PETRELLI

Atualizada em 13.03.2013

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 05.06.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

3ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 17.07.2012

SECRETARIA GERAL DA MESA
 Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
 Senado Federal - Anexo II - Térreo
 Telefones: 3303-4561 e 3303- 5258
ssccn@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccs

Notas:

1- Conselheiros eleitos para a 3ª Composição tomaram posse em 08.08.2012.

2- Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 08.08.2012.

3- Vago em virtude do falecimento do Conselheiro Suplente Eurípedes Corrêa Conceição, ocorrido em 13.02.2013.

4- Vago em virtude de o Conselheiro João Luiz Silva Ferreira ter renunciado ao cargo de suplente, conforme expediente datado de 26.02.2013, publicado no Diário do Senado Federal em 13.03.2013.

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

Resolução nº 1/2011-CN

COMPOSIÇÃO¹**37 Titulares (27 Deputados e 10 Senadores) e 37 Suplentes (27 Deputados e 10 Senadores)****Presidente:** Deputado Newton Lima²**Vice-Presidente:** Senador Paulo Bauer²**Vice-Presidente:** Deputado Renato Molling²

Designação: 07.05.2013

Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Benedita da Silva	Bohn Gass
Dr. Rosinha	Iara Bernardi
Fernando Marroni	Márcio Macêdo
Newton Lima	Taumaturgo Lima
PMDB	
André Zacharow	Lelo Coimbra
Íris de Araújo	Osmar Serraglio
Marçal Filho	Ronaldo Benedet
Raul Henry	Valdir Colatto
PSDB	
Antonio Carlos Mendes Thame	Urzeni Rocha ³
Eduardo Azeredo	
Vago ⁵	
PSD	
Geraldo Thadeu	Átila Lins
Hugo Napoleão	Dr. Luiz Fernando
Raul Lima	Eleuses Paiva
PP	
Dilceu Sperafico	Luis Carlos Heinze
Renato Molling	Renato Andrade
PR	
Wellington Fagundes	Henrique Oliveira
PSB	
José Stédile	Beto Albuquerque
Vago ⁶	Leopoldo Meyer
DEM	
Júlio Campos	
PDT	
Vieira da Cunha	Sebastião Bala Rocha
PTB	
Paes Landim	Jorge Corte Real
Bloco PV / PPS	
Roberto Freire	Antônio Roberto
PSC	
Nelson Padovani	Takayama
PCdoB	
João Ananias	Chico Lopes
PRB	
George Hilton	Vitor Paulo
PTdoB	
Luis Tibé	

Senadores

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSD / PV)	
Pedro Simon	Casildo Maldaner
Roberto Requião	Valdir Raupp
Ana Amélia	Luiz Henrique
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Eduardo Suplicy	Acir Gurgacz ⁴
Paulo Paim	Inácio Arruda
Antonio Carlos Valadares ⁴	Humberto Costa
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	
Paulo Bauer	Cássio Cunha Lima
Wilder Morais	Jayme Campos
Bloco Parlamentar União e Força (PTB / PR / PSC / PPL)	
Alfredo Nascimento	Fernando Collor
Gim	Eduardo Amorim

(Atualizada em 05.06.2013)

1- Designados pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 25, de 07.05.2013.

2- Eleitos na reunião realizada em 21.05.2013.

3- Designado pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 29, de 23.05.2013.

4- Designados pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 33, de 03.06.2013.

5- Vago em virtude de o Deputado Walter Feldman ter comunicado seu desligamento, conforme Of. Nº 759/2013-PSDB.

6- A Dep. Luiza Erundina renunciou ao mandato de membro titular da vaga ocupada pelo PSB, conforme Of. B/156/13, datado de 21.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil
Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880e-mail: cpcm@camara.gov.br
www.camara.gov.br/mercosul

Secretaria Especial de
Editoração e Publicações – SEEP

SENADO
FEDERAL

